

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 220

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 18 DE SETEMBRO DE 1931

AVISOS

O "Diário Oficial" encontra-se á venda nesta repartição até ás 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até ás 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.378, que publica a adesão do Principado de Liechtenstein á Convenção de Berlim, para a proteção das obras literárias e artísticas.
- Decreto n. 20.390 — Retificação.
- Decreto n. 20.393 — Retificação.
- Decreto n. 20.396, que reduz os vencimentos mensais que competem ao engenheiro e auxiliar de engenheiro do Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
- Decreto n. 20.398, que aprova o projeto e respectivo orçamento, das novas instalações sanitarias destinadas ao pessoal das officinas da estação de Santa Maria, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 6 e 14 do corrente.
- Ministerio das Relações Exteriores — Decreto de 15 do corrente.
- Ministerio da Educação e Saúde Pública — Decretos de 14 e 15 do corrente.
- Ministerio da Agricultura — Decretos de 15 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Diretorias da Justiça, do Interior e de Contabilidade, da Policia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e *Diário Oficial*.
- Ministerio das Relações Exteriores — Portaria — Expediente.
- Ministerio da Educação e Saúde Pública — Expediente das Diretorias Gerais de Expediente e de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saúde Pública.
- Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, do Gabinete do Consultor da Fazenda Pública, das Diretorias da Receita e da Despesa Públicas e da Delegacia Geral do Trampo sobre a Renda.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Públicas — Portaria — Expediente das Diretorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Repartição Geral dos Telegrafos e da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas.
- Ministerio da Agricultura — Expediente das Diretorias Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comércio — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais da Industria e do Povoamento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contrato — Noticiario — Parte comercial — Rendas públicas — Editais e avisos — Sociedades anonimas — Anuncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.378 DE 8 DE DEZEMBRO DE 1931

Faz publica a adesão do Principado de Liechtenstein á Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista em Berlim a 13 de novembro de 1908

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, faz publica a adesão do Principado de Liechtenstein á Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista em Berlim a 13 de novembro de 1908, conforme comunicou ao Ministerio das Relações Exteriores a Legação da Suissa nesta capital, por nota de 18 de agosto proximo passado, cuja tradução official acompanha o presente decreto.

Rio de Janeiro, 8 de setembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Afranio de Mello Franco.

TRADUÇÃO OFFICIAL

Legação da Suissa

VI. 2-56/3 J.

Em 18 de agosto de 1931.

Senhor Ministro,

De ordem do meu Governo, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excellencia que, por notas de 20 de julho ultimo, a Legação do Principado de Liechtenstein em Berna notificou ao Conselho Federal Suiso a adesão de seu Governo:

a) á Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista em Berlim a 13 de novembro de 1908;

b) á Convenção de Berna para a proteção das obras literárias e artísticas, revista em Roma a 12 de junho de 1928.

A adesão do Principado á Convenção de 1908 torna-se efetiva a partir de 30 de julho de 1931. A adesão á Convenção de 1928 produzirá seus efeitos a 30 de agosto de 1931.

Rogando a Vossa Excellencia que se digne de tomar nota do que precede, aproveito essa oportunidade para renovar-lhe, senhor Ministro, os protestos da minha mais alta consideração. — *Gertsch.*

A Sua Excellencia o senhor doutor Afranio de Mello Franco, ministro de Estado das Relações Exteriores.

DECRETO N. 20.390 — DE 10 DE SETEMBRO DE 1931 (*)

Modifica artigos do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, que reorganizou a Justiça do Distrito Federal

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Atendendo á necessidade de regular a função do Ministério Público junto ao Tribunal do Juri, melhor assegurando a defesa da Sociedade;

Atendendo á impossibilidade de comparecer o Procurador Geral do Distrito Federal simultaneamente ás sessões de todas as Camaras dos Tribunais locais, com real sacrificio de altos interesses de ordem pública;

Atendendo á necessidade de regular as atribuições dos Curadores de Orfãos e de Resíduos, a bem da ordem e da marcha dos processos administrativos e contenciosos em que devem intervir;

Atendendo ás exigencias da alta vigilancia judiciaria que determinam a responsabilidade por igual de todos os membros da magistratura e do Ministerio Público;

Atendendo á necessidade de pôr termo ás duvidas em torno das pericias judiciais, das férias forenses e de certas praticas observadas no processo do Juri, oriundas da redação dos dispositivos reguladores desses assuntos:

Decreto:

Art. 1.º Os arts. 129, §§ 13 e 17; 131, § 1.º; 133, § 16; 136, 137, § 15; 138, § 7 e 321 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, ficam assim redigidos:

Art. 129, § 13. Fazer as designações dos promotores para as vagas respectivas e Tribunal do Juri, dos adjuntos para as Pretorias, do adjunto e do promotor para as substituições de promotor e curador, fazendo a nomeação interina do adjunto.

§ 17. Delegar aos respectivos curadores as funções que lhe são atribuidas no § 10 deste artigo facultativamente.

Art. 131, § 1.º Funcionar perante as varas criminaes conforme a designação do Procurador Geral;

No Tribunal do Juri funcionarão alternadamente por periodos mensais, dois promotores, igualmente designados. O promotor que deixar o Juri voltará á vara de que sair o seu substituto.

Art. 133, n. 16. Funcionar perante as Camaras de Apelações Civeis e Agravos, por delegação do Procurador Geral.

Art. 136. Ao Curador de Resíduos incumbê:

§ 1.º No Juizo de Direito da Provedoria e Resíduos:

I — Oficiar em todos os termos dos inventarios e feitos de jurisdição administrativa, inclusive nos processos de subrogação e extinção de fideicomisso ou de usufruto;

II — Funcionar nas ações de nulidade ou anulação de testamento e nos demais processos contenciosos pertinentes á execução de testamentos e de seus dependentes;

III — Promover a exibição dos testamentos em poder dos testamenteiros e a intimação dos nomeados para prestarem compromisso legal;

IV — Requerer a prestação de contas dos testamenteiros sob as penas cominadas na lei;

V — Promover a respectiva arrecadação do residuo quer para ser entregue á Fazenda Nacional, quer para cumprimento dos testamentos;

VI — Promover tudo quanto fôr a bem da execução dos testamentos, administração e conservação dos bens do testador;

VII — Interpôr os recursos legais nas causas e feitos em que officiar e funcionar e promover a execução das respectivas sentenças;

VIII — Requerer a notificação dos tesoureiros e quaisquer responsáveis por hospitais, asilos e fundações que recebam legados, para prestarem contas;

IX — Requerer a remoção das mesas administrativas ou dos administradores das fundações nos casos de negligencia ou prevaricação, e a nomeação de quem os substitua, si de outro modo não estiver previsto nos estatutos e regulamentos;

X — Requerer o sequestro dos bens dessas fundações alienados sem as solenidades legais e os adquiridos direta ou indiretamente, pelos administradores, e mais officiais das mesmas fundações, ainda que os hajam comprado por interposta pessoa e em hasta pública.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorreções.

§ 2.º Nos Juizos de Direito das Varas de Orfãos:

I — Oficiar em todos os termos dos inventarios e processos de jurisdição administrativa em que haja execução de testamento, inclusive nos de subrogação e extinção de fideicomisso ou de usufruto;

II — Interpôr os recursos legais nos processos em que officiar e promover a execução das respectivas sentenças.

§ 3.º Funcionar perante as Camaras de Apelações Civeis e Agravos, por delegação do Procurador Geral;

§ 4.º Apresentar anualmente, até o dia 15 de janeiro, ao Procurador Geral, o relatório de seus trabalhos.

Art. 137, § 15. Funcionar perante as Camaras de Apelações Civeis e Agravos, por delegação do Procurador Geral.

Art. 138, § 7.º Funcionar perante as Camaras de Apelações Civeis e de Agravos, por delegação do Procurador Geral.

Art. 324. Os desembargadores, juizes de direito e prelores poderão gozar de um descanso de quarenta e cinco dias ininterruptos, durante o periodo das férias forenses, sem prejuizo dos serviços judiciais (arts. 63 e 64 do Código do Processo Civil e Comercial e art. 686 do Código de Processo Penal) a criterio do presidente da Corte de Apelação.

Os magistrados que disso ficarem impedidos em virtude da lei ou de substituição, poderão gozar desse descanso em qualquer época do ano, sob o mesmo criterio.

Igual periodo de descanso gozarão os membros do Ministerio Público em qualquer época do ano, regulado pelo Procurador Geral, de modo a evitar prejuizo para os respectivos serviços.

Os funcionarios e auxiliares da Justiça terão igual direito a essas férias em qualquer época do ano, concedidas pelo presidente da Corte de Apelação, substituidos na forma da legislação em vigor.

Art. 2.º Os arts. 248 e 1.195 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, ficarão assim redigidos:

Art. 248. Nos Juizos administrativos os peritos serão nomeados pelo juiz; salvo:

I — Nos processos de interdição, em que o Ministerio Público indicará sempre um dos peritos;

II — Nos exames de livros, nas verificações de balanços e obras e em todos os exames para prova de fato que dependa de conhecimento tecnico (art. 236, principio) em que um dos peritos será de indicação do Ministerio Público, se houver interesse de incapaz;

III — Nas avaliações em que servirão os avaliadores privativos. (Decreto n. 16.273, de 1923, art. 163).

Art. 1.195. O Conselho de Justiça procederá, em qualquer época do ano, a correções parciais contra as omissões de deveres, para emendas de erros e de abusos, desrespeito e inversão tumultuaria de atos e formulas da ordem legal dos processos em prejuizo do direito das partes, por provocação dos interessados ou do Procurador Geral, quando não caiba recurso regular.

Ficam sujeitos a essa correção os juizes coletivos, e todos os demais membros, funcionarios e serventuários da Justiça e do Ministerio Público.

Paragrafo unico. Excetuam-se apenas o presidente da Corte de Apelação e o Procurador Geral.

Art. 3.º O art. 643, n. III, § 4.º, do decreto n. 16.751, de 31 de dezembro de 1924, fica assim redigido:

Art. 643, § 4.º Quando a decisão do Juri fôr contraria á prova dos autos.

Art. 4.º Só poderão ser juntos aos autos para prova da vida progressiva dos acusados documentos extraídos de livros, arquivos e prontos-jurais judiciais.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931, 110.º da Independencia e 43.º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.393 — DE 10 DE SETEMBRO 1931

Modifica o Código de Contabilidade da União e reforma o sistema de recolhimento da receita arrecadada e o de pagamento das despesas federais

Retificação

Reproduzem-se os artigos 20 e 35 deste decreto, por terem sido publicados com incorreções no Diário Oficial de 16 do corrente:

"Art. 20. Em favor das repartições pagadoras da União no Distrito Federal e nos Estados, o ministro da Fazenda

autorizará o Banco do Brasil a conceder créditos mensais que não excederão de um doze avos da totalidade das despesas que tiverem de pagar durante o ano fiscal."

"Art. 35. A Contadoria Central da Republica providenciará para a fiel observancia das disposições deste capitulo e para a organização rapida de balancetes sumarios da receita e da despesa da União."

DECRETO N. 20.396 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1931

Reduz a dois contos de réis (2:000\$000) os vencimentos mensais que competem ao engenheiro do escritorio de obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores e a um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) os de auxiliar de engenheiro do mesmo escritorio

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, resolve reduzir a dois contos de réis (2:000\$000) e a um conto e duzentos mil réis (1:200\$000), respectivamente, os vencimentos mensais que competem ao engenheiro chefe e ao auxiliar de engenheiro do escritorio de obras, referidos na verba n. 18 — Pessoal — consignação n. 1, da verba — Obras — do decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Oswaldo Aranha.

DECRETO N. 20.398 — DE 15 DE SETEMBRO DE 1931

Aprova o projeto e respectivo orçamento na importancia de 19:568\$846, de novas instalações sanitarias destinadas ao pessoal das oficinas da estação de Santa Maria, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul e de acôrdo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo unico. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expendente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, relativos ás novas instalações sanitarias destinadas ao pessoal das oficinas da estação de Santa Maria, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado.

§ 1.º De conformidade com o disposto nas clausulas I, e II, item 2º do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, pelo qual foi modificado o contrato de arrendamento autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922, a despesa que fôr efetuada e realmente apurada em regular tomada de contas, até ao maximo do orçamento ora aprovado, na importancia total de 19:568\$846 (dezenove contos quinhentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e seis réis), será escriturada na conta do "fundo de melhoramentos" da referida Rede.

§ 2.º Para a conclusão das obras de que se trata fica fixado o prazo de 6 (seis) meses, a contar da data em que o arrendatario fôr notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C—5.084—17-7-31—35\$000)

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 8 do corrente mês, foi declarado em disponibilidade Oscar Brunnet, ex-auxiliar do Registro Geral de Eleitores do Distrito Federal, nos termos da letra B do art. 1º do decreto n. 19.552, de 31 de dezembro de 1930, combinado com o decreto n. 19.878, de 17 de abril de 1931, visto contar

vinte e um anos de serviço público, com os vencimentos, anuais, de quatro contos cento e oitenta e cinco mil réis (4:185\$000); sendo dois contos e setecentos mil réis (2:700\$), ou um terço dos respectivos vencimentos integrais, correspondentes aos dez primeiros anos, e um conto quatrocentos e oitenta e cinco mil réis (1:485\$000), relativos aos onze anos restantes; ficando sem efeito o decreto da mesma data.

— Por outros de 14 de setembro de 1931:

Foram promovidos:

O auxiliar de engenheiro do escritorio de Obras do Ministerio, engenheiro Luiz Hildebrando Horta Barbosa, ao lugar de engenheiro chefe:

O contínuo do referido escritorio, Francisco dos Santos, ao lugar de porteiro;

O servente do mesmo escritorio, Manoel Morão, ao lugar de contínuo.

Efetivado no cargo de desenhista do citado escritorio o interino, Jaziel Luz;

Nomeado para o cargo de auxiliar de engenheiro da referida repartição o Dr. Mario Faveret.

Retificação

Chamam-se Antonio Pasqualino de Cussats e Antonio Pereira de Almeida os oficiais da Policia Militar do Distrito Federal, promovidos, por decreto de 14 do corrente mês, respectivamente, aos postos de capitão e 2º tenente, e não como saiu publicado no *Diário Oficial*.

Ministerio das Relações Exteriores

Por decreto de 15 do corrente foi nomeada Thereza Junqueira Schmidt, datilografa da Secretaria de Estado das Relações Exteriores, com os vencimentos da lei.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Por decreto de 14 de setembro de 1931, foi tornado sem efeito o de 24 de agosto proximo findo, que nomeou Augusto Pamplona, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de ensino secundario no Estado do Amazonas.

— Por outros da mesma data, foram exonerados:

Por abandono de emprego, nos termos do decreto legislativo n. 5.240, de 19 de agosto de 1927, o 3º oficial da Inspeção de Aguas e Esgotos, Alpheu Quadros de Sá;

Do Hospital Nacional da Assistencia a Psicopátas do Departamento Nacional de Assistencia Pública:

Maximino Miglio, do lugar de guarda de 3ª classe;

Antonio Carlos do Nascimento, do de ajudante de dispenseiro.

Dos lugares de guarda de 2ª e 3ª classes, da Colonia de Psicopátas (Homens), do mesmo departamento, respectivamente, Manoel Machado e Alcides Marques Figueiredo.

— Por outros ainda da mesma data, foram nomeados, para exercer, em comissão, as funções de inspetor de estabelecimentos de ensino secundario:

No Estado do Amazonas, Dr. Waldemar Carvalho;

No Estado do Rio Grande do Norte, Pedro Dias Guimarães e Sandoval Wanderley;

No Estado de Pernambuco: José Campello, Dr. Aureliano de Albuquerque Lima, padre José Leal, Sebastião José Bezerra Cavalcanti Filho, Nelson de Albuquerque Mello e Waldemar Ramos Leal;

No Estado da Bahia, Dr. Everardo Vaz Olivieri;

No Distrito Federal, Cesar Fleury de Araújo;

No Estado de São Paulo, Dr. Plínio Martins Rodrigues e Renato Dias Baptista.

— Ainda por outros da mesma data, foram nomeados:

Manoel Ignacio da Silva Barreto, para ocupar o lugar de ajudante de dispenseiro do Hospital Nacional de Assistência a Psicopáatas do Departamento Nacional de Assistência Pública;

Francisco Randolfo, mestre interino, da oficina da seção de trabalhos de metal da Escola de Aprendizes Artífices no Estado do Rio de Janeiro, para exercer o cargo de mestre da oficina da mesma seção da referida escola;

Manoel Gratolino Soares, para exercer o cargo de 2º es-
criturário do Instituto Nacional de Surdos-Mudos;

Irma da Motta, para ocupar o lugar de aspirante ao magisterio do Instituto Benjamin Constant;

Dr. Phocion Serpa, inspetor sanitario rural do Departamento Nacional de Saúde Pública, o seu atual secretario geral, para exercer, nos termos do art. 3º do regulamento aprovado pelo decreto n. 20.375, de 8 de setembro corrente, o cargo de diretor do Expediente do mesmo departamento;

Dr. Rogerio Coelho, inspetor sanitario do referido departamento e seu atual sub-secretario, para exercer, nos termos do art. 3º do mesmo regulamento, o cargo de assistente da Diretoria do Expediente daquele departamento;

Alvaro Cotegipe Milanez, 3º official, para exercer, nos termos do art. 9º do referido regulamento, o cargo de assistente da Diretoria de Contabilidade do Departamento Nacional de Saúde Pública;

Dr. Olympio Ramagem Soares, medico contratado da Inspeção de Higiene Infantil, do mesmo departamento, para exercer o cargo de medico da referida inspeção;

Dr. José Augusto de Moraes Bifencourt, para exercer, interinamente, as funções de sub-inspetor sanitario marítimo daquele departamento.

— Por outros de 14 de setembro, foram promovidos:

• Antonio Augusto Clementino da Silva, 2º es-
criturário do Instituto Nacional de Surdos-Mudos, a 1º es-
criturário.

Na Colonia de Psicopáatas (Ilhems), do Departamento Nacional de Assistência Pública:

Sebastião Rodrigues de Carvalho, guarda de 2ª classe, a guarda de 1ª classe;

Josino Moreira Lima, guarda de 3ª classe, a guarda de 2ª classe;

Alvaro de Souza Vaz Filho e Manoel Ventura dos Santos, serventes, a guardas de 3ª classe;

Hipolito Leão de Azevedo, encarregado dos aviários, a chefe de culturas;

Josué de Oliveira Leitão, trabalhador de lavoura, interino, a encarregado dos aviários.

— Por outros da mesma data, foram designados:

Avelino da Silva Duarte, para ocupar o lugar do trabalhador de lavoura da mesma colonia, enquanto durar o impedimento do efetivo Luiz Pereira dos Santos;

Odemar Prado, para ocupar o lugar de guarda de 2ª classe da referida colonia, durante o impedimento do efetivo. Alfredo Alipio de Gouvêa.

— Por outros de 15 do corrente, foram nomeados:

Professor Archimedes Memoria, para exercer o cargo de diretor da Escola Nacional de Belas Artes da Universidade do Rio de Janeiro;

Dr. José Machado de Oliveira Sobrinho, para exercer, em comissão, as funções de estabelecimentos de ensino secundário no Estado da Bahia.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

Por decretos de 11 de setembro de 1931:

Foi aposentada: Altina Trannin Marques, agente postal de Entre-Rios, no Estado do Rio de Janeiro.

Foram nomeados: o auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo, Arthur Teixeira da Silva para

o cargo de carteiro de 3ª classe da mesma Administração; Eustachio Nogueira para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo; o servente da agencia especial do Correio de Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul, Alberto Machado Junior, para o cargo de carteiro da mesma agencia; Eduardo Augusto de Faria para o cargo, que já exerce interinamente, de auxiliar de carteiro da Administração dos Correios de São Paulo; a praticante interina dos Correios de Botucatu Rosa Amelia de Arruda para o cargo de auxiliar da agencia do Correio de Baurú, no Estado de São Paulo; Emilio Viegas para o cargo que já exerce interinamente, de guarda-livros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil.

Foram exonerados: por abandono de emprego, Gabriel Rebouças de Carvalho do cargo de guarda-livros da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil; Arlindo Graziani do cargo de auxiliar, interino, da agencia do Correio de Baurú, no Estado de São Paulo.

Foram removidos: o 2º official, extinto, da Administração dos Correios do Pará, Pedro Jorge de Carvalho, para o cargo de 1º official da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul; o 1º official extinto, da Administração dos Correios do Amazonas e Acre Luiz Gonzaga de Oliveira para igual cargo na Administração dos Correios do Ceará; por conveniencia de serviço, a agente de Pouso Alto, no Estado de Minas Gerais, Maria Amalia Ferreira para igual cargo em Andradás, no mesmo Estado; e a pedido, a agente postal de Mendes, no Estado do Rio de Janeiro, Laura Corrêa e Castro Guimarães para igual cargo na agencia postal de Entre Rios, no mesmo Estado.

Foi promovido: por merecimento, a chefe de seção da Administração dos Correios do Ceará o 1º official da mesma Administração Gervasio de Castro e Silva.

— Por decretos de 14 de setembro de 1931, foram removidos, por permuta, os terceiros officiais da Secretaria de Estado dos Negocios da Educação e Saúde Publica, Julio Xavier da Silva Moura e Octacilio Candido Duarte, para iguais cargos na Secretaria de Estado dos Negocios da Viagem e Obras Públicas.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 15 do corrente foram nomeados para a Diretoria de Meteorologia os seguintes funcionarios:

Lourival Gomes para o cargo de ajudante do Posto Semafórico, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro;

O engenheiro civil Alvaro Vianna para exercer, interinamente, o cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe;

Rodolpho Pfeiffer para o cargo de observador da Estação Climatologica de 2ª classe, em São Francisco, no Estado de Santa Catarina;

Alvim Belém Maia para o cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe, em São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

— Por outros de igual data, foram exonerados da Diretoria de Meteorologia, os seguintes funcionarios:

Carmen de Oliveira do cargo de ajudante do Posto Semafórico, em Campos, no Estado do Rio de Janeiro;

Alcebiades Nogueira de Freitas do cargo de ajudante da Estação Meteorologica de 2ª classe;

Jorge Jullien do cargo de auxiliar meteorologista de 2ª classe, interino.

Por conveniencia do serviço, Maria Benvida de Oliveira Godoy do cargo de ajudante da Estação Climatologica de 2ª classe, em São Francisco, no Estado de Santa Catarina;

Por conveniencia do serviço, Syra de Oliveira Godoy do cargo de observadora da Estação Climatologica de 2ª classe, em São Francisco, no Estado de Santa Catarina.

— Por outro de igual data, foi aposentado o auxiliar de 2ª classe do Serviço de Indústria Pastoral, José Firmino Lopes de Carvalho, por ter sido julgado invalido em inspeção de saúde e contar mais de dez anos de serviços públicos federais.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimento despachado

Bacharel Fernando Luiz Vieira Ferreira, juiz federal na Seção de Pernambuco. — Deferido.

Diretoria do Interior

Expediente do dia 17 de setembro de 1931

Requerimento despachado

Jorge Pedro Eberienos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove o verdadeiro nome de seus progenitores, visto haver divergência nos diversos documentos.

Diretoria da Contabilidade

Auditamento ao expediente de 15 de setembro de 1931

Atos do SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Offícios:

Ao presidente da Comissão de Compras:

N. 1.497 — Comunicou-se que deve ser anulada a quantia de 3:672\$500, no crédito da sub-contratação 57 do Gabinete de Identificação e Estatística, para pagamento dos pedidos ns. 21, 22 e 23.

Ao diretor da Secretaria da Polícia do Distrito Federal:

N. 1.498 — Comunicou-se que o Gabinete de Identificação deve fazer a comunicação supra.

Segunda Seção

Ao gerente da Caixa de Aposentadorias e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezópolis e Rio d'Ouro:

N. 1.499 — Agradeceu-se a remessa de um exemplar do relatório de 1930.

Expediente de 16 de setembro de 1931

Atos do SR. MINISTRO

Primeira Seção

Avisos:

Ao ministro da Fazenda solicitando-se os seguintes pagamentos por exercícios findos:

N. 2.213 — De 1:800\$, ao bacharel Optato Nehemias Eustachio Carajuru, de substituições em outubro de 1930, como preter da 2ª Pretoria Cível.

N. 2.214 — De 1:800\$, ao bacharel Carlos Robillard de Marigny, de substituições em outubro de 1930, como preter da 8ª Pretoria Criminal.

N. 2.215 — De 1:800\$, ao bacharel Antonio Mendes de Oliveira Castro, de substituições em outubro, como preter da 8ª Pretoria Cível.

N. 2.219 — Solicitou-se a anulação da quantia de 12:000\$, no crédito de 36:000\$, distribuído à Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Ma-

naus, destinado ao pagamento de vencimentos no corrente ano ao promotor publico de Xapury, bacharel Francisco de Paula Leite e Otílica, para pagamento no Tesouro Nacional à sua procurador.

Ao Tribunal de Contas:

N. 2.212 — Solicitou-se a distribuição ao Tesouro Nacional do crédito de 33:000\$ para ficar à disposição da Polícia Militar, para despesas da sub-contratação n. 4 "Remonta de animais".

Ao presidente da Corte de Apelação:

N. 2.211 — Restituiu-se a folha de outubro de 1930 de substituições do 1º suplente da 5ª Pretoria Cível, bacharel Edgard Limoeiro.

Ao comandante da Polícia Militar do Distrito Federal:

N. 2.216 — Declarou-se haverem sido aprovados os balancezes da receita e despesa da Caixa de Economias, de junho e julho deste ano.

N. 2.217 — Comunicou-se a distribuição do crédito de 33:000\$, para despesas com a remonta de animais.

Ao chefe de Polícia do Distrito Federal:

N. 2.218 — Solicitou-se informações sobre fornecimentos feitos por Luiz Mendonça & Comp. na importância de 170:176\$, em 1930.

Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2.220 — Solicitou-se a restituição do requerimento de Manoel Francisco Neto, de serviços prestados à Casa Ruy Barbosa, em 1930.

Ao procurador da Justiça Local no Acre:

Telegrafou-se comunicando as providências sobre o pagamento de parte dos vencimentos do bacharel Francisco Leite Otílica Filho, no Tesouro Nacional, à sua procuradora.

Segunda Seção

Ao ministro da Educação e Saúde Pública:

N. 2.221 — Comunicou-se a remessa da relação dos bens imóveis, que se acham sob a jurisdição deste ministerio, assim como plantas e demais detalhes solicitados pelo diretor do Patrimonio Nacional.

Ao engenheiro chefe do Escritorio de Obras do Ministerio:

N. 2.222 — Autorizou-se a executar obras no edificio do Palacio da Justiça, até a importância de 5:381\$000.

Atos do SR. DIRETOR GERAL

Primeira Seção

Ao Juiz da 4ª Pretoria Criminal:

Offício:

N. 1.500 — Transmittiu-se a conta da Société Anonyme du Gaz du Rio de Janeiro, na importância de 61\$971, de consumo de luz de janeiro a julho ultimos.

Ao gerente da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro:

N. 1.501 — Restituiu-se a conta, na importância de 61\$971, de luz fornecida

à 4ª Pretoria Criminal, de janeiro a julho ultimos.

Ao secretario da Corte de Apelação do Distrito Federal:

N. 1.502 — Restituíram-se as 1ª e 3ª vias do pedido n. 21.

Ao contador geral da Republica:

N. 1.503 — Remeteu-se a relação dos funcionarios em disponibilidade do Ministerio, com indicação dos respectivos vencimentos.

Polícia do Distrito Federal

Por ato de 12 do corrente, foi transferido o commissario, em comissão, Breno Alves, do 18º para 22º Distrito Policial.

Por atos de 16 do corrente, foram transferidos os 1ºs suplentes de delegados: bachareis Francisco de Paula Pinto, do 12º para o 5º Distrito Policial e deste para aquele, Paulo Motta.

Expediente de 17 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Chefe de Polícia:

Joaquim da Silva Ribeiro. — Lavre-se o termo de responsabilidade à vista do parecer.

Bernardino da Silva Marques, Luiz Netto, Bento Pinto de Almeida e Noé Carneiro Gonçalves. — Devolva-se o requerimento devidamente informado ao Sr. ministro da Justiça.

Almachio Dessaunc, Manoel Lopes dos Santos e Cid Bandeira de Mello. — Atenda-se.

Manoel Sardinha. — Dirija-se a Associação a que pertence.

Antonio Francisco de Siqueira. — A 3ª Delegacia Auxiliar para proceder como no caso couber.

Ladislau de Lima Camara. — Concede a licença, por trinta dias.

Barnabé José da Luz. — Aguarde a conclusão do inquerito instaurado na 1ª Delegacia Auxiliar.

Paavo Ossian Rikonen. — Arquivar-se, a vista da informação.

Antonio Almeida Nazareth e Antonio Fernandes Paz. — Indeferido a vista dos pareceres.

Cecilia Ferreira, Daniel Ontanon Nunes, Manoel Luiz Cunha, Mamede Ali-Atue, Domingos Guida, José de Oliveira Meireles, Moses Ick Goldbach e João Rebello. — Lavre-se o termo de responsabilidade a vista dos pareceres.

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Vicente de Carvalho. — A 2ª Delegacia Auxiliar.

José Marcelino Borges, Mundek Rose Golek Wolf, Adolpho Gil Fernandes, Manoel Alves Pinto, Antonio Gonçalves Patrão e Miceli Francisco Salvatore. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Julio Ferreira de Araujo, Braz Nogueira Pinto, José da Silva, Antenilio da Silveira, Manoel Netto de Oliveira, Antonio Narcizo da Cunha, Maria Idalina, e José Avelino Felix. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Alfredo Castilho Brandão. — Ao inspetor da Guarda Civil para informar.

Nina Anerbach Synch. — Apresente autorização do marido.

Zeferino Gonçalves, Manoel Joaquim Gomes, Mamed Ali-Atue e Joaquim Antonio da Silva. — Certifiquem-se e restituam-se em termos.

João Rozemberg e Joaquim Gomes de Rezende. — Restituam-se em termos.

Caetano Luiz de Almeida, Baptista Pereira. — Certifiquem-se.

Eugenio Honold, Alice Torres Neves, Francisco Perrone e Regina Wittwa. — Concedam-se os passaportes.

Christino Pinto da Silva, Pedro Luiz dos Santos Lima, José de Almeida Franca, Alberto Gaspar Ricardo Adell, Laurindo Pereira de Mendonça, Alfredo Xavier, Eugenio da Conceição Moura, Abel Torres Damasceno e Silvino de Oliveira Bastos. — Averhem-se em termos, observando-se o decreto 20.225 de 18 de julho de 1931.

Imprensa Nacional e "Diario Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 17 de setembro de 1931

Offícios expedidos:

N. 1.986 — Aos Srs. Carvalho & Filho, informando sobre a remessa do *Diario Oficial*.

N. 1.987 — Ao Sr. diretor-gerente do Lloyd Brasileiro, solicitando carregamento num dos vapores dessa companhia.

N. 1.988 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, comunicando que foram concedidos 15 dias de férias e não de licença a Antonio Caetano Ramos de Souza.

N. 1.989 — Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão, informando sobre a expedição do *Diario Oficial*.

N. 1.990 — Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores, remetendo uma 2ª via de uma diferença de pagamento.

N. 1.991 — Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, restituindo uma carta.

N. 1.992 — Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Justiça, numero 1.993 — Ao Sr. presidente do Instituto Historico e Geografico, n. 1.994

— Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça, n. 1.995 — Ao Sr. juiz da 2ª Vara Federal, n. 1.996

— Ao Sr. diretor da Diretoria do Interior e Justiça, n. 1.997 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Ministerio da Justiça, n. 1.998 — Ao Sr. secretario da Presidencia da Republica, n. 1.999 — Ao Sr. chefe do Gabinete do Sr. ministro da Justiça, n. 2.000 — Ao Sr. juiz-presidente do Tribunal do Juri, n. 2.001 — Ao senhor chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, todos enviando contas, em 3 vias, de encomendas feitas nesta repartição.

N. 2.002 — Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro, remetendo uma certidão.

N. 2.003 — Ao Sr. diretor geral da Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Justiça, remetendo um processo referente a João Antonio Vilar Duran.

Requerimentos despachados

Alfredo Ribeiro da Silva, Julio da Silva, Maria José Mesquita e João Duarte Coelho. — Certifiquem-se.

Henrique J. Smith. — Encaminhe-se devidamente informado.

RENDA ARRECADADA PELA TESOOURARIA

De janeiro a agosto de 1931.	680\$684\$444
De 1 a 16 de setembro de 1931.	46:539\$281
Total.	727:223\$725
Em igual periodo de 1930.	649:579\$379
Diferença para mais em em 1931.	77:644\$346

Imprensa Nacional, 17 de setembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confera. — O 2º escriturario, Honorio Leal. Visto. — L. de Albernaz, chefe, interino.

Ministerio da Educação e Saude Pública

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1931

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.784 — Tendo o Instituto Central de Arquitectos solicitado providencias no sentido de serem despachados na Alfandega desta capital, livres de direitos e demais taxas aduaneiras, os volumes que contêm os desenhos e as "maquettes" dos concurrentes ao Jury Internacional a realizar-se nesta capital, no proximo dia 25 do corrente mês, para a escolha do projeto de construção do Farol de Colombo na Republica Dominicana, em cumprimento ao que ficou assentado no 5º Congresso dos Estados Pan-Americanos, reunido em Santiago do Chile em 1923, consulta sobre a possibilidade de serem os referidos volumes entregues ao mesmo instituto, com isenção de direitos.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.789 — Autoriza a dispendir por conta do saldo da renda desse departamento referente ao exercicio de 1930 até a quantia de tres contos de réis (3:000\$) com a recepção dos professores da Faculdade de Medicina de Paris Drs. Nobécourt, Legou e Roger que em carater científico ora visitam o nosso país.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1931

Sr. diretor geral da Biblioteca Nacional:

N. 1.777 Solicita providencias no sentido de ser suspenso o pagamento da diferença de vencimentos a funcionarios adidos aproveitados nessa biblioteca, á vista da resolução do Ministerio da Fazenda, publicada no "Diario Oficial" de 2 de julho ultimo.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.778 — Transmite o processo de aposentadoria concedida nos termos da legislação vigente a João Arthur de Carvalho, mestre da oficina da secção de trabalhos de madeira da Escola de Aprendizizes Artifices do Estado de Sergipe.

— Sr. diretor do Instituto Benjamin Constant:

N. 1.779 — Comunica que o Sr. ministro resolveu autorizar a renovação do contrato celebrado entre esse instituto e o Sport Club Brasil.

— Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 1.780 — Transmite o processo de aposentadoria concedida nos termos da legislação vigente ao Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, assistente de clinica Oftalmologica da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

— Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 1.781 — Comunica que, por decreto de 8 do corrente, foi aposentado no cargo de 2º official dessa Inspeção o Sr. José Gonçalves da Costa.

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Ensino:

N. 1.782 — Solicita providencias no sentido de serem prestados pelo Instituto Benjamin Constant os esclarecimentos de que necessita a Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Justiça com relação ao pedido de pagamento feito pela Société Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro.

N. 1.785 — Remete para os devidos fins o novo requerimento referente á gratificação adicional de 20 % pretendida pelo professor catédrico da Escola Politécnica do Rio de Janeiro, doutor Domingos José da Silva Canha.

— Sr. diretor do Museu Nacional:

N. 1.786 — Solicita providencias no sentido de ser aposta pelo professor desse Museu A. J. Sampaio no conhecimento relativo ao despacho de uma encomenda postal a nota "pertence".

— Sr. diretor geral do Departamento Nacional de Assistencia Publica:

N. 1.787 — Transmite o requerimento em que o Dr. Antonio Xavier de Oliveira, medico assistente da Assistencia de Psicopatas, solicita pagamento no periodo de 12 de dezembro de 1930 a 6 de janeiro de 1931, por ter exercido interinamente o cargo de Psiquiatra.

— Sr. diretor da Secretaria do Tribunal de Contas:

N. 1.788 — Restitue o processo relativo á comprovação da applicação dada ao adiantamento de 1:500\$ recebido do Tesouro Nacional pelo ajudante de porteiro desta Secretaria de Estado, Moacyr Risse, em virtude do aviso n. 457, de 7 de março ultimo.

Diretoria Geral de Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1931

Avisos expedidos:

N. 481 — Ao ministro da Fazenda, enviando cópia do officio n. 1.645, de 9 do corrente, em que o diretor da Fundação Rockefeller solicita o despacho, na Alfandega desta capital, de volumes que contêm material importado para a mesma fundação.

N. 482 — Ao ministro da Justiça e Negocios Interiores, enviando o requerimento, acompanhado da informação prestada a respeito pela Superintendencia do Ensino Commercial, em que o Instituto Paulista de Contabilidade pede ser reconhecido como de utilidade pública.

N. 483 — Ao ministro do Trabalho, Industria e Comercio, enviando o trabalho do Dr. Emilio de Oliveira, sobre o

seguro profissional medico, obrigatorio e solicitando informacão sobre o andamento do projeto de creacão do Conselho Nacional de Assistencia e Previdencia Medico Sociais, apresentado áquella ministerio pelo Sindicato Medico Brasileiro.

N. 484 — Ao inspetor federal de Navegacão, comunicando ter sido autorizado o Dr. Gastão Gomes, diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro a requisitar passagens na Empresa que superintende o serviço de navegacão do rio São Francisco.

N. 485 — Ao diretor da Companhia de Navegacão Lloyd Brasileiro, comunicando estar o Dr. Gastão Gomes, diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, autorizado a requisitar passagens naquela companhia.

N. 486 — Ao consultor geral da Republica, enviando o officio do Departamento do Ensino, protocolado sob numero 6.684, bem como o processo numero 6.007, desta Secretaria de Estado, e o recurso n. 54/929, do aludido departamento, todos referentes ao Dr. Corregio de Castro.

N. 487 — Ao ministro da Guerra, enviando o requerimento em que Henriqueta e Doia Rebóia Machado solicitam permuta de lugares, comunicando-se que o Sr. Chefe do Governo Provisorio exarou no respectivo processo o despacho: "Atenda-se".

N. 488 — Ao ministro das Relações Exteriores, comunicando, em resposta ao aviso P/247, de 2 do corrente, que, por falta de verba para ocorrer ás despesas necessarias, o Brasil não se poderá fazer representar nos trabalhos da Oficina Central Pan-Americana e Eugenia e Agricultura, em Havana.

Requerimentos despachados:

N. 6.081 — Afonso Costa. — Indeferido.

N. 6.194 — Associação dos Proprietarios de Farmacia e Laboratorios. — Não pôde ser atendida.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1931

Solicitaram-se providencias:

Officio n. 1.335 — Ao superintendente da companhia Telefonica Brasileira, no sentido de ser substituido por um de mesa o aparelho telefonico 2-6330, instalado nesta Secretaria do Estado.

Comunicou-se:

Officios:

N. 1.319 — Ao superintendente do Ensino Commercial, ter o Sr. ministro indeferido o requerimento em que o Centro Academico Fernando Mendes de Almeida pede a modificacão de varios dispositivos do decreto n. 20.158, de 30 de junho ultimo.

N. 1.320 — Ao diretora da Escola de Economia Domestica de S. Paulo, em referencia á petição em que solicita reconhecimento do Ensino Profissional ministrado naquela escola, assim como dos respectivos diplomas, que o Sr. ministro resolveu que a medida solicitada deve ser requerida ás autoridades competentes daquela Estado.

N. 1.322 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico, em referencia á nomeação do engenheiro civil Ollon Benevolo para o lugar de diretor da E. de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, que deverá informar se a pessoa indicada pertence ao quadro

do funcionalismo e, caso contrario, si existe naquela escola funcionario capaz de exercer a substituição interina.

N. 1.330 — Ao mesmo, ter o senhor ministro aprovado o ato que indeferiu o pedido de licença do professor do curso de desenho da E. de Aprendizizes Artifices da Paraíba, Frederico Augusto Serrano Falcão, bem como, o ato do mesmo diretor que designa Maria Eulina Leal de Albuquerque para substituir aquele professor.

N. 1.333 — Ao diretor da Escola de Minas da Universidade do Rio de Janeiro, ter o Sr. ministro autorizado a requisitar passagens em objeto de serviço e durante o corrente ano na Companhia Lloyd Brasileiro e na empresa que superintende o serviço de navegacão do Rio S. Francisco, corrente a despeza por conta daquela escola.

N. 1.334 — Ao diretor do Instituto Nacional de Musica, em referencia ao officio n. 755, de 14 do corrente, que o Sr. ministro determina seja ouvida a professora Nícia Silva, sobre o que pretende a aluna do 5 ano de canto, Sylvia de Oliveira Pena.

Remeteram-se:

Officios:

N. 1.318 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, o requerimento em que Brasilino José de Souza e outros moradores na rua Brasilino, em Cascadura, solicitam abastecimento d'agua.

N. 1.323 — Ao diretor do Departamento Nacional de Saúde Publica, o decreto de nomeação de Manoel Agostinho Lopes, devidamente apostilado.

N. 1.324 — Ao mesmo, o decreto numero 20.375, de 8 do corrente, que aprova o regulamento da Secretaria Geral daquele Departamento.

N. 1.325 — Ao mesmo, os decretos ns. 20.388 e 20.389, de 9 do corrente.

N. 1.331 — Ao diretor do Instituto Nacional de Musica, o requerimento em que Maria Leonor Fernandes Vieira Braga pede o seu aproveitamento em uma das cadeiras de canto ou musica daquele instituto.

N. 1.332 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, afim de ser informado, o requerimento em que Indio Paraíba Pimentel Côrtes, pede regressar ao seu cargo efetivo de auxiliar tecnico da 1ª Divisão.

N. 1.336 — Ao mesmo, em referencia ao officio 88, de 22 de abril, o processo relativo aos estatutos da The Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, reformados por deliberacão da assembléa geral dos acionistas, realizada em 29 de julho de 1930.

Acusou-se:

N. 1.326 — Ao diretor geral do Departamento do Ensino, o recebimento do officio n. 2.974, de 12 do corrente.

Ns. 1.327 a 1.329 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico, o recebimento dos officios ns. 1.798, 1.809, 1.820 e 1.823, de 8, 9 e 10 do corrente.

Dia 16

Solicitaram-se providencias:

N. 1.343 — Ao zelador da Casa de Rui Barbôsa, no sentido de que a 3ª escrituraria da Escola de Minas de Ouro Preto, Sylvia Youlten Medrado, regressse quanto antes á sua repartição.

N. 1.345 — Ao diretor geral da Imprensa Nacional, afim de que sejam impressos 1.000 exemplares, em folhetos,

com os respectivos regulamentos, dos decretos ns. 20.158 e 20.179, de 30 de junho e 6 de julho deste ano

Comunicou-se:

N. 1.342 — Ao inspetor geral do Ensino Profissional Tecnico, que o Sr. ministro aprovou o ato do diretor da Escola de Aprendizizes Artifices do Rio Grande do Norte, que designa o servente Oscar Antonio de Moura para o cargo de porteiro almoxarife, enquanto não for provido o referido cargo.

N. 1.344 — Ao diretor da Escola de Minas de Ouro Preto, em referencia ao officio n. 10, de 18 de agosto, que foram tomadas as necessarias providências no sentido de que regressse áquella repartição a 3ª escrituraria Sylvia Youlten Medrado.

Remeteram-se:

N. 1.337 — Ao inspetor de Aguas e Esgotos, o requerimento em que Armando Joaquim de Almeida e outros, moradores na rua Frei Bento pedem substituição do encanamento d'agua actual por outro de maior dimensão.

N. 1.338 — Ao mesmo, o requerimento em que Virginia Magalhães de Carvalho pede abastecimento d'agua para a Escola Mixta Salustiano de Andrade, localizada no Xerém.

N. 1.339 — Ao mesmo, o requerimento em que o engenheiro civil Mario de Souza Martins pede o seu aproveitamento como condutor tecnico daquela inspetoria.

N. 1.340 — Ao diretor do Museu Nacional, o requerimento em que o praticante gratuito Herbert Franzoni Berla pede para ser praticante remunerado.

N. 1.341 — Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica, o decreto n. 20.377, de 8 do corrente, que approva a regulamentação do exercicio da profissão farmaceutica no Brasil.

Departamento Nacional de Saúde Pública

Secretaria Geral

SEÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portaria de 8 de setembro corrente, foram concedidos dois meses de licença, em prorrogação, a Avelino Pinheiro, jardineiro da Escola de Enfermeiras D. Anna Nery, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663.

Expediente de 15 de setembro de 1931

Remeteram-se:

Ao diretor de Defesa Sanitaria Maritima, a cópia do parecer dado pela Procuradoria dos Feitos, com referencia a certidão da sentença que levantou a interdição do Dr. Carlos de Mello e Silva (officio E. 2.339).

Ao inspetor de Fiscalização do Exercicio da Medicina, o mapa que acompanhou o officio n. 940, de 26 de agosto proximo findo, do Comando da Policia Militar do Distrito Federal, referente aos toxicos entorpecentes fornecidos pelo Laboratorio Farmaceutico daquela corporação, durante a primeira quinzena do referido mês (officio E. 2.331).

Expediente de 16 de setembro de 1931

Solicitaram-se providencias:

Ao ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, no sentido de ser a Inspeção da Alfandega desta Capital autorizada a permitir o desembaraço livre de qual-

quer direitos e demais taxas da encomenda postal n. 72.044, destinada ao Departamento, vinda pelo vapor *Southern Cross*, entrado em 4 de setembro corrente, e remetida por E. R. Squibb & Sons, conforme consta do talão n. 35 do Serviço de Encomendas Postais Internacionais (aviso n. 144).

Ao secretário do Sr. ministro de Estado dos Negócios da Guerra, no sentido de serem executados os trabalhos indicados na relação enviada (ofício E. 2.357).

Ao mesmo, no sentido de ser protegida, com uma cobertura, a caixa d'água do Depósito do Material Sanitário do Exército, situado à rua General Canabarro n. 260 (ofício E. 2.348).

Ao diretor de Saúde Pública do Estado de São Paulo, no sentido de ser submetido à inspeção de saúde, à rua Coronel Francisco Martins n. 24, Igarapava, nesse Estado, onde se acha presentemente, a enfermeira de saúde pública Violeta Yonne Gray, por haver a mesma solicitado seis meses de licença para tratamento de saúde (ofício E. 2.358).

— Comunicaram-se:

Ao juiz da 7ª Pretoria Criminal, em resposta ao ofício n. 3.697, de 11 de setembro corrente, solicitando o comparecimento de Antonio Neves da Fonseca, servente do 14º Distrito de Polícia de Focos, que tal indivíduo não é empregado da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia segundo informa a referida inspetoria (ofício E. 2.346).

Ao diretor do Departamento de Saúde Pública, de Sergipe, em resposta ao ofício n. 165, de 26 de agosto último, remetendo a cópia do requerimento do prático Electro Cunvelo Menezes, que si o exame fôra procedido antes do decreto n. 19.606, e concedia o direito de dirigir farmácia no Estado, poderá, por equidade, ser concedida a licença para a localidade determinada, sem direito a mudar de município, consoante a interpretação já dada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina (ofício E. 2.362).

Ao diretor da Escola Normal Secundária, de Curitiba, em resposta ao ofício sem número, de 22 de agosto último, relativamente a fins alusivos a propaganda contra molestias contagiosas, que o Sr. diretor geral sente não poder satisfazer o pedido contido naquele ofício, por não possuir, no momento presente, films disponíveis para empréstimos (ofício E. 2.354).

Ao mesmo, restituindo a certidão de tempo de serviço de Celso Gonçalves, encaminhada com o ofício n. 1.334, de 2 de setembro corrente, que foi feita a averbação na respectiva ficha daquele funcionario (ofício E. 2.352).

— Remeteram-se:

Ao diretor de Higiene do Estado do Espírito Santo, a relação fornecida pela Inspetoria de Fiscalização de Medicina deste Departamento, referente as substancias toxicas entorpecentes vendidas a praça desse Estado, pelos droguitas desta Capital, durante o mês de junho último (ofício E. 2.351).

Ao diretor geral do Departamento de Saúde Pública do Estado de São Paulo, a relação fornecida pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício da Medicina deste Departamento, referente as substancias toxicas entorpecentes vendidas durante o mês de junho último (ofício E. 2.350).

INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Expediente de 15 de setembro de 1931

Requerimentos despachados:

Ns. 4.993 de Irmãos Carvalho & Companhia, 5.056 de Castello & Comp. e 4.913 de Ernesto Secco & Comp. — Deferido guia 1.049, 1.053 e 1.054; 5.087 de Calmo Shermann e 5.094 de A. M. Valle & Comp. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 5.038 de Alvaro Ramos & Comp., 5.126 de Archibaldo de Mello Campbell, 5.135 de Albino Marques Grello e 5.137 de José Romeiro Valle. — Certifique-se; 5.080 de Clotilde de Souza Martins. — Concedo 90 dias; 5.177 de Calil Rif e 5.131 de Luiza de Albuquerque Saraiva. — Deferido; 5.075 de Monteiro & Fontes. — Ladrlhe as paredes do gabinete sanitario; 5.076 de Rodrigues & Guimarães. — Cumpra totalmente as exigencias sanitarias respectivas.

Dia 16

Ns. 5.113 de Armando de Oliveira S. Mattos, 4.953 de José Meirelles da Fonseca e 4.790 de França & Comp. — Deferido guia 1.055, 1.056 e 1.057; 5.106 de Manoel de Oliveira Barros. — Póde funcionar até ulterior deliberação; 5.161 de L. Bittencourt e 5.152 de Calmo Shermann. — Certifique-se; 5.037 de Alvaro Barroso & Comp. e 5.028 de Abelardo Duarte Continho. — Transfira-se.

INSPETORIA DE HIGIENE INDUSTRIAL

Expediente de 15 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 843 — Joaquim de Souza Borges. — Indeferido.
N. 848 — Albino Barros & Comp. — Indeferido.
N. 850 — Antonio Jascone Sobrinho. — Concedo 90 dias.
N. 851 — João Santos & Comp. Ltd. — Indeferido.
N. 852 — Annibal Machado & Comp. — Concedo 30 dias.
N. 855 — Paschoal Tedesco. — Concedo apenas uma prorrogação por 60 dias.

Dia 16

N. 854 — Arthur Ramos & Comp. — Não tendo sido os requerentes intimados por esta inspetoria, não lhes assiste o direito de pedir qualquer concessão por terceiros.
N. 856 — W. S. Evill. — Deferido.
N. 860 — Théo Ferreira & Comp. — Deferido.
N. 863 — J. T. de Carvalho. — Concedo 90 dias.

Ministerio das Relações Exteriores

O Ministro de Estado das Relações Exteriores, atendendo á conveniencia de estabelecer normas pelas quais se reja a comissão de promoções e remoções, resolve, na conformidade do que dispõe o artigo 173, combinado com o § 2º do artigo 94 do regulamento anexo ao de-

creto n. 19.926, de 28 de abril de 1931, baixar as seguintes instruções:

1 — A comissão de promoções e remoções reunir-se-á por convocação do Secretário Geral do Ministerio, devidamente autorizado pelo Ministro de Estado.

2 — A comissão poderá reunir-se, também, por iniciativa propria para estudar mais detidamente as fés de ofício dos funcionarios e dar orientação aos seus trabalhos.

3 — Quando se tratar do preenchimento de uma vaga por merecimento, a comissão deverá indicar tres nomes para a mesma. Si as vagas por merecimento fôrem duas, a comissão indicará quatro nomes; si fôrem tres, indicará cinco; e assim por diante, de maneira que sejam indicados sempre dois candidatos a mais, além do numero de vagas a serem preenchidas por esse criterio.

4 — As indicações da comissão serao comunicadas, por escrito, ao Ministro de Estado e conservadas secretas.

5 — Na comunicação ao Ministro de Estado, será mencionado o numero de votos que cada candidato apresentado tiver obtido.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — *Afrânio de Melo Franco*.

— Por portaria de 16 do corrente, foi concedida licença de 30 dias, de acordo com o art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a partir de 8 do corrente, á dactilographa contratada Elisabeth Bastos de Freitas.

Requerimento despachado

Dia 16 de setembro de 1931

Paulino Diamico. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 16 do corrente, foi concedida permissão para continuar afastado do exercicio de seu cargo, por mais seis mezes, ao coletor das rendas federais de Barra Mansa, no Estado do Rio de Janeiro, Joaquim Rodrigues Peixoto Junior.

Diretoria Geral do Tesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 49.790, de 1931 — Bacharel Romeu Amaral, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de São Paulo, removido para identico cargo no interior do Estado da Paraíba, pedindo prorrogação de prazo para se apresentar á sua nova repartição. — Deferido, nos termos do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1931

Ao diretor da Recbedoria do Distrito Federal:

N. 145 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu, por despacho de hoje, prorrogar até o dia 30 deste mês o prazo para a cobrança, sem multa, do imposto de industrias e profissões do 2º semestre de 1931.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 182 — Transmittindo, afim de ser satisfeita exigencia, o processo a que deu origem o requerimento em que o

ex-despachante aduaneiro da Alfandega de São Salvador, Oswaldo Santa Sé, pede reconsideração do ato pelo qual foi exonerado do mesmo cargo.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 142 — Declarando que o Sr. ministro, a quem foi presente o processo relativo ao requerimento em que o guarda da policia aduaneira da Alfandega da Paraíba, Sebastião de Mello Ribeiro, solicita sua nomeação para o cargo de 4º escrivão da Alfandega de Belém, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 385 — Transmitindo, para o fim de ser devidamente selado, um documento do processo originado pelo requerimento em que Alvaro Vianna pede uma certidão, afim de instruir uma denuncia.

Gabinete do Consultor da Fazenda Pública

EXPEDIENTE DO SR. CONSULTOR

Requerimento do Banco da Lavoura de Minas Gerais, pedindo para abrir uma agencia em Itabirito, Minas. (processo n. 46.223, de 1931). — Satisfaca a exigencia.

Requerimento de Heitor, Ribeiro & Companhia, pedindo restituição de documentos (processo n. 50.772, de 1931). — Entregue-se mediante recibo.

G. L. Favre, pedindo o desentranhamento dos documentos de fls. 24 a 27 que instruíram a petição n. 27.365 (processo n. 35.438). — Entregue-se o documento de fls. 17.

Requerimento de Lauro Gragana, reclamando contra o ato do Banco dos Funcionarios Publicos. — A vista do parecer, indeferido.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931 — Circular n. 11:

O consultor da Fazenda Publica, em aditamento á circular deste gabinete n. 10, de 5 do corrente, declara aos chefes de repartições, que, conforme se verifica dos decretos mencionados na dita circular n. 10, a tabela que a acompanha não diz respeito ao Instituto de Previdência dos Funcionarios da União, que tem organização propria. — O consultor da fazenda, *Didimo Aguiar Fernandes da Veiga*.

— Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Officio n. 328 — Em resposta ao vosso officio n. 1.425, de 9 do corrente (ficha n. 50.883, de 1931), em que consultais si as associações de classe já autorizadas a fazer empréstimos ao pessoal dessa estrada, mediante consignação em folha de pagamento, estão obrigados a promover a revalidação da autorização que para esse fim lhes foi dada e si as consignações para aluguel, fiança, etc., estão subordinados á aludida formalidade, comunico-vos o seguinte:

1º) que a circular deste gabinete, numero 8, de 10 de agosto do corrente, publicada no *Diario Oficial* de 12 do mesmo mês e ano refere-se ás condições exigidas para que as associações

de classe continuem a transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento;

2º) que a unica consignação proibida é para compra de mercadorias;

3º) que todas as associações devem alterar os seus estatutos para adapta-los ás normas estabelecidas no decreto numero 20.225, de 1931;

4º) que, portanto, é indispensavel a revalidação das autorizações mediante decreto do Chefe do Governo Provisorio, seja qual for a especie de consignação feita em favor das associações.

Diretoria de Receita Pública

GABINETE DO DIRETOR

Requerimentos despachados pelo Sr. ministro:

N. 42.996, de 1928 — Mayrink Veiga & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Na forma do parecer, archive-se.

N. 51.867, de 1931 — Firma Gomes Oliveira & Comp., de Bello Horizonte, acerca da multa que lhe foi imposta. — Mantenho o despacho anterior e autorizo, mediante termo de confissão e reconhecimento de dívida, com fiador idoneo, o pagamento do debito do seguinte modo: 41:7868905, no momento de ser assinado aquelle documento, e os 20:0008, restantes em quatro prestações semestrais de 20:0008000.

Pelo Sr. diretor:

N. 46.059, de 1931 — J. Ferraz & Comp., Ltd., pedindo restituição de imposto de renda. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 48.269, de 1931 — The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited, solicitando redução de direitos. — Em face da informação e parecer, satisfaca a exigencia.

N. 51.566, de 1931 — Aurelio Silva, pedindo certidão. — Prove a qualidade em que requer.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1931

Officios expedidos:

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 51 — Enviando para o necessario registro, o processo fichado sob numero 51.451, do ano em curso, concernente ao contrato celebrado na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Ceará, em 21 de agosto ultimo, entre a Fazenda Nacional e a firma José Corrêa Lima, proprietaria da Usina Eletrica Santa Clara, na povoação de Varzea Alegre, municipio de Cedro, interior do mesmo Estado, para arrecadação e recolhimento do imposto sobre energia electrica. (Processo n. 51.451, de 1931.)

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 714 — Aim de receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 48.751, do ano vigente, em que é interessada a Vinha Antonio de Magalhães. (Processo n. 48.851, de 1931.)

N. 715 — Para que essa repartição se manifeste a respeito, envia o processo protocolado no Tesouro sob n. 46.974, do corrente ano, relativo a um requerimento de Oswaldo Reis. (Processo numero 46.974, de 1931.)

N. 716 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o officio n. 1.802,

de 3 de agosto findo, fichado no Tesouro sob n. 44.107 deste ano, em que pedis autorização para a compra de um armário de aço em modelo especial, resolveu autorizar a referida compra. (Processo n. 44.107, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.156 — Afim de receber esclarecimentos, transmitto o processo fichado sob n. 52.155 do corrente ano, em que é interessada a Braziltrading Limitada S. A. (Processo n. 52.155, de 1931.)

N. 1.157 — Para o fim indicado na informação, remete o processo fichado no Tesouro, sob n. 35.669, do ano em curso, referente ao requerimento em que Lima & Tavares solicitam restituição da quantia de 998595. (Processo numero 35.669, de 1931.)

N. 1.158 — Comunicando que o Sr. ministro autorizou a Frei Justo, guardião do Convento de Santo Antonio, nesta capital, por equidade, o desembaraço livre de direitos e taxas, para o material abaixo discriminado e destinado a um órgão duplo electrico, mandando fabricar para a igreja do referido convento: uma caixa marca G. M. & C. 3.330, contendo uma maquina dinamo electrico (motor para órgão); uma caixa marca M. & B., n. 894, contendo teclados simples com seus pertences, e duas caixas marca M. & B., ns. 1.408 e 1.409, contendo os tubos ou flautas do órgão e pertences. (Processo n. 47.344, de 1931.)

N. 1.159 — Comunico-vos que o Sr. ministro, tendo em vista o officio da comissão de estudos sobre o alcool motor n. 41, de 28 de agosto ultimo, resolveu, por despacho de 11 deste mês, determinar que se tornem efetivas providencias, por parte dessa repartição, no sentido de serem os importadores de gasolina que assinaram um termo de responsabilidade, para o despacho desse produto independente da aquisição do alcool, na proporção devida, nos meses de julho e agosto ultimo, intimados a satisfazer as exigencias legais, uma vez que as condições do mercado já permitem a aquisição do alcool 96° G. L. a 15° G., na proporção necessaria, segundo consta do citado officio. (Processo n. 48.904, de 1931.)

Idêntico ao Sr. inspetor d Alfandega de Santos, sob n. 706.

N. 1.160 — Comunicando que concedeu á Rêde de Vição Sul Mineira, mediante assinatura de termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, isenção de direitos e taxa de expediente, para dez volumes contendo acumuladores electricos e respectiva carga. (Processo n. 51.535, de 1931.)

— Ao Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda:

N. 349 — Para receber audiência, transmite o processo fichado no Tesouro sob n. 49.069, do ano em curso, em que é interessada a Companhia União Industrial. (Processo n. 49.069, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 275 — Referindo-se ao officio dessa inspetoria de n. 1.679, de 11 do mês passado, peço indicardes o numero exato da certidão e não o da nota da despesa. (Processo n. 45.660, de 1931.)

— Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 523 — Remetendo, para cobrança, as certidões de dividas de contribuintes do imposto de industrias e profissões que habitualmente deixam de satisfazer

O pagamento devido, sendo 807 certidões n. 2.028 a 2.833 e 2.591 A. série F. F., na importância de 465:644\$531, do exercício de 1928; 476 certidões ns. 1.552 a 2.027, série FF. F., na importância de 358:415\$962, do exercício de 1929, e 551 certidões ns. 1.001 a 1.551, série F. F., na importância de 380:793\$800, do exercício de 1930.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 103 — Para o cumprimento da informação, remeto o processo fichado no Tesouro, sob n. 46.175, do corrente ano, relativo ao ofício n. 514, de 1 de agosto último. (Processo n. 46.175, de 1931.)

N. 104 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo encaminhado com o ofício n. 411, de 19 de junho último, fichado no Tesouro sob n. 37.893, relativo ao extravio de selos de consumo, no valor de 2:500\$, entre a tesouraria dessa repartição e a 2ª Colêtoría de Santo Amaro, e tendo em vista a informação prestada por essa delegacia, mandou se arquivasse o processo. (Processo n. 37.893 de 1931.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 14 — Para o fim proposto na informação, transmite o processo protocolado no Tesouro sob n. 15.777, do corrente ano. (Processo n. 15.777, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Manaus:

N. 28 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu à Companhia Manaus Harbour, Ltd., isenção de direitos para o material discriminado na inclusa 1ª via da relação composta de 311) trezentos e onze itens, devendo, porém, ser cobrados os direitos integrais dos materiais constantes dos itens ns. 2, 4, 20, 21, 25, 26, 29, 32, 33, 38, 39, 47, 57, 58, 65, 66, 67, 69, 70, 97, 103, 106, 108, 116, 117, 118, 120, 121, 139, 132, 144, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 161, 165, 168, 173, 183, 186, 191, 194, 198, 199, 212, 214, 213, 216, 227, 232, 233, 235, 236, 238, 239, 245, 247, 253, 258, 262, 263, 265, 280, 283, 284, 286, 287, 288, 304, 305, 308 e 309, sendo que os materiais dos itens ns. 2, 4, 20, 21, 26, 29, 32, 33, 38, 47, 57, 58, 66, 67, 97, 103, 106, 108, 116, 117, 118, 121, 132, 144, 146, 147, 148, 150, 153, 154, 155, 165, 168, 173, 183, 186, 191, 198, 216, 227, 232, 233, 235, 236, 238, 247, 253, 265, 283, 284, 285, 287, 288, 304, 305, 308 e 309, por terem similares na indústria nacional; dos itens ns. 25, 39, 65, 70, 120, 130, 164, 194, 245, 262, 263 e 280, por não se enquadrarem no contrato; dos itens ns. 68, 212, 214 e 213, em face do art. 424, § 2º n. 9, da consolidação, e dos itens ns. 199, 239 e 258, por falta de especificação, assinalados com a lavra "não", a tinta carmin. (Processo n. 49.592, de 1930.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 228 — Enviando o processo numero 6.871, deste ano, que deixou de acompanhar a ordem n. 196, de 31 de julho último. (Processo n. 23.655, de 1931.)

N. 229 — Para o fim mencionado na informação, remeto o processo fichado no Tesouro sob n. 8.110, do corrente ano, relativo ao relatório do ex-inspetor fiscal da 2ª zona desse Estado. (Processo n. 8.110, de 1931.)

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Santos:

N. 703 — Transmittindo o processo protocolado sob n. 43.653, do corrente ano, fim de ser anexada nova cópia do respectivo termo de responsabilidade.

em que é interessada a Companhia Paulista de Estradas de Ferro. (Processo n. 43.653, de 1931.)

N. 704 — Comunicando que o Sr. ministro, tendo presente o processo em que a firma A. S. Corrêa pede isenção de direitos para 110 caixas da marca A. S. C. ns. 9.301-410, contendo leite em pó, proferiu o seguinte despacho:

"A média da importação do requerente, em dois meses de 1930, foi de seiscentas e dezesseis caixas. Já tendo obtido isenção para duzentas e dez caixas, em processos anteriores, resulta o saldo de quatrocentas e seis caixas. Defiro, pois, por equidade, o presente pedido de cento e dez (110) caixas." (Processo numero 47.829, de 1931.)

N. 705 — Idem, idem, concernente ao processo em que a referida firma pede isenção de direitos de importação para 70 caixas da marca A. S. C. numeros 2.931-3.000, contendo leite em pó. (Proc. n. 31.640, de 1931.)

N. 707 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu à Companhia de Estradas de Ferro Mogiana redução de direitos para os materiais discriminados na inclusa 1ª via da relação composta de seis (6) itens. (Proc. n. 45.537, de 1931.)

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1931

Processos:

N. 10.872 (31) — Aviso de n. 2.595, de 16 de julho de 1931, do Ministério da Marinha, referente à aposentadoria de Francisco Lopes. — Satisfazer a exigência.

N. 31.799 (31) — Aviso de n. 86, de 11 de junho de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública, relativo à aposentadoria de João Telles Gallindo. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 31.798 (31) — Aviso de n. 85, de 11 de junho de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública, referente à aposentadoria de Antonio Moreira da Silva Villaga. — O interessado deverá satisfazer a exigência do parecer.

N. 40.436 (31) — Aviso de n. 359, de 13 de julho de 1931, do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativo à pensão de montepio de Joanna Collecta da Motta e outros. — Satisfazer a exigência da informação.

N. 47.750 (31) — Maria Dolores da Silva, pedindo pagamento referente ao menor Gilberto. — Fazer prova da existência do menor.

N. 49.556 (31) — Aviso de n. 504, de 31 de agosto de 1931, do Ministério da Viação e Obras Públicas, referente a José Valentin Dunham. — Satisfazer a exigência da informação.

N. 43.196 (31) — Aviso de n. 2.660, de 22 de julho de 1931, do Ministério da Marinha, referente a Maria Joaquina Saldanha da Gama. — O pedido não pode ser atendido.

N. 31.797 (31) — Aviso de n. 84, de 11 de junho de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública, relativo à aposentadoria de Antonio Borges Machado. — Satisfazer a exigência.

N. 49.094 (31) — Laura Carneiro Ramos, solicitando certidão. — Dirija-se ao Ministério da Guerra.

N. 1.302 (31) — Aviso de n. 149, de 7 de janeiro de 1931, do Ministério da Educação e Saúde Pública, referente a

Alberto José de Araujo. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 21.781 (31) — Offício de n. 3.466, de 26 de março de 1931, do Departamento Nacional de Saúde Pública, referente a Marcello Gravano. — Satisfazer a exigência do parecer.

N. 20.686 (31) — Isaura Avila Carl, solicitando montepio militar para a menor Yolanda Maggesi. — Prove a requerente a sua qualidade de curadora.

N. 47.769 (31) — Edla Thereza de Moraes Cardoso, solicitando pagamento. — Reconheça a firma da certidão de obito.

N. 47.739 (31) — Maria Joaquina Maciel, solicitando expedição de título. — Satisfazer a exigência.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de setembro de 1931

N. 39.124 — Precatório do Juízo de Direito da Quinta Vara Cível, de 3 de julho de 1931, a favor de D. Angela Dutra. — Reconheça a firma do juiz sinatario do precatório de fls. 3, autorizo o sequestro, nos termos dos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO

DO MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1931

N. 48.240 — Requerimento de Christiana Soares, por seu procurador. — Apresente alvará de autorização.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

N. 44.367 — Requerimento de Antonio Ribeiro. — Satisfazer a exigência do parecer.

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1931

Precatórios despachados:

Juizo dos Feitos da Fazenda Municipal, entrega de 9:750\$000, a favor do Banco dos Funcionarios Públicos. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Vara Cível, entrega de 2:835\$000, a favor do Dr. George Carneiro dos Santos. — Idem.

Juizo da 6ª Prêtoría Criminal, entrega de 389\$500 a favor de Eurenio Fonseca. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 49.894 — Economisadora Nacional. — Cobre-se com reavaliação a diferença do selo da petição de laudo retro.

N. 47.765 — F. Silva Junior. — Em face do informado, imponho a multa de 160\$000 mínimo da lei.

N. 46.886 — J. H. Williams. — De acordo com a informação laudo e parecer indefiro o pedido de alteração do valor locativo do negocio de que se trata. Quanto a ultima parte da informação de fls. intime-se a reclamante a alegar o que entender em sua defesa, dentro de cinco dias.

N. 46.286 — Jorge Gonçalves do Pinho. — Em face do que foi apurado e consta deste processo mantenho o valor locativo de 1:800\$000 arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata em 1932 proximo.

N. 15.864 — Companhia Hanscatia. — De acôrdo com a informação laudo e parecer, indeferido.

N. 1.610 — Antonio de Oliveira Freitas. — Faça-se a alteração proposta na informação, de acôrdo com o laudo e parecer, cobrando-se a diferença do imposto devido.

N. 19.984 — Antonio Teixeira Novo. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, altere-se para 1:800\$000 o valor locativo arbitrado para o lançamento do negocio de que se trata no corrente ano.

N. 18.262 — Osorio Ferreira Franco. — Faça-se o empenho da despesa de acôrdo com o parecer.

N. 2.940 — Luiz Zanni. — Faça melhor prova do alegado no prazo de dez dias. Intime-se.

N. 15.685 — Manuel de Souza Bastos. — Satisfaga, primeiramente o pagamento do debito acusado na informação de fls.

N. 21.628 — Manuel Fernandes Lopes. — Em face do informado averbe-se a mudança do negocio de que se trata fazendo-se a necessaria anotação no livro respectivo de 1930. Em consequencia reconsidero o despacho de 29 de janeiro preterito para torna-lo de nulo efeito. Imponho a multa de 50\$000 minimo da lei.

Processos ns. 18.910, 17.910 e 18.327, de 1931 — José Barroso, Raul Christino e Cactano Maia — A fiscalização e controle exercidos pelas autoridades competentes sobre os atos dos funcionarios em geral, não implicam falta de confiança e não podem servir de pretexto para que alguém deixe de cumprir o dever que lhe impõe o cargo que ocupa.

Aqueles que supõem ser manifesta a desconfiança por parte desta directoria, nos atos dos lançadores, pela razão de estarem sendo esses atos controlados por quem tem o dever de o fazer, e se apegam a esse pretexto para deixarem de cumprir os seus deveres funcionais, cometem falta passível de punição que deixo, todavia, de aplicar desta vez, por estar certo de que não se reproduzirá semelhante gesto de indisciplina.

Volte o processo á 2ª Sub-Directoria para que o lançador cumpra o seu dever, informando devidamente, e sem os receios infundados e agressivos manifestados na sua informação de fls.

Auto n. 604, de 1931 — Contra Ozorio do Ballo, á rua Sant'Anna n. 198, foi lavrado o auto de fls. 7, por possuir um barril de vinho nacional acompanhado de selos não inutilizados no verso — mercadoria adquirida da firma Souza Telles & Comp., á rua da Misericordia n. 39.

As firmas acima referidas defendem-se no prazo legal, ficando, do processo, apurado ser varejista a compradora do vinho não obstante alegar o contrário Souza Telles & Comp.

Em face do exposto e achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho á firma Souza Telles & Comp. a multa de duzentos mil réis (200\$000), minimo do art. 64 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do

art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Auto n. 1.289, de 1931 — Contra a firma M. Arnaiz Espinoza, á rua Copacabana n. 627, foi lavrado em 2 de julho último, o auto de fls. 2, por não possuir o livro necessario á escrituração das vendas referentes a objetos de adorno.

Defende-se a autuada, contestando a arguição do auto, verificando-se, entretanto, que a suplicante adquiriu o mencionado livro em data posterior ao mesmo auto.

Em face do exposto, julgo procedente o auto e imponho a M. Arnaiz Espinoza a multa de um conto de réis (1:000\$000), minimo do art. 111, § 8º, a, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração consonte do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 1.093, de 1931, contra Julio Barbosa & Comp. — Contra a firma Julio Barbosa & Comp., á rua do Livramento n. 111, foi lavrado o auto de fls. 7, por ter fabricado e vendido, no periodo de 5 de abril a 22 de maio deste ano, 10.920, quilos do produto denominado "Margarina Gloria", sem pagamento do imposto de consumo devido, verificando-se do exame das escritas fiscal e comercial, uma sonegação de 3:276\$000.

A autuada não possuía ainda, a necessaria patente de registro, nem o livro de produtos, modelo XXIV, como exige o respectivo regulamento.

Em sua defesa, alega ser o produto de sua fabricação isento de imposto, por isso que não é o mesmo considerado como sucedaneo da manteiga, fazendo a esse respeito, varias considerações.

De acôrdo com o disposto no art. 4º, § 8º, letra i, estão sujeitos ao imposto de consumo: — os condimentos culinarios sucedaneo da manteiga e outras preparações semelhantes e o caso já está perfeitamente esclarecido com a ordem n. 121, publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro deste ano.

A lei, realmente, está redigida em termos amplos e genericos, achando-se o produto em questão compreendido, pelo menos, na expressão — e outras preparações semelhantes.

Em face do exposto, achando-se provada a infração, julgo procedente o auto e imponho a Julio Barbosa & Comp., a multa de três contos duzentos e setenta e seis mil réis (3:276\$000), com a obrigação, ainda, de recolher igual importância, correspondente ao imposto sonegado, de acôrdo com os arts. 204 e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, providenciando a Terceira Sub-Directoria para que fique regularizada a situação da infratora.

Intime-se para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto findo.

Auto n. 1.438, de 1931 — Contra Luciano Augusto, á rua Barreiros n. 178,

foi lavrado o auto de fls. 4, por possuir guardadas, em seu estabelecimento, cintas para a selagem de produtos já consumidos.

Defendendo-se alega o autuado ignorar a existencia dos mesmos selos, attribuindo o fato a um menor seu filho.

A infração, como se vê, está caracterizada e, em face do exposto, julgo procedente o auto para impôr a Luciano Augusto a multa de seiscentos mil réis (600\$000), minimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Auto n. 796, de 1931 — Contra José Borges Appolinario, á avenida Amaro Cavalcanti n. 78, foi lavrado o auto de fls. 4, por ter exposto á venda diversas bebidas, como sendo de procedencia estrangeira, verificando-se, entretanto, tratar-se de produtos falsificados, de acôrdo com o laudo de exame procedido no Laboratorio Nacional de Analises.

Em sua defesa, alega apenas o autuado ter adquirido essa mercadoria da conhecida firma falsificadora J. Lanneluc & Comp., Ltda., não lhe cabendo, portanto, responsabilidade.

A infração está, como se verifica do processo, perfeitamente caracterizada e, assim, julgo procedente o auto e imponho a José Borges Appolinario a multa de um conto e duzentos mil réis (1:200\$000) e a J. Lanneluc & Comp., Ltda., a multa de cinco contos de réis (5:000\$000), minimo e maximo, respectivamente, do art. 78, combinado com o art. 222, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento das multas impostas, no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se á cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

Auto n. 1.095, de 1931 — Contra a firma Abreu de Souza & Comp., á rua do Livramento n. 172, foi lavrado o auto de fls. 7, por ter fabricado e vendido no periodo de 7 de março a 1 de junho deste ano, 21.159 quilos do produto denominado "Especial Margarina", sem o pagamento do imposto de consumo devido, verificando-se, do exame procedido nas escritas fiscal e comercial, uma sonegação de 6:347\$700.

Ficou, mais, constatado não possuir a autuada o livro de produção — modelo XXIV, nem a necessaria patente de registro.

Em sua defesa alega a autuada não se achar obrigada ao pagamento do aludido imposto, citando decisões que se não ajustam ao caso em apreço e esquivando, propositadamente, a ordem n. 121, da Directoria da Receita Pública, publicada no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro deste ano.

Realmente, no § 3º, letra i, do art. 4º do regulamento expedido com o decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, se acham incluídos, além dos condimentos

culinarios sucedaneos da manteiga, outras preparações semelhantes, como salienta a ordem acima referida.

Assim, pois, por esse ou por aquele modo, o produto apreendido não podia ser considerado pela autuado como isento de imposto, maximé depois da decisão citada.

Em face do exposto e do que mais consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Abreu de Souza & Comp., a multa de 6:347\$700, com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonogado, de acôrdo com os arts. 204 e 220, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, providenciando a 3ª Sub-Diretoria afim de ser regularizada a situação da autuado.

Intime-se para o recolhimento das quantias devidas, no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso, que pôde ser interposto dentro de 20 dias, na forma do art. 229 do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto ultimo.

Auto n. 638, de 1931, contra Ernesto Vivone — Contra Ernesto Vivone, á avenida Rio Branco n. 96, foi lavrado o auto de fls. 3, por ter exposto á venda diversos vidros de perfumarias, sem selo e rotulados como sendo de procedencia estrangeira, não apresentando a respectiva nota de venda.

Defende-se o autuado, alegando que todos os vidros ali existentes pertenciam a freguezes, cujos nomes não declina.

Procedido o necessario exame no Laboratorio Nacional de Analises, ficou constatado tratar-se de produtos "falsificados".

Apezar, porém, de concluir o laboratorio por aquele modo, o autuado, no requerimento de fls. 15, defende a mercadoria *pertencente aos seus freguezes*, criticando o laudo que considera uma peça inexpressiva, sem forma ou valor juridico.

E prossegue, neste sentido, em um longo arrazoado, com o intuito unico de demonstrar a legitima procedencia dos vidros de perfumarias, que, assevera, foram levados pelos seus freguezes.

A infração, como se vê, está perfeitamente caracterizada, não conseguindo as alegações do autuado destruir as conclusões do laudo acima referido.

Trata-se de barbearia onde, como é notorio, são sempre adulteradas as perfumarias adquiridas para seu negocio, procedendo-se ao "desdobramento" aqui atribuido aos freguezes, que se limitam no caso, a pagar como legitimos os produtos falsificados, com intuito de maior lucro.

Em face, pois, do exposto, e do mais que consta do processo, julgo procedente o auto e imponho a Ernesto Vivone a multa de 1:200\$, minimo, do art. 78, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias, não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo o direito de recurso que pôde ser interposto dentro em 20 dias, na forma do art. 229, do citado decreto e alteração constante do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto de 1931.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 17 de setembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 17.265 — Pedro Chein Succar. — Imponho a multa de 20\$, minimo, da lei.

N. 20.194 — José Coelho Sampaio. — Idem.

N. 20.193 — José Alexandre Teixeira de Mello. — Idem.

N. 17.659 — José Augusto de Oliveira. — Idem.

N. 18.045 — José Basilio Pyrho. — Idem.

N. 15.749 — José Gobat. — Idem.

N. 18.119 — Frederico Weiss. — Idem.

N. 17.903 — Rita Satiro de Moraes. — Idem.

N. 18.173 — Josephina Maria Thereza Bechtlinger e outro. — Idem.

N. 18.501 — Julio Cesar Camisão. — Idem.

N. 20.186 — Carmelita Silva Castro. — Idem.

N. 18.488 — Freida Schuapp. — Idem.

N. 17.863 — Oscar Carvalho Azevedo. — Idem.

N. 18.926 — Carolina Soares Pagherio. — Idem.

N. 9.167 — João Gutemberg Mendes. — Arquite-se.

N. 14.796 — Sebastião Soares Loureiro. — Idem.

N. 17.300 — José Ferreira Fernandez. — Idem.

N. 14.631 — José Lino Soares. — Idem.

N. 1.441 — José de Souza Amorim. — Idem.

N. 13.845 — Thimotheo José Martins. — Arquite-se.

N. 5.479 — José João de Araujo. — Idem.

N. 17.254 — Julio Tambasco. — Idem.

N. 19.536 — Francisco Pedalino. — Idem.

N. 17.504 — Franz Icken. — Idem.

N. 17.725 — Ercilia Ornellas. — Idem.

N. 19.282 — Emilia Regadas Valerio do Valle. — Idem.

N. 13.561 — Elise Berasch. — Idem.

N. 16.966 — Diva Ferrão Santos Cruz. — Idem.

N. 17.634 — Corso Giuseppe. — Idem.

N. 17.532 — Clarinda Marques Tinoco e outra. — Idem.

N. 13.435 — Virginia Monteiro Guimarães. — Idem.

N. 13.435 — Virginia Monteiro Guimarães. — Idem.

N. 14.931 — D. Zaira Amoroso Costa. — Idem.

N. 14.252 — Naif Salomão Cury. — Idem.

N. 18.738 — S. A. Lar Brasileiro. — Idem.

N. 10.077 — José Rodriguês. — Transfira-se.

N. 14.225 — José Soares Moreira. — Indeferido.

N. 8.826 — Vasconcellos Junior & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do contrato em apreço, a multa de 10\$, minimo da lei.

N. 16.215 — Soster Vidal & Comp. — Juntem o contrato.

N. 16.227 — José Netto Cruz Mendonça. — Averbe-se a mudança.

N. 8.664 — Souza Braga & Comp. — Averbe-se a mudança. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.093 — Roberto Dias Lopes. — Imponho ao Dr. Eduardo Duvivier e Roberto Dias Lopes, a cada um, a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 16.236 — Ernesto Nunes da Silva. — Prove do direito de dispor ficando marcado o prazo de 10 dias, a contar da publicação deste despacho, para ser cumprida a exigencia.

N. 15.776 — A. F. Lopes & Moreira. — Transfira-se.

N. 10.009 — R. Paulo Vellaseco. — Idem.

N. 2.948 — A. Sá de Oliveira. — Transfira-se *ex-officio*, nos termos da informação e parecer. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 18.144 — Antonio Dias Garcia. — Arquite-se.

N. 20.305 — Antonio Maria Guazzo. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 20.306 — Antonio José Vieira. — Idem.

N. 14.599 — Pinto & Coelho. — Averbe-se a mudança.

N. 14.288 — Francisco Salicône. — Estando satisfeita a exigencia, com a apresentação do conhecimento, patente de registro n. 13.762, de 1930, paga em 31 de março de 1930, em nome de José Manoel Rodenla, faça-se a transference. Préviamente informe a 3ª Sub-diretoria quanto á intimação do verso da patente 13.762, de 1930, de fls. 116.

N. 15.669 — Manoel Pereira Braz. — Transfira-se.

N. 16.41 — Francisco Bernardino Ribeiro. — Arquite-se.

N. 17.378 — Gaspar & Camba. — Idem.

N. 576 — Ignacia Camilla de Oliveira. — Idem.

N. 8.757 — Antonio Carneiro de Oliveira Campos. — Idem.

N. 11.648 — Arnaldo Dias Paes Filho. — Idem.

N. 13.635 — Arthur Spirgi. — Idem.

N. 16.910 — Antonio Francisco Guimarães. — Idem.

N. 18.952 — Annibal Giaccone. — Idem.

N. 7.785 — Antonio Henrique. — Averbe-se a mudança.

N. 3.917 — F. J. Moreira & Comp. — Idem.

N. 7.743 — Willy Meiss. — Idem.

N. 18.342 — Banco Federal Brasileiro. — De-se baixa.

N. 18.071 — Eduardo Alves. — Idem.

N. 17.470 — Amin Monassa. — Transfira-se.

N. 22.405 — Oscar Marques Pinto. — Á vista da informação e do que mais consta do processo, mantenho o despacho de 12 de fevereiro do corrente ano, por seus fundamentos legais.

N. 14.166 — Francisco Martins de Mattos. — Intime-se por edital.

N. 18.487 — Albano Bento de Moraes. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 18.116 — Walter Soares Pacheco. — Idem.

N. 7.930 — Pedro Pereira Dias. — Idem.

Certidões:

N. 1.983 — José Norival Francisco de Lemos. — Certifique-se.

N. 928 — João Borges Legos. — Idem.

Notificação n. 82, de 1929, contra J. Bastos, estabelecido á rua S. Cristóvão n. 637.

Em face das informações, a firma requerente, Manoel Felix Pereira, signatária da petição de fls. 5, e que se declara estabelecida á avenida Paulo de Frontin, não tem ligação com a firma notificada — J. Bastos — estabelecida á rua S. Cristóvão n. 637, contra a qual e onde fôra lavrada a notificação n. 82, de 1929.

Nessas condições, nada havendo a decidir á requerente, archive-se.

Notificação n. 1.053, de julho de 1931, contra Alvaro Brasil:

Em face da informação e da data do pagamento de registro n. 444 (doc. de fls. 4) mantenho o despacho de fls. 3 do processo respectivo.

Intime-se com o prazo da lei, sob sob pena de cobrança executiva, salvo o direito de recurso para a instancia superior, na forma regulamentar.

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Despacho do Sr. sub-diretor:

Dia 16 de setembro de 1931

N. 15.967, de 1931 — Silvino Ferreira Campos — Satisfaca a exigencia, no prazo de dez dias.

N. 19.321, de 1931 — Alfonso Athayde & Comp. — Idem, idem.

N. 19.084, de 1931 — Fausto Augusto dos Santos — Idem, idem.

N. 12.930, de 1931 — Fernando Marques de Souza — Junta a licença municipal, dentro do prazo de 10 dias.

Dia 17

N. 12.103, de 1931 — Arthur & Companhia — Intime-se para cumprir o despacho de 3 de julho ultimo, no prazo de 8 dias.

N. 13.375, de 1931 — J. Teixeira — Apresente a licença municipal, dentro de 10 dias.

N. 17.380, de 1931 — Daniel Severiano Ornellas. — Intime-se o despachante Santos Vital, para prestar esclarecimentos, dentro do prazo de 48 horas.

N. 22.162, de 1931 — Horacio Hernani de Mello — Provar no prazo de cinco dias, que deu cumprimento ao despacho de 15 de janeiro de 1930.

N. 11.179, de 1931 — E. Hirsch — Ao Protocolo Geral, para os devidos fins.

N. 18.516, de 1931 — Manoel Pereira da Costa — Ao Protocolo Geral, para os devidos fins.

Representação sem numero, de 1931 — Luiz Pacheco Villar, Manoel Silva e Maciel & Carneiro. — Intimem-se para alegarem o que entenderem a bem de suas defesas, dentro do prazo de cinco dias uteis.

Representação coletas, sem numero, de 1931 — Alberto Antonio Affonso, Domingos Pinto da Silva, Lourival Alves Ferreira, Odilon Cezar e Cezar & Costa. — Apresentem provas de que se trata de inicio de negocio, no prazo de oito dias.

N. 9.168, de 1931 — R. Almeida & Oliveira — Fica marcado o prazo de 10 dias, para apresentar defesa.

N. 9.237, de 1931 — Antonio Ferreira Gonçalves — Satisfazer a exigencia

do despacho de 27 de julho de 1931, no prazo de 10 dias.

N. 16.671, de 1931 — Francisco da Silva Ferreira — Satisfaca a exigencia, no prazo de 10 dias.

N. 18.774 — J. C. Delfino — Intime-se por via postal para, no prazo de cinco dias alegar o que tiver a bem de sua defesa.

N. 19.148 — A. C. Timoteo — Idem, idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 17 de setembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 6.754 — M. Fernandes da Silva & Pereira, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 8.769 — Josepha Fernandes Guimarães, reclamando contra lançamento. — Complete com revalidação o selo da petição.

N. 7.813 — J. Brandão & Pinheiro, pedindo certidão. — Certifique-se em termos.

N. 11.004 — Antonio Forjaz de Araujo Coutinho, reclamando contra lançamento. — Modifique-se o lançamento.

N. 7.990 — José Lopes do Amaral, idem. — Proceda-se de acordo com a informação.

N. 685 — Wadie Achebar, idem. — Proceda-se como propõe o parecer.

N. 1.012 — João Cardoso, idem. — Calcule-se o imposto de acordo com a declaração apresentada.

N. 6.596 — J. V. Cardoso, idem. — Indeferido, em virtude da alinea a) do art. 29 do regulamento.

N. 3.567 — José Fernandes, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 3.125 — Henrique Pereira Leal, idem. — Idem.

N. 1.647 — Felício Calil Daud, idem. — Idem.

N. 3.825 — Julio Fernandes, idem. — Idem.

N. 3.057 — Almerindo Affonso Ferreira, idem. — Idem.

N. 6.379 — José Augusto da Costa Leite, processo de lançamento "ex-officio". — Idem.

N. 6.394 — J. A. Chapman, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 6.689 — José Gomes Jardim, idem. — Idem.

N. 1.366 — Duilio Ferrini, reclamando contra lançamento. — Calcule-se o imposto de acordo com a informação.

N. 3.050 — Antonio Bernardino Pinto da Fonseca, idem. — Mantenha-se o lançamento.

N. 6.682 — Albino Lopes, reclamando contra lançamento. — Indeferido, nos termos da letra a do art. 29 do regulamento.

N. 7.462 — Francisco Teixeira Castro, idem. — Archive-se.

N. 6.855 — José Gomes de Freitas, idem. — Mantenha-se o lançamento. Responda-se ao contribuinte que a declaração, deixando de abranger a renda do casal, o conjuge declarante não pôde solicitar a manutenção do outro, uma vez que, implicitamente, fica estabelecido possuírem ambos renda propria.

N. 6.850 — Campanella Miguel Archanjo, idem. — Deferido, nos termos do art. 98 do regulamento.

N. 7.504 — Joaquim da Silva Pinheiro Costa, idem. — Cancele-se o lançamento "ex-officio".

N. 2.818 — Hersch Borman, prestando esclarecimentos. — Calcule-se o imposto de acordo com o parecer.

N. 3.726 — Paulo Luiz de Araujo Cesar, pedindo restituição. — Indeferido, nos termos do decreto n. 5.050, de 4 de novembro de 1926.

Offícios expedidos:

Ao diretor da Receita Publica:

N. 323 — Devolvendo processo em que é interessada D. Luiza Honold da Rocha Miranda.

— Ao delegado fiscal no Piauí:

N. 1.153 — Fazendo comunicação

Ministerio da Marinha

Por portaria de 16 de setembro de 1931, foi concedido, de conformidade com o art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de escrita da Capitania dos Portos do Estado de Santa Catarina, Dagoberto da Silveira Alves Nogueira, um ano de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 16 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.333 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex. os papéis anexos, relativos ao pagamento, por exercícios findos, ao operario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Samuel Ubaldo Xavier, de gratificação adicional restabelecida pelo aviso n. 69, de 23 de junho ultimo, desse ministerio.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.334 — Designando o capitão do corveta Esculapio Cesar de Paiva para presidir o inquérito sobre o desastre de aviação na Ponta do Galeão.

N. 3.347 — Designando os capitães-tenente — OM — Guilherme da Motta e Sylvio Pereira da Silva para servirem como instrutores, respectivamente, de motores, electricidade e maquinas especiais e de maquina a vapores e caldeiras, dos cursos extraordinarios de especialização, a que se refere o aviso numero 3.211 A, de 2 do corrente mês.

— Ao Sr. embaixador da Italia no Brasil:

N. 3.337 — Acusando o recebimento da nota — Real Embaixada da Italia — 14-9-1931, tenho a honra de agradecer a cópia da nota dirigida por V. Ex. ao Sr. ministro da Fazenda, sobre a expedição da nova remesa do café, de acordo com o contrato, celebrado entre os Governos do Brasil e da Italia, para a aquisição dos hidro-aviões S. 55.

Dia 17

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 3.350 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins convenientes, o processo, anexo, de habilitação ao montepio civil, que compete a Frieda Engelmann Gomes, viuva, e aos menores Frederico Luiz e Maria Leonor, filhos do ex-primeiro official da antiga Diretoria Geral de Contabilidade da Marinha, Samuel Gomes Pereira.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:

N. 3.353 — Atendendo ao que requereu o ex-soldado naval, asilado, Manoel Cyrillo de Souza, licenciado para residir fora do Asilo de Invalidos da Patria, nesta Capital, declaro-vos, para os devidos fins, que resolvi autorizar o seu aquartelamento, devendo, no caso de seu estado de saúde o exigir, ser removido para o Hospital Nacional de Alienados.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.351 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito oportunamente, do contrato celebrado entre este ministério e D. Antonia Siqueira de Assis, proprietária do predio n. 12, sito á rua Comandante Balduino, na cidade de Cuiabá, para nele funcionar a agencia da Capitania dos Portos do Estado de Mato Grosso.

N. 3.352 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os fins de registro por esse Tribunal, o processo, anexo, cuja devolução solicito oportunamente, do contrato celebrado entre este ministério e D. Marianna Barbosa Moreira, proprietária do predio sem numero, sito á praça João Vieira, na cidade de Cururupá, para nele funcionar a agencia da Capitania dos Portos do Estado do Maranhão.

Ministerio da Guerra

Na carta-patente do official abaixo mencionado foi lavrada a seguinte apostila:

Por decreto de 27 de agosto findo, de acôrdo com o artigo 22 paragrafo 2º do regulamento anexo ao decreto numero 18.712, de 25 de abril de 1929 para execução da lei numero 5.631, de 31 de dezembro de 1928, foi transferida para a reserva de primeira classe o tenente-coronel de infantaria Raul Pedreira, de quem trata esta carta-patente, contando quarenta e um anos, onze meses e vinte e nove dias de serviço, percebendo as vantagens na fórma das disposições em vigor.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de setembro de 1931

Ao Sr. ministro de Estado dos Negocios da Fazenda, solicitando o pagamento, no Tesouro Nacional, das quantias abaixo mencionadas:

400\$ á Empresa Nacional de Navegação "Hoepek" (aviso n. 871).

4:034\$425 á Empresa Nacional de Navegação "Hoepek" (aviso n. 872).

76:005\$900 á Vição Ferrea do Rio Grande do Sul (aviso n. 873).

— Ao Sr. interventor federal no Estado de Santa Catarina, transmitindo o requerimento em que Max Schwaezler, residente em S. Miguel, no município de Porto União, nesse Estado, pede licença para montar uma oficina destinada á fabricação de armas de caça, e solicitando esclarecimentos a respeito.

— Ao Sr. diretor do Centro Militar de Educação Física, mandando fazer entrega ao tenente coronel Valentin Benício da Silva, comandante da Escola de

Cavalaria, da quartia de 19:000\$, proveniente do patrimonio da Liga de Sports do Exército e que serão destinados ao pagamento das despesas com as provas hípias, no corrente ano.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra(declarando:

Que fica concedido á escolta da guarnição da Vila Militar e Deodoro, sob o regimen de massas, por conta da verba 8ª — Serviço de Intendencia — Consignação Material — Material de consumo — 11 Fardamento, etc., o quantitativo de 140\$ destinado á aquisição de roupa de cama;

Que são fixadas as datas abaixo mencionadas para os encerramentos de cursos da Escola de Intendencia:

19 de setembro para o de aperfeiçoamento de administração;

10 de outubro para o de aperfeiçoamento de intendencia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1931

Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, os papeis em que a Empresa de Construções Civis propõe acôrdo para demarcação dos terrenos onde se acha o Forte do Vigia, no Leme e em Copacabana, pertencentes ao Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, transmitindo, para os efeitos do regulamento do selo, o requerimento em que o sorteado militar Antonio de Paula Camargo pede transferencia de sua incorporação.

— Ao Sr. diretor da Aviação Militar, comunicando que no officio n. 1.466, de 9 do corrente, em que o chefe do Estado-Maior do Exército trata da troca de correspondencia entre o diretor de estudos da Escola de Aviação Militar, essa diretoria e chefe da missão militar franceza, referente á prorrogação por tres meses, no corrente ano, do curso de official aviador da Escola de Aviação Militar, o Sr. ministro de Estado da Guerra, em 10 do corrente, exarou o seguinte despacho: "Atendendo ás ponderações do chefe do Estado-Maior do Exército e para não prejudicar o indispensavel preparo tecnico dos alunos, seja prorrogado o prazo julgado necessario pela missão militar franceza".

Requerimentos despachados:

Amphilophio Cardoso de Araujo, 1º tenente contador; Antonio Nobrega, 1º tenente comissionado; José Carolino da Silva, servente do Departamento Central; Eleusipo de Siqueira Cecilio, 1º tenente comissionado, e José Aristides Villas Boas Moura, 1º tenente comissionado, pedindo passagens para desconto dentro do atual exercicio. — Como podem.

Arthur Carlos Ferrão Filho, pedindo restituição de documentos. — Nada ha a restituir: a informação do comando da Escola Militar, prestada no requerimento em que pedia em 1924 matricula, diz não ter o requerente apresentado atestado de exame.

Jopyr Gomes Jobim, ex-enfermeiro do Hospital Central do Exército, pedindo nomeação interina no quadro de enfermeiros do mesmo hospital. — Inscrevasse em concurso na época oportuna.

Ari Gregori Barbeitas, pedindo continuar isento do serviço militar. — Concedo a isenção, de acôrdo com a informação da 2ª região militar.

Companhia Quimica Rhodia Brasileira, pedindo inclusão na tabela de medicamentos do Exército de diversos preparados seus. — Sim, quanto aos medicamentos referidos na informação da Diretoria de Saúde: Propidon, Dmclcos, Balsoforme Ether Anesthetico e Acetylarsan.

Emygdio Serôa da Motta, tenente-coronel, pedindo modificar a grafia do nome — Emilio Serôa da Mota. — Sim. Façam-se as alterações decorrentes.

Heitor Vaccani, farmaceutico, pedindo inclusão na tabela dos medicamentos do Exército, de seu preparado "Valerianol". — Sim.

João Pedro da Silva Segundo, 2º tenente comissionado, pedindo reconsideração de despacho sobre comissionamento. — Indeferido.

José Antonio Alves de Britto Neves, 1º tenente contador, pedindo permissão para simplificar a grafia de seu nome para José Antonio Alves de Brito Neto. — Sim, façam-se as alterações decorrentes.

José Pinheiro Barreira, 1º tenente reformado, pedindo retificação de decreto de reforma. — Indeferido. Ao peticionario, reformado legalmente em julho de 1930, não cabem os favores concedidos por lei só tornada extensiva aos militares em fevereiro de 1931.

Xisto Bahia, 1º tenente, pedindo passagem para desconto dentro do atual exercicio. — Como requer.

Benedicto Isaac Ferreira Montêiro, soldado do 1º regimento de infantaria, pedindo baixa. — Concedo de acôrdo com o art. 8º do decreto 19.533, de 27 de dezembro de 1930.

Bransildes Cavalcanti Barcellos, capitão, pedindo dispensa de prestar exames das cadeiras de — electricidade — e — medidas electricas e magneticas — e de postos de telegrafia, telefonia sem fio, telegrafia e telefonia comuns, e cadeira de — applicações industriais de electricidade. — Deferido, de acôrdo com o parecer do Estado-Maior do Exército.

Corsino Jardim, 1º sargento reformado, pedindo despacho de um requerimento sobre pagamento. — Já desde 26 de agosto de 1930, pelo aviso n. 922, foi solicitado ao Ministerio da Fazenda que providenciasse sobre o pagamento. Dirija-se, pois, ao Ministerio da Fazenda, querendo.

Francisco Pimentel, 1º tenente comissionado, pedindo passagem para desconto dentro do atual exercicio. — Como pede.

Geraldina Corrêa de Souza, viúva do 2º sargento asilado David José de Souza, pedindo asilamento. — Indeferido.

João de Almeida Vieira Filho, 1º tenente comissionado, pedindo passagem para desconto dentro do presente exercicio. — Como requer.

José Emilio de Mello, 2º sargento do 21º batalhão de caçadores, pedindo asilamento. — Indeferido.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande (oitto petições), Companhia Brasileira de Exploração de Portos, Companhia Fegro-Viaria Este Brasileiro, Estrada de Ferro Maricá e The Leopoldina Railway company Limited, pedindo pagamento. — Reconheço a divida.

Estado Maior do Exército

Requerimentos despachados pelo Sr. general chefe:

Por esta chefia:

Gentil Proença dos Santos, 3º sargento do 18º B/C., pedindo restituição de um certificado do exame de aritmética, ora arquivado na Escola de Sargentos de Infantaria. — Passe-se a certidão do documento que solicita o peticionário. Em 88 de setembro de 1931.

João Duarte, soldado do 3º R/I., pedindo certidão. — Declare o fim para que requer a certidão, conforme preceitua o aviso de 6 de setembro de 1893.

João Lopes Ferreira, operário civil do Serviço Geográfico Militar, pedindo 30 dias de licença, em prorrogação. — Concedo trinta dias, em prorrogação, de acordo com o art. 8º do decreto número 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. Em 25 de setembro de 1931.

Nicolau Tolentino de Menezes, 1º sargento escrevente, pedindo licença para contrair matrimônio. — Concedo, de acordo com o número 34, do artigo 65, do R/I/S/G. Em 16 de setembro de 1931.

Por ato de 17 do corrente, foi transferido o capitão graduado veterinário Fermiano Pires de Camargo, do Serviço de Subsistência da 1ª Região Militar para o 15º R. C. I., nesta Capital.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

O ministro de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Na conformidade do disposto na tabela a que se refere o decreto n. 19.651, de 31 de janeiro de 1931:

Resolve aprovar as instruções para as conferencias telegraficas que baixam assinadas pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. — José Americo de Almeida.

Instruções para as conferencias telegraficas a que se refere a portaria desta data.

I

Para o efeito da aplicação da taxa do quinhentos réis por palavra, compreendida na tarifa anexa ao decreto número 19.651, de 31 de janeiro de 1931, considera-se conferencia telegrafica a troca de telegramas, um ou mais, em cada direção, por pessoas presentes na estação telegrafica, e com preferencia sobre quaisquer outros telegramas, salvo os de força maior e os oficiais de primeira categoria.

II

A hora da conferencia deverá ser previamente marcada, sem prejuízo do horário da estação. A convocação de um conferente por outro será feita mediante telegrama particular, ordinário ou urgente.

Quando um dos conferentes não se achar presente á hora marcada, as esta-

ções passarão a transmitir a correspondencia comum, após uma tolerancia de dez minutos.

Em casos imperiosos e quando as estações interessadas estiverem ou puderem entrar rapidamente em correspondencia direta, a convocação poderá ser immediata.

III

A transmissão só será feita á vista do autografo, não sendo admitido ditado, permanecendo os conferentes na sala das partes, quando não houver recinto especial, onde possam escrever, sem risco para o sigilo telegrafico.

IV

Qualquer conferencia poderá ser interrompida, para que se possa fazer a transmissão de telegramas de força maior ou oficiais de primeira categoria.

V

Um dos conferentes depositará, previamente, a importancia da taxa do numero provavel de palavras a transmitir em uma direção, ou em ambas, como se se tratasse de telegrama de resposta paga.

A estação que receber o deposito dará aviso á outra da importancia desse recebimento. Attingido o numero de palavras correspondentes á quantia depositada, será interrompida a conferencia, salvo si fôr feito novo deposito, nas condições a que se refere este artigo.

Fica ao criterio do encarregado da estação dispensar essas exigencias, quando si tratar de pessoas de reconhecida idoneidade, as quais poderão fazer o pagamento posteriormente.

VI

A taxa das conferencias será arrecadada por meio do mesmo talão dos telegramas ordinarios, lançando-se, todavia, a palavra conferencia na parte superior e mais a indicação Rp, quando o mesmo conferente pagar toda a taxa, em ambas as direções.

Na estatística as conferencias serão destacadas das demais categorias de telegramas.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. — Alberto Biotchini, diretor geral.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 15 de setembro de 1931

Avisos;

Ao Tribunal de Contas:

N. 1.124 — Transmite, para o devido registro, cópia do contrato celebrado pela Estrada de Ferro Central do Brasil com a Companhia Sorocabana de Material Ferroviário S. A., para reparação de 27 vagões da série V M, bitola de um metro.

N. 1.128 — Solicita a distribuição do credito de 43:000\$ á tesouraria da Estrada de Ferro Central do Brasil, afim de atender ao pagamento de luz, força e telefone da Estrada de Ferro Rio d'Ouro, despesas subordinarias ás sub-consignações 5 e 6 — Material — verba 7ª.

N. 1.129 — Solicita a distribuição de 1:400\$ á Delegacia Fiscal no Ceará, á conta da verba 19ª — Pessoal — para pagamento dos vencimentos de janeiro e fevereiro do corrente ano, ao condutor de 2ª classe da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas, Evaldo Pinheiro.

N. 1.130 — Solicita o pagamento de 21:472\$664, importancia da folha do pessoal técnico a administrativo da Secção de Estradas de Rodagem Federais, relativa ao mês de agosto ultimo.

N. 1.131 — Solicita o pagamento de contas (cinco), sendo uma da S. A. Marvin, 3:730\$850; duas de Willmann, Xavier & Comp. Ltda., 7:564\$400; uma de F. R. Moreira & Comp., 926\$300 e uma de Silva, Magalhães & Comp., de 428\$400, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 1.132 — Solicita a distribuição de 7:884\$750 ao Tesouro Nacional para pagamento de despesas feitas com o pessoal da conservação da estrada de rodagem União e Industria e vencimentos do auxiliar técnico da de Joinville-Coritiba.

— Ao Ministerio do Exterior:

N. 168 — Transmite cópia do officio do Congresso Sul Americano de Estradas de Ferro relativo ao pagamento da quota de adesão do Brasil ao mesmo Congresso.

Requerimentos despachados

Maria José Ramos, auxiliar de agencia postal, pede pagamento de gratificação de fiel de tesoureiro, cargo que exerce em substituição. — Não se tratando de substituição regulamentar, indeferido.

Apparicio Hardmann Castello Branco e Francisco Augusto de Souza, telegrafista da Repartição Geral dos Telegrafos, reclamam contra a inclusão, em folha de pagamento, de consignações feitas. — Dirijam-se, querendo, ao Ministerio da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Ao Tribunal de Contas:

Requisições de pagamento:

N. 1.125 — Conta de Gaspar José Soares, 846\$426, de aluguel de predio occupado pela Repartição Geral dos Telegrafos.

N. 1.126 — Conta da Companhia Telefonica Brasileira, 418\$600, de assinatura de aparelhos telefonicos da E. F. Terezopolis.

N. 1.127 — Conta da S/A du Gaz de Rio de Janeiro, 332\$520, de luz fornecida á E. F. Terezopolis.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Por exercicios findos:

N. 930 — A Gustavo José de Araujo, carteiro de 1ª classe da D. G. dos Correios, 12\$500, de adicional relativa a dezembro de 1929.

N. 931 — A Florencio Martins Paz, carteiro de 1ª classe da D. G. dos Correios, 30\$, de adicional de dezembro de 1929.

N. 932 — A Antonio Guedes, ajudante do Correio de Mogi das Cruzes, réis 497\$394, de gratificação a que fez jus em 1929.

N. 933 — Conta de Francisco Nunes de Gouvêa, de 915\$, de indenização por

prejuízos causados em 1930, por um trem da E. F. Central do Brasil.

N. 931 — A Bruno Tiburcio de Andrade, trabalhador de 1ª classe da E. F. Central do Brasil, 230\$, de diárias a que fez jus em 1930.

N. 935 — A Augusto do Egypto Rosa, condutor de trem da E. F. Central do Brasil, 218\$, de diferença de diárias de 1926.

N. 936 — A João Baptista de Castro Ramos, ajudante da agencia postal de S. José dos Campos, 250\$, de diferença de vencimentos a que fez jus em 1929.

N. 937 — A Alberto Pires Correia, praticante de trem da E. F. Central do Brasil, 334\$, de diferença de diárias de 1926.

N. 938 — A José Leal, trabalhador da E. F. Central do Brasil, 269\$800, de vencimentos a que fez jus em 1930.

N. 939 — A Estrada de Ferro Sorocabana, conta de 77\$700, de transporte efetuado em 1930 em proveito da D. G. dos Correios.

— A I. F. de Portos, Rios e Canais:

Ofício n. 1.252 — Comunica que o Sr. ministro, em relação à certidão requerida pela Companhia de Mineração e Metalurgica Brasil (Cobrasil), despachou: "Responda-se afirmativamente à consulta da inspetoria".

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 16 de setembro de 1931

Maria de Souza Carvalho e Maria da Gloria Malaquias da Silva, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

Emilia Alves Neves, Herminia Carneiro de Carvalho, Julieta Almeida do Espirito Santo e Christiano de Almeida, *idem*, *idem*. — Compareçam na 2ª secção desta diretoria geral.

Margarida de Jesus, pedindo os favores do art. 159, letra b, do decreto número 13.940, de 25 de dezembro de 1919. — De acordo com o despacho do Sr. ministro da Fazenda, cabe à Caixa de Aposentadorias e Pensões o pagamento da pensão que pede.

Jorge de Menezes Werneck, pedindo averbação de sua declaração de familia. — Compareça na 2ª secção desta diretoria geral.

— Foi mandada averbar a declaração de familia de Fabio Moraes do Souto, funcionario da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

A Inspetoria Federal das Estradas:

N. 101 — Comunica que o Sr. ministro, a quem foi presente o requerimento em que a Madeira Mamoré Railway Company pede reconsideração do despacho de 2 de julho do corrente ano, informado pelo officio n. 415-Z, de 4 de agosto último, exarou o seguinte despacho: "Não sendo a nova penalidade a applicação da multa autorizada na clausula XXV do contrato, não constitue *bis in idem*. Intime-se a companhia a recolher a multa no prazo de tres dias, sob pena

do disposto na clausula XXVII, combinada com a XXVI, *in fine*."

— A Inspetoria Federal de Portos, Rios e Canais:

N. 102 — Transmite as 1ª e 2ª vias da demonstração das despesas realizadas, na importancia de 1.516:576\$086, com a instalação pneumática para descarga de trigo a granel, em Paquetá, no porto de Santos.

— A Inspetoria Federal de Navegação:

N. 103 — Comunica que o Sr. ministro, tomando conhecimento do assunto constante do officio n. 744, de 10 do corrente mês, resolveu declarar sem efeito a portaria de 5 do mesmo mês, que suspendeu, preventivamente, na forma do art. 40 do regulamento aprovado pelo decreto n. 11.050, de 5 de janeiro de 1920, o fiscal regional de 3ª classe daquela inspetoria, Basilio da Rocha Cabral.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Francisco de Paula Cunha, praticante de estação a Estrada de Ferro Rio do Ouro, pedindo promoção ao cargo de agente de 3ª classe. — Aguarde oportunidade (officio n. 58 RO, de 1 de agosto de 1931, E. F. C. B.).

José Cesar Leite, praticante de estação, extranumerario, da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo efetividade. — Indeferido, de acordo com as informações (officio n. 663, de 11 de agosto de 1931, E. F. C. B.).

Anna Carolina de Almeida Krugel, mãe do ferroviario João de Almeida Krugel, 3º escriturario a Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo que a aposentadoria concedida a seu filho seja dada pelos cofres da União com os vencimentos integrais. — Dirija-se ao Ministerio do Trabalho (officio n. 294/V, de 22 de julho de 1931, E. F. N. B.).

Henrique Alves Mello, ex-auxiliar de escrita de 3ª classe da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, pedindo readmissão. — Aguarde oportunidade. (Officio número 320/V, de 6 de agosto de 1931, E. F. N. B.).

Carlos Ferreira de Freitas, por seu procurador José Antonio Ayrosa Junior, pedindo registro de titulo de engenheiro. — Compareça à 2ª secção desta diretoria.

Ormanda da Cunha Botelho, auxiliar de praticante *pro-rata* da Diretoria Geral dos Correios, pedindo efetividade. — Não ha vaga (officio n. 1.048/E, de 24 de março de 1931, D. G. C.).

Balbina Ferreira, ex-ajudante interina, do Correio de Conquista, na Baía, pedindo sua volta ao cargo que ocupava. — Indeferido, em vista das informações (officio n. 2.575/P, de 19 de agosto de 1931, D. G. C.).

José Portella Filho, pedindo nomeação para condutor de malas da linha postal de São Manoel a Aparecida Agua da Rosa. — O cargo não está vago (officio n. 2.563/P, de 18 de agosto de 1931, D. G. C.).

Alvaro da Costa Domingos José Pereira, ex-tesoureiro da agencia postal de Jundiá, pedindo readmissão. — Indeferido, em vista das informações (officio

n. 2.254/P, de 16 de julho de 1931, D. G. C.).

Benicio Carlos de Sant'Anna, pedindo nomeação para o lugar de auxiliar da Administração dos Correios de Alagoas. — Aguarde oportunidade (officio número 2.494/P, de 12 de agosto de 1931, D. G. C.).

Pedro de Palma, condutor de malas da linha postal de Rio Claro a Baurú, pedindo nomeação para o lugar de carteiro da agencia do Correio de Rio Claro. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 2.483-P-2ª, de 11 de agosto de 1931, D.G.C.).

Candido Lemenhe Junior, estafeta da agencia postal de Rio Claro, pedindo nomeação para o cargo de carteiro da mesma agencia. — Indeferido, de acordo com as informações. (Officio número 2.478-P-2ª, de 10 de agosto de 1931, D.G.C.).

Norival Tavares Lyrio, condutor de malas do Estado do Rio de Janeiro, pedindo nomeação para o lugar de carteiro de 3ª classe da Administração dos Correios do Distrito Federal. — Indeferido, em vista das informações. (Officio n. 2.448-P-2ª, de 6 de agosto de 1931, D.G.C.).

Antonieta do Carmo, auxiliar de praticante, interina, "pro-rata", pedindo nomeação para o lugar de auxiliar em Alagoas. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 2.434, de 6 de agosto de 1931, D.G.C.).

Anna Kiefer Cascaes, agente do Correio da Avenida Eduardo, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo a criação de lugar de ajudante naquela agencia, em virtude do desenvolvimento que tem tido o serviço. — Aguarde oportunidade. (Officio n. 1.294-T-2ª, de 1 de agosto de 1931, D.G.C.).

Lysippo, José Rodrigues, estafeta da agencia do Correio de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, pedindo nomeação para o cargo de carteiro de 3ª classe, da Administração do mesmo Estado. — Indeferido, em vista do que consta da fé de officio do requerente e de acordo com o art. 462, combinado com o art. 427, do Regulamento Postal em vigor. Officio n. 2.315-P-2ª, de 23 de julho de 1931, D.G.C.).

Deolindo de Paula, guarda-fios de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegrafos; Julio de Mello Rezende, engenheiro de 1ª classe, em disponibilidade, da Inspetoria Federal de Obras contra as Secas; Antonio Evangelista de Mattos, maquinista de 1ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Alfredo Pedro d'Alcantara, ajudante de almoxarife geral da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; Julio Antonio Sampaio, condutor de 1ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; José Luiz Dilermando da Silveira, 2º escriturario, em disponibilidade, da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil; José de Santa Anna Coelho, carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios no Estado do Pará; e Antonio Queiroz de Almeida, agente de 2ª classe do Correio de Itaiá, no Estado de Santa Catarina, todos aposentados por decretos de 11 de setembro de 1931. — Apresentem certidões de tempo de serviço público, passadas de acordo com o circular n. 15, de 26 de janeiro de 1894, do Ministerio da Fazenda, extraídas dos livros de ponto e das folhas de pagamento, devendo alencar as datas dos decretos que os aposentaram. Provem si estão quites do pagamento de sêlos de nomeação e im-

postos sobre vencimentos e até quando contribuíram para o montepio. Nessas certidões deverão ser indicados os empregos exercidos sobre os quaes não houve cobrança do respectivo selo e razão por que deixou de ser efetuada, ou si eram isentos de tais impostos.

Tercera secção

Expediente de 17 de setembro de 1931

Avisos:

N. 217 — Ao Ministerio da Fazenda, encaminhando os pareceres do consultor jurídico e do diretor geral de Expediente desta Secretaria de Estado, assim como o do inspetor federal de Portos, Rios e Canais, referentes á situação da Companhia Brasileira de Portos quanto á selagem de recibos e á sonegação de impostos e taxas de que é acusada pela Recebedoria do Distrito Federal.

N. 218 — Ao mesmo, informando que o galpão existente á rua Xapury, em Senna Madureira, foi entregue á Diretoria do Patrimônio Nacional.

Offício n. 85 — A' E. F. Central do Brasil, transmitindo cópias dos pareceres, salicidas em offício n. 742, de 3 do corrente mês.

Requerimentos despachados

Proprietários, comerciantes, industriais, operários e lavradores residentes no Estado de São Paulo, entre a capital e o Alto da Serra, na São Paulo Railway, pedindo que os trens de subúrbios dessa estrada, entre a capital e Mauá, trafeguem até o Alto da Serra, ou, pelo menos, até Ribeirão Pires. — Indeferido, de acôrdo com os pareceres.

Sindicato Condor, Ltda. — Compareça á 3ª secção desta diretoria geral afim de providenciar a publicação de uma portaria expedida em seu favor.

Diretoria Geral dos Correios

Diretoria Geral dos Correios — Sub-diretoria do Pessoal — Segunda secção — Circular n. 146-P/2ª — Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931.

Declaro-vos que o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas determinou a fiel e rigorosa observancia do disposto no art. 13 do decreto n. 19.962, de 8 de maio do corrente ano, que obriga as empresas de transporte a publicar semanalmente os nomes dos beneficiarios de passes concedidos pelos diversos ministerios, salvo os de funcionarios da policia, sob pena de não poderem reclamar ao Tesouro as respectivas importancias, devendo essa administração facilitar o cumprimento da ordem aqui referida.

Saude e fraternidade. — O diretor geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.
Sr. administrador dos Correios de... (Secretaria 1.641-34).

Diretoria Geral dos Correios — Sub-diretoria do Pessoal — Segunda secção — Circular n. 147-P/2ª — Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1931.

Em aditamento á circular n. 138-P/2ª, de 24 de agosto ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que, de acôrdo com o art. 581 do Regulamento Postal, os

contadores deverão fazer parte da comissão de promoção.

Saude e fraternidade. — O diretor geral, *Geonísio Curvello de Mendonça*.
Sr. administrador dos Correios de... (Gabinete, 288-31).

Licenças concedidas:

Dia 16 de setembro de 1931:

Hermenegildo Juruema de Castro, carteiro de 3ª classe da Administração de São Paulo, dois meses, a contar de 20 de agosto ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado na forma da lei.

João Avelino Nobrega, fiel do tesoureiro da Administração de São Paulo, dois meses, a contar de 29 de agosto ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado na forma da lei.

Dia 17:

Maria de Lourdes Sayão Guimarães, praticante da Diretoria Geral, dois meses, em prorrogação, a contar de 1 do corrente, com o ordenado na forma da lei.

Annita Neves, auxiliar da Administração de Diamantina, tres meses, a contar de 5 de agosto ultimo, para tratamento de saude, com o ordenado, na forma da lei.

José Manoel de Toledo, carteiro da agencia de Piracicaba, São Paulo, dois meses, em prorrogação, a contar de 17 de julho findo, para tratamento de saude, com o ordenado, na forma da lei.

Manoel-Deodoro de Moura Borba, agente de Cortez, Pernambuco, seis meses, a partir de 21 de julho findo, para tratamento de saude, com dois terços da gratificação, na forma da lei.

Inspetoria Federal de Obras contra as Secas

Por portaria de 16 do corrente mês foram concedidos ao encarregado de depósito Tomáz Pompeu de Souza Magalhães, tres meses de licença, em prorrogação, a partir de 20 do corrente, para tratamento de saude, da conformidade com o art. 8º, n. 1, do decreto número 18.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Repartição Geral dos Telegrafos

Por atos do Sr. diretor geral:

Foi fechada a estação telefonica de Divino de Guanhães no 3º distrito de Minas Gerais.

Foi transformada em telefonica a estação telegrafica de Virginópolis, no 2º distrito de Minas Gerais.

Foram removidos:

O trabalhador Antonio Moreira Chaves, da estação de Divino de Guanhães, para encarregado de Virginópolis; o guarda-fio de 2ª classe João Dias Machado, do distrito do Maranhão para o distrito de Piauí; o telegrafista de 5ª carregado, do 1º trecho da 14ª secção do classe, Sylvio Marques da Silva, da estação de Bebedouro para auxiliar de Recife e desta para encarregado daquela o telegrafista de 5ª classe Octacílio Pires Corrêa; o telegrafista de 3ª classe Manoel Pinto de Abreu, da estação de Altinho para encarregado da de Bom Conselho e desta para encarregado daquela o praticante diplomado José Villagrouco Pedro-

so; o telegrafista de 5ª classe Raymundo Xavier de Lima Filho, da estação de Foz de Iguaçu para encarregado da de Ubatuba e desta para auxiliar daquela o praticante diplomado Antonio de Paiva Ferreira.

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de setembro de 1931

Avisos:

Ao Ministerio da Viação:

N. 430 — Acusando recebimento do aviso n. 407, de 24 de julho de 1931, relativo á concessão de franquias telegraficas para varios funcionarios deste ministerio, ponderando que dentre estes, alguns pertencem ao serviço meteorológico, que está, *ex-ni* do art. 1º, § 1º, letra d, do decreto n. 18.164, de 18 de março de 1918, dentro da exceção prevista nesse decreto, que aboliu as franquias telegraficas.

N. 431 — Ao mesmo ministerio, pedindo franquias telegraficas para os seguintes funcionarios do Serviço do Algodão: Paulo Kirchoffer Cabral, administrador da Fazenda de Sementes de Terezina; Francisco Bento de Oliveira Junior, administrador da de Jundiá e Ursulino Vellozo, diretor da Estação de Seridó.

Ao superintendente do Algodão.

Ns. 432 e 433 — Comunicando que estão autorizados os funcionarios acima referidos a requisitar passagens em varias estradas de ferro da União e Empresas particulares.

Ao Ministerio da Guerra:

N. 434 — Comunicando que o Conselho de Professores do Curso de Química Industrial concedeu, por unanimidade de votos, o premio "Berthelot" ao 1º licenciado farmaceutico, diplomado pela Escola Superior de Agricultura, Epitacio Timbauba da Silva.

Ao interventor federal no Estado de Sergipe:

N. 437 — Comunicando que não podem ser cedidos por emprestimo, pela Fazenda Modelo de Criação de Catú, que deles carece, os animais de raça solicitados para o serviço de monta ambulante, estadual.

Ao Ministerio da Viação:

N. 438 — Restituindo, informado, o requerimento em que a Société Anonyme du Gaz pede ser excluida da obrigatoriedade do emprego de 10 % de carvão nacional.

Expediente do dia 14 de setembro de 1931

Ns. 439 e 440 — Designando o 2º official da Diretoria Geral de Contabilidade Jorge Modesto de Almeida, e o engenheiro arquiteto sanitario da Industria Pastoral, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, para, em comissão, procederem á inquerito no Jardim Botânico, afim de apurar irregularidades cometidas pelo escriptorio Amazonas de Almeida Torres.

Dia 16

Ao Ministerio da Guerra:

N. 441 — Comunicando haver sido providenciado no sentido de ser permitida, em 17 e 31 do corrente, respectivamente, a visita, ao Laboratorio de Oleos e Instituto de Quimica dos alunos farmaceuticos da Escola de Aplicação do Serviço de Saúde do Exército, acompanhados do major Meosemaecker, da Misão Militar Franceza.

Ao Ministerio da Fazenda:

N. 442 — Pedindo desembaraço, na Alfandega desta Capital, por equidade, de 24 fardos, marca L. V. G. ns. 1 a 24, contendo papel destinado á embalagem de laranjas, chegados pelo vapor *Taranger*, e consignados a Luiz Verdosa & Comp.

Ao mesmo Ministerio:

N. 443 — Encaminhando o requerimento da Sociedade Matadouro Pelotense Ltd., pedindo isenção de impostos aduaneiros, sobre folhas de flandres, importadas para fabricação de latas, destinadas a exportação de carnes em conservas para a Inglaterra.

N. 444 — A' dactilografia da Diretoria do Fomento, Rosalba Moreira da Silva, designando-a para servir, até ulterior deliberação, no Campo de Sementes de Sete Lagoas, no Estado de Minas Gerais.

Requerimento despachado

Companhia Expresso Federal. — Pedindo a aceitação de certificados comerciais de 3.000 caixas de maçãs vindas dos Estados Unidos da America do Norte. — De acordo com o parecer do Instituto Biologico de Defesa Agricola recolha a requerente ao frigorifico as 3.000 caixas de maçãs até a apresentação dos certificados de sanidade vegetal passados pela Plante Quarantine and Control Administration".

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1931

Offícios:

N. 2.449 — Ao Serviço Florestal, encaminhando o relatório do estudante subvencionado Djalma Guilherme de Almeida.

N. 2.450 — Ao Departamento Nacional de Povoamento, encaminhando o officio da Legação da Austria, relativo á reclamação de Vinzens Frohnwosser.

N. 2.452 — Ao Serviço Geologico, encaminhando o officio do prefeito municipal de Jacuí, pedindo cópia do relatório apresentado pelos engenheiros Horace William e Annibal Alves Bastos.

N. 2.453 — Ao Instituto das Ursulinas, Havre, remetendo informações sobre a cultura do amendoim e sua exploração industrial.

Ns. 2.456 e 2.457 — A's Estradas de Ferro São Paulo Railway e Sorocabana, comunicando que o diretor do Jardim Botânico, Dr. Achilles Lisboa, está autorizado a requisitar passagens.

N. 2.458 — A' Diretoria do Fomento, encaminhando um pedido de 300 mudas de laranjeiras enxertadas para o Patronato Wenceslão Braz.

N. 2.459 — Ao diretor da Comissão de Compras, devolvendo a ficha com os no-

mes dos funcionarios autorizados a receber material de expediente.

N. 2.461 — A' Diretoria do Fomento, encaminhando um pedido de Augusto B. Monteiro, de livros relativos ao plantio de milho, batata doce, etc.

N) 2.462 — Ao diretor da Escola Superior de Agricultura, pedindo novos esclarecimentos para solução de assunto que se prende á petição de Cincinato Nery Gonçalves e outros alunos daquela escola.

N. 2.462 A — A' Diretoria do Fomento, comunicando a prorrogação de prazo, por mais 20 dias, para que o funcionario Bento Ferreira assumo o exercicio do cargo no campo de sementes de Sete Lagoas.

Dia 15

N. 2.463 — Ao diretor geral de Agricultura da Republica de Honduras, remetendo disposições que regem a pesca no Brasil.

N. 2.465 — Ao presidente da Sociedade Brasileira de Avicultura, comunicando o deferimento da sua petição, devendo entender-se com a Prefeitura para não perturbar a desocupação dos locais porventura ainda ocupados pelos remanescentes da Feira de Amostras.

N. 2.466 — A Antonio Pinto Mascarenhas, remetendo 12 cartilhas de sericultura.

N. 2.472 — A' Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, comunicando que o diretor do Jardim Botânico, Dr. Achilles Lisboa, está autorizado a requisitar passagens.

Dia 16

N. 2.476 — A' Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, autorizando-a a aceitar as requisições de passagens e transportes feitas pelo delegado da Industria Pastorial, Dr. Paulo Fróes da Cruz.

N. 2.479 — Ao presidente da Federação das Industrias do Estado de São Paulo, comunicando que só terá livre embarque nas estradas de ferro a sacaria nova de juta que for apresentada a despacho pelas proprias fabricas de tecidos de juta, ou por qualquer de seus corretores, desde que as notas de consignação sejam visadas pelo Instituto Biologico do Estado de S. Paulo.

N. 2.480 — A' Secretaria de Agricultura de São Paulo, acusando o recebimento do officio n. 362, de 7 de agosto proximo passado, propondo modificações no modo de proceder nas agencias das estradas de ferro com a sacaria nova de juta, sendo levado ao conhecimento daquela secretaria, que este ministerio concordou com a alteração proposta e acima referida, e bem assim que dessa alteração foram cientificadas as Ss. Estradas de Ferro Central do Brasil, São Paulo Railway, Sorocabana, Mogiana, Noroeste do Brasil, São Paulo e Goiaz, Bragantina, Araraquarense, Fumilense e Paulista.

Ns. 2.492 e 2.493 — Ao diretor Tecnico do Curso de Oleos Vegetais e Derivados e Instituto de Quimica, comunicando que o Sr. ministro resolveu autorizar alunos farmaceuticos do Curso de Aplicação da Escola de Saúde do Exército, a visitar essas repartições.

N. 2.495 — A' Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo a troca de ca-

dernetas quilometricas, por assinaturas especiais de 25 passagens de ida e volta, para varios funcionarios encarregados de fiscalização de campos de cooperação.

Circular n. 2.457 — A's repartições subordinadas a esta diretoria, comunicando que as requisições de transportes feitas ás Estradas de Ferro devem conter as seguintes indicações: repartição, numero e data do empenho e verba pela qual devem correr as despesas.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1931

Requerimento despachado

Réde de Vição Sul Mineira, pedindo pagamento de 3\$400, de transportes ao Posto de Pinheiro, em 1922. — Prove que interrompeu a prescrição quinquenal de que gosa a União. (D. C. 4.616, de 1928).

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1931

Offícios:

Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Publica:

N. 22.842 — Solicita providencias no sentido de ser submetida á inspecção de saúde, em sua residencia, a rã Pinto Guedes n. 65, Muda da Tijuca, á auxiliar contratada Maria Galetti Piffer.

— Ao diretor da Despesa Publica do Tesouro Nacional:

N. 22.852 — Transmite titulos, acompanhados do processo de habilitação á percepção da pensão de montepio dos funcionarios Publicos Civis a que têm direito D. Francisca Paula Nogueira de Mello e outros, viuva e filhos do contribuinte Vital Nogueira de Mello, ex-terceiro official da Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricola.

— Aos diretores de repartições deste ministerio:

N. 22.862. — Declaro-vos que os diretores de repartições ou chefes de estabelecimentos aos quais se refere o item n. 4 do officio-circular n. 1.318,2, de 31 de dezembro de 1925, como competentes para o julgamento dos termos de extraviu, de morte de animal e de inutilização de material sob a responsabilidade dos funcionarios aos mesmos subordinados — são aqueles directamente subordinados ao Sr. ministro; cabendo-lhes, portanto, o julgamento dos termos de responsabilidade de todos os funcionarios a eles subordinados, tanto os da sede da repartição como os das suas diversas dependencias nos Estados, inclusive os chefes das referidas dependencias, Patronatos Agricolas, Inspetorias Agricolas, Fazendas Modelo de Criação, etc.

— Ao zelador da Estação Experimental "Goitacazas" em Linhares:

N. 22.872 — Comunica que os blocos de cimento e areia a que se refere

o seu officio sem numero, de 14 de agosto findo, deverão ser vendidos, oportunamente, em concorrência ou hasta pública conjuntamente com o material da estação que não tiver sido aproveitado em outras repartições deste ministério.

— Ao delegado do Serviço de Industria Pastoral em João Pessoa:

N. 22.882 — Restitue uma cópia autêntica de termo de inutilização de material pertencente àquela delegacia.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 22.892 — Leva ao seu conhecimento que o diretor de Agricultura, Industria, Comércio e Obras Publicas do Estado do Maranhão comunicou que o material permanente requisitado à Fazenda de Sementes de Algodão em Coroatá, pelas forças revolucionarias já foi restituído á referida fazenda.

— Ao encarregado da Biblioteca anexa a esta Secretaria de Estado:

N. 22.902 — Solicita informações sobre se existem na Biblioteca exemplares do trabalho "As essências florestais do Pará", da lavra do inspetor agrícola, Enéas Calandrino Pinheiro.

— Ao diretor geral do Departamento Nacional de Saúde Pública:

N. 22.912 — Solicita providencias no sentido de ser submetido a inspeção de saúde, para efeito de aposentadoria o auxiliar técnico da Diretoria Geral do Serviço de Industria Pastoral, Emiliano Olyntho.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 22.922 — Pede informações sobre o valor de um carneiro destinado ao Sr. Francisco Carvalho Junior, de Uruguayana, no Rio Grande do Sul.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 22.932 — Transmite os títulos devidamente apostilados, acompanhados do processo em que DD. Maria Eulália da Faria Lacerda e Carmen Maria de Fátima Lacerda, filhas do ex-diretor do Museu Nacional, Dr. João Baptista de Lacerda, pedem a reversão da pensão que percebia D. Maria Magdalena de Fátima Lacerda, falecida a 20 de junho último.

— Ao diretor geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 22.942 — Em referencia ao officio n. 2.905, de 6 de agosto proximo passado, com o qual foi encaminhado a esta Secretaria Geral o requerimento em que Lino Rogerio Montenegro, solicita tres meses de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, declara que o atestado do Hospital Colonial de Psicopatas de Vargem Alegre, não preenche as formalidades legais, cunhando aquela Diretoria providenciar afim de que o dito atestado seja passado nos devidos termos.

— Ao diretor da Despesa Pública do Tesouro Nacional:

N. 22.952 — Remete as certidões de tempo de serviço público federal, prestado por Arthur da Cunha Barros, ex-professor ambulante de laticínios, adido.

— Ao delegado fiscal do Tesouro Nacional em Belém:

N. 22.962 — Solicita informar se foi efetuado o pagamento do mensalista contratado da Estação Experimental

de Fumo em Tracuateua, naquele Estado. Oreino Aureliano Dias, relativo aos meses de janeiro a maio do corrente ano.

— Ao diretor do Aprendizado Agrícola de Rio Branco:

N. 22.972 — Restitue duas cópias autênticas de termos de inspeção e morte de um animal reprodutor.

— Ao zelador da Estação Experimental de Goitacazes, em Linhares:

N. 22.982 — Recomenda seja organizado o inventario de entrega do material recebido daquela estação pela Inspetoria Agrícola do 12º Distrito naquele Estado.

Diretoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de setembro de 1931

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade:

Officio n. 3.090 — Comunicando o facilecimento do arador da Inspetoria Agrícola do 17º Distrito, Estado do Rio Grande do Sul, Bernardo Perrot.

Primeira seção técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 16 de setembro de 1931

Offícios:

— Ao Sr. L. S. Rowe, diretor geral da União Pan-Americana em Washington:

N. 2.680 — Agradecimento á Comissão Permanente daquela União, a distinção que lhe foi feita com a inclusão do seu nome na lista de membros da Comissão do Brasil e excusando-se por não poder aceitar a honrosa incumbencia, visto se achar sobrecarregado, presentemente.

— Ao inspetor agrícola em Belo Horizonte:

N. 2.089 — Comunicando ter ficado ciente do teor do officio daquela inspetoria que estima a safra da banana para 1931 em 1.675.000 cachos.

N. 2.090 — Comunicando ter recebido o boletim dos trabalhos realizados no Campo de Sementes de Sete Lagoas, no decorrer do mês de agosto ultimo.

N. 2.091 — Identificando terem dado entrada na diretoria os boletins de produção dos Campos de Sementes Arthur Bernardes e Sete Lagoas, referentes ao mês de agosto findo.

— Ao inspetor agrícola federal em Curitiba:

N. 1.092 — Comunicando que o requerimento do Sr. José Gasparello, devidamente instruido, foi encaminhado ao Sr. ministro tendo a diretoria solicitado o parecer interessado de S. Ex. para o caso em questão.

Segunda Seção Técnica

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 17 de setembro de 1931

Offícios:

— Ao inspetor agrícola em Porto Alegre:

N. 1.209 — Pedindo a remessa dos boletins relativos á cultura da mandioca,

posteriores ao da capina feita em dezembro ultimo, do campo de cooperação instalado na propriedade do Sr. Albino Ebling.

— Ao inspetor agrícola na Baía:

N. 1.210 — Pedindo informações sobre o valor das 43.000 mudas de fumo empregadas no plantio e replantio do campo de cooperação "Curumai".

— Ao inspetor agrícola em S. Luiz:

N. 1.211 — Comunicando que a diretoria pediu á Superintendencia do Serviço do Algodão para autorizar o fornecimento de sementes de algodão da variedade "quebradinho" áquella inspetoria e que as outras sementes foram despachadas em maio, julho e agosto.

— Ao superintendente do Serviço do Algodão:

N. 1.212 — Pedindo autorizar o administrador da Fazenda de Sementes de Algodão em Coroatá a fornecer ao inspetor agrícola do 3º Distrito a maior quantidade possível de sementes de algodão da variedade "quebradinho".

— Ao ajudante Alberto Alvares Pimenta, Campo Grande.

N. 1.213 — Perguntando sobre a possibilidade da remessa de 10.000 borbulhas de laranjeira "Pera" e "Lima" para Joinville, destinadas ao lavrador, registrado, Procopio Gomes de Oliveira.

— Ao ajudante Luiz de Moura Brasil, em Nova Iguaçu:

N. 1.214 — Sobre o assunto supra.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.215 — Relativo ao material de defesa agrícola a ser fornecido ao Estado de Pernambuco para combater as pragas que surgiram em varios pomares daquele Estado.

— Ao Sr. chefe do Serviço de Fitopatologia do Instituto Biologico de Defesa Agrícola, Praia Vermelha:

N. 1.216 — Pedindo mandar inspecionar os canaviais de Deodoro, de onde vão ser tiradas mudas de cana de asucar, destinados a varios lavradores do Estado do Ceará.

— Ao diretor da Escola Veterinaria do Exército, Avenida Bartholomeu de Gusmão:

N. 1.217 — Remetendo uma coleção de sementes de diversas especies.

— Ao secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 1.218 — Prestando informações sobre preço de diversas maquinas agrícolas.

— Ao Sr. José Nunes da Costa, Padua, Estado do Rio:

N. 1.219 — Comunicando que a diretoria não possui o material agrícola que deseja adquirir.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 1.220 — Encaminhando a S. Ex. o mapa dos trabalhos em cooperação com os lavradores, executados e em execução, em Campo Grande.

— Ao tenente-coronel comandante do 1º Regimento de Artilharia Montada, Capital Federal:

N. 1.221 — Comunicando que a diretoria não pôde atender o pedido de sementes de capins "Jaraguá", "Rodes" e "Gordura Roxo", por falta de verba.

Diretoria do Serviço de Inspção e Fomento Agrícolas

Relação dos lavradores, criadores e profissionais de indústrias conexas inscritos no Registro a cargo desta diretoria, no período de 1920 a 30 de junho de 1931

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
A. Alves de Almeida.....	1.712	São Paulo	S. José dos Campos.	Abel de Freitas.....	373	Distrito Federal.	Honorio Gurgel.
A. Associação de Caridade União Popular.....	179	Minas	S. João d'El-Rey.	Abel Gomes Pinto.....	732	Goias	Poufim.
A. Associação Rural de Piratiny.....	1.530	Rio Grande do Sul.	Piratini.	Abel Ignacio da Silva.....	412	Maranhão.	Barra da Corda.
A. Azzi Bertelli (Dr.).....	22	Paraná	Jaboatão.	Abel Jacintho Ganem.....	1.721	Minas	Teófilo Otoni.
A. Bose.....	1.715	São Paulo	S. José dos Campos.	Abel de Lemos.....	1.855	Minas	Juiz de Fora.
A. Brasil Plantation Syndicate, Ltd.....	1.278	São Paulo	Bariri.	Abel da Rocha Barros.....	1.414	Rio Grande do Norte	Lages.
A. C. de Jesus & Irmãos.....	861	Rio de Janeiro.	Niterói.	Abel Vetoretti.....	342	Santa Catarina.	Tubarão.
A. Cordeiro e Silva.....	1.119	Distrito Federal.	Avenida Niemeyer n. 353.	Abel Zerbini.....	118	São Paulo	Indaítuba.
A. Corrêa & Comp.....	1.403	Pará	Belém.	Abelardo Dias Veras.....	6	Piauí	União.
A. Cupertino Xavier de Barros.....	1.181	Goias	Capital.	Abelardo Maury.....	809	Rio Grande do Norte	Lagas e Angicos.
A. Facenti & Lombardi.....	117	São Paulo	Botucatu.	Abelardo Povo de Brito.....	2.046	Distrito Federal.	Cascadura.
A. de Gens & Comp.....	730	Paraná	Castro.	Abelardo Rocha.....	64	Rio de Janeiro	Campos.
A. Joaquim Moratillo.....	1.833	Santa Catarina.	Blumenau.	Abele Capellari.....	790	Maranhão	Rosario.
A. Jurlan & Irmãos.....	1.797	São Paulo	Piracicaba.	Abelino Fernandes.....	1.512	Rio Grande do Sul.	Santo Angelo.
A. Leite & Comp.....	168	Rio Grande do Sul.	Pelotas.	Abilio Alves de Castro.....	1.281	São Paulo	Guararema.
A. Marquesini & Comp.....	1.070	Espirito Santo	Colatina.	Abilio Augusto de Carvalho Bas-	1.706	Goias	Capital.
A. Mercado & Filho.....	2.039	São Paulo	Casa Branca.	tos.....	944	Paraná	Inhúbuá.
A. Pedro Baptista.....	1.524	Rio Grande do Sul.	São Jerônimo.	Abilio Barroso.....	572	São Paulo	Fregueza do O' (Capital).
A. Pedrosa & Comp.....	1.310	Minas	Leopoldina.	Abilio Bento de Camargo.....	1.723	São Paulo	Perciras.
A. Pinto & Irmão.....	1.092	Minas	Caxambu.	Abilio Bezerra Cavalcante.....	15 e 316	Paraíba	Bananeiras.
A. Ribeiro Vianna.....	904	Minas	Sta. Barbara e Cataguazes.	Abilio Carlos Coelho Gomes.....	958	Santa Catarina.	Tijucas.
A. S. Brandão & Comp.....	845	Espirito Santo	Viana.	Abilio Corrêa de Mello.....	1.108	Pará	Muaná.
A. de San Juan.....	521	Paraíba	Capital.	Abilio Dabul.....	1.677	Paraná	S. José da Boa Vista.
A. Silva & Comp.....	1.700	Pará	Almerim.	Abilio Elias Aude.....	1.267	São Paulo	Botucatu.
A. Tunes & Irmão.....	251	Minas	Tiradentes.	Abilio Gomes Pereira Motta.....	95	Rio de Janeiro	Rio Bonito.
A. Wally & Comp.....	1.463	São Paulo	Presidente Prudente	Abilio Gomes da Silva.....	2.258	Rio Grande do Sul.	Cachoeira.
A. Woclez & Comp.....	1.273	São Paulo	Presidente Prudente	Abilio Gonçalves de Araújo.....	648	Baia	Maracás.
Aarão Mendes Pereira.....	304	Ceará	Quixeramobim.	Abilio Gurgel Guedes.....	305	Ceará	Senador Pompeu.
Aarão Portella Parente.....	1.312	Piauí	Teresina.	Abilio de Jesus Borges Ferreira.....	1.133	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu.
Abadia Nullius de N. S. de Monte Serrat do Rio, de Janeiro	1.910	Amazonas	Manãos.	Abilio Lemos.....	600	Rio de Janeiro	Vassouras.
Abdalla Antonio Maciel Nantall...	1.977	São Paulo	São Roque.	Abilio Moita.....	801	Ceará	Tanguá.
Abdalla Sob.a.....	2.077	Espirito Santo	Itapemirim.	Abilio Nogueira de Oliveira.....	720	Rio Grande do Sul.	Alegrete.
Abdias da Costa Ramos.....	442	Paraíba	S. João do Cariri.	Abilio de Oliveira.....	1.168	Goias	Cristalina.
Abdias Freire Mariz Maracajá.....	1.166	Distrito Federal.	Guaritiba.	Abilio Pedreira Veras.....	1.699	Piauí	Teresina.
Abdias Ramos de Carvalho.....	1.741	Piauí	Barros.	Abilio Pereira da Silva.....	410	Maranhão	Barra da Corda.
Abdo Kifuri & Irmão.....	909	Minas	Rio Casca.	Abilio Rodrigues.....	1.170	Goias	Santa Luzia.
Abdon Armindo de Moura.....	1.410	Piauí	Regeneração.	Abilio da Silva Diniz.....	741	Acre	Purus.
Abdon Macedo.....	758	Rio Grande do Norte	Natal.	Alem Assad.....	213	Acre	Rio Branco.
Abdon Zacharias Ge'ber.....	499	Amazonas	Borbom.	Abnael Soares da Rocha.....	1.698	Piauí	Aparecida.
Abdulaziz José Chaves.....	79	Rio de Janeiro	Teresopolis.	Abraham Jaekle.....	1.718	Santa Catarina.	Chapéco.
Abel de Almeida Gomes.....	1.756	Minas	Mariana.	Abrahão Alves & Rocha.....	419	Piauí	Jeromenha.
Abel Bol.....	1.930	Amazonas	Itacoatiara.	Abrahão Budim.....	693	Santa Catarina.	Florianópolis.
Abel Auzêir de Souza.....	1.645	Santa Catarina.	Campo Novo.	Abrahão Chist.....	27	Rio Grande do Sul.	S. Sebastião do Cahi.
Abel Cavalcante de Albuquerque.....	1.765	Paraíba	Sapê.	Abrahão da Costa e Silva.....	1.316	Piauí	Florianópolis.
Abel Dias Ferreira.....	1.807	Ceará	Joazeiro.	Abrahão Elias da Silva.....	2.128	Goias	Catalão.
Abel Espellet.....	1.057	Rio Grande do Sul.	Cruz Alta.	Abrahão Minato.....	355	Santa Catarina.	Tubarão.
Abel Feireira Duarte.....	146	Santa Catarina.	Laguna.	Abrahão Pereira de Souza.....	660	Rio Grande do Sul.	Conceição do Arroito.
Abel Feireira Duarte.....	1.671	Santa Catarina.	fonaruyh.	Abrahão Ventun.....	1.583	São Paulo	Mococa.
Abel Fonseca.....	423	Rio Grande do Norte	Assi.	Abramo Rasia.....	2.239	Rio Grande do Sul.	Cruz Alta.
				Abramo Sareto.....	1.064	Rio Grande do Sul.	Garibaldi.

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Abraão Frazzola	2.250	Rio Grande do Sul	Jaguary	Adão Cieslak	2.285	Paraná	Marochal Malet
Abraão Frazzola	1.248	Rio Grande do Sul	Jaguary	Adão Cieslak	279	Santa Catarina	Tijucas
Abraão Frazzola	1.650	Rio de Janeiro	S. João Marcos	Adão Cieslak	921	Paraná	Tijucas
Abraão Frazzola	1.612	Paraná	Bocayva	Adão Cieslak	2.256	Rio Grande do Sul	Jaguary
Abraão Frazzola	247	Maranhão	Pinheiros	Adão Cieslak	105	S. Paulo	Guarapuava
Abraão Frazzola	628	Rio de Janeiro	Padua	Adão Cieslak	1.758	Paraná	Guarapuava
Abraão Frazzola	1.573	Rio de Janeiro	Cambucy	Adão Cieslak	1.018	Santa Catarina	Blumenau
Abraão Frazzola	382	Goiaz	Capital	Adão Cieslak	979	Santa Catarina	Itapopolis
Abraão Frazzola	76	Rio de Janeiro	S. Gonçalo	Adão Cieslak	1.029	Santa Catarina	Itapopolis
Abraão Frazzola	1.731	S. Paulo	Pereiras	Adão Cieslak	138	Paraná	Araucaria
Abraão Frazzola	2.057	S. Paulo	Monte Mor	Adão Cieslak	44	Paraná	Tamandaré
Abraão Frazzola	1.444	Espirito Santo	Cachoeira de Itapemirim	Adão Cieslak	125	Paraná	Campo Largo
Abraão Frazzola	1.660	Goiaz	Corumbaliba	Adão Cieslak	1.212	Paraná	S. José dos Pinhais
Abraão Frazzola	730	Espirito Santo	Cariacica	Adão Cieslak	954	Santa Catarina	Itapopolis
Abraão Frazzola	1.411	Piauí	Borba	Adão Cieslak	605	Paraná	Itapopolis
Abraão Frazzola	967	Santa Catarina	Amarante	Adão Cieslak	1.873	Rio Grande do Sul	Araucaria
Abraão Frazzola	1.405	Rio Grande do Sul	Joinville	Adão Cieslak	30	Rio Grande do Sul	S. Sebastião do Cai
Abraão Frazzola	2.234	Rio Grande do Sul	Garibaldi	Adão Cieslak	349	Paraná	Curitiba
Abraão Frazzola	1.823	Rio Grande do Sul	Caxias	Adão Cieslak	1.501	Santa Catarina	S. José
Abraão Frazzola	1.934	Santa Catarina	Garibaldi	Adão Cieslak	2.192	Paraná	União da Vitoria
Abraão Frazzola	1.397	Santa Catarina	Cruzeiro	Adão Cieslak	1.608	Paraná	S. José dos Pinhais
Abraão Frazzola	1.757	Paraná	S. José	Adão Cieslak	2.284	Paraná	Marochal Malet
Abraão Frazzola	528	Sergipe	Clevelândia	Adão Cieslak	952	Santa Catarina	Tubarão
Abraão Frazzola	2.054	S. Paulo	Lagarito	Adão Cieslak	475	Santa Catarina	Porto União
Abraão Frazzola	811	Paraiiba	Araçaguama	Adão Cieslak	1.759	Paraná	Guarapuava
Abraão Frazzola	771	Batá	Capital	Adão Cieslak	1.015	Santa Catarina	Itapopolis
Abraão Frazzola	2.035	Maranhão	Santo Antonio da Gloria	Adão Cieslak	1.098	Rio Grande do Sul	Encruzilhada
Abraão Frazzola	514	Maranhão	Codó	Adão Cieslak	1.060	Rio Grande do Sul	Alegrete
Abraão Frazzola	908	Minas	Belo Horizonte	Adão Cieslak	859	Rio de Janeiro	Piauí
Abraão Frazzola	1.654	Distrito Federal	Campo Grande	Adão Cieslak	24	Piauí	Batalha
Abraão Frazzola	1.693	Paraiiba	Pilar	Adão Cieslak	622	Minas	Quiteria
Abraão Frazzola	1.632	Santa Catarina	Joinville	Adão Cieslak	331	Batá	Canavieiras
Abraão Frazzola	2.273	Rio Grande do Sul	Arroio Grande	Adão Cieslak	294	Acre	Purús
Abraão Frazzola	1.897	S. Paulo	Conceição de Monte Alegre	Adão Cieslak	565	S. Paulo	Bica de Pedra
Abraão Frazzola	84	Rio de Janeiro	Nova Iguaçu	Adão Cieslak	80	Rio de Janeiro	Campes
Abraão Frazzola	448	Maranhão	Codó	Adão Cieslak	1.084	Rio Grande do Sul	Porto Alegre
Abraão Frazzola	1.503	Rio Grande do Sul	Lagôa Vermelha	Adão Cieslak	881	S. Paulo	Santo Amaro
Abraão Frazzola	1.205	Amazonas	Manaus	Adão Cieslak	1.233	Rio Grande do Sul	Garibaldi
Abraão Frazzola	18	Paraiiba	Espirito Santo	Adão Cieslak	1.961	Paraná	S. Pedro de Malet
Abraão Frazzola	662	Santa Catarina	Porto União	Adão Cieslak	598	Distrito Federal	Meier
Abraão Frazzola	1.921	S. Paulo	Cananã	Adão Cieslak	193	Goiaz	Santa Luzia
Abraão Frazzola	1.601	S. Paulo	Maceio	Adão Cieslak	1.372	Rio de Janeiro	Magé
Abraão Frazzola	1.425	Alagoas	Ponta das Pedras	Adão Cieslak	1.228	Rio de Janeiro	Petropolis
Abraão Frazzola	1.173	Pará	Belém	Adão Cieslak	1.496	S. Paulo	S. Bernardo
Abraão Frazzola	1.696	Piauí	Colatina	Adão Cieslak	2.098	Minas	Campo Belo
Abraão Frazzola	2.153	Espirito Santo	Santa Rita de Sapucaí	Adão Cieslak	1.821	Rio de Janeiro	Niteroi
Abraão Frazzola	1.544	Minas	Santa Cruz do Rio Pardo	Adão Cieslak	655	Minas	Campanha
Abraão Frazzola	1.458	S. Paulo	Santa Cruz do Rio Pardo	Adão Cieslak	2.164	S. Paulo	Quatã
Abraão Frazzola	1.590	S. Paulo	Cachoeira de Itapemirim	Adão Cieslak	1.751	Goiaz	Bomfim
Abraão Frazzola	772	Espirito Santo	S. José dos Pinhais	Adão Cieslak	329	Batá	Canavieiras
Abraão Frazzola	132	Paraná	Porto Alegre	Adão Cieslak	207	Mato Grosso	Piracuruca
Abraão Frazzola	1.234	Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Adão Cieslak	1.658	Pará	Rosario Oeste
Abraão Frazzola	377	Rio Grande do Sul	Santo Amaro	Adão Cieslak	1.345	Sergipe	Iguapé Assu
Abraão Frazzola				Adão Cieslak			Aracaju

Nome	Numero	Estado	Município	Nome	Numero	Estado	Município
Adelino Pinto Costa.....	2.022	S. Paulo.....	Ibitinga.....	Adolpho Hecht.....	1.769	S. Paulo.....	Buri.....
Adelino Rolim Junior.....	1.796	S. Paulo.....	Itapetininga.....	Adolpho Heyer.....	423	S. Paulo.....	Capital.....
Adelino Roque de Souza.....	1.994	Goias.....	Bela Vista.....	Adolpho Hoff.....	1.062	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.....
Adelino Vieira Rocha.....	533	Sergipe.....	Nossa Senhora das Dores.....	Adolpho Hort.....	1.009	Santa Catarina.....	Joinville.....
Adelfo Justino Rezende Silva.....	1.805	S. Paulo.....	Araçatuba.....	Adolpho José Fernandes.....	19	Rio Grande do Sul.....	Pau dos Ferros.....
Adelman Brasil Corrêa.....	616	Maranhão.....	S. Luiz.....	Adolpho José de Oliveira.....	827	Sergipe.....	Nossa Senhora da Fátima.....
Adelmo Honorio Corrêa.....	576	S. Paulo.....	Santa Cruz do Rio Pardo.....	Adolpho Julio Tymburiba.....	1.837	Minas.....	Belo Horizonte.....
Adelmo Piva.....	1.589	S. Paulo.....	Campos Novos.....	Adolpho Klinski.....	2.090	S. Paulo.....	Monte Mór.....
Adelpho de Azevedo Mello.....	91	Rio de Janeiro.....	Campovari.....	Adolpho Kregier.....	1.918	Santa Catarina.....	S. Joaquim.....
Adeodato Dal Rolt.....	976	Santa Catarina.....	Araçatuba.....	Adolpho Leintosa do Amaral.....	518	Piauí.....	S. Filomeno.....
Adeodato Patricio Ferreira.....	25	Santa Catarina.....	Florianópolis.....	Adolpho Lobo.....	835	Baia.....	Saúde.....
Adeodato dos Santos.....	1.401	Amazonas.....	Manaus.....	Adolpho Maucski.....	929	Paraná.....	S. José dos Pinhais.....
Adeodato de Souza.....	1.442	Espirito Santo.....	Vitória.....	Adolpho Marques Simões.....	1.911	Espirito Santo.....	Guarapari.....
Adeodato Terra Junior.....	1.140	Minas.....	S. João de Nepomuceno.....	Adolpho Matinho.....	522	Rio de Janeiro.....	Angra dos Reis.....
Adeodato Villela.....	509	Pará.....	Quatipuru.....	Adolpho Martins Costa.....	618	Minas.....	S. Domingos da Prata.....
Adérito Marques Siqueira.....	1.929	Piauí.....	Cururupú.....	Adolpho de Mello Machado.....	2.031	S. Paulo.....	Joinville.....
Aderson Alves Ferreira.....	512	Maranhão.....	Canavieiras.....	Adolpho Mens.....	988	Santa Catarina.....	Joinville.....
Aderson Pires Fonseca.....	328	Baia.....	Una.....	Adolpho Millr.....	1.774	Santa Catarina.....	Blumenau.....
Adhemar Corrêa dos Santos Me- nezes.....	47	Baia.....	Avaré.....	Adolpho Nunes de Souza.....	174	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.....
Adhemar Ferreira Fuchs.....	1.802	S. Paulo.....	Jequié.....	Adolpho Oliveira.....	175	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.....
Adhemar Martins de Almeida.....	1.432	Baia.....	Aracai.....	Adolpho Olsen.....	162	Santa Catarina.....	S. Bento.....
Adhemar Sant'Anna Barreto.....	1.408	Maranhão.....	Biguaçu.....	Adolpho Paraizo.....	792	Maranhão.....	S. Luiz.....
Adhemar de Castro Silva.....	755	Ceará.....	Resende.....	Adolpho Pedroso da Silva.....	1.768	S. Paulo.....	Santa Cruz do Rio Pardo.....
Adibral de Castro Silva.....	451	Rio de Janeiro.....	Nova Iguaçu.....	Adolpho Pereira Alvim.....	229	Minas.....	Palmeira.....
Adiljo Maciel Regis.....	731	Rio de Janeiro.....	Divina Pastora.....	Adolpho Pessôa.....	1.742	Paraíba.....	Santa Rita.....
Adiljo Xavier de Carvalho.....	1.124	Rio de Janeiro.....	Reserva.....	Adolpho Pizzinato.....	2.263	Rio Grande do Sul.....	Alcides Chaves.....
Adriano Alves Torres.....	1.899	Sergipe.....	Canoinhas.....	Adolpho Pohl.....	990	Santa Catarina.....	Joinville.....
Adolpho Accioly Prado.....	949	Paraná.....	S. José do Rio Pardo.....	Adolpho Randozzo.....	2.235	Rio Grande do Sul.....	Caxias.....
Adolpho Bacci.....	1.270	S. Paulo.....	Canoinhas.....	Adolpho Ritter.....	1.059	Rio Grande do Sul.....	Porto Alegre.....
Adolpho Baggenstoss.....	360	Santa Catarina.....	Ouro Verde.....	Adolpho Ross.....	1.080	Rio Grande do Sul.....	Alegrete.....
Adolpho Barroosa Leite.....	1.701	Acre.....	Palmeiras.....	Adolpho Rouzka.....	1.624	Rio de Janeiro.....	Cabo Frio.....
Adolpho Bauer.....	1.337	Santa Catarina.....	Florianópolis.....	Adolpho Sabrowski.....	154	Santa Catarina.....	S. Bento.....
Adolpho Biffert Filho.....	2.115	Paraná.....	Alfredo Chaves.....	Adolpho Schick.....	1.020	Santa Catarina.....	Ouro Verde.....
Adolpho Boettcher.....	1.390	Santa Catarina.....	Blumenau.....	Adolpho Schmid.....	1.386	Santa Catarina.....	Blumenau.....
Adolpho Bonella.....	1.439	Espirito Santo.....	Lambari.....	Adolpho Schuty.....	1.016	Santa Catarina.....	Palhoça.....
Adolpho Bowling.....	1.394	Santa Catarina.....	Gravatá.....	Adolpho Simeão de Andrade.....	561	Rio de Janeiro.....	S. João Marcos.....
Adolpho Buck.....	407	Minas.....	Ribeirão Preto.....	Adolpho Steinle.....	1.885	Rio Grande do Sul.....	Pelotas.....
Adolpho Cardoso Ayres.....	504	Pernambuco.....	Passo do Camaragibe.....	Adolpho Steni Junior.....	2.049	S. Paulo.....	Capivari.....
Adolpho Carlos Leonardo.....	1.708	S. Paulo.....	Casa Nova.....	Adolpho Tiska.....	1.500	Santa Catarina.....	Itapopolis.....
Adolpho Carvalho Rego.....	816	Alagoas.....	S. Joaquim.....	Adolpho Torres de Souza Lima.....	1.606	Maranhão.....	Codó.....
Adolpho Castro.....	542	Baia.....	Palmares.....	Adolpho Valladão.....	530	Sergipe.....	Santo Amaro.....
Adolpho Cruquer.....	1.374	Santa Catarina.....	Xiririca.....	Adolpho de Villa.....	292	Santa Catarina.....	Urussangá.....
Adolpho Dias Pedro da Silva.....	1.325	Pernambuco.....	Blumenau.....	Adolpho Ziebarth.....	1.736	Santa Catarina.....	Campo Alegre.....
Adolpho Eiselecher.....	1.979	S. Paulo.....	Coité.....	Adolpho Wagner.....	636	Distrito Federal.....	Irajá.....
Adolpho Engelmann.....	672	Santa Catarina.....	Guararapesaba.....	Adolpho Weber.....	155	Santa Catarina.....	S. Bento.....
Adolpho Euzébio de Carvalho.....	1.040	Minas.....	Ijuí.....	Adonias Galvão.....	424	Rio Grande do Norte.....	Flores.....
Adolpho Faria Lima.....	1.782	Ceará.....	Guararapesaba.....	Adriano Alves de Souza.....	2.113	Espirito Santo.....	Castelo.....
Adolpho Firmão de Aquino.....	506	Rio de Janeiro.....	Itapetininga.....	Adriano Carraro.....	413	Maranhão.....	Barra da Corda.....
Adolpho G. Lethesening.....	2.116	Paraná.....	Itapetininga.....	Adriano Cava cante.....	1.853	Acre.....	Garibaldi.....
Adolpho Glitzmann.....	708	Rio Grande do Sul.....	Itapetininga.....	Adriano Cesario Simas.....	142	Santa Catarina.....	Xapuri.....
Adolpho Gomes.....	552	Distrito Federal.....	Itapetininga.....	Adriano Ferreira de Mello.....	12	Rio Grande do Norte.....	Tijucas.....
Adolpho Gruber.....	1.206	Paraná.....	Itapetininga.....	Adriano Gomes.....	71	Rio de Janeiro.....	Augusto Severo.....
Adolpho Guillarducci.....	850	Minas.....	Itapetininga.....	Adriano Joaquim Moreira.....	699	Minas.....	Macaé.....
Adolpho Guilherme Lorenz.....	1.836	Minas.....	Itapetininga.....	Antonio José Rodrigues Pinheiro.....	1.089	Rio de Janeiro.....	Petropolis.....
Adolpho Hartmann.....	2.073	Santa Catarina.....	Itapetininga.....				

Nome	Número	Estado	Município	Nome	Número	Estado	Município
Adriano Julio de Barros (Dr.)	1.816	São Paulo	Araras.	Afonso Ostier	2.278	São Paulo	Mogi das Cruzes.
Adriano Lopes Quaresma	871	São Paulo	Capital.	Afonso Pedro da Motta	610	Paraná	Palmas.
Adriano Pedreira	767	Bala.	Monte Alegre.	Afonso Pereira da Silva Lima	562	Minas	Guaranésia.
Adriano Ribeiro de Mello	802	Ceará	Campo Grande.	Afonso Quintal	266	São Paulo	Capital (Guarulhos).
Adriano de Souza	189	Minas	Belo Horizonte.	Afonso Ramos & Comp.	1.404	Pará	Igarapé Assu.
Adriano Campos	527	Sergipe	Capela.	Afonso Raso	1.713	Minas	Barbacena.
Adriano Pfeiffer	1.061	Rio Grande do Sul	Erechim.	Afonso Ribeiro de Albuquerque	388	Maranhão	Flóres.
Aebino Albanese	1.517	Rio Grande do Sul	Encantado.	Afonso Santos Pastores de Freitas	438	Rio Grande do Sul	Alegrete.
Afonso Alves Pereira	1.441	Espirito Santo	Domingos Martins.	Afonso Sraiva Maranhão	315	Rio Grande do Norte	Lages.
Afonso Bibiano	1.903	Minas	Mirai.	Afonso Schmidt	616	Pará	Belém.
Afonso Canedo	1.975	Rio de Janeiro	Vassouras.	Afonso de Siqueira	462	Espirito Santo	Carriacico.
Afonso Cassol	2.014	São Paulo	Penapolis.	Afonso Tessaro	1.966	Santa Catarina	Campos Novos.
Afonso Celso de Toledo Franco	1.870	Rio Grande do Sul	Taquari.	Afonso Vieira da Cunha	1.240	Rio Grande do Sul	Santa Vitória das Palmas.
Afonso Cortes Taborda	473	São Paulo	Amparo.	Afonso Vincolleito	2.246	Rio Grande do Sul	Cachoeira.
Afonso Costa	696	Rio Grande do Sul	Santo Angelo das Missões.	Afonso Walsh Guimarães	2.060	São Paulo	Presidente Prudente.
Afonso da Costa Negraes	746	Amazonas	Codajaz.	Afonso de Paiva Delgado	1.784	Rio de Janeiro	Vassouras.
Afonso de Couto	1.729	São Paulo	Viradouro.	Afranio Ribeiro de Abreu	1.571	Rio de Janeiro	Barra do Pirai.
Afonso Dias de Camargo	1.505	Rio Grande do Sul	Encantado.	Agapito de Almeida Brandão	901	Minas	Belo Horizonte.
Afonso Faveret	381	Minas	Sete Lagoas.	Agapito Fernandes de Souza	551	Espirito Santo	Guarapari.
Afonso Ferreira Filho	1.121	Rio de Janeiro	Petropolis.	Agatha Brongiel	752	Bala.	Jequié.
Afonso Follador	1.269	São Paulo	Itatiba.	Agatha Stanizoski	637	Paraná	Araucaria.
Afonso Fraga (Dr.)	840	Espirito Santo	Itaguassu.	Agatha Wrolek	129	Paraná	Araucaria.
Afonso H. Figueiredo	335	São Paulo	Bauri.	Agenor Alves de Azevedo (Dr.)	2.020	Paraná	S. Sebastiao do Paraizo.
Afonso Henrique da Silva Braga	1.566	Bala.	Cidade da Barra.	Agenor Augusto Gonçalves	903	Minas	Capital.
Afonso Infante Vieira Filho	1.357	Espirito Santo	Serra.	Agenor Barbosa do Amaral	496	Goiás	Curvelo.
Afonso José da Silva	1.838	Minas	Cassia.	Agenor Camargo	2.023	Minas	Palma.
Afonso José da Silveira	1.048	Rio Grande do Sul	Viamão.	Agenor Cardoso	1.540	Minas	Santa Cruz do Rio Pardo.
Afonso Julio Weiss	1.054	Rio Grande do Sul	Cidade do Rio Grande.	Agenor Heitor de Mendonça	2.277	São Paulo	S. José.
Afonso Klein	137	Paraná	Curitiba.	Agenor Machado da Silveira	1.642	Santa Catarina	Pacatuba.
Afonso Larenzetti	1.916	Santa Catarina	Cruzeiro.	Agenor Mendonça	529	Sergipe	Santa Rita de Paranapaiba.
Afonso Maguier Munhões	1.738	Santa Catarina	Bom Retiro.	Agenor Mondadori (Dr.)	1.180	Goiás	Penedo.
Afonso de Mello Prado	963	Santa Catarina	Ouro Verde.	Agenor Rangel de Azevedo Coutinho	818	Alagoas	Espirito Santo do Pinhal.
Afonso Modesto Gil	1.691	Sergipe	Siriri.	Agenor Velloso Dantas	1.096	São Paulo	Santa Maria Madalena.
Afonso Narciso Ferreira	2.015	São Paulo	Palmital.	Agésilao Baptista Martins Soares	554	Rio de Janeiro	Entre Rios.
Afonso Olegario Ferreira Pinto	1.122	Distrito Federal	Estação de Mangueira.		1.783	Bala	Vila Nova.
Afonso Oliveira Borges	1.195	São Paulo	Bragança.		1.339	Sergipe	
	1.559	Ceará	S. Pedro de Careri.				

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 14 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. diretor da Estação Experimental de Piracicaba, S. Paulo:

N. 1.315 — Comunica que o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que o Sr. Waldemar Vianna, 2º escrivão dessa estação, solicitou a devolução de importâncias a que se julgava com direito, em vista dos termos da licença que lhe foi concedida, a partir de 1 de setembro do ano passado.

— Ao Sr. administrador da Fazenda de Sementes em Coroatá, Maranhão:

N. 1.316 — Responde ao ofício número 2.919, relatando dificuldades surgidas em virtude de exigências da delegacia fiscal nesse Estado, na organização de folhas de pagamento e na comprovação de adiantamentos, declara que deve satisfazer essas exigências, enviando à mesma delegacia os documentos em duas vias.

N. 1.317 — Em referência ao ofício n. 111, acerca da circular dispondo sobre plantas de terras, declara que, não existindo nesta superintendência cópia da escritura relativa às terras em que se encontra essa dependência é preciso, para que seja o assunto estudado convenientemente, que seja remetido um traslado da mesma escritura ou cópia autenticada, com a possível brevidade.

— Ao diretor da Estação Experimental do Seridó, Cruzeta, Rio Grande do Norte:

N. 1.318 — Responde ao ofício n. 75, sobre o pessoal assalariado dessa estação e declara que a relação já foi aprovada pelo Sr. ministro, para vigorar até 31 de dezembro do corrente ano, conforme foi comunicado a essa estação, pelo telegrama n. 160, de 9 de maio último, confirmado pelo ofício n. 609, de 11 do mesmo mês.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comércio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Seção de Expediente

O ministro do Estado dos Negócios do Trabalho, Indústria e Comércio, em nome do Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Resolve mandar que, para a conveniente execução dos arts. 4º, 5º e 6º do regulamento aprovado pelo decreto número 19.985, de 13 de maio de 1931, na parte relativa à distribuição e coleta dos impressos destinados à estatística industrial, sejam observadas as instruções seguintes:

Art. 1.º O Departamento Nacional de Estatística organizará os impressos da estatística industrial e os remeterá às Delegacias Fiscais do Tesouro Federal, afim de que estas os reenviem às repartições sob sua jurisdição.

Art. 2.º As repartições federais arrecadadoras farão, por intermédio dos agentes fiscais e seus auxiliares, a distribuição dos impressos da estatística

industrial aos encarregados das fabricas que ocuparem cinco ou mais pessoas.

Os impressos, compreendendo as relações e os questionários, constarão de três modelos:

Modelo A — Relação das máquinas existentes nos estabelecimentos industriais;

Modelo B — Boletim do inquerito estatístico sobre a produção das indústrias;

Modelo C — Boletim para a estatística das instalações geradoras de eletricidade.

Art. 3.º Além dos formulários de que trata o artigo antecedente, expedir-se-á o modelo D — Listas das fabricas existentes em cada localidade, — o qual, previamente preenchido nas repartições arrecadadoras, mencionará todos os estabelecimentos fabris, sujeitos ou não ao imposto de consumo, em funcionamento nas diversas seções ou circunscrições.

Por ocasião de fazer a entrega dos impressos aos fabricantes, o agente distribuidor verificará se existem outras fabricas não incluídas na sua lista, sanando as falhas e fazendo as alterações necessárias, afim de completá-la devidamente.

Art. 4.º A cada firma, companhia ou empresa fabril independente, assim entendida toda aquela que tiver escrituração comercial própria, será entregue pessoalmente pelo agente, ou remetido por via postal, um exemplar do modelo A, acompanhado do modelo B.

O modelo C só será distribuído às usinas fornecedoras de eletricidade ou, juntamente com os outros dois modelos, aos estabelecimentos que possuírem motores térmicos ou hidráulicos — máquinas a vapor, motores de explosão, rodas de água, turbinas hidráulicas, etc. — para produção de energia elétrica destinada a uso privativo dos mesmos estabelecimentos.

Com esses impressos, receberá o industrial, também, um exemplar do regulamento aprovado pelo decreto n. 19.985, de 13 de maio de 1931.

Art. 5.º Não serão arrolados, para os fins da estatística industrial, os engenhos de fabricar açúcar e os de beneficiar café ou algodão, os moinhos de cereais, as destilarias de álcool e aguardente, quando fizerem parte de fazendas, sítios, situações, lotes coloniais ou outros estabelecimentos agrícolas ou pastoris.

Também não figurarão na estatística as oficinas a cargo do Governo (federal, estadual ou municipal), e bem assim, as que funcionarem nos estabelecimentos de ensino, de caridade e de correção, desde que não trabalhem para fornecer ao comércio.

Art. 6.º Na relação das máquinas existentes nos estabelecimentos industriais (modelo A), fará o encarregado da fábrica a declaração do número de máquinas nela existentes, mencionando a capacidade de cada máquina em oito horas de trabalho o número das que estiverem paralisadas ou em concerto e, bem assim, a data de sua instalação ou montagem.

Esse impresso conterá uma folha suplementar, solta, destinada à continuação da relação das máquinas, si não forem suficientes os dois mapas de que o mesmo se compõe.

Art. 7.º No boletim do inquerito estatístico sobre a produção das indústrias (modelo B), fará o industrial as outras

declarações de que trata o art. 2º, do regulamento, relativamente à natureza da industria explorada, ao capital empregado, etc.

Art. 8.º A reunião dos modelos A e B tem por fim facilitar a distribuição das relações e dos questionários constantes dos mesmos, incluindo-se o segundo entre as páginas do primeiro, antes de remetidos pelo Departamento Nacional de Estatística às Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional ou à Recebedoria do Distrito Federal.

Art. 9.º O questionário contido no boletim para a estatística das instalações geradoras de eletricidade (modelo C) só será distribuído, de acordo com o av. 4º destas instruções, aos encarregados das usinas fornecedoras de eletricidade ou aos responsáveis pelas fabricas que possuírem motores primários (máquinas a vapor, etc.), destinados à produção de energia elétrica para seu uso privativo.

Art. 10. Compete aos agentes fiscais do imposto de consumo, auxiliados ou não por outros agentes ou funcionários, proceder à distribuição e ao recolhimento dos formulários adotados na estatística industrial. Si fôr, entretanto, conveniente, poderá fazer-se pelo correio a remessa ou a devolução dos referidos formulários, sendo, para esse fim, as repartições arrecadadoras providas do material indispensável.

Art. 11. Os industriais que já tiverem remetido a relação das suas máquinas ao Ministério do Trabalho ficarão dispensados de fazer nova remessa, mas deverão fornecer as informações de que tratam os demais modelos, preenchendo um ou mais exemplares dos respectivos questionários.

Art. 12. Antes de devolverem as Delegacias Fiscais os impressos ao Departamento Nacional de Estatística devem ser devidamente examinados os questionários preenchidos pelos fabricantes, afim de se fazerem as correções que porventura se tornem necessárias.

Art. 13. O agente distribuidor dará todas as explicações solicitadas pelos informantes, assim como as que julgar indispensáveis para a resposta regular dos diversos quesitos dos questionários, podendo mesmo, quando necessário, escrever as declarações.

Rio de Janeiro, 12 de setembro de 1931. — *Lindolfo Collor*.

Seção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 16 de setembro do corrente ano o Sr. ministro resolveu que a pena de suspensão do exercício das funções, imposta em 21 de fevereiro último ao ajudante de motorista da Secretaria de Estado, Manoel João dos Santos, fosse observada, em relação aos aumentos, com o desconto somente da gratificação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de setembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. C-602 — Enviando o processo 36-V 931, relativo ao pagamento da importância de 151.298, requerido pela firma H. Araujo & Comp., afim de ser devida-

mente examinado, na forma do art. 3º do decreto n. 19.495, de 17 de dezembro de 1930.

N. C-603 — Informando que, de acordo com o exame feito no registro de entrada de publicações do extinto Serviço de Informações, foram recebidos regularmente, até dezembro de 1930, os Boletins da Chambre de Commerce Franco-Brésilienne, de Paris.

N. C-604 — Enviando o processo numero 368-A-931, relativo ao pagamento da importância de 162:476\$800, requerido por Admar Sá, afim de ser devidamente examinado por essa diretoria, na forma do art. 3º do decreto n. 19.496, de 17 de dezembro de 1930.

Dia 14

Ao Sr. diretor da Despesa Publica:

N. 605 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida a esta Secretaria de Estado uma relação completa dos pagamentos empenhados por conta do crédito de que trata o decreto n. 20.011, afim de serem tomadas providencias para abertura de um novo, destinado a atender ao pagamento das disponibilidades que forem concedidas por este ministerio.

Dia 15

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-606 — Devolvendo o pedido numero 129, cuja despesa foi devidamente anulada no registro desta diretoria geral.

N. C-607 — Transmittindo, por cópia, afim de serem prestadas informações a respeito, o telegrama em que o interventor federal no Amazonas pede providencias sobre o pagamento de vencimentos e outras despesas feitas pela Inspeção de Indios naquele Estado.

— Ao Sr. contador central da Republica:

N. C-608 — Solicitando providencias no sentido de ser remetida, directamente a esta secretaria, a apuração mensal da importância arrecadada para o "Fundo dos sem trabalho".

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-609 — Declarando que todas as despesas legais, não discriminadas no orçamento vigente, deverão correr pela sub-consignação n. 7, "Despesas imprevisas".

N. C-610 — Transmittindo cópia do ajuste celebrado pelo Departamento Nacional de Saude Publica e a Companhia Geral de Obras e Construções "Geobra" S. A. para a execução dos serviços de dragagem dos rios Itá e Guandú, em terras da Fazenda de Santa Cruz, remetida a esta diretoria geral pelo Ministerio da Educação.

Dia 16

Ao mesmo:

N. C-611 — Enviando o requerimento em que Raphael Fernandes pede o levantamento da fiança que fez como concorrente aos trabalhos de valas e valetas, na Fazenda de Santa Cruz.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. C-612 — Agradecendo a remessa de um exemplar da tabela explicativa do orçamento da despesa desse ministerio, para o ano corrente.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. C-613 — Solicitando providencias no sentido de serem anuladas, na relação que acompanhou o officio desta diretoria geral sob n. C-243, de 26 de maio deste ano, a distribuição das importancias seguintes: Departamento Nacional do Povoamento - verba 5ª - sub-verba B - Serviço de Proteção aos Indios - sub-consignação n. 1, "Aquisição de animais de montaria, etc.", 6:600\$000; sub-consignação n. 2, "Ferramentas, etc", réis 8:000\$000.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdencia:

C-614 — Levando ao conhecimento a comunicação do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, constante do aviso n. 2.186, de 11 do mês corrente, do teor seguinte: "Comunicando a V. Ex. para os fins convenientes, ter a Imprensa Nacional exclusividade para fornecimento às repartições publicas de artigos de papelaria e impressão, solicito a V. Ex. se digne providenciar afim de que as repartições subordinadas a esse ministerio dirijam áquella repartição os pedidos de material da referida especie, de que necessitarem."

Idênticos: Aos Srs. diretor da Secretaria da Junta Comércial do Distrito Federal, syndico da Junta dos Corretores, diretores gerais dos Departamentos do Trabalho, Indústria, Comércio, Povoamento e Estatística e diretor do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

C-615 — Acusando o recebimento do officio em que são prestadas informações sobre o preço da passagem concedida ao aferidor do Departamento Nacional da Indústria, João Ferreira da Costa Junior, acompanhado de diversos impressos sobre tarifas e da respectiva fatura, a qual é devolvida conforme solicita.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-616 — Solicitando informações sobre a operosidade e frequencia de Americo Washington Favilla Nunes, no exercicio das funções de auxiliar de estatística, contratado, da extinta diretoria do Serviço de Povoamento.

— Ao Sr. chefe de Policia do Distrito Federal:

C-617 — Afim de que se possa resolver sobre o pedido de disponibilidade feito por Americo Washington Favilla Nunes, ex-auxiliar de estatística, contratado, da extinta Diretoria do Serviço do Povoamento, solicita providencias no sentido de ser esta Secretaria de Estado informada sobre a operosidade e frequencia do peticionario nos exercicios das funções de guarda civil de 2ª classe, no periodo de março de 1908 a abril de 1913.

Dia 16 de setembro de 1931

Officios:

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

C-618 — Enviando, por cópia, afim de providenciar como parecer acertado, o officio em que o diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento pede a devolução dos dois annuarios-mostruários, pertencentes áquella repartição que se achavam colocados no hall desse edificio e se encontram presentemente no Horto Florestal

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Trabalho:

C-619 — Solicitando, de ordem do senhor ministro, seja remetida, com a maxima urgencia, a esta secretaria, uma relação das contas a pagar existentes nas repartições que passaram a constituir esse departamento, até 31 de dezembro de 1930, afim de ser satisfeita a circular do Chefe do Governo Provisorio, de 10 do corrente.

Idênticos: aos Srs. diretores gerais dos Departamentos do Povoamento, Indústria, Comércio e Estatística e diretor do Patrimonio Nacional.

— Ao Sr. diretor do Instituto de Previdencia:

C-620 — Devolvendo o processo relativo ao recurso interposto pelo Sr. Jovelino Amaral, ex-diretor-tesoureiro desse instituto, e, bem assim, cópia do parecer do Sr. Dr. consultor geral da Republica, dando provimento ao recurso.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-621 — Solicitando, de ordem do senhor ministro, seja remetida, a esta diretoria geral, a relação completa das pessoas que, contratadas até 31 de dezembro do ano passado, ainda se encontram, por qualquer motivo, prestando serviços a esse departamento ou a qualquer de suas dependencias. Neste caso é mister declarar a natureza dos serviços desempenhados e a necessidade ou conveniencia de sua continuagão.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

C-622 — Solicitando seja esta secretaria informada por que sub-consignação poderá correr a despesa proposta no officio desse departamento, n. 2.723, de 1 do corrente mês, e qual o saldo constante em tal sub-consignação, afim de submeter o caso á consideração do senhor ministro. Outrossim, solicita informar si os serviços do ex-contratado de que se trata são necessarios a esse departamento ou a qualquer de suas dependencias.

Dia 17

Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

C-623 — Enviando o officio n. C. 5/61, de 10 deste mês, do diretor do Instituto de Previdencia, dirigido ao diretor do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, que diz respeito á suspensão de uma consignação na folha de pagamento de Gastão dos Santos Nunes, tipographo compositor da Tipografia desse ministerio.

Departamento Nacional da Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 16 de setembro de 1931

Carlos Smith & Comp. (processo 9.033/31), Villas Boas & Comp. (processo 8.454/31) e Luiz Otacilio da Rocha Lins (processo 4.335/31). — Anotem-se as transferencias, á vista da informação.

Luke Francis Warren (pro. 250 L-923). — Cumpra no prazo de 120 dias, a exigencia constante do despacho publicado no *Diário Oficial* de 10 de abril de 1930, sendo o processo definitivamente arquivado, de acordo com a resolução do aviso n. 176, de 13 de março de 1931, si dentro do referido prazo não for cumprida a exigencia aludida.

Mario Ferreira (proc. 9.742-931). — Concedo a partir de 18 do corrente.

Companhia Letteria Leopoldinense (proc. 9.194-931). — Satisfaça as exigências regulamentares, como propõe a secção.

International Harvester Export Co., (proc. 9.329-931). — Preencha as formalidades do art. 98 do regulamento.

José Thomas Alves (proc. 9.103-931). — Anote-se a transferencia e dê-se a certidão, de acordo com a informação.

Pedidos de garantias de prioridade:

Oswaldo de Salusse Lussac, para «um novo tipo de tijolo de encaixe, para construção, denominado — Tijolo de encaixe Lussac». — Deferido.

Tasso Chaves de Moura, para «um tipo de automovel com 3 (tres) rodas, sendo as duas da frente só propulsoras e a de traz de direcção». — Deferido.

Pedidos de patente de modelo de utilidade:

Foutoura & Serpa, para «um novo tipo ou modelo de frascos para perfumarias ou outras substancias». — Indeferido.

Dolabella & Comp., Ltda., para «uma nova esponja artificial para uso domestico, fabricada de limalha de cobre canuchado». — Indeferido.

Ximenes & Correia, para «um novo tipo de placas denominadas — Elite». — Indeferido.

Pedido de patente de melhoramento:

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para os melhoramentos introduzidos na invenção de «um processo de fabricação de combinações duplas de saes quaternarios do 3.6 — diamino — 10 — alkylacridinio», que faz objeto do pedido privilegio depositado sob o n. 7.790, de 9 de dezembro de 1929. — Deferido.

Pedidos de privilegio:

Yoshinosuke Shibukawa, para «processo e aparelho para produzir força motriz pela circulação de ar liquido». — Deferido.

The Wayne Company, para «aperfeiçoamentos em dispositivos da valvula de passagem para mangueiras de fornecedores de gazolina e similares». — Deferido.

William George Shipwright e Herbert Massey Sankey, para «aperfeiçoamentos em ou relativos á construções de pisos». — Deferido.

Maurice Constant Gruson, para «instalação para cortume». — Deferido.

American Multigrph Co., para «aperfeiçoamentos na impressão planigrafica». — Deferido.

Standard Oil Development Company, para «processo para o tratamento de petroleo». — Deferido.

Frigidaire Corporation, para «aperfeiçoamentos na preparação de derivados de hydro-carbonetos». — Deferido.

Jacques Arié, para «um processo e aparelho para fabricação de extrato de fumo rico em nicotina e oleos essenciaes do mesmo fumo, denominado Aphis». — Deferido.

I. G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft, para «processo para a obtenção do sal mono 2-dioxyethylamino do acido 3-acetylaminó-4-orybenzolasalico». — Deferido.

Sociedade Italiana Pirelli, para «processo de confecção de estribos para automoveis». — Deferido.

The Westinghouse Air Brake Company, para «aperfeiçoamentos nas valvulas de regulagem, para fluidos». — Deferido.

Hart-Carter Company, para «processo e aparelho para moagem de farinha». — Deferido.

Société Anonyme d'Etudes et de Construction d'Appareils Mécaniques pour la Verrière, para «alimentação continua de um depósito situado fóra de um forno fundidor de vidro». — Deferido.

Bruno Gustavo Eduardo Norrenberg, para «um distribuidor pneumático». — Deferido.

Sociedade Italiana Pirelli, para «um processo de fabricação de para-choques de borracha elasticas». — Deferido.

Adria A. G., para «estaes regulaveis». — Deferido.

John Borges Pinheiro, para «aportes com rodas, telescopicos». — Deferido.

Aaron Cohen, para «um cinto salva-vidas». — Deferido.

Karl Axel Teodor Granzelius, para «aperfeiçoamentos em motores de combustão interna a ciclo de dois tempos operando com combustiveis gazosos ou liquidos». — Deferido.

Attilio Burattini, para «um novo tipo de armação para capotas de arrastar de automoveis». — Deferido.

Leon Emile Reinoudy, para «um dispositivo para proteção da espoleta das bombas suspensas de uma aeronave». — Deferido.

Elias P. de Moura e José M. Henriques, para «um berço fixo para recreio de crianças». — Deferido como modelo de utilidade, de acordo com os pareceres e com os precedentes.

Cyro Masetti, para «um novo tipo de caixas de papelão, cartão e outros materiais flexiveis». — Deferido, como modelo de utilidade, de acordo com os pareceres dos tecnicos e com os precedentes.

Balduino Weber, para «um novo tipo de moldura metalica, para quadros espelhos e fins similares». — Indeferido.

E. Martinelli & Comp., para «aperfeiçoamentos em dispositivos indicadores». — Indeferido.

Agenor Torres de Queiroz, para «um novo brinquedo destinado aos festejos de S. João, Carnaval e festas congeneres». — Indeferido.

Angelo Del Vecchio, para «aperfeiçoamento em violas, violinos, violões, bandolins e instrumentas semelhantes». — Indeferido.

Astrogildo Guilherme Weyli, para «aperfeiçoamentos relativos a transformadores de energia electrica». — Indeferido.

Charles Ossent, para «um sistema de refletor aperfeiçoado». — Indeferido.

Bernardino Machado, para «uma nova modalidade de jogar Golf sobre mesas, bilhares ou estrado aplicado sobre bilharee ou mesas, denominado — Golfobil». — Indeferido.

Alexandre Abido, para «uma caixa higienica para deposito e distribuição de agua e outros liquidos». — Indeferido.

Paulo Ferreira Carneiro e Otto Ernesto Schinke, para «aplicação do tecido reticular da bucha ou — Lufa Egipciaca — como materia prima no fabrico de artigos para banho, massagens e fins analogos». — Indeferido.

Willy Reiche, para «obturador para bisnagas, lança-perfumes e similares». — Indeferido.

Abraão Roniskoff, para «um dispositivo para manter unidas uma á outra e seguras á camisa as pontas da gravata, uma vez feito o laço». — Indeferido.

Dr. Gastão Pereira da Silva, para «indicador medico brasileiro». — Indeferido.

Guido Mello, para «um novo tipo absorvente higienico». — Indeferido.

Mauricio Duval, para «aperfeiçoamento no modo de acondicionar um sabonete, em um saço feito em seda ou outro qualquer tecido, e em varias cores e tamanhos». — Indeferido.

Egas Muniz de Arruda Botelho, para «um novo sistema de encadernar ou colecionar livros, blocos ou cadernós, denominado — Sistema Record». — Indeferido.

Pedido de registro de marca:

João Limas, da marca «Banha pura e refinada Blumenau», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se, somente para o produto reivindicado.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Antaamento ao despacho do dia 11 de setembro de 1931

Arthur dos Passos Braga (proc. 8.049-931). — Deferido.

Dia 16 de setembro de 1931

Paulo da Costa Lima (tres requerimentos), Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda. (dois requerimentos), Dr. Raul Leite & Comp., M. Thebaro, The Grasselli Chemical Company, Mariano de Castro, Romilda Picarelli e Costa Pacheco & Comp. — Lavre-se o termo.

Steelcote Manufacturing Company e Guilherme Coelho Borges. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Ramiro & Comp. (proc. 9.211-931, opposição ao registro da marca depositada sob o n. 82 na Junta Comercial do Estado do Pará pela Usina Brasil Limitada), Macario Ferraz de Campos e João Gomes Coelho (proc. 5.357-931, réplica á opposição apresentada ao seu pedido de registro da marca depositada sob o n. 19.433 por Vicente Ferrari Junior). — Juntem-se aos processos.

Daudt, Oliveira & Comp. (proc. 5.850-931). — Satisfaçam a exigencia constante do despacho de 17 de julho de 1931.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 16 de setembro de 1931

Viuva Georges Lépiní, W. M. Still & Sons, Limited, Andrew George Adamson e Max Ruch. — Lavre-se o termo.

The Westinghouse Air Brake Company e Placereani & Comp. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

William O. Dailey (proc. 9.409-931). — Junte-se ao processo e publiquem-se os novos pontos característicos.

Julius Ehemann, Ernst Eisermann, Vesuvio Feurungsbau G. M. B. H. (proc. 2.855-931) e Kuntz & Companhia Limitada (proc. 3.994-31). — Satisfaçam a exigencia do examinador.

D. H. Berude (proc. 8.524, 8.525, 8.526 e 8.527-31, recorrendo do despacho que deferiu em nome de Samuel Alexander Pollock os pedidos de privilegios depositados sob os ns. 9.718, 9.719, 9.720 e 9.721). — Satisfaça a exigencia do examinador, quanto aos textos das patentes referidas nos quatro recursos.

Lobosco & Rossi (proc. 8.300-931). — Prestem esclarecimentos, á vista do parecer.

Foram concedidas a 15 de setembro de 1931, patentes de invenção e garantias de prioridade aos seguintes candidatos:

Patentes de invenção:

N. 19.625 — Santino & Ferroni, para a invenção de «um novo tipo de caldeira para produção de vapor, denominada Caldeira S. F. Eureka».

N. 19.626 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aparelho automatico para abrir portas».

N. 19.627 — International Radiophone Corporation, por seus procuradores Momen & Harris, para a invenção de «aperfeiçoamento em sistemas de radiotelegrafia e radiotelegrafia».

N. 19.628 — Melchior Wili, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « guarda-fios para teares de fição ».

N. 19.629 — Westinghouse Electric & Manufacturing Company, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « aperfeiçoamentos em máquinas engrenadas para elevadores ».

N. 19.630 — A. B. Friberg's Högvacuum-pump, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « um processo para secar materiais húmidos ».

N. 19.631 — Torcuato Di Tella, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « um aparelho hidráulico para levantar automóveis ».

N. 19.632 — Torcuato Di Tella, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « uma porta aperfeiçoada para fornos contínuos a vapor ».

N. 19.633 — Louis Damarin Gregg, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « encaite para vagões ».

N. 19.634 — Suzanne Blanche Martinache, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « distribuidor de sabão em pasta ».

N. 19.635 — Charles Linden Wagner, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « aperfeiçoamentos no processo e aparelho para recuperação de produtos químicos de substâncias residuais ».

N. 19.636 — Stromberg-Carlson Telephone Mfg. Co., por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « aperfeiçoamentos em fonógrafos ».

N. 19.637 — James Robinson, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « aperfeiçoamentos em sistemas de sinais por ondas ».

N. 19.638 — Michail Trofim Zarotschenzeff, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « processo de resfriamento rápido, congelação e descongelação para o transporte e conservação de produtos alimentícios ».

N. 19.639 — William James Mahoney, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « aperfeiçoamentos em aparelhos para espetáculos ».

N. 19.640 — Società Italiana Pirelli, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « condutor elétrico achatado e flexível ».

N. 19.641 — Fromray Parent Company Limited, por seus procuradores Momsen & Harris, para a invenção de « aperfeiçoamentos em ou relativos ao tratamento de substâncias líquidas ou orgânicas por irradiação ».

N. 19.642 — François Lavirotte, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de « um processo de obtenção de óleos de vaselina e de parafina ».

N. 19.643 — Compagnie Générale D'Electricité, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de « um processo de fabricação de juntas em folhas e juntas moldadas ».

N. 19.644 — John George Brenner, e Santos Casani, por seus procuradores Leclerc & Co., para a invenção de « aperfeiçoamentos em aparelhos para extrair, de um reservatório, um líquido, descarregando o mesmo, em quantidades medidas ou de outro modo, em qualquer recipiente desejado ».

N. 19.645 — Mueller & Irmãos e Dr. Carlos Tornieport, por seus procuradores Moura, Wilson & Comp., para a invenção de « um separador-classificador-exaustor, denominado Marnby-Espanto ».

N. 19.646 — Carlos de Serpa Duarte, por seu procurador Gualter Castello Branco, para a invenção de « um novo aparelho registrador de recados para edificação ».

Garantias de prioridade:

N. 239 — Bernardino Gomes & Comp., para a invenção de « aperfeiçoamentos na construção de arquivos classificadores por meio de cartões, fichas e semelhantes ».

N. 240 — Delphino Piza, para a invenção de « um tipo de tolha secadeira utilizada para secar café ou outros cereaes ».

N. 241 — Egas Muniz Santos Corrêa, por seu procurador Sizenando Rodrigues, para a invenção de « estufa para secar roupas ».

N. 242 — Pacheco Ferreira & Comp., por seu procurador Sizenando Rodrigues de Almeida para a invenção de « um novo tipo de lata para embalagem de café ».

DEPARTAMENTO NACIONAL DA INDUSTRIA

Secção de marcas de industria e de commercio

(Art. 91 anexo ao decreto 16.264, de 19 de dezembro de 1923)

Descrição da marca para que pediu registro Guilherme Coelho Birges, destinada aos artigos das classes 34 e 40 (deposito numero 21.201, de 16 de setembro de 1931):

Consiste na denominação: São Paulo Progrida, dentro de um filete retangular.

A presente marca, que pôde variar em dimensões e cores, serve para distinguir todos os artigos incluídos nas classes 34 e 40, de fabricação e comércio do depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Costa Pacheco & Comp., destinada aos artigos da classe 23 (deposito n. 21.202, de 16 de setembro de 1931):

Consiste de um painel impresso no proprio panno, de forma retangular, tendo o seu angulo do «alto», a «direita», e o de «baixo», a «esquerda», delimitado por linhas paralelas formando arabescos. Em cada angulo do retangulo, «um aparelho de projecção cinematografica, projeta sua luz sobre a figura do «sól», que se acha collocado ao centro do painel. Abaixo desta figura, entre os dois aparelhos collocados nos angulos, lê-se «Carlito», em linha inferior «o az tãla», e na terceira linha «nosso exclusivo». No aparelho que se acha á direita, em baixo, vê-se a fração 10/4 e no da esquerda 38 mts.

A marca, que poderá variar de cores e dimensões, destina-se a distinguir cretone do comércio da requerente incluído na classe 23, tecidos de algodão em peça.

Descrição da marca para que pediu registro Romilda Picarelli, destinada aos artigos da classe 48 (deposito n. 21.203 de 16 de setembro de 1931):

Consiste em um rótulo circular com filetes e letras em cor preta, tendo os seguintes dizeres: «Creme Noemia». A referida marca será aplicada em potes de qualquer tamanho e servirá para garantia de seus direitos de propriedade.

A marca está compreendida na classe 48.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., destinadas aos artigos da classe 3 (deposito n. 21.204, de 16 de setembro de 1931):

Consiste na representação de um rótulo retangular de angulos retos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo ao centro as letras «L. B. C.» em monograma. Essa circumferencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: «Fundado em 1910» mais abaixo lê-se: «Orosan» em forma curvilinea, que caracteriza a marca; seguem-se os dizeres: «Vacina Polivalente

(T. A. B.) por via bucal — Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda. — Direção científica — Dr. M. Pinheiro — Tel. 2-2705 — Rio de Janeiro», além de outros dizeres de reclame.

A marca que pode variar em cores e dimensões e ser usada em rotulos, papeis etc., serve para distinguir um produto farmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Laboratorio de Biologia Clinica Ltda., destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 21.205, de 16 de setembro de 1931):

Consiste na representação de um rótulo retangular de angulos retos, no qual se vê um desenho de ornato encimado por uma circumferencia, tendo ao centro as letras «L. B. C.» em monograma. Essa circumferencia se acha entre bordaduras e sobre uma faixa curvilinea, onde se lê: «Fundado em 1910», mais abaixo lê-se: «Tonovario» em forma curvilinea, que caracteriza a marca; seguem-se os dizeres: «Medicação Opo — Quimica — Reguladora — Ovarina — Laboratorio de Biologia Clinica, Ltda., direção científica — Dr. M. Pinheiro — Tel. 2-2705 — Rio de Janeiro», além de outros dizeres de reclame.

A marca, que pode variar em cores e dimensões e ser usada em rotulos, papeis etc., serve para distinguir um produto farmaceutico de sua industria e commercio, incluído na classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo da Costa Lima, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 21.206, de 16 de setembro de 1931):

Consiste num rótulo no sentido vertical, desenhado em tinta preta sobre fundo branco, delimitado da seguinte forma: o limite superior é formado por uma faixa larga, concava ligeiramente, dentro da qual, em negativo, letras grandes, está a denominação da fantasia, característica da marca — «Euphorbil»; o limite inferior do rótulo é outra faixa larga, retangular, contendo, em negativo, os dizeres, em primeiro plano, letra de mão — «Paulo da Costa Lima», em segundo plano, tipo de imprensa — «Feira de Sant'Anna» e, em terceiro, dos dois lados, esquerdo e direito do observador, respectivamente — «Baia» e «Brasil»; os limites lateraes são dois traços fortes, paralelos, ligando as duas figuras descritas.

No interior desses limites, sobre o fundo branco do rótulo, ha os seguintes dizeres e desenhos:

Em primeiro plano, sobre a concavidade superior, em duas linhas, tipos de fantasia sombreados: «Peitoral Calmante»; ao centro do rótulo, uma circumferencia, encerrando vinhetas, dentro da qual está desenhado um triangulo, contendo nos seus três angulos, no superior, a inicial «L», no inferior esquerdo, a inicial «L», e, no inferior direito, a inicial «N»;

essa figura central é ladeada, de um lado e outro, por uma faixa estreita, formada de três traços paralelos, de cada lado, o interior mais grosso, dentro do qual, do lado esquerdo e do direito, respectivamente, ha os seguintes dizeres: «Marca» e «Registr.»; essa faixa prende-se e com que se ampara no círculo externo já referido, de um lado e outro, superior e inferiormente, em pequenas vinhetas, na forma aproximada de um «S»;

por ultimo, na parte baixa do centro do rótulo, em dois planos: «Propriedade de».

A marca descrita, figurada em tinta preta sobre fundo branco, poderá ser usada em qualquer cor e destina-se a um produto incluído na referida classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo da Costa Lima, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 21.207 de 16 de setembro de 1931).

«Um retângulo em sentido vertical, dentro do qual estão os seguintes dizeres e desenhos:

Em primeiro plano, sob uma vinheta de fantasia, o nome característico da marca, em tipos grandes, desenhado em concavidade: «Salvadama».

Ao centro do rótulo ha um triângulo menor, terminado superiormente por uma linha concava. Sob essa concavidade, acompanhando o seu traçado, está a palavra «Regulador», de cujo «R» parte um traço que sublinha toda a palavra.

Logo abaixo está a expressão «N.º».

Ocupando o centro desse retângulo, ha duas cobras que se entrelaçam, afastando-se no centro do rótulo, para formar uma circunferência.

Sob essas cobras, no base do retângulo, estão as palavras «Marca registrada».

Abaixo do retângulo central, paralelamente à base do rótulo, estão os dizeres «Propriedade de».

Imediatamente depois, está o nome do depositante, em linha curva, e, a seguir, em dois planos, paralelamente à base do rótulo, as indicações de proveniência do produto: «Feira de Sant'Anna — Baía — Brasil».

Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro Paulo da Costa Lima, destinada ao artigo da classe 3 (deposito n. 21.208, de 16 de setembro de 1931):

Um rótulo elipsoidal, circundado por uma faixa negra, sobre essa faixa negra, em negativo, estão os dizeres, na parte superior do rótulo: «Essencia de Sabão Medicinal», e, na parte inferior: «Feira de Sant'Anna, Baía, Brasil». No limite desses dizeres, de um lado e do outro, ha duas pequenas estrelas, de 5 pontas.

No centro do rótulo, sobre o seu fundo branco, está em letras artísticas, a expressão: «Sul Americana». Abaixo, em dois planos, tipos de imprensa: «Propriedade de».

Inferiormente, sob esses dizeres, acompanhando a curva inferior, está o nome do depositante: «Paulo da Costa Lima».

O depositante reivindica, como característica da marca, o seu desenho emblemático de conjunto e a denominação «Essencia de Sabão Medicinal Sul Americana». Classe 3.

Descrição da marca para que pediu registro The Grasselli Chemical Company, destinada aos artigos da classe 2 (deposito n. 21.209, de 16 de setembro de 1931):

Consiste na palavra de fantasia «Dutox» escrita em ligeiro arco convexo, com caracteres maiúsculos de imprensa de traço grosso.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir inseticidas, especialmente bário, fluo-silício, da indústria e comércio da depositante, compreendidos na classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Steeltete Manufacturing Company S. A., destinada aos artigos das classes 1 e 50 letra j (deposito n. 21.210 de 16 de setembro de 1931):

Consiste essencialmente, na palavra «Steeltete», escrita com caracteres minúsculos manuscritos sublinhada por uma linha que se liga ao ultimo «e» da supra citada palavra. Dentro da mencionada linha lê-se

a palavra «Products», escrita com caracteres maiúsculos de imprensa e mais abaixo fora da faixa e em caracteres muito menores e aspeados, lê-se: «Wear Like Steel». Todo o conjunto acima descrito está dentro de um triângulo que tem a base voltada para cima, acima da qual se vê o busto de um guerreiro de idade media, vestido com a sua armadura.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir tintas secas em pasta e preparadas em mistura, vernizes, esmaltes para tintas, lacas, fingimentos, tintas de primeira mão e de acabamento de toda especie, cores a óleo, secantes para tintas, remoinhos de tintas de vernizes, polimento para automovel, enchimentos e cofas de parede para pintores da industria e comércio da depositante, compreendidos nas classes 1 e 50 letra f.

Descrição da marca para que pediu registro Mariano de Castro, destinada aos artigos da classe 41 (deposito n. 21.211, de 16 de setembro de 1931):

Consiste, essencialmente, na palavra «Ady» escrita com caracteres de fantasia, dentro de um retângulo limitado por uma moldura de traço duplo e sinuoso, tendo abaixo, dentro do mesmo retângulo, as palavras «Fermento em Pó» escritas com caracteres maiúsculos de imprensa.

A marca foi escolhida para assinalar e distinguir fermento em pó, da industria e comércio do requerente, compreendido na classe 41.

Descrição da marca para que pediu registro M. Thebaro, destinada a artigos da classe 48 (deposito n. 21.212, de 16 de setembro de 1931):

Consiste em um rótulo retangular de fundo azul sobre o qual se deparam quatro desenhos distintos de forma a poder ser dobrado no sentido longitudinal e cada um dos desenhos representa uma face. O desenho superior é constituído por um retângulo branco sobre o qual aparece como rectotado, uma taboleta de fundo azul tendo a parte superior formada em curva e a inferior em retr horizontal, sendo que a parte central, se acha mais saliente; os extremos terminam em desenho de motivo Egipcio e constituído por duas azas egipcias que se abrem em angulo com o vertice para dentro aparecendo entre as mesmas uma semi-esfera e uma servente com a cabeça para cima e voltada para o extremo e o restante do corpo saindo pela parte inferior e fazendo curvas esconde o resto da cauda atrás da taboleta. Nesta taboleta se acha escrito em caracteres brancos e acompanhado a curva superior os dizeres «Laboratorio Flores das Selvas» logo abaixo no centro, encontra-se em linha reta os dizeres «M. Thebaro», tendo por baixo o endereço «Rua da Conceição n. 49 Rio». Ainda abaixo se acha escrito «Contem 50 gramas de pasta» e por fim ainda abaixo e em caracteres menores acha-se dizeres: «Não contém pedra pomes». O segundo que forma outra face, representa em fundo branco em paredão trapezoidal de estilo Egipcio, tendo na parte superior completando a cornija duas azas egipcias, e em volta do paredão deparam-se ornamentos e guarnições também de estilo egipcio formando ao centro um painel também na cor branca onde se encontra em grandes caracteres a palavra característica «Esmaltol» em fundo azul. O terceiro desenho do rótulo que forma a sua 3ª face é constituído por um retângulo branco onde se depara uma taboleta em cor azul, cuja parte superior é formada por duas curvas restrantes que se encontram ao centro formando ponta para cima e

aparte inferior é constituída por uma reta horizontal; os lados da primeira taboleta já descrita. Nessa taboleta azul acham-se escritos em caracteres brancos os dizeres: «Pasta dentrificia» e mais abaixo em caracteres menores — «Higiene dos dentes e da boca». O 4º e ultimo desenho que forma a 4ª face do rótulo é também constituído por um paredão de estilo egipcio com decorações na cornija na parte inferior e nos lados, formando um painel de cor branca dentro do qual se encontram os dizeres: «O Esmaltol é o melhor dentrificio. Composto de cirtopodium e chlorato de potassio, de sabor agradável, alveja os dentes, aseptisa a boca, tonifica as gengivas, combate o mau halito, previne a carie dentaria e as supurações».

A marca, que poderá variar em dimensões, servirá para distinguir uma pasta para dentes de sua industria e comércio, incluída na classe 43.

Descrição da marca para que pediu registro o Dr. Raul Leite, destinada aos artigos da classe 3 (deposito n. 21.213, de 16 de setembro de 1931):

Consta do nome de fantasia «Agridan», que poderá variar de cor e dimensão, caracterizado ainda pelas aspas que o fecham, disposto em sentido horizontal, tendo em baixo os seguintes dizeres: — «Fabricantes e Proprietarios — Dr. Raul Leite & Cia. — Rio de Janeiro». Classe 3.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264 (de 19 de dezembro de 1923)

Pontos característicos da invenção de «processo de preparação de couro artificial» para que pede privilegio Max Ruch (deposito n. 10.467, de 16 de setembro de 1931):

1, processo para a preparação de couro artificial, partindo de velos feltrados e cautchú, caracterizado pelo fato de ser impregnado o feltro de uma solução ou de uma emulsão, convenientemente estabilizada, de cautchú, retirando-se subsequentemente o meio solvente ou dispersante pela vaporização do mesmo;

2, processo de acordo com o ponto característico 1, caracterizado pelo fato de se empregarem para a impregnação um feltro isolado ou varios feltros superpostos, cujas fibras tem, essencialmente, uma orientação uniforme e paralela;

3, processo de acordo com os pontos característicos 1 e 2, caracterizado pelo fato de ser o feltro que será impregnado de cautchú formado de fibras textis artificiais, obtidas por extrusão;

4, processo de acordo com os pontos característicos 2 e 3, caracterizado pelo fato de serem onduladas as fibras orientadas substancialmente na mesma direção, e que constituem o feltro empregado na preparação do couro artificial.

O requerente reivindica, de acordo com a Convenção Internacional e o artigo 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 15.264 de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido depositado na All manha, em 16 de setembro de 1930, sob o n. 39 a G. 315.30.

Pontos característicos da invenção «uma maquina para a fabricação de lages de concreto simples ou de concreto armado», para a qual requerem privilegio Placereani & Comp (deposito n. 10.433, de 16 de dezembro de 1923):

1, uma maquina para a fabricação de lages de concreto simples ou de concreto

armado, caracterizada por ser constituída por uma bancada suportada por quatro ou mais pés e cuja superfície superior é formada apenas de cantoneiras que se ligam perifericamente por dobradiças a duas abas laterais e a outras duas nas cabeceiras para formar o caixão, onde se deita a massa de concreto para o fabrico da lage, uma armação sobre a qual se coloca a fôrma ou taboleiro correspondente ao tipo de lage que se deseja fabricar e que trabalha no vacuo formado pelo encontro das cantoneiras, uma alavanca do comando para a subida ou descida desta armação ao mesmo tempo que ocasiona o deslocamento das abas laterais e das cabeceiras depois de fabricada a lage para a sua retirada da fôrma, tendo as ditas cantoneiras conexões com braços articulados que se ligam a dois tirantes presos ao braço da alavanca de comando, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

2, uma maquina como reivindicada em 1, caracterizada pelo fato de possuir na sua parte superior e repousando numa bancada suplementar, um rolo de qualquer material e diametro adequados, comandado por um braço para o seu facil impulso e que rola sobre a massa de concreto depois que a mesma fôr colocada no caixão para dar-lhe a consistencia necessaria, substancialmente como se descreveu com referencia ao desenho junto;

3, uma maquina como reivindicada em 1 e 2, caracterizada pelo fato de que tanto a superfície do rolo destinado a rolar sobre a massa de concreto como a do taboleiro ou fôrma sobre a qual se deita o mesmo pôde ser lisa ou nervurada segundo o tipo de lage que se deseja fabricar, tudo como substancialmente se descreveu com referencia aos desenhos juntos e para os fins especificados.

Pontos característicos da invenção de «aperfeiçoamentos em películas para fins fotograficos», para a qual pediram privilegio W. W. Still & Sons, Limited e Andrew George Adamson, (deposito n. 10.453, de 16 de setembro de 1931):

1º, uma película não inflamavel para fins fotograficos que consiste em uma camada basica de gelatina, tornada insolúvel mediante formaldeido de outro agente, revestido com borracha e com um revestimento exterior de um outro agente protetor tal como celuloide;

2º, uma película de acôrdo com a reivindicacão 1, na qual a camada basica é tratada e perfurada antes de ser revestida;

3º, películas de acôrdo com a reivindicacão 1, preparadas essencialmente da maneira decorrída anteriormente.

Pontos característicos da invenção de «um processo para fabricacão de cimento, installações e produtos correspondentes», para a qual pediu privilegio viúva Georges Lepine, (deposito n. 10.470, de 16 de setembro de 1931):

A invenção compreende especialmente as características que se seguem e as suas combinações diversas:

1º, um processo para fabricacão de cimento, que se caracteriza por se efetuar o cozimento da carga em um meio tornado levemente redutor, aquoso, e alcalino ao mesmo tempo, o que permite realizar-se o mesmo cozimento ou cozedura em temperatura muito mais baixa do que as temperaturas atualmente necessarias, e com escoria mais friavel, o que facilita o seu tritura-

mento;

2º, umas fôrmas de execucao que se caracterisam por se tornar alcalina a carga medi-

ante a adicão de sais de soda ou de potassa, sendo a atmosfera redutora constituída por hidrogenio e vapor de agua, ou de gás de agua ou de vapor de agua, em presença de carvão incandescente;

3º, uma outra fôrma de execucao, em que o meio redutor, aquoso, e alcalino, se obtém mediante a adicão de amoníaco;

4º, as condições em que o meio, levemente redutor, aquoso, e alcalino, ao mesmo tempo, age em presença de um catalizador, o ferro ou a platina principalmente;

5º, uma variante que se caracteriza por ser a escoria submetida a uma operacão de temperagem por resfriamento brusco no proprio meio em que se realiza a cozedura;

6º, as condições em que se adiciona à carga um metal, níquel dividido por exemplo, destinado a facilitar a temperagem;

7º, a sujeição do cimento, se a operacão da temperagem ficar imperfeita, a nova operacão de cozedura no mesmo meio em temperatura muito mais baixa, o que permite a obtenção de um cimento imediatamente utilizavel, isto é, seu armazenamento prolongado no silo;

8º, uma outra variante que se caracteriza por se sujeitar o oxido de ferro ou algum produto que contenha consideraveis proporções de oxido de ferro à açao do meio aquoso, alcalino e não oxidante, ajuntando-se depois o produto assim obtido a um cimento ordinario ou cimento exposto ao ar, o que permite regenerar ou melhorar as qualidades deste ultimo cimento;

9º, a adicão de um oxido de ferro com propriedades magneticas ou do que se obtém por meios humidos como, por exemplo, a precipitacão de um clorureto a um cimento ordinario para regenera-lo ou melhorar as suas qualidades;

10, as installações para a execucao dos processos precedentes principalmente:

a) um forno cujo laboratorio apresenta um revestimento interno parcialmente metalico, de ferro por exemplo, constituindo este metal um catalizador;

b) as condições em que o forno termina por um poço ou tanque de temperagens envolvido por um refrigerador, recebendo este tanque a carga cozida e contendo a atmosfera em que a cozedura foi levada a cabo;

11, os produtos conforme com os obtidos pelos processos e installações atrás especificados e principalmente um cimento que se caracteriza por um teor acrescído de oxido de ferro com propriedades magneticas ou de oxido de ferro resultante de meios humidos.

Pontos característicos da invenção de «Aperfeiçoamentos nos cylindros de freiose e pressão por fluido», para a qual requer privilegio a The Westinghouse Air Brake Company, (Deposito n. 10.471, de 16 de setembro de 1931):

1º, aperfeiçoamentos nos cylindros de freios de pressão por fluido, em que o cilindro propriamente dito e a sua cabeça de pressão são formadas, por compressão, de uma chapa de aço relativamente delgada, sendo o cilindro propriamente dito reforçado por elementos retezadores e reforçantes, exteriores, que formam uma especie de arcabouço ou gaiola, para o fim especificado;

2º, os aperfeiçoamentos nos cylindros de freio de pressão por fluido, em que o cilindro propriamente dito e a sua cabeça de pressão se fôrman, por compressão, de uma chapa delgada de aço e em que o cilindro e a sua cabeça são reforçados por elementos

que fôrman uma estrutura que tanto pôde estar em contacto com ambas as citadas peças, cabeça e cilindro, como ser inteiriça com elas ou a elas presa, para o fim estabelecido;

3º, o cilindro acôrde com o ponto 1, compreendendo: um anél de reforço soldado na parede exterior do cilindro, junto da cabeça de pressão; umas barras ou nervuras dispostas no sentido longitudinal e constituídas por chapas de metal, relativamente delgadas, que se estendem desde o citado anél até uma flange exterior formada na extremidade oposta do cilindro e presa ao mesmo anél e à mesma flange por soldadura, para o fim estabelecido;

4º, o cilindro acôrde com o ponto 2, em que a cabeça de pressão é provida exteriormente com um elemento de reforço disposto centralmente e preso por soldadura a mesma cabeça; e em que a este elemento e a cabeça se moldam tambem umas nervuras dispostas radialmente e substancialmente estendidas para a periferia desta cabeça, para o fim estabelecido;

5º, o cilindro acôrde com qualquer dos pontos anteriores, provido de um tampo conico, tambem formado por compressão, de uma chapa de metal delgada, para o fim estabelecido;

6º, o cilindro acôrde com os pontos precedentes, compreendendo: um embôlo formado por compressão de uma chapa de metal delgada, tendo este embôlo presas a ele, por soldadura, a respectiva cabeça e a respectiva áste, para o fim estabelecido;

7º, os aperfeiçoamentos nos cylindros para freios de pressão por fluido, substancialmente como se descreveu com referencia aos desenhos apensos.

A requerente reivindica, de acôrdo com a Convenção Internacional e com o art. 38 do regulamento a que se refere o decreto numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923, a prioridade do correspondente pedido, depositado na Repartição de Patentes da Inglaterra em 17 de setembro de 1930, sob numero 27.759.

Pontos característicos da invenção de «dispositivo armador e fixador de colarinhos» para que requer privilegio William O. Dailey (deposito n. 10.038, de 1 de junho de 1931):

1º, um dispositivo armador e fixador de colarinhos, caracterizado pela combinação em um corpo inteiriço, de uma travessa central, com uma argola para botão a meio, e cujas extremidades formam alças laterais destinadas a prender a gravata, hastes ou pernas como prolongamento integral das referidas alças, tendo cada perna um pequeno arco formado a certa distancia de sua extremidade e um olhal terminando em ponta disposto de modo a penetrar no forro ou lado interno do tecido das pontas do colarinho e limitar a sua penetração;

2º, um dispositivo para fixar colarinhos mole, compreendendo uma travessa passando por baixo do nó da gravata, alças laterais em forma de «U» invertido em ambas as extremidades da referida travessa, destinadas a prender a gravata de ambos os lados do nó, prolongando-se cada alça em sentido vertical de modo a firmar uma haste ou perna de cada lado da referida travessa, cujas extremidades são providas de pontas perfurantes para penetrar o tecido do lado de dentro junto ás pontas do colarinho, e olhais destinados a limitar a penetração das pontas no tecido do colarinho;

3º, um novo artigo de manufatura, compreendendo um dispositivo de corpo inteiriço, um par de pontas destinadas a penetrar no forro ou lado interno das pontas do colarinho, olhais formados no prolonga-

mento das referidas pontas destinados a limitar a penetração das mesmas no tecido do colarinho e facilitar sua adaptação ao mesmo, hastes ou pernas que se prolonguem dos referidos olhais, um par de pequenos arcos laterais dispostos nas referidas hastes ou pernas destinados a facilitar a colocação do dispositivo no lugar, terminando essas hastes na parte superior em alças com a forma de «U» invertido, destinadas a prender a gravata, e um travessa como prolongamento das referidas alças destinadas a comprimi-las quando o dispositivo é adaptado ao colarinho.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 15 de setembro de 1931

Ofícios:

Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro Nacional:

N. 2.848 — Solicitando providências no sentido de ser concedido ao oficial-pagador deste Departamento, Ernesto de Andrade Braga, um adiantamento de 80:000\$000.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.850 — Remetendo o mapa do resumo das despesas empenhadas e pagamentos requisitados, todos referentes ao mês de agosto último.

— Ao Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.853 — Autorizando, dentro dos recursos distribuídos a aumentardes para dez o numero de sete trabalhadores destinados a conservação da estrada geral do núcleo Candido de Abreu.

N. 2.854 — Afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, remete a caderneta do reservista pertencente ao Sr. João Ogradowski.

N. 2.855 — Afim de ser entregue ao seu legítimo dono, mediante recibo, remete o atestado que prova ser o Sr. Antonio Ogradowski reservista do Exército.

— Ao Sr. diretor geral do Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.856 — Restituindo, devidamente atendido, o processo D.E.C. 589-P-931, sobre a pena de suspensão imposta ao inspetor de imigração, Sr. Armando Ferrugem.

— Ao Sr. Dr. 1º delegado auxiliar da Polícia do Distrito Federal:

N. 2.857 — Devolvendo duas famílias polonezas Holojuck e Ozestaw, que este Departamento Nacional encaminhou ontem ao Patronato Polonez, por não mais ser possível mante-las na Hospedaria da Ilha das Flores.

— Ao Sr. chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola Santa Cruz:

N. 2.858 — Remetendo o requerimento em que Wilhelm Banser solicita um lote rural.

N. 2.859 — Remetendo o requerimento em que Claudio Cardoso solicita um lote de terra.

N. 2.860 — Remetendo o requerimento em que Manoel Francisco Haria solicita um lote rural.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Pará:

N. 2.861 — Solicitando a planta das casas destinadas a colonos no Centro Agrícola "Inglez de Souza" e o respectivo

orçamento detalhado, afim de poder ser julgado o assumpto.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento em Minas Gerais:

N. 2.862 — Remetendo, afim de ser informado, o requerimento em que João Critelli solicita lhe seja concedido quatro alqueires de serrado devoluto, na cabeceira entre os correços de Vargem Bonita e da Aguada, no núcleo "João Pinheiro".

— Sr. diretor geral da Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 2.863 — Em solução ao vosso ofício n. 2.553, de 22 do mês proximo findo, informa que, o assumto já se acha esclarecido, no ofício n. 7.083, de 29 de janeiro findo, enviado a essa diretoria.

— Sr. inspetor do Departamento Nacional do Povoamento no Paraná:

N. 2.865 — Informando que o projeto de ranchos para colonos e o respectivo orçamento não puderam ser submetidos á aprovação do Sr. ministro, em virtude do parecer da 2ª. seção, cuja cópia vos transmito.

— Sr. diretor geral de Expediente e Contabilidade do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio:

N. 2.866 — Solicitando reposta do ofício deste Departamento n. 1.891, de 12 de junho ultimo, afim de poder responder a carta do Sr. ministro da Polônia, relativa a pagamentos de vales do núcleo colonial "Cruz Machado".

N. 2.868 — Comunicando que foi requisitado á Contabilidade do Tesouro Nacional o pagamento da conta de Lion & Comp. na importancia total de réis dezoito contos e setecentos mil réis (18:700\$000).

— Sr. chefe da Comissão do Centro Agrícola em Santa Cruz:

N. 2.869 — Comunicando que o senhor ministro do Trabalho indeferiu o requerimento de Antonio Guedes Duarte.

Conselho Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SEÇÃO

Processo n. 22.575 de 1931 — Vistos e relatados os presentes autos de processo em que o "Sindicato dos Manipuladores de Pão e Anexos Confeiteiros" e a "União Beneficente dos Empregados em Padarias" recorrem para o senhor ministro do Trabalho, Indústria e Comércio do ato n. 151, de 18 de abril do ano proximo passado do prefeito do municipio de São Paulo, que baseado na decisão proferida na apelação n. 18.898 pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, revogou as leis referentes ao fechamento das casas comerciais;

Considerando que a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em o qual se firmou o prefeito do municipio de São Paulo, está de inteiro acórdão com o art. 34 n. 28 da Constituição;

Considerando que ao atual chefe do Governo Provisorio da Republica compete atender ao apelo que deu origem ao presente processo;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho solicitar em ofício ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio que seja elaborada uma lei de caráter geral que restabeleça o descanso dominical, ressalvadas as exceções

que determinem o gozo do descanso semanal em outro dia.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1931.
Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos de Figueiredo, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

R. n. 313, de 1930 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Philomena Lourenço da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados da São Paulo Railway Company, Ltd.;

Do presente processo consta que a Caixa recorrida embargou o acórdão deste conselho, de 7 de maio do corrente ano, dando provimento ao recurso de D. Philomena Lourenço da Silva, viúva do ferroviário Tobias José da Silva, contra a decisão da mesma Caixa, por ter dividido a pensão entre a recorrente e sua filha menor.

Considerando que o acórdão, ora embargado, adota a jurisprudencia deste conselho, no sentido de caber a pensão por inteiro á viúva do ferroviário, como está expressamente determinado pelo artigo 29 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, sobre a ordem de sucessão hereditária estabelecida no art. 32, da citada lei, onde a mulher do ferroviário é colocada em primeiro lugar, para esse fim;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho rejeitar os presentes embargos, confirmando a decisão de 1 de maio último, que concedeu a totalidade da pensão á recorrente, ora embargada.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos de Figueiredo, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 356, de 1931 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Maria José da Silva e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

A recorrente, filho do falecido ferroviário Sudario José da Silva, associado da referida Caixa, recorre da decisão que lhe cassou a pensão concedida por morte de seu pai, e também por lhe ter sido denegado o deferimento da pensão, que a mãe da recorrente deixou de receber por se ter novamente casado;

Considerando não assistir razão á recorrente, em nenhuma dessas pretensões, porquanto a Caixa quando lhe cassou a pensão, sanou a ilegalidade que cometera distribuindo o beneficio entre a viúva e a filha do associado, quando a mesma cabe integralmente á sua viúva, por força dos arts. 29 e 32 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Considerando que nenhum direito tem a recorrente á pensão que sua mãe deixou de receber, por ter contraído novo matrimonio, *ex-vi* do § 2º do art. 33 da citada lei, o qual declara, no caso de perda do direito á pensão, por qualquer motivo, a parcela correspondente reverterá em beneficio da Caixa;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, confirmando a decisão da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 1931.

— Mario de A. Ramos, presidente. — Carlos de Figueiredo, relator. — Fui presente, J. Leonel de Rezende Alvim, procurador geral.

Recurso n. 369, de 1931 — Vistos e relatados os autos do recurso, em que é recorrente Alcebiades Joaquim Arêas e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezopolis e Rio d'Ouro:

Considerando que o recorrente requereu a aludida Caixa a averbação do seu tempo de serviço prestado à Estrada de Ferro União Valenciana, e atestado por justificação:

Considerando que a Caixa recorrida não decidiu o assunto e deliberou que o recorrente se dirigisse a este conselho, para pronunciamento;

Considerando que, admitida essa irregular praxe, irá o Conselho Nacional do Trabalho pronunciar-se originariamente sobre o caso em flagrante contradição com a letra do § 1º, art. 59 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927;

Considerando que este conselho não é órgão consultivo das Caixas ou de seus associados, pois, somente responde às consultas que lhe são dirigidas pelos Poderes Executivo e Legislativo da União, como prescreve o art. 10, § 1º do decreto n. 18.074, de 19 de janeiro de 1928;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente recurso, cumprindo à Caixa recorrida decidir do pedido, ressalvado às partes posteriormente o direito de recurso para este conselho.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

R. n. 150 de 1929 — Vistos e relatados os autos do recurso em que é recorrente Emilio Viêgas e recorrida a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferrovianos da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Considerando os termos da informação prestada pela Caixa recorrida quanto ao cumprimento da decisão deste Conselho de 13 de julho de 1929, proferida no recurso interposto pelo recorrente contra a decisão da recorrida, que determinou o cancelamento da inscrição de Josina Marianna do Carmo, esposa de Sebastião Sabino da Silva;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar provimento ao presente recurso, mantendo-se o ato da Caixa recorrida.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 1.894, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que os fiscais Maurício Henschel e Manoel Vidal Barbosa Lage apresentam relatório da inspeção procedida entre 13 de março e 2 de abril próximo passado na Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, para tomada de contas do 1º semestre do ano de 1930:

Do referido relatório se verifica que, no semestre em apreço, a receita atingiu 1.299:288\$400 e despesa a 834:510\$, resultando um saldo de 414:778\$400, sendo, portanto, de 66,799 % a percentagem da despesa para a receita. A média dessa percentagem de 1923 a 1929 é de 44,581 % e a do ano de 1929 foi de

59,089 %. Consta-se um crescente aumento da despesa. O patrimônio da caixa era, em 30 de junho de 1930, de réis 7.911:501\$408, incluída a importância de 414:778\$400, incorporada nesse semestre o patrimônio estava representado por 7.737 apólices federais, depósitos em banco na importância de réis 1.720:608\$907, etc. Durante o semestre não foram adquiridas apólices, mas os fiscais informam que posteriormente adquiriram-se 1.344 obrigações rodovias.

As aposentadorias têm sido concedidas de acordo com o regulamento e os socorros médicos funcionaram de maneira satisfatória. Em 1º de novembro de 1930, a Caixa contratou, fl. 83, com três sociedades beneficentes a prestação de socorros médicos, internação hospitalar, etc., a que se refere a letra a do artigo 15 do decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927. Na leitura do contrato, verifica-se que a Caixa declara conservar um médico, com o título de médico chefe, para superintender a assistência médica e mais um especialista em oftalmologia e otorinolaringologia;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar:

1º, que a importância de 47:130\$353, que figura em "incisos suspensos", no passivo do balanço, seja incorporada ao patrimônio;

2º, que cumpra o § 5º do art. 13 do regulamento n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, relativo à aplicação dos fundos das Caixas depositados no Banco;

3º, que a Caixa tome as devidas providências no sentido de serem recolhidas pela Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande as importâncias das rendas que lhe são devidas, nos termos do art. 10, do citado regulamento, informando, com urgência, a este Conselho sobre o atraso desses pagamentos.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

P. n. 2.386 de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Paulo Corrêa de Lemos pede providências, afim de lhe ser paga a gratificação a que se julga com direito, baseado nos arts. 109, 110 e 111 das instruções regulamentares dessa Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, e também de lhe serem restituídas pela respectiva Caixa de Aposentadoria e Pensões as suas contribuições, por ter sido dispensado do serviço dessa Estrada.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho: 1º, não tomar conhecimento do presente pedido, visto que a faculdade de ordenar o pagamento de gratificações por serviços prestados à Estrada não está compreendida entre as suas atribuições, nem lhe permitir a lei vigente autorizar a restituição de contribuições descontadas em favor da Caixa de Aposentadoria e Pensões; 2º, determinar que o fiscal deste Conselho apure com urgência, apresentando relatório a respeito, si é verdade, como afirmou Paulo Corrêa de Lemos, que se tenha feito idêntica restituição ao ex-diretor da Estrada, Dr. Alfredo Castilho.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Ferreira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2.479/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que o Centro Beneficente dos Ferrovianos do Brasil pede ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, sejam extensivos aos empregados da The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, os benefícios constantes da legislação sobre Caixas de Aposentadoria e Pensões:

Considerando que o assunto, de um modo geral, está sendo a atenção da comissão encarregada de elaborar o ante-projeto de reforma da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho remeter a referida comissão, para os necessários fins, o presente pedido.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo Francisco Leite*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo 2.488/1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que João de Barros, dirigindo-se ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, reclama sobre o desconto de 25% efetuado em seus vencimentos de aposentado pela Caixa de Aposentadoria e Pensões da Companhia Paulista de Estradas de Ferro:

Considerando que, de acordo com a jurisprudência deste Conselho, não se deve conhecer do pedido, visto competir ao interessado reclamar primeiramente a referida caixa, só cabendo a este conselho apreciar o pedido em grau de recurso;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento da presente reclamação, oficiando-se nesse sentido ao Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Afonso Toledo Bandeira de Mello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 2.608-1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que Mario Estrella da Gama Machado pede ao Sr. ministro do Trabalho, Indústria e Comércio: 1º, que a São Paulo Railway Co., onde trabalhou 23 anos, seja compelida a dar-lhe uma pensão; 2º, que seja readmitido nas oficinas mecânicas das Indústrias Matarazzo, de onde foi despedido, após sete anos de trabalho, e sem ter recebido a importância correspondente às férias legais:

Considerando, quanto ao primeiro pedido, que a lei criadora do direito à efetividade após 10 anos de serviço é de 24 de janeiro de 1923, muito posterior, portanto, à data da demissão do interessado da São Paulo Railway Co., ocorrida em 1917, como alegou;

Considerando, quanto à segunda pretensão, que o requerente conta apenas sete anos de serviço na Empresa Matarazzo e que, por esse fato, não o pôde favorecer o decreto n. 19.497, de 17 de dezembro de 1930;

Considerando que, nessa conformidade, só a amistosa intervenção da autoridade competente poderá atender aos pedidos do interessado;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho não tomar conhecimento do presente pedido, oficiando-se nesse sentido ao Sr. ministro.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Gustavo F. Leite*, relator. — Fui pre-

rente, *Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.013-1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que *Arthur Carlos Palhares* pede se apresse a sua aposentadoria na Estrada de Ferro Terezópolis, paralizada em virtude dos dispositivos do decreto n. 19.554, de 31 de dezembro de 1930, prorrogado pelo decreto n. 19.810, de 28 de março de 1931, e pelo decreto n. 20.048, de 28 de maio do corrente ano:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho determinar que o requerente aguarde oportunidade.

Rio de Janeiro, 27 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Geraldo Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.051-1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil pede a inscrição de *Antonio*, filho invalido de seu associado *Juvencal Amaral*:

Considerando que o pedido está regularmente processado, dele constando o laudo de invalidez do referido menor:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a referida inscrição, nos termos do parágrafo unico do art. 32 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Afonso Toledo Bandeira de Mello*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.398-1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Great Western, atendendo à exiguidade da verba votada para pagamento de despesas com exames bacteriológicos e radiológicos, os quais, já por medida de economia só são autorizados em casos de operação, solicita autorização para descontar dos ferroviários o pagamento desses exames, pela maneira por que é feito atualmente o desconto de medicamentos, excetuados os exames indispensáveis às intervenções cirúrgicas:

Considerando que é apenas de 2:000\$ a verba votada para os exames bacteriológicos e radiológicos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a autorização pedida.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos de Figueiredo*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.430-1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Funcionários da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de conformidade com o parágrafo unico do art. 32 da lei numero 5.109, de 20 de dezembro de 1926, remete o pedido de inscrição de *Anna Carolina de Almeida Kruger*, herdeira viúva do aposentado *João Frederico Kruger*:

Considerando que compete à Caixa resolver o caso, como lhe parecer de direito, autorizando ou negando a inscrição pedida, e só depois de sua decisão encaminhar o recuso para este Conselho:

Considerando que cumpre informar em que qualidade *Eyangelina de Almei-*

da *Kruger* requer a inscrição de *Anna Carolina de Almeida Kruger*:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o presente julgamento em diligência, afim da Caixa decidir o pedido, prestando as necessárias informações.

Rio de Janeiro, 13 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Ferreira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.678, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal das Estradas de Ferro Central do Brasil, Terezópolis e Rio do Ouro encaminha requerimento de *Elisa Alves Barroso* pedindo não seja cancelada a pensão de seu tutelado *Jorge*, filho invalido do falecido contribuinte *José Alves Barroso*, uma vez que esse herdeiro completou 16 anos de idade:

Considerando os termos do laudo de exame de sanidade, a fls. 5 destes autos, de onde se depreende ser realmente invalido o interessado:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho autorizar continue o mesmo inscrito na referida Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de agosto de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 3.934, de 1931 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da São Paulo Railway Company Ltd. encaminha requerimento de *Sabino Freitas*, pedindo autorização para residir no estrangeiro:

Considerando que foram preenchidas as formalidades constantes do art. 21 da lei n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder a referida autorização.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 9.830, de 1930 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões do Pessoal da Estrada de Ferro Petrolina a Terezina solicita reforço de 300\$000 na verba "Pensões", afim de ocorrer ao pagamento, no corrente exercício, de uma nova pensionista:

Considerando que a verba aprovada para o corrente ano é inferior a que foi votada para o exercício anterior:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho conceder o reforço pedido de 300\$000, na verba "Pensões", do exercício corrente.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *C. Tavares Bastos*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Processo n. 21.661, de 1929 — Vistos e relatados os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada de Ferro Santa Catharina solicitara um aumento de réis 10:000\$000 na verba orçamentaria:

Considerando que a referida Caixa não deu cumprimento ao acórdão deste Conselho, de 14 de setembro de 1929, em que foi exigida a discriminação das verbas cujo reforço fora solicitado.

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho converter o julga-

mento em diligência para que seja a Caixa notificada para dar esclarecimentos sobre as quantias gastas com aposentadorias em 1929.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1931. — *Mário de A. Ramos*, presidente. — *Carlos Pereira da Rocha*, relator. — Fui presente, *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

TRIBUNAL DE CONTAS

ACTA N. 141 — SESSÃO ORDINARIA EM 9 DE SETEMBRO DE 1931

Presidência do Sr. ministro Agenor de Roure. — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio T. de Souza. — Secretario, Dr. José de Moraes.

Presentes os Srs. ministros, Leonel Filho, Monteiro de Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra e Thompson Flores, foi aberta a sessão.

O Sr. ministro-presidente, anunciando a existencia de duas vagas de escriturarios do Tribunal, com a aposentadoria dos 1ºs escriturarios bacharel Samuel José Pereira das Neves e Eugenio Augusto Ribeiro, pediu aos Srs. ministros presentes que indicassem os funcionarios que deveriam ser propostos para o preenchimento daqueles postos e dos de 2ºs escriturarios, que, em consequencia da indicação dos primeiros, ficariam vagos.

Cabendo a um dos logares de 1º escriturario a promoção pelo principio de antiguidade, foi indicado o numero um da lista apresentada pelo Sr. diretor-secretario geral do Tribunal, isto é, o 2º escriturario Alfredo Carlos Wanderley; e, recebidos os votos para os demais logares, verificou-se o seguinte resultado, pelo principio do merecimento:

Para 1º escriturario, o 2º Paulo Emilio Tavares e para 2ºs escriturarios os 2ºs Pompilio da Silveira Paiva (6 votos) e Clovis Xavier de Andrade Pedrosa (5 votos), por ter o Sr. ministro Thompson Flores votado no 3º dito Miguel Sarli.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel Filho:

Ministerio da Agricultura: Aviso n. 2.691, de agosto proximo findo, remetendo cópia do termo de prorrogação do contrato celebrado com o agronomo Luciano de Toledo, para auxiliar o serviço de fiscalização do comércio para frutos e inspecção dos pomares e propaganda frutícola no Distrito Federal e Estado do Rio de Janeiro.

Ofícios ns. 2.424 e 3.210, de setembro corrente, da Inspeção dos Patronatos Agrícolas e do Serviço de Indústria Pastoral, pagamentos de 372\$ a Leandro Pereira da Cunha e 9\$300 a Companhia Cantareira e Viação Fluminense, de diárias em agosto ultimo e de transportes concedidos.

Processo de pagamento de 492\$ a Cesar Poggi de Figueiredo, como inspetor agrícola do 13º distrito, no Estado do Rio de Janeiro, á conta de «Depósitos de 1923».

Ordenou-se o registro do termo de prorrogação do contrato aludido e dos pagamentos citados.

Ministerio da Educação e Saúde Publica: Ofícios ns. 1.310, 2.314, 7.608 e 7.610, de setembro corrente (1), julho (1) e agosto (2), da Universidade do Rio de Janeiro (1), do Departamento Nacional do Ensino (1) e do Departamento Nacional de Saúde Publica (2), pagamentos de 5:930\$ a Alvaro José Rodrigues e outros, de gratificações por serviços prestados em agosto ultimo,

250\$540 a José Vieira Rodrigues, 357\$300 Ferreira Land & Comp. e 1:053\$300 a S. A. do Gaz e outros, de fornecimentos. — Mandou-se registrar os pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 400\$ a Benjamin Melrelles, de ajudas de custo, como funcionario deste Tribunal; de 71\$800 a Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, de transporte concedido a funcionario da Contadoria Central da Republica; de 1:742\$298 a Maria Barbosa Firmo e outra, de pensões vencidas; de 1:247\$400 a Rodrigo Teixeira de Magalhães, 145\$821 a José Augusto Barbosa e 2:345\$400 a Mario Cavalcante Barreto, de Almeida e Albuquerque, de vencimentos de inatividade;

De 1:000\$ a Romen Lacerda, 2:413\$350 a Empresa Viação do S. Francisco, 112\$137 a Cicero Guedes, 972\$ a Elbts Silva, 295\$376 a José Izidro dos Santos, 318\$190 a Sebastião da Costa Mattos, 223\$530 a Estrada de Ferro Sorocabana e 1:350\$ a Amaro Soares Bittencourt, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se dar registro aos pagamentos mencionados.

De concessão:

De reversão de montepio civil de Maria Robles Pereira para Esther Robles Pereira, filha de Domingos Gabriel Fernandes Pereira, aposentado, falecido, da Estrada de Ferro Central do Brasil;

De aposentadoria a Francisco da Paula Freire, carteiro da Diretoria Geral dos Correios.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro da despesa classificada no segundo processo.

De pensão especial a Jocelyno Rocha, guarda civil de 1ª classe da Polícia do Distrito Federal. — O Tribunal resolveu reconsiderar a sua anterior deliberação, para o fim de julgar legal a concessão da pensão de que se trata, de acordo com os pareceres.

De aposentadoria a Olympio Marques da Silva, carteiro da Diretoria Geral dos Correios. — Julgou-se ilegal a concessão da aposentadoria, por se haver apurado para o inativo tempo de serviço menor do que aquele que se verifica da certidão de fls. 11 do processo.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 129, de agosto ultimo, pedindo a distribuição do credito de 2:000\$ a Delegacia Fiscal do Maranhão, a conta da verba 8ª, parte Material, sub-consignação n. 9, feita a anulação devida na distribuição anterior. — Registrou-se.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 1.823, de julho ultimo, pagamento de 80\$ ao *Journal do Comercio*, de uma assinatura do mesmo jornal. — Foi registrado a despesa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.423, 2.425 e 2.529, de julho ultimo, pagamentos de 67\$800 a Vição Ferreira do Rio Grande do Sul; 3:032\$300 a Lloyd Brasileiro e 621\$500 a Pereira Carneiro & Comp., Ltd., de transportes concedidos. — Mandou-se dar registro aos pagamentos citados.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso D.151, de agosto proximo findo, pagamento de 1:730\$900 a Jayme Ferreira & Comp., de serviços prestados. — Foi igualmente registrada a despesa em questão.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Offícios ns. (1.210 e 2.646), de abril e agosto ultimos, do Departamento Nacional do Povoamento, relativos ao pagamento de 750\$ a Mayrink Veiga & Comp., de fornecimentos. — Registrou-se o pagamento.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.054, de agosto ultimo, pagamento de 2:226\$874 a Frederico Diehl, de fornecimentos;

Offícios ns. 1.055, 1.072 e 1.031, de agosto ultimo (2) e setembro corrente (1), da Diretoria Geral de Contabilidade, pagamento de 549\$ a Elpidio L. do Couto, 50\$ a Agenor Augusto de Miranda e 958\$700 a Manoel Meringe Barbosa, de fornecimentos, gratificação e serviços prestados no corrente ano;

Idem n. 132/E, de setembro fluente, da Inspeção Federal das Estradas, pagamento de 1:200\$ a Theogenes Rocha e outros, de gratificações.

Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Monteiro de Barros Lima:

Ministerio da Agricultura:

Aviso n. 1.037, de abril deste ano, solicitando a distribuição do credito de 4:216\$353 a Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de vencimentos no periodo de 18 de abril a 31 de dezembro deste ano, ao auxiliar João de Deus Barros Peres.

Offício n. 763, de setembro corrente, da Escola de Medicina Veterinaria, solicitando o pagamento de 300\$ ao secretario-bibliotecario, Mario Justiniano Quintão, de gratificação em agosto ultimo.

Ordenou-se o registro das despesas.

Ministerio da Educação e Saude Publica:

Aviso n. 1.153, de agosto proximo passado, junto a promoção n. 64, de julho deste ano, do Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, relativo ao contrato celebrado com a Corporação dos Trabalhadores Catolicos de Vila Izabel, para locação do predio numero 219 A, da rua Theodoro da Silva. — O Tribunal ordenou o registro do contrato, tendo em vista a informação prestada pelo ministerio, ficando assim, reconsiderada a sua anterior decisão.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 900\$ ao escrivão do Tribunal de Contas, José Fausto de Araujo, de ajuda de custo, neste ano; de 2:550\$483 a Ramiro Lopes de Castro, de 6:131\$512 a Silvino José Rabello e de 11:714\$594 a Armando Augusto Lopes (credito ao Rio Grande do Sul), de vencimentos de inatividade; de 1:116\$071 a Maria de Lourdes Guimarães e outros (menores), de 820\$067 a D. Maria Luiza Branlão e outras, de 1:076\$774 a D. Maria Magalhães de Gusmão Lima e de 1:874\$193 a D. Frankilina Pires Castello Branco e filhas (credito a São Paulo), de pensões vencidas; de 100\$ a Raymundo Pires, de 811\$444 a Georgino de Araujo Lins, de 2:182\$300 a Valentin F. Bouças, de 424\$500 a Candido de Souza, de 1:000\$ a Oscar Fernandes de Couto, de 478\$575 a Dionysio Pereira Pinto (credito ao Ceará), de 64\$ a Francisco Mathias, de 529\$335 a João Baptista de Lemos, de 64\$529 a Estrada de Ferro Sorocabana, de 200\$ a José Francisco Coelho, de 793\$380 a Augusto A. Contreiras de Carvalho, de 423\$ a Manoel Pimentel e de 1:530\$ a D. Olga Soares (credito ao Piaui), de dividas de exercicios findos,

De distribuição do credito de 772\$231 a Delegacia Fiscal na Paraíba, para pagamento dos vencimentos, em transitio, a quem tem direito Luiz França do Rego Falcão.

O Tribunal ordenou o registro dos aludidos pagamentos.

De concessão de aposentadoria a João Alves da Silva Ramos, amanuense da administração dos Correios de S. Paulo. — Julgou-se legal a concessão e ordenou-se o registro da despesa classificada.

Ministerio da Guerra:

Avisos ns. 126 e 132, de agosto ultimo e setembro corrente, relativos a distribuição dos creditos de 72:863\$500 e 40:000\$ às Delegacias Fiscaes no Rio Grande do Sul, o 1º, e em S. Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul, o 2º, para ocorrer a despesas a conta das verbas 12ª—Pessoal—consignação n. 7 e 4ª—Material—consignação n. 3. — Ordenou-se o registro da distribuição dos creditos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.682 e 1.813, de julho ultimo, relativos aos pagamentos de 1:959\$ e 1:705\$ a Standard Oil Co. of Brasil, de fornecimentos, neste ano. — Mandou-se registrar os pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.181, de junho deste ano, solicitando a anulação do credito de 3:100\$ na Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas e consequente distribuição desse credito a Pagadoria da Marinha, para ocorrer a despesas a conta da verba 3ª—Pessoal—consignação n. 6. — Mandou-se registrar, feita a anulação indicada no parecer.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Aviso n. 1.078, deste mez, solicitando o pagamento de 189:665\$636 a The Amazon River Navigation Company (1911) Ltd.

Offício n. 1.084, do mesmo mez, da Diretoria de Contabilidade, concernente ao pagamento de 600\$ aos funcionarios da Secretaria de Estado, João Baptista de Macedo Guimarães e outro, de gratificação, em agosto ultimo.

Deu-se registro aos citados pagamentos.

— Relatados pelo Sr. ministro Camilo Soares:

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 4:290\$000 a Rachel de Medeiros Gelly, 9:380\$413 a Raymunda Ferreira da Costa e filho e 2:688\$933 a Ormezinda Moura da Silveira, de pensões vencidas; de 8:147\$955 a João Baptista Uchôa Cavalcante e 915\$000 a Manoel Francisco de Oliveira, de vencimentos de inatividade. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

De concessão:

De aposentadoria a Horacio de Lima Camara, 3º official da Secretaria de Estado da Guerra.

De melhoria de montepio civil a Aristides, filho de Leopoldo Marianno Neves, capitão de policia do Distrito Federal. — O Tribunal julgou legais as concessões e ordenou o registro da despesa classificada no primeiro dos processos citados.

De aposentadoria a Marcolino Baptista de Aguiar, official da oficina da Repartição Geral dos Telegraphos. — Julgou-se ilegal o concessão, por se haver fixado ao inativo vencimento em importancia menor do que a devida, conforme os pareceres.

Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura:
Promoção n. 74, de agos. o proximo findo, Sr. Dr. representante do Ministerio Publico, acompanhada do *Diario Oficial* em que vem publicado o termo de contrato celebrado com Agenor de Carvalho Kamila, cirurgião-dentista, para servir no Patronato Agrícola José Bonifácio, no Estado de São Paulo. — Recusou-se registro ao contrato, por não constar do processo a sua aprovação pelo Sr. ministro da Agricultura.

Officio n. 841, deste mês, do Serviço Geológico e Mineralógico do Brasil, pagamento de 252\$000 ao Lloyd Brasileiro, de transportes concedidos. — Deu-se registro ao pagamento.

Ministerio da Educação e Saúde Pública:

Officio n. 7.544, de agosto ultimo, do Departamento de Saúde Pública, pagamento de 620\$564 a The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., de fornecimentos. — Registrou-se igualmente a despesa.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 1:500\$000 a Coelho Duarte & Comp., de aluguel de casa ocupada pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos; de 952\$370 a Alberto de Andrade Queiroz, de vencimentos quando em transito em fevereiro deste ano, como agente fiscal do imposto de consumo; de 196\$000 ao Lloyd Brasileiro, de transporte concedido a funcionario do ministerio em questão; de 310\$000 a Virgilio Jorge Salles, fiscal do imposto de consumo, de indenização de passagens, como credito a Delegacia Fiscal de Alagoas; de 1:580\$300 a Jeronymo Augusto da Silva, 3:854\$345 a Alexandra Soares Ferreira, de vencimentos de inatividade; de 2:51\$112 a Maria Eliza Nobre Chaves, 2:640\$000 a Joaquina Santos de Albuquerque, 4:915\$380 a Galdina do Nascimento e filho, 2:78\$877 a Judith Ferreira de Pinho e filhos e 3:370\$937 a Rosa Sarate Bueno e outra, de pensões vencidas.

De 800\$000 a Alfeu Domingos da Silva, 563\$527 a Antonio José Caldas, 393\$789 a Emegílio Franco, 103\$000 a Sebastião do Nascimento, 2:937\$000 a José Lino dos Santos, 5:254\$21 a Aurelio Ferreira, 433\$333 a Francisco Alexandrino de Souza, 480\$000 a Antonio Santos e 9:020\$000 a Valentin F. Bouças, de dividas de exercicios findos.

Mandou-se registrar os pagamentos referidos.

De distribuição do credito de 500\$ a Delegacia Fiscal no Estado da Paraíba, para indenização de despesas realizadas pela Procuradoria Geral da Republica no mesmo Estado. — O Tribunal ordenou o registro da distribuição do credito.

De concessão de aposentadoria a Pedro Estrella Villeroy, fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio Grande do Sul. — O Tribunal julgou legal a concessão e ordenou o registro da despesa decorrente.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 1.591, de junho ultimo, pedindo que, do credito de 48:000\$ distribuido ao Territorio Nacional, para atender ao pagamento dos vencimentos que competem ao juiz federal no Territorio do Acre, Dr. João de Moraes e Mattos, seja anulada e transferida a Delegacia Fiscal no Estado do Amazonas a quantia de 28:258\$061, visto o referido juiz ter sido apresentado em maio ul-

timo. — Registrou-se, feita a anulação indicada no parecer.

Ns. 1.653 e 1.823, de julho ultimo, pagamentos de 250\$000 a Encadernadora S. A. e 3:930\$ a Casa de Correção do Distrito Federal, ambos de fornecimentos. — Mandou-se dar registro aos ditos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.683 e 3.019, de julho e agosto ultimos, pagamentos de 8\$130 a Companhia Ferro Viária Este-Brasileiro e 545\$ a Augusto Pinto de Mesquita Filho, de passagens concedidas e de despesa com passagens de bondes no segundo trimestre do corrente ano. — Mandou-se registrar.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officos ns. 135 e 333, de agosto proximo findo, da Bolsa de Mercadorias e da Junta Commercial da Capital Federal, pagamentos de 1:503\$ ao Centro do Comercio de Café do Rio de Janeiro, de aluguel de casa, e 31\$785 a S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Ordenou-se o registro dos pagamentos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officos ns. 1.034 e 1.071, de agosto ultimo, da Diretoria Geral da Contabilidade, pagamentos de 1:333\$333 a José Fernandes Lima, de ajuda de custo, e 73\$835 a S. A. do Gaz, de fornecimentos. — Mandou-se dar registro aos mencionados pagamentos.

Relatados pelo Sr. ministro Thompson Flores:

Ministerio da Agricultura:

Pro noção n. 73, de agosto deste ano, do Sr. representante do Ministerio Publico, relativamente ao contrato celebrado com o cirurgião dentista, Laurindo Torres Carneiro, para prestação dos serviços profissionais ao Patronato Agrícola «Arthur Bernardes». — O Tribunal recusou registro ao contrato, por não constar do processo a sua aprovação pelo Sr. ministro da Agricultura.

Officos ns. 1.237 e 845, de agosto ultimo e setembro corrente, da Superintendencia do Serviço do Algodão e do Serviço Mineralógico do Brasil, relativos aos pagamentos de 161\$ e 1:149\$331 a Casa Pratt S. A. e a Société Anonyme du Gaz, de fornecimentos neste ano. — Deu-se registro às despesas.

Ministerio da Educação e Saúde Publica:

Officos ns. 245-C, 7.543 e 7.622, todos de agosto ultimo, da Inspetoria de Aguas e Esgotos e do Departamento Nacional de Saúde Publica (2), solicitando os pagamentos de 35\$, com gratificação, ao primeiro official Gastão Moncorvo Bandeira de Mello e outro: 84\$331 e 852\$ a Société Anonyme du Gaz e a Companhia Telefonica Brasileira, por fornecimentos e serviços prestados, neste ano. — Ordenou-se o registro dos aludidos pagamentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamento:

De 950\$ a José Barros, escrivuario desta Tribunal, de ajuda de custo, neste ano; de 21:350\$ a D. Anna Benjamim de Viveiros, (credito a Baia) de 3:780\$345 a D. Gertrudes Egydio Ferreira de Camargo e outra (credito a S. Paulo), de 2:386\$175 a Bartolomeu e outros menores (credito a Pernambuco), de 2:320\$ a D. Maria José da Costa, de 3:970\$755 a D. Deolinda Botelho da Fonseca e filha, 330\$ a D. Izabel Cavalcanti, de pensões vencidas; de 12:014\$193 a João Cesario de Azevedo e de 5:925\$409 a João José do Valle, de vencimentos de inatividade; de 563\$999 a Henrique Carneiro de Barros Azevedo, de 65\$ a Napoleão José,

de 297\$ a Antonio Francisco de Oliveira, de 261\$293 a D. Emilia Guaciaba Gomes, de 248\$000 a Floriano Agostinho Torres, de 9:600\$ ao Dr. Cesar Rosas (credito ao Ceará), de 759\$552 a Antonio de Souza Monteiro Filho e de 1:800\$ a D. Maria Luiza Gomes, de dividas de exercicios findos.

De distribuição do credito de 233\$700 a Delegacia Fiscal no Amazonas, para ocorrer as despesas com o transporte dos materiais pertencentes as extintas repartições de Fazenda nesse Estado e no Acre.

Mandou-se registrar os referidos pagamentos, bem como a aludida distribuição de credito.

De concessão:

De montecio a D. Alayde da Graça Castellões e outra, filhas maiores e solteiras do continuo da Alandega do Rio de Janeiro, Eugenio da Graça Castellões.

De aposentadoria a Carlos de Souza Lobo, carteiro de 1ª classe da Diretoria Geral dos Correios e a Carlos Cianconi, professor catedrático da Escola Nacional de Belas Artes.

Foram julgadas legais as concessões e ordenado o registro das despesas decorrentes.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 122, de agosto ultimo, solicitando a distribuição do credito de 5:603\$ a Delegacia Fiscal em S. Paulo, para ocorrer a despesas que correm por conta da verba 15— Pessoal — Consignação n. 1. — Autorizou-se o registro.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 1.805, 2.038 e 2.035, de julho (1) e agosto (2), relativamente aos pagamentos de 234\$ a A. Gomes Pereira & Companhia, 2:552\$500 a F. P. Baptista & Comp. e outros e 1:940\$ a J. Santos & Comp., por fornecimentos neste ano. — O Tribunal ordenou o registro dos pagamentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 2.918 e 3.151, de agosto deste ano, relativos aos pagamentos de 71\$ e 4:775\$103, respectivamente, a A. M. Teixeira & Comp. Ltda. e a Imprensa Naval, de fornecimentos no ano em curso. — Foi autorizado o registro dos aludidos pagamentos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. DA 148, do mês passado, solicitando pagamento de 180\$ a Olls Elevator Company, por serviços prestados ao ministerio neste ano. — Registrou-se o pagamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Comercio:

Officos ns. 2.716 e 271, junto aos avisos ns. 187 e 203, desse ministerio, do Departamento Nacional do Povoamento e do Departamento Nacional do Comercio, de setembro e março deste ano, concernentes aos pagamentos de 142\$200 e 2:698\$ a R. de Oliveira & Comp. e a Byington & Comp., por fornecimentos neste ano. — Deu-se registro às despesas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Officio n. 1.065, do mês findo, solicitando o pagamento de 539\$ a Elpidio L. do Couto, por fornecimentos a Estrada de Ferro Teresopolis. — Ordenou-se o registro do pagamento.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. ministro presidente de signou o d'a 11 do corrente mês para a seguinte sessão ordinaria, declarando encerrados os trabalhos.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

Termo de prorrogação para o ano de 1931 do contrato n. 5, celebrado em 19 de junho de 1930, com Valentim P. Bouças, para execução do Serviço Hollerith, na 4ª Divisão.

Aos 16 dias do mês de setembro de 1931, presentes na Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil o Sr. Dr. Arlindo Luz, diretor da mesma estrada, e o Sr. Valentim P. Bouças, com escritório à Avenida Rio Branco n. 41, 1º andar, nesta Capital, que elega para seu domicílio; para todos os efeitos de direito e neste instrumento denominado "contratante", declarou o Sr. Dr. diretor, que, devidamente autorizado pelo ofício n. 4.195, de 4 de setembro do corrente ano, da Diretoria Geral de Contabilidade (1ª seção), do Ministério da Viação e Obras Públicas, e de acordo com o requerimento de 24 de abril último do referido Sr. Valentim P. Bouças, resolve prorrogar, como prorrogado fica, para o corrente ano, o contrato n. 5, assinado em 19 de junho de 1930, registrado pelo Tribunal de Contas, em sessão de 27 de agosto do mesmo ano, e referente a serviço Hollerith da 4ª Divisão da estrada, prevalecendo todas as cláusulas do referido contrato, com exceção da de n. 19, que fica alterada na parte relativa à despesa para o corrente ano que passa a ser de 299.999\$930 (duzentos e noventa e nove contos, novecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta réis), correspondente a 1.578.917 cartões a 190 réis cada um, cláusulas que são as seguintes:

Primeira — O contratante obriga-se a executar pelo sistema Hollerith os seguintes serviços da 4ª Divisão desta Estrada:

Estatística de percurso e consumo total e quilométrico de combustíveis, lubrificantes, estopas e artigos de limpeza das locomotivas, organizada mensalmente, em 12 mapas, referentes aos 12 depósitos de que se compõe a Tração;

Todos os dados extraordinários que são solicitados, constantemente, referentes a este serviço;

Quadros anuais de resumo do percurso e consumo total e quilométrico de combustíveis, lubrificantes, estopas e artigos de limpeza, das locomotivas de 1m,00 e 1m,60, em toda a estrada, e outros mapas complementares que atendem ao relatório anual;

Levantamento de mapas de saldos trimestrais dos oito armazéns de que se compõe o almoxarifado geral da 4ª Divisão;

Balancetes mensais, sintéticos, de saldos, entradas e saídas, por importâncias totais, dos oito armazéns do referido almoxarifado, balancetes estes em que constam o débito e respectivas procedências e o crédito e determinando os destinos dos diversos materiais;

Movimento mensal, por quantidades, do estoque de materiais dos 13 almoxarifados de que se compõe a Tração;

Apuração dos serviços de mão de obra das 14 oficinas da Tração e respectivas conservas às mesmas subordinadas;

Balancetes sintéticos do movimento mensal de saldos, entradas e saídas de materiais, dos 13 almoxarifados de que se compõe a Tração, discriminadamente o "débito" e "crédito" e respectivamente as procedências e destinos dos materiais;

Detalhes das despesas da Tração que compreendem 12 balancetes, discriminando as contas, consumo por quantidade e importâncias, nos diversos trechos percorridos pelos trens;

Apuração da "mão de obra" de 20 oficinas da Locomoção, desdobrada em cinco mapas mensais, por oficina e subdividida nos seguintes títulos:

- 1.º } Reparação de locomotivas de 1m,60.
- 1.º } Reparação de locomotivas de 1m,00.
- 2.º } Reparação de carros de 1m,60.
- 2.º } Reparação de carros de 1m,00.

Numeros e séries

- 3.º } Reparação de vagões de 1m,60.
- 3.º } Reparação de vagões de 1m,00.

- 4.º } Conservação das Oficinas.
- 4.º } Serviços auxiliares das Oficinas.
- 5.º Obras novas.

DEPOSITOS DA TRACÇÃO

"Mão de obra"

Compreende o levantamento de 14 mapas demonstrativos de "mão de obra e aplicação do material" das 13 oficinas de que se compõe a Tração, e isoladamente, também, a Conserva de Deodoro.

Estes mapas serão organizados conforme exigem os dados para a Contabilidade, determinando os diversos itens como sejam:

- 1.º — Título 10 — Reparação do material rodante:
 - Conta 100 — Locomotivas de 1m,60 e respectivos numeros.
 - Conta 101 — Locomotivas de 1m,00 e respectivos numeros.
 - Conta 102 — Carros de passageiros de 1m,60.
 - Conta 103 — Carros de passageiros de 1m,00.
 - Conta 104 — Vagões de 1m,60.
 - Conta 105 — Vagões de 1m,00.
 - Conta 106 — Automotrizes de 1m,60.
 - Conta 107 — Automotrizes de 1m,00.

Nestes itens serão determinados, também, os numeros e séries dos carros e vagões reparados;

- 2.º — Título 11 — Conservação do material rodante:

Neste título compreendido da conta 110 a 119, também será demonstrada a mão de obra e aplicação do material em cada uma delas sendo que, as de numeros 110 e 111 além dos esclarecimentos citados deverão especificados os tipos das locomotivas das bitolas de 1m,00 e 1m,60;

- 3.º — Título 14 — Administração geral:

Da conta 140 a 149.

- 4.º — Título 15 — Conservação das oficinas:

Da conta 150 a 153.

- 5.º — Título 16 — Serviços auxiliares das oficinas:

Da conta 160 a 169.

- 6.º — Título 19 — Despesas complementares das oficinas e armazens:

Da conta 180 a 189.

- 7.º — Título 2 — Obras novas.

Título 20 — Material rodante:

Da conta 200 a 205.

Título 21 — Moveis e utensilios:

Da conta 210 a 211.

Título 22 — Maquinas e ferramentas:

Da conta 220 a 223.

Título 23 — Materiais diversos:

Conta 230.

- 8.º — Título 3 — Conta de terceiros.

Título 30 — Repartições diversas.

Da conta 300 a 306 que determinarão as produções executadas para os diversos ministerios:

Título 31 — Outras divisões:

Contas 310 a 314, para determinarem as confecções efetuadas para as diversas divisões em que está dividida a estrada, bem assim, a de numero 315, para as mesmas confecções por conta da Estrada de Ferro Rio d'Ouro;

Conjuntamente aos mapas de mão de obra das oficinas da Tração, serão organizados outros 12 mapas (1º ao 12º dep.), com os detalhes das despesas efetuadas com a condução dos trens, despesas estas que se desdobram nos seguintes titulos e contas:

- Título 12 — Serviços de tração a vapor:
 - Conta 120 — Trens de suburbios de 1m,60
 - Conta 121 — Trens de suburbios de 1m,00;
 - Conta 122 — Trens de passageiros de 1m,60;
 - Conta 123 — Trens de passageiros de 1m,00;
 - Conta 124 — Trens mixtos de 1m,60;
 - Conta 125 — Trens mixtos de 1m,00;

- Conta 126 — Trens de cargas de 1m,60;
 Conta 127 — Trens de cargas de 1m,00;
 Título 17 — Serviços auxiliares da tração;
 Conta 170 — Trens de manobras de 1m,60;
 Conta 171 — Trens de manobras de 1m,00;
 Conta 172 — Trens de carvão de 1m,60;
 Conta 173 — Trens de carvão de 1m,00;
 Conta 174 — Trens de sorocó de 1m,60;
 Conta 175 — Trens de sorocó de 1m,00;
 Conta 176 — Outros trens de 1m,60;
 Conta 176 — 1 carro dinamômetro de tração;
 Conta 177 — Outros trens de 1m,00;
 Conta 178 — Cargas e descargas de commodities;
 Conta 179 — Serviços gerais.

Outrossim, atendendo aos trabalhos da contabilidade contratada, e dos serviços dos Depósitos de Tração, serão confeccionados 13 balancetes sintéticos do movimento mensal de saldos, entradas e saídas de materiais, dos 13 departamentos de que se compõe a Tração, constando nos mesmos, discriminadamente, o débito e crédito e respectivamente, procedências e destinos dos materiais.

Officinas do Engenho de Bento

Mão de obra

Exaustamento de mapas demonstrativos da "Mão de obra e aplicação do material", por oficinas (1ª a 20ª), determinando, isoladamente, a despesa pessoal e material em cada item, também desdobrados em tantos títulos quantos a anterior, isto é, nos referidos na mão de obra das Oficinas da Tração e que serão proporcionados do seguinte modo:

- 1º mapa — Título 10 — Reparação do material rodante:
 Conta 100 — Locomotivas de 1m,60;
 Conta 101 — Locomotivas de 1m,00.

- 2º mapa — Conta 102 — Reparação de carros:
 Conta 102 — Carros de passageiros de 1m,60;
 Conta 103 — Carros de passageiros de 1m,00.

- 3º mapa — Reparação de vagões:
 Conta 104 — Vagões de 1m,60;
 Conta 105 — Vagões de 1m,00.

- 4º mapa — Título 15 — Conservação das oficinas:
 Título 16 — Serviços auxiliares das oficinas.

- 5º mapa — Título 2 — Obras novas:
 Título 3 — Produção para terceiros.

Organizados os mapas por oficinas e de acordo com os esclarecimentos antecedentes, será feita uma recapitulação, discriminando em cada item as despesas efetuadas nas diversas oficinas, englobadamente.

Segunda — A Sub-diretoria da 4ª Divisão entregará ao contratante ou a seus auxiliares, todos os documentos julgados indispensáveis e necessários à execução dos trabalhos previstos na cláusula anterior, obrigando-se o contratante por si ou seus auxiliares a executar todos os trabalhos dentro de 30 dias, no máximo, da entrega do último documento.

Terceira — A falta da entrega do serviço no prazo determinado importará na multa diária de 50\$ (cincoenta mil réis) até a entrega final dos serviços mensais, valor esse que será deduzido das importâncias que tenha a receber.

Quarta — O contratante receberá as importâncias correspondentes aos cartões fornecidos, perfurados, conferidos e analisados conforme determina as exigências do serviço previsto na cláusula 1ª, depois que tudo esteja entregue à respectiva repartição.

Quinta — O contratante por si e seus auxiliares se responsabilizará por todos os documentos que lhe forem confiados para a execução dos serviços previstos neste contrato.

Sexta — A Estrada de Ferro Central do Brasil fornecerá ao contratante, pela duração do presente contrato, o material Hollerith, já adquirido e em uso na atual seção Hollerith da Locomoção, assim discriminado: 17 mesas e 18 cadeiras, valor 3:277\$500; 1 estante separadora, valor 126\$; 8 arquivos de 36 gavetas, valor 5:970\$; 1 armário de madeira, valor 80\$; 1 gerador com quadro, valor 2:520\$; 5 máquinas conferidoras, valor 3:200\$; 9 máquinas perfuradoras, valor 8:627\$; 5 máquinas compiladoras automáticas, valor 42:128\$; 1 duplicador, valor 2:000\$; 1 registrador de ponto, valor 1:260\$; 1 máquina de escrever, valor 1:890\$; bem assim o material necessário ao expediente, energia elétrica, além do local apropriado para a execução dos trabalhos contratados e que será

designado de "Seção Hollerith da Locomoção da Estrada de Ferro Central do Brasil".

Setima — A Estrada de Ferro Central do Brasil obrigando-se a pagar ao contratante ao preço de 190 réis cada cartão Hollerith, devidamente perfurado e conferido acompanhados de 1m do mês e anualmente dos respectivos mapas e semelhanças, conforme a natureza do serviço a que está obrigado.

Oitava — O contratante por sua vez obriga-se a instalar, exclusivamente por sua conta, o seguinte material: 4 máquinas tabuladoras impressoras Hollerith, de 15 colunas e 7 cartões cada uma, duas máquinas tabuladoras standard de 42 colunas cada uma, duas máquinas superadoras horizontais, dez máquinas perfuradoras elétricas de 15 colunas cada uma, uma perfuradora elétrica múltipla de 15 colunas. No caso do serviço exigir a mudança do material do tipo de 15 para 80 colunas, fica entendido que tal mudança será efetuada por conta do contratante.

Nona — O pessoal necessário à execução dos serviços contratados correrá à conta exclusiva do contratante.

Decima — O material a importar deverá vir consignado à estrada, em cujo nome figurarão os documentos relativos à importação, sendo despachado na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927. Todas as demais despesas, até o local da entrega, correrão por conta do contratante.

Decima primeira — As horas do expediente serão as mesmas da 4ª Divisão, podendo o contratante, em caso de necessidade prorrogar, mediante comunicação à respectiva administração.

Decima segunda — A Estrada de Ferro Central do Brasil facilitará ao contratante e seus auxiliares os meios de transporte para a execução dos serviços ora contratados.

Decima terceira — O contratante obriga-se a fornecer, sem onus para a Estrada de Ferro Central do Brasil, todos os mapas e esclarecimentos que lhe forem pedidos, e que sejam compatíveis com os serviços contratados.

Decima quarta — O presente contrato poderá ser automaticamente prorrogado até 1934, observadas, porém, em todas as prorrogações, as exigências do Código de Contabilidade que regem o assunto. Fica entendido que todas as despesas relativas aos alugueis das máquinas constantes da cláusula 8ª, correrão por conta do contratante, e, bem assim, que o presente contrato poderá ser rescindido, independente de interposição judicial ou extra-judicial, sem direito a indenização de espécie alguma:

a) se o contratante faltar a qualquer uma das cláusulas contratuais;

b) se o contratante não desempenhar cabalmente os serviços;

c) se deixar de existir a necessária verba. As duas primeiras hipóteses serão provadas em processo administrativo.

Para o caso da rescisão fica estabelecido o aviso prévio de seis meses.

Decima quinta — O material pertencente ao contratante e que estiver instalado na Estrada de Ferro Central do Brasil poderá ser retirado depois de terminados os serviços contratuais. Do material pertencente à Estrada e confiado ao contratante lavrar-se-á um respectivo termo.

Decima sexta — As multas e responsabilidades decorrentes deste contrato que não forem satisfeitas nos prazos determinados serão cobradas executivamente, de acordo com o decreto n. 10.902, de 20 de maio de 1914, servindo de título de dívida líquida e certa as certidões extraiadas dos respectivos livros de lançamentos da estrada.

Decima sétima — Este contrato só se tornará efetivo depois de aprovado pelo Ministério da Viação e Obras Públicas e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização de qualquer espécie, dado que seja negado registro pelo referido tribunal.

Decima oitava — Para garantia da fiel execução do presente contrato e efetividade das multas e obrigações em que incorrer, depositou o contratante, na Tesouraria da Estrada, como caução, antes da respectiva assinatura, dez (10) apólices federais da dívida pública, ao portador, do valor nominal de um conto de réis cada uma, ns. 352.013 a 352.051 e 365.013, do empréstimo de 1923, com os coupons de julho de 1930 e seguintes, conforme recibo n. 202, de 13 de junho de 1930.

Essa caução só lhe será restituída depois de findo o prazo do contrato e no caso de fiel e integralmente cumpridas todas as suas cláusulas.

Decima nona — A despesa resultante deste contrato, na importância de 299:999\$930 (duzentos e noventa e nove contos, novecentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta e três réis), correspondente a 1.578.947 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e sete) cartões.

a 190 réis (cento e noventa réis) cada um, seu empenho já foi efetuado na Contabilidade desta Estrada, sob n. 244, correrá por conta da verba 6.ª — Estrada de Ferro Central do Brasil — Consignação n. 2 — Material — Sub-consignação n. 7, do Orçamento do Ministério da Viação e Obras Públicas do vigente exercício (decreto n. 19.626, de 26 de janeiro de 1931), e será paga no Tesouro Nacional, à vista das contas devidamente processadas.

Vigesima — O selo proporcional, na importância de R\$120\$000 (dois centos e quarenta mil réis), foi cobrado em estampilhas federais colocadas no contrato n. 5, de 19 de junho de 1930, do qual este é prorrogação.

11. por haverem assim acordado, lavrou-se o presente termo de prorrogação, em livro próprio, sob n. 47, a fls. 1

a 6, com os termos da abertura e encerramento assinado pelo Sr. Dr. diretor da Estrada e com as respectivas folhas rubricadas pelo secretário, sendo assinado pelos interessados em presença das testemunhas abaixo, depois de lido e achado conforme.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 16 de setembro de 1931. — **Artindo Luz**, — Por procuração **Octavio M. Ribeiro**. Testemunhas: **Alberico Doement**, — **Luiz Carlos Noronha da Motta**. Estavam coladas e devidamente inutilizadas cinco estampilhas federais no valor total de R\$8\$000. Confere. — **Antonio Lopes de Vasconcellos**, escrevente. Está conforme. — **Arthur Mourão do Couto Lima**, chefe de seção, interino. Visto. — **João Cláudio Filho**, pelo secretário.

MINISTERIO DA FAZENDA

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Rio Grande do Sul

SEGUNDA CONTADORIA DE DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL

Dia 21 de agosto de 1931

Termo de contrato firmado pela Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, Sociedade Anonima Brasileira, para arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, com sede em Sant'Anna do Livramento.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de mil novecentos e trinta e um, na Segunda Contadoria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, presente o senhor delegado fiscal Octavio de Lima Tavares, compareceram os Srs. doutores Walter Carlos Becker, Eloy José da Rocha e Arno Jung Schaedong, o primeiro diretor da companhia acima mencionada e os dois últimos testemunhas, todos advogados e com residência nesta cidade, e declarou que, explorando o serviço de energia elétrica pela Companhia Sul Americana de Serviços Públicos, Sociedade Anonima Brasileira com sede em Sant'Anna do Livramento, município deste Estado e que sendo o consumo de luz e força cobrado por Klowat a hora nos municípios de Sant'Anna do Livramento, Bagé, Uruguaiana, Cacequi (segundo distrito de São Vicente), e Tom Pedrito, vinha em virtude do despacho do senhor delegado fiscal de vinte e sete de março do ano proximo passado, em pedido feito pela Sociedade, em que o mesmo é diretor, constante da petição protocolada na secretaria número cento e quatro e sessenta e quatro de vinte e cinco de junho do corrente ano, assinar esse termo de acordo com o artigo numero treze do regulamento baixado com o decreto número quinze mil novecentos e noventa e seis, de trinta e um de março de mil novecentos e vinte e três, pelo qual a companhia já citada se obriga:

Primeiro — a) arrecadar em nome da União nas localidades, de acordo com o artigo sétimo do decreto acima citado, o imposto de consumo de energia elétrica, criado pelo artigo um, número trinta e seis da lei número quatro mil seiscientos e vinte e cinco, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e dois.

Segundo — b) receber em pagamento do serviço prestado à Fazenda Nacional pela arrecadação do dito imposto o benefício de quatro por cento, calculado sobre a renda mensal do mesmo.

Tercero — c) a recolher, aos cofres desta Delegacia Fiscal ou em estações

arrecadadoras que forem determinadas pelo senhor ministro da Fazenda, a renda de cada mês líquida de percentagens, de que trata a letra B, até o dia vinte do mês seguinte ao da arrecadação.

Quarto — d) observar os preceitos regulamentares baixados com o dito decreto, bem como respeitar as isenções nelle consignadas.

Quinto — e) não reclamar da União indenização de especie alguma pelas despesas que venha a efetuar no serviço de arrecadações e recolhimentos dos impostos, que correrão por sua conta exclusiva, nos termos do artigo treze do decreto citado.

Sexto — f) a sujeitar-se de acordo com as leis regulamentares em vigor, e com as que venham a ser promulgadas na vigência deste contrato, à fiscalização por parte dos agentes fiscais e das autoridades federais encarregadas de zelar pela boa arrecadação das rendas da União, bem as penalidades ou multas previstas no decreto citado número quinze mil novecentos e noventa e seis, e das que posteriormente venham a ser publicadas regulando a incidência do imposto sobre energia elétrica.

Sétimo — g) a prestar aos agentes fiscais ou a quaisquer outros funcionarios incumbidos da fiscalização ou inspeção nas rendas federais, as informações que solicitarem, bem como facilitar-lhes o exame dos livros e talões relativos à arrecadação do imposto.

Oitavo — h) a responder perante a União por qualquer desvio ou desfalque na arrecadação do dito imposto.

Nono — i) a dar cumprimento ao presente contrato depois de registrado pelo Tribunal de Contas, sem direito a indenização de especie alguma se o mesmo tribunal ao qual será este contrato submettido de acordo com o Código de Contabilidade, negar-lhe o necessario registro.

Pelo senhor delegado foi dito em nome e por parte da Fazenda Nacional que aceitava as condições e obrigações até aqui enumeradas, mandando lavrar este em livro próprio devidamente autenticado no qual sendo lido e conferido e achado conforme pela parte interessada e assinar com a firma contratante devidamente representada pelo seu diretor senhor doutor Walter Carlos Becker, e com as testemunhas senhores doutores Eloy José da Rocha e Arno Jung Schaedong, e eu Antonio Ribeiro da Silva, terceiro escrivão desta repartição com exercício na Segunda Contadoria, o escrevi. Confinha uma estampilha federal no valor de dez mil réis e quatro estampilhas no valor de um mil réis cada uma, importando ao todo em quatorze mil réis, devidamente inutilizadas com os seguintes di-

zeros: — Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional em Porto Alegre, vinte e um de agosto de mil novecentos e trinta e um. — **Octavio de Lima Tavares**, delegado fiscal. — Companhia Sul Americana de Serviços Públicos Sociedade Anonima Brasileira, **Walter Carlos Becker**, diretor. Testemunhas: **Eloy José da Rocha**, — **Arno Jung Schaedong**. Confere com o original. 2.ª Contadoria da D. Fiscal em Porto Alegre, 21/8/1931. — **Vellozino Duarte**, 2.ª escrivão.

NOTICIARIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas hoje, 18, as seguintes folhas do decimo quinto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de J a Z.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabela de pagamentos serão atendidas no bitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento: das 11 às 16 horas e nos sábados das 11 às 15 horas.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes: Amanhã:

Conte Rosso, para Las Palmas, Barcelona, Villefranche e Genova, recebendo impressos até 6 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje e cartas para o exterior da Republica até 7 horas.

Aratimbó, para Vitória, Baía, Macaé, Recife e Cabedelo, recebendo impressos até 5 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 5 ½ e idem idem, com porte duplo, até 6 horas.

Sierra Cordoba, para Santos, Montevideo e Buenos Aires, recebendo impressos até 7 horas, objetos para registrar até 18 horas de hoje, cartas para o interior da Republica até 7 ½, idem idem, com porte duplo, até 8 e cartas para o exterior da Republica até 8 horas.

Nota — Vales postais internacionais e nacionais, na tesouraria, nos dias úteis, até 14 ½ horas. Recebimento de encomendas postais internacionais pela 5.ª seção, todos os dias úteis até 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguai, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado para o exterior até 15 horas dos dias úteis, na 5.ª seção.

Previsões para o período de 14 horas do dia 17 às 18 horas do dia 18

Nota — O atual tipo de tempo permite a ocorrência de chuvas fortes.

TTT — A Diretoria de Meteorologia do Rio de Janeiro previne que o litoral dos Estados de S. Paulo e Rio de Janeiro está sujeito a ventos fortes do quadrante sul.

Nota — Foram içados nos postos de Santos, Cabo Frio e Campos os sinais de ventos perigosos a pequena; embarcações.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 16 às 14 horas do dia 17

O tempo foi ameaçador com chuvas fracas e chuviscos. A temperatura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 23.2 e minima 19.6, e as registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações: maxima 22.3 e minima 20.0, respectivamente, ás 10 horas e 55 minutos e ás 3 horas e 5 minutos. Os ventos sopraram de sul a leste á noite e variaveis hoje, havendo pela madrugada calma.

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total da chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....	759.6	—	28.0	—	NE	2	5a	—	B	34.0	22.0	1.0	B	lo, ai	B
Belém.....	59.7	0.0	27.0	-1.0	NE	5	9a	—	B	30.0	23.0	0.0	B	B	B
S. Luiz.....	59.4	0.8	25.0	-2.0	NW	2	9b	—	I	35.0	23.0	0.0	B	B	B
Barra do Corda.....	59.6	—	24.0	—	E	2	9b	—	I	34.0	20.0	0.0	B	B	B
Grajaú.....	60.1	-0.6	25.0	-2.0	C	0	2b	—	B	37.0	21.0	0.0	I	I	B
Terezina.....	60.7	-0.5	28.0	0.0	E	5	5b	—	B	31.0	24.0	0.0	B	B	B
Fortaleza (Poranga- ba).....	62.6	-0.6	26.0	0.0	E	5	5b	—	B	33.0	24.0	0.0	B	B	B
Quixeramobim.....	59.8	-0.6	27.0	0.0	S	5	9a	—	B	36.0	21.0	0.0	B	B	B
Sobral.....	60.0	0.0	28.0	1.0	SE	5	5b	—	B	36.0	22.0	0.0	B	B	B
Iguatú.....	62.5	-1.2	27.0	-1.0	SE	2	5b	—	B	29.0	20.0	0.0	B	B	B
Natal.....	61.3	-1.0	27.0	1.0	SE	2	5b	—	B	28.0	21.0	4.0	I	I	lo
João Pessoa.....	60.7	—	22.0	—	SE	5	9b	—	I	27.0	19.0	1.0	I	I	Ao
Campina Grande.....	62.2	-0.3	26.0	2.0	SE	2	5a	P. vgs.	B	28.0	24.0	—	I	B	B
Recife (Olinda).....	58.8	—	20.0	—	E	5	5b	—	I	28.0	18.0	1.0	B	B	lo
Pesqueira.....	61.7	—	26.0	—	NE	2	5b	—	I	29.0	18.0	4.0	I	I	lo
Goiana.....	63.0	-0.1	21.0	2.0	SE	2	9b	—	I	25.0	15.0	4.0	I	I	A
Garanhuns.....	60.4	-1.5	27.0	1.0	SE	5	9b	Chão	I	27.0	23.0	1.0	B	B	lo
Fernando Noronha.....	61.9	-0.3	27.0	3.0	NE	2	5b	—	I	28.0	21.0	11.0	lo	lo	A
Maceió.....	62.9	-0.3	26.0	0.0	SE	2	2b	—	B	26.0	23.0	4.0	A	lo	I
Santa Anna do Ipa- nema (X).....	63.1	-0.1	26.0	2.0	—	—	5b	Chão	B	26.0	22.0	1.0	I	I	I
Aracaju.....	62.5	-1.5	22.0	2.0	SE	2	5b	—	I	25.0	19.0	0.0	I	B	I
Propriá (X).....	64.3	1.7	26.0	2.0	NE	5	5b	Chão	B	25.0	21.0	0.0	I	B	I
Ordina (São Salva- dor).....	59.8	—	21.0	—	NE	2	2a	—	B	31.0	16.0	0.0	B	B	B
Farra do Rio Gran- de (X).....	61.2	-1.8	19.0	2.0	C	0	9b	—	A	26.0	14.0	0.0	I	I	I
Caetite.....	60.4	-2.1	19.0	3.0	SE	2	9b	—	I	25.0	16.0	0.0	I	I	I
Ilheus.....	61.1	3.2	19.0	3.0	N	2	9a	—	B	24.0	14.0	0.0	B	B	B
Caravelas (X).....	63.1	-0.7	17.0	-1.0	SE	2	9b	—	Mot	24.0	15.0	0.0	B	B	B
Belo Horizonte.....	60.5	-3.0	21.0	1.0	N	2	5b	—	B	—	18.0	0.0	I	B	B
Januária (X).....	61.5	1.0	2.0	-4.0	—	2	0	—	B	35.0	13.0	0.0	B	B	B
Teófilo Otoni (X).....	59.4	-3.0	25.0	—	—	0	2a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
São Lourenço.....	761.5	0.1	24.0	0.0	—	2	9b	—	I	33.0	22.0	0.0	I	I	I
Cambuquira.....	—	—	19.0	—	W	2	5b	—	I	33.0	18.0	0.0	B	B	B
Aquidauana.....	60.4	1.7	20.0	-2.0	S	2	9b	—	I	33.0	19.0	0.0	B	B	B
Bela Vista.....	61.8	—	16.0	—	N	2	9b	—	I	24.0	17.0	—	B	B	B
Vitoria.....	62.3	-2.0	25.0	1.0	NE	2	5b	Tranq.	B	26.0	20.0	0.0	B	B	B
C. Itapevira.....	62.1	-0.0	25.0	2.0	—	0	0	—	B	27.0	19.0	0.0	I	I	I

Observações realizadas às 9 horas (12h. de Greenwich) do dia 17 de setembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Celcius	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	69.5	-4.1	22.0	2.0	S	5	9b	P. vgs.	I	22.0	20.0	0.0	I	I	I
Campos.....	69.7	-4.1	24.0	2.0	N	2	5b	—	I	27.0	20.0	0.0	I	I	I
Paraíba do Sul.....	59.9	-3.4	25.0	4.0	NE	2	—	—	I	26.0	20.0	0.0	I	I	I
Friburgo.....	62.4	-2.5	23.0	1.0	N	2	—	—	B	22.0	17.0	0.0	I	I	B
Petropolis (est. tech.)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recorde.....	59.7	4.1	19.0	0.0	C	0	9b	—	I	21.0	18.0	1.0	A	A	Ao
Terezopolis.....	61.6	-3.4	21.0	3.0	E	2	5b	—	B	22.0	16.0	0.0	I	I	I
Cabo Frio.....	59.4	5.6	23.0	2.0	NE	5	9a	P. vgs.	B	24.0	21.0	0.0	I	I	I
Angra dos Reis.....	—	—	20.0	-1.0	S	2	9b	Chão	Mo	23.0	14.0	0.0	I	I	I
S. Paulo.....	63.2	-1.4	14.0	-1.0	SE	2	9b	—	Mo	18.0	14.0	19.0	I	Ao	Aot
Santos.....	63.0	-2.6	18.0	0.0	C	0	9b	Vagas	Mot	18.0	17.0	11.0	Ao	Ao	Aot
Piribetão Preto.....	61.7	—	21.0	—	C	0	9b	—	M	30.0	19.0	10.0	B	B	lot
S. C. do Pinhal (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fazenda.....	62.1	-2.1	16.0	1.0	C	0	9b	—	I	20.0	13.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	62.1	-0.6	15.0	2.0	S	2	9b	—	Mo	25.0	15.0	19.0	I	I	Ao2t
Campos de Jordão (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	61.1	-2.6	12.0	1.0	NE	2	9b	—	Mo	14.0	10.0	22.0	Ao	Ao	Ao
Paranaguá.....	63.4	3.7	16.0	1.0	SW	2	9b	Chão	Mo	17.0	14.0	27.0	Ao	Ao	Ao
Guarapuava.....	62.2	-1.6	12.0	-1.0	NE	2	9b	—	Mo	16.0	10.0	33.0	At	Aot	Ao
Palmas.....	63.6	—	12.0	—	SW	2	9b	—	I	13.0	9.0	37.0	B	Ao	Ao
Florianópolis.....	63.8	-3.3	14.0	1.0	S	2	9b	P. vgs.	Mo	14.0	13.0	42.0	Ao	Ao	Ao
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo.....	63.4	—	13.0	—	C	0	9b	—	lo	15.0	12.0	18.0	lo	lo	lo
S. Francisco.....	62.1	3.5	15.0	2.0	SE	2	9b	Chão	Mo	15.0	13.0	43.0	Ao	Ao	Ao
Xanxerê.....	63.4	0.2	12.0	-2.0	S	2	9b	—	I	—	11.0	47.0	lo	lo	lo
Porto Alegre.....	67.0	-0.4	12.0	-2.0	S	2	9b	—	I	15.0	12.0	9.0	I	Ao	A
Uruguaiana.....	70.4	2.6	9.0	0.0	S	2	0	—	B	20.0	6.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga.....	67.5	2.5	11.0	1.0	SE	2	—	—	B	13.0	9.0	0.0	B	B	B
Santa Vitória.....	69.3	-0.7	10.0	1.0	S	2	9a	—	B	11.0	6.0	0.0	B	B	B
Montevideu.....	70.4	-3.3	9.0	0.0	S	4	10a	—	—	—	—	0.0	—	—	—
Buenos Aires.....	73.9	1.5	7.0	-1.0	S	2	9a	—	—	—	—	0.0	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Terezina com 37°.0.

As temperaturas mínimas verificaram-se em Bagé com 5°.0.

Observações — Estado do céu: em décimos de céu encoberto: de 0, totalmente limpo — a 10, totalmente encoberto; a) nuvens altas; b) englobadas; b) baixas. Estado do tempo: B, bom; Bx, bom após perturbação; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Fenômenos diversos: (O) chuva; T, trovoadas; C, chuviscos; (X) nevoa seca; = nevoeiro; ▲ granizo; < trovoadas com relâmpagos; < relâmpagos; ≡ ventania; Δ orvalho; ag, aguaceiro; ga, gada; hs, halo solar; hl, halo lunar; es, corôa solar; el, corôa lunar; ar, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furacão. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2 forte.

Nota — A pressão barométrica refere-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 16 às 9 horas do dia 17

Zona Norte — Nas 24 horas o tempo decorreu instável com chuvas esparsas, salvo em algumas localidades do Ceará e Maranhão, onde foi bom. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom no Ceará e Maranhão, e incerto nos demais Estados. A temperatura foi estável. Sopraram ventos de sul a leste com rajadas frescas esparsas. Não é feita a sinopse do Amazonas, devido à falta de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo nas 24 horas foi instável com chuvas esparsas, salvo em Goiás e em alguns pontos de Minas, onde decorreu bom. Às 9 horas de hoje o tempo apresentava-se bom em Goiás e Minas e incerto nos demais Estados. A temperatura sofreu ligeira ascensão. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas o tempo decorreu ameaçador com chuvas prolongadas acompanhadas de trovoadas esparsas. Às 9 horas de hoje o tempo era bom no Rio Grande Sul e mau com chuvas nos demais Estados, acompanhadas de trovoadas em Santos e Tanbati. A temperatura foi estável. Os ventos sopraram do quadrante sul com fraca intensidade.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, exceto o do Amazonas que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Açúcar	Saciz Póla	Jardim Botânico	Paqueta	Ipacema	Campo dos Afonsos	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima	19.7	(X) 23.9	22.1	25.0	(X) 13.0	—	23.2	23.5	21.4	23.3	—	18.7
Minima	16.9	19.7	20.0	18.6	19.7	—	19.2	19.5	18.5	19.9	—	15.6
Chuva	—	0.0	0.3	—	0.2	—	0.1	0.5	0.0	0.8	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas às 14 horas e a chuva às 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 17:			Rio S. Francisco — Dia 17:		
Guararema.....	0.40	-0.08	Pirapóla (X).....	—	—
Jacarei.....	0.26	-0.06	São Francisco.....	0.53	0.00
Caçapava.....	0.72	-0.04	Januária (X).....	—	—
Pindamonhangaba.....	0.76	-0.02	Carinhanha.....	0.97	—
Guaratinguetá.....	0.82	-0.08	Rio Branco.....	1.33	0.01
Rezende.....	0.50	0.03	Barra do Rio Grande.....	1.28	-0.01
Barra do Pirai.....	1.46	0.00	Remanso.....	0.93	0.00
Paraíba do Sul.....	0.45	0.05	Joazeiro (X).....	—	—
Arta.....	0.80	0.05	Cabrobó.....	1.40	0.00
Porto Novo do Cunha (X).....	—	—	Piranhas (X).....	—	—
S. Fidelis.....	2.20	-0.01	Penedo (X).....	—	—
Campos.....	6.82	0.28	Bacia Amazonica — Dia 16:		
Rio Itajaí Assú — Dia 17:			Cruzeiro do Sul.....	0.94	-0.03
Pouso Redondo.....	4.76	1.86	S. Felipe.....	-2.13	0.00
Rio do Sul.....	9.48	0.98	Rio Branco.....	2.90	0.00
Nova Bremen (X).....	—	—	Labréa (X).....	—	—
Itansa.....	2.83	0.21	Manaus.....	19.11	-0.10
Aquidaban.....	5.00	0.45	Porto Velho (X).....	—	—
Indaial.....	4.90	0.37	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	3.88	1.65	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	1.70	-0.01
Blumenau.....	9.00	0.50	Santarém.....	1.29	-0.01
Gaspar.....	8.86	0.66	Imperatriz.....	1.52	-0.02
Lhota.....	7.08	-0.37	P. Nacional.....	0.88	0.00

Estado e tendência do nível das águas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 17 — Continuará mais ou menos estacionário em todo curso.

Rio Itajaí-Assú — Dia 17 — Continuará em lenta ascensão em todo curso.

Bacia Amazonica — Dia 16 — Subindo em Esperança, estacionário em S. Felipe, Rio Branco e P. Nacional, baixando em C. do Sul, Manaus, Obidos, Juruena, Santarém, B. V. Tocantins e Imperatriz.

Sondagens aerológicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha (XX)...	10 hs.									
Quixeramobim (X)...	9.30									
Natal (OX).....	9.30									
Olinda (X).....	9.30									
Maceió.....	9.30	E 3	E 3	—	—	—	—	—	—	900 ms.
Ondina (X).....	9.30									
Cuiabá (XX).....	7.30									
Caravelas.....	9.30	NNE 7	NNE 6	NNE 6	NE 8	—	—	—	—	1.700 ms.
B. Horisonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	NNW 6	N 6	NNW 6	—	—	—	—	—	1.400 ms.
Campes (XX).....	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	9.30									
Rio de Janeiro (XX)...	13 h.									
Rio de Janeiro (O) (XX)...	21 h.									
Santos (XX).....	9.30									
Curitiba (XX).....	9.30									
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX)....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonsos e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

PARTE COMERCIAL

CAMARA SINDICAL

Boletim da Cotação do cambio fixado pela Camara Sindical
dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Pragas:	90 d/v 3 17/128	à vista 3 13/128
Sobre Londres	768608.178	778380.352
Sobre Paris	8629	8630
Sobre Italia	—	8842
Sobre Alemanha	—	38788
Sobre Portugal	—	8712
Sobre Belgica papel	—	8446
Sobre Belgica ouro	—	28233
Sobre Hespanha	—	18471
Sobre Suissa	—	38136
Sobre Suissa	—	48300
Sobre Noruega	—	48300
Sobre Dinamarca	—	48300
Sobre Siria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	8476
Sobre Nova York	158800	168011
Sobre Montevideo	—	78150
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	48426
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	—
Sobre Holanda (florim)	—	68478
Sobre Japão (yen)	—	78920
Sobre Rumania	—	8096
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	28267
Sobre Chile	—	—
Vales ouro, por 18000	—	88760

Bolsa

Apólices uniformizadas de 1:0008, 5 %	7868000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, nom.	7878000
Apólices diversas emissões de 1:0008, 5 %, port.	7328000
Obrigações do Tesouro Nacional de 1:0008, 7 %, (1930)	9848000
Obrigações ferroviárias de 1:0008, 7 %, (terceira emissão)	9808000
Obrigações rodoviárias de 1:0008, 5 %, port.	7308000
Apólices empréstimo municipal de 1906, port.	1588000
Apólices empréstimo municipal de 1914, nom.	1508000
Apólices empréstimo municipal de 1914, port.	1558000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 3.264)	1528000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.	1548500
Apólices de Minas Gerais de 1:0008, 7 %, nom. (decreto n. 9.625)	6408000
Obrigações do Tesouro de Minas de 2008, 9 %	1648000
Obrigações do Tesouro de Minas de 5008, 9 %	1108000
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:0008, 9 %	8248000
Apólices do Rio de Janeiro de 1:0008, 8 %, port. (decreto n. 2.316)	7208000
Apólices do Rio de Janeiro de 1008, 4 %, port.	908000
Banco dos Funcionários Públicos	358000
Companhia Docas de Santos, port.	2708000

Secretaria da Camara Sindical do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — Arg. de Almeida e Silva, sindaco.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO A TERMO

Dia 16 de setembro de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS
Por 10 quilos

Contrato A

(Base tipo 7)

Meses	Pregão de abertura Vende- dor	Pregão de fechamento Compra- dor	Total de vendas Sacas
Setembro	Não cotado	Não cotado	—
Outubro	Não cotado	Não cotado	—
Novembro	Não cotado	Não cotado	—
Dezembro	Não cotado	Não cotado	—

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 11880 por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas 7.562 sacas.

O sindaco Bento Dias Pereira.

MERCADO A TERMO

Dia 16 de setembro de 1931

COTAÇÕES DE CAFÉ NA BOLSA DE MERCADORIAS

Por 10 quilos

Contrato B

(Base tipo 6)

Meses	Pregão de abertura Vende- dor	Pregão de fechamento Compra- dor	Total de vendas Sacas
Setembro	S/vend. 118900	128800	118975
Outubro	S/vend. 118400	128600	118500
Novembro	Não cotado	128500	118200
Dezembro	Não cotado	S/vend. 118500	—

Mercado: pregões de abertura e fechamento, firme.

Mercado disponível

Preço do tipo 7, 118806 por 10 quilos.

Mercado estável.

Vendas 7.562 sacas.

O sindaco Bento Dias Pereira.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 15

Café

	Sacas
Entradas	16.080
Saídas	11.820
Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existencia	275.605

Precos:

Tipo 3	138000
Tipo 4	128700
Tipo 5	128400
Tipo 6	128100
Tipo 7	118800
Tipo 8	118100

Mercado firme.

Assucar

	Sacos
Entradas	1.850
Saídas	5.364
Existencia	206.252

Precos:

Branco cristal	318000 a 368000
C. amarello	298000 a 308000
Mascavinho	318000 a 328000
Mascavo	268000 a 278000

Mercado paralizado

Algodão

	Fardos
Entradas não houve	—
Saídas	900
Existencia	4.094

Mercado calmo.

Precos por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó	
Tipo 3	338000
Tipo 4	328000
Fibra média — Seridó:	
Tipo 3	318000
Tipo 5	298000
Fibra média — Ceará:	
Tipo 3	308000
Tipo 5	278500
Fibra curta — Mafas:	
Tipo 3	298000
Tipo 5	278000

O sindaco Anterino, Bento Dias Pereira

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 16

Café

	Sacos
Entradas	11.487
Saídas	1.706
Consumo local	500
Inutilizado pelo C. N. C.	5.000
Existência	279.886

Mercado estavel.

Preços:

Tipo 3	43\$000
Tipo 4	42\$700
Tipo 5	42\$400
Tipo 6	42\$400
Tipo 7	41\$800
Tipo 8	41\$400

Assucar

	Sacos
Entradas	7.659
Saídas	6.419
Existência	206.892

Mercado paralisado.

Preços:

Branco cristal	31\$000 a 36\$000
C. amarelo	29\$000 a 30\$000
Mascavinho	31\$000 a 32\$000
Mascavo	26\$000 a 27\$000

Algodão

	Fardos
Entradas	218
Saídas	453
Existência	3.856

Mercado calmo.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa — Tipo Seridó:

Tipo 3	33\$000
Tipo 4	32\$000

Fibra média — Seridó:

Tipo 3	31\$000
Tipo 5	29\$000

Fibra média — Ceará:

Tipo 3	30\$000
Tipo 5	27\$500

Fibra curta — Matas:

Tipo 3	29\$000
Tipo 5	27\$000

O sindaco interino, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 16 de setembro de 1931	43.760:791\$478
Em 17 de setembro de 1931	604:155\$973
Em igual período de 1930	14.364:947\$454
Diferença para mais em 1931	12.569:758\$681
Arrecadada de 2 de janeiro a 17 de setembro de 1931	1.895:188\$770
Em igual período de 1930	157.490:160\$947
Diferença para mais em 1931	443.310:283\$521
Diferença para mais em 1931	44.179:877\$426

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA

ARRECADADA

Sendo:

Datas	Receita total Jglobada (ouro e papel)	Em ouro	Em papel	Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalencia em papel moeda
Receita do dia:					
17 de setembro de 1931	132:847\$856	58:240\$465	74:577\$391	510:186\$473	584:763\$864
17 de setembro de 1930	381:667\$625	137:030\$254	244:637\$374	625:817\$156	870:454\$530
Diferença para menos em 1931	248:849\$769	78:789\$786	170:059\$983	115:630\$683	285:690\$666
Receita do mês:					
De 1 a 17 de setembro de 1931	2.675:006\$662	1.052:525\$524	4.622:574\$441	9.244:928\$606	10:867:499\$747
De 1 a 17 de setembro de 1930	4.833:225\$465	1.929:894\$024	2.903:334\$444	8.813:826\$007	11.717:157\$448
Diferença em 1931	2.158:128\$803	877:368\$503	4.280:760\$300	434:102\$599	849:657\$704
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1931	54:854:989\$000	22.402:742\$672	32.452:276\$328	464.283:989\$343	196.736:265\$674
De 2 de janeiro a 17 de setembro de 1930	93:856:422\$905	30.350:429\$402	54.505:993\$803	479.713:409\$708	234.219:403\$544
Diferença para menos em 1931	39.001:433\$905	46.947:746\$430	22.053:747\$475	15.429:420\$365	37.483:137\$840

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Polícia do Distrito Federal
INSPETORIA DE VEICULOS

EXAMENS DE MOTORISTAS

Chamada para o dia 18 do corrente às 8 horas da manhã:

José Nunes Pereira de Faria, Antonio Francisco Marques, Antonio Gargel, Manoel José de Queiroz, José Maria Sabino, Edna Pullen, Waldemar Marques da Costa Braga, José Maria Martins, Manoel Maria Alves e Manoel Ramos da Silva.

Purma suplementar:

Rubens José dos Santos, José de Souza Martins e Jair Paes.

Resultado dos exames efetuados no dia 17 do corrente:

Aprovados: Edgard de Oliveira Santos, Pedro Meira Lima e Stanley Barry. Reprovados: 5.

Inspetoria de Veículos, em 17 de setembro de 1931. — Pelo inspetor geral, *Monte Vianna*.

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspetoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Carga:

Dia 15 de setembro de 1931:

A. E. G. C. Sal, n. 155, art. 248 L — Motorista.

Fausto de Matos, n. 503, art. 248 L — Motorista.

Dia 14 de setembro de 1931: Elgueiras & Marques, n. 929, art. 248 L — Proprietário.

Dia 16 de setembro de 1931: S. Pereira & Almeida, n. 1.307, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 15 de setembro de 1931: José da S. Mello, n. 2.289, art. 389 § 4º — Motorista.

L. M. Lopes, n. 2.503, art. 248 L — Motorista.

Soares & Santeiro, n. 4.830, art. 144 — Proprietário.

F. Bergamini, n. 5.158, art. 257 — Motorista.

A. G. Pinto, n. 6.246, art. 248 L — Proprietário.

Passageiros:

N. M. Carvalho, n. 1.449, art. 144 — Proprietário.

A. J. Mendonça, n. 1.497, art. 102 — Motorista.

L. M. Barreto, n. 1.668, art. 102 — Motorista.

E. Amundo, n. 1.805, arts. 102-81 — Motorista.

Diogo Moreira, n. 1.829, art. 87 — Motorista.

E. A. Oliveira, n. 1.834, art. 257 — Motorista.

G. Pereira de Mello, n. 2.041, artigo 248 L — Proprietário.

Dia 16 de setembro de 1931: Dr. A. de Assis, n. 2.540, art. 248 L — Motorista.

Dia 15 de setembro de 1931:

R. G. Dornice, n. 2.584, art. 144 — Proprietário.

Roberto Lehar, n. 2.924, art. 87 — Motorista.

H. de P. Lopes, n. 3.968, art. 248 L — Proprietário.

Dr. E. L. Lemos, n. 4.663, art. 248 L — Motorista.

A. de S. Portugal, n. 4.768, art. 248 L — Motorista.

Alvaro Pinto, n. 4.945, art. 144 — Motorista.

S. & Nogueira, n. 5.338, art. 248 L — Motorista.

H. B. Warnier, n. 5.489, art. 107 — Proprietário.

X. B. Lustosa, n. 7.003, art. 257 — Proprietário.

J. P. Diniz, n. 7.831, art. 248 L — Motorista.

F. Matarazo, n. 8.104, art. 257 — Motorista.

R. A. Smith & Comp., n. 8.440, artigo 257 — Proprietário.

L. F. da Silveira, n. 8.659, art. 87 — Motorista.

José M. da Cruz, n. 10.223, art. 248 L — Motorista.

A. B. Rodrigues, n. 10.487, art. 87 — Motorista.

A. B. Rodrigues, n. 10.487, art. 102 — Motorista.

Minard Paola, n. 10.593, art. 87 — Motorista.

G. B. A. Lopes, n. 10.617, art. 248 L — Motorista.

E. B. Paixão, n. 10.722, art. 82 — Proprietário.

João G. de Souza, n. 11.697, art. 248 L — Motorista.

S. R. de Carvalho, n. 13.026, art. 100 — Motorista.

R. A. Smith & Comp., n. 13.253, artigo 102 — Motorista.

M. B. Fortes, n. 13.371, art. 248 L — Motorista.

S. Galdstein, n. 13.662, art. 257 — Motorista.

Dia 16 de setembro de 1931:

Dr. A. Paiva, n. 13.881, art. 102 — Proprietário.

Dia 15 de setembro de 1931:

J. M. Machado, n. 14.086, art. 248 L — Proprietário.

E. F. da Neija, n. 14.133, art. 144 — Motorista.

S. T. Peixoto, n. 14.184, art. 102 — Proprietário.

E. S. de O. e Silva, n. 14.563, artigo 248 L — Motorista.

Observações — a falta de pagamento

das multas importa na remessa dos autos

ao Juízo Federal, no prazo regula-

mentar, de acordo com o art. 364 do

regulamento que baixou com o decreto

n. 15.614 de 16 de agosto de 1922.

Pelo inspetor, *Monte Vianna*.

MINISTERIO DA EDUCACAO
E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção aos interessados, para o edital publicado a pagina numero 14.319, do "Diário Oficial" de 9 do corrente, convidando diversos proprietários de prédios a satisfazerem seus débitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do prédio n. 38 da rua Felipe Cardoso a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste, e na tesouraria desta repartição, a rua Riachuelo n. 287, o débito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 12 de setembro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção do proprietário do prédio n. 17 da rua Leite Ribeiro, para o edital publicado a pagina n. 14.361, de "Diário Oficial" de 10 do corrente.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido o proprietário do prédio n. 356 da rua Xavier Curado, a vir satisfazer, dentro do prazo de quinze dias, a contar da primeira publicação deste e na tesouraria desta repartição, a rua do Riachuelo n. 287, o débito por que é responsável, sob pena de ser o mesmo enviado á cobrança executiva.

Seção de Expediente, 11 de setembro de 1931. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe de seção.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado a pagina numero 14.514, do *Diário Oficial*, de 12 do corrente.

Departamento Nacional de Saude
Publica

DIRETORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA E FLUVIAL

Chama-se a atenção dos interessados, para o edital de convocação dos senhores sub-inspectores sanitarios da Marinha Mercante, publicado no "Diário Oficial", de 20 de agosto deste ano, a pagina n. 13.341.

MINISTERIO DA FAZENDA

Recebedoria do Distrito Federal

Segundo distrito

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES
Exercício de 1931

De ordem do Sr. diretor e para conhecimento dos interessados, publico as alterações ocorridas na revisão do lançamento para o proximo futuro exercício de 1932.

RUA LUIZ DE CAMÕES:

N. 85 — Agostinho Moreira de Azevedo, alterado o valor locativo de réis 4:468 para 2:160\$000.

N. 89 — José Teixeira, cerveja, mercador, idem, idem de 2:400\$ para réis 3:600\$000.

N. 6 — Castilho & Rossi, meias e armário em pequena escala, idem, idem de 12:000\$ para 13:200\$000.

N. 12 — Dib Issa & Comp., fazendas em pequena escala, idem, idem, de réis 14:400\$ para 16:800\$000.

Ns. 16-18 — Alberto Borges, ourives em pequena escala, idem, idem, de réis 4:800\$ para 2:400\$000.

N. 24 — Cezario Trina & Comp., bifeiros e café moído, idem, idem, de 12:000\$ para 19:200\$000.

N. 26 — Guimarães & Sanseverino, penhores, idem, idem, de 12:000\$ para 18:000\$000.

N. 36 — Francisco Aguiar & Comp., penhores, idem, idem, de 12:000\$ para 19:200\$000.

N. 42 — Th. Ribeiro & Comp. (B. Moreira & Comp.), penhores, idem, idem, de 7:200\$ para 8:400\$000.

N. 54 — Maximino Quintella, botiquim, idem, idem, de 8:400\$000 para 10:800\$000.

Ns. 58-60 — Liberal Bernheim & Companhia, penhores, idem, idem, de réis 1:800\$ para 10:800\$000.

N. 60 S. — L. C. Barros & Comp., pianos e móveis, idem, idem, de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 74 — Carlos Beyer, tipografia, idem, idem, de 6:000\$ para 7:800\$000.

N. 82 — Armindo Vau, lavandeira, idem, idem, de 3:000\$ para 4:560\$000.

Ns. 100-104 — Paulo Azevedo & Companhia, livros depósito, idem, idem, de 12:000\$ para 16:800\$000.

N. 110 — Santos Azevedo, bombeiro hidráulico, idem, idem, de 3:000\$000 para 3:600\$000.

N. 114 — Antonio Coelho da Rocha Braga, camisas, fabricante, idem, idem, de 4:800\$ para 6:600\$000.

RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA:

N. 14 — Dias de Billecourt & Comp., penhores, alterado o valor locativo de 7:000\$ para 11:400\$000.

N. 22 — Veuve Louis Leib & Comp., penhores, idem, idem, de 6:000\$000 para 1:600\$000.

TRAVESSA DO ROSARIO

N. 9 — J. P. da Cunha & Comp., catado, em pequena escala, alterado o valor locativo de 8:400\$ para 10:800\$000.

N. 13 — Levy Gomes & Comp., penhores, idem, idem, de 12:000\$ para réis 12:480\$000.

N. 20 — M. L. da Silva Oliveira, pedreiros, idem, idem, de 12:000\$ para réis 14:400\$000.

RUA DO THEATRO:

N. 4 — Mattos Praga & Comp., móveis de madeira, alterado o valor locativo, de 13:200\$ para 15:600\$000.

N. 7, sobrado — H. G. L. Liola, ourives em pequena escala, idem, idem, de 3:600\$ para 4:200\$000.

N. 7, sobrado — Aracy Sabuana, costuras, idem, idem, de 1:400\$ para réis 1:800\$000.

N. 19 — A. Lage & Comp., fazendas em pequena escala, idem, idem, de réis 12:600\$ para 13:800\$000.

N. 23 — Francisco C. Barbosa, fazendas em pequena escala, idem, idem, de 12:000\$ para 13:800\$000.

N. 27 — C. Conto Bravilha, idem, idem, de 2:960\$ para 4:800\$ e alterada a classificação de armário em pequena escala. Antes lançado para pagar 436\$ anuais, passará em 1932 a pagar 560\$, sendo 80\$ de taxa fixa e 480\$ proporcional ao valor locativo (10 % sobre 4:800\$, de acordo com as taxas das tabelas A 2ª, D, 2ª).

N. 29 — Manoel Dias de Carvalho, fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo de 12:000\$ para réis 13:800\$000.

N. 37 — David Pires Bordallo, fazendas em pequena escala, idem, idem, de 24:000\$ para 27:000\$000.

N. 37 — Geremário Lomba, calçados e chapéus, idem, idem, de 18:300\$ para 20:100\$000.

LARGO JOSE CLEMENTE:

N. 19, sobrado — Manoel Soares Castellar, idem, idem, de 1:920\$ para réis 2:160\$, e alterada a classificação de "dactilógrafo" para "emprestimos e descontos". Pagava 116\$ anuais; passará a pagar em 1932, 592\$, sendo: 160\$ de taxa fixa e 432\$ da proporcional relativa a 20 % sobre o valor locativo de 2:160\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª do vigente regulamento.

N. 16 — Ascensão Santos & Comp., gêneros alimentícios de 2ª classe, alterado o valor locativo de 6:000\$ para réis 7:200\$000.

N. 26 — Luiz Ferreira Reis, açougue, idem, idem, de 3:600\$ para 4:800\$000.

RUA RAMALHO ORTIGÃO:

N. 9 — M. Augusto Leão, fazendas em pequena escala, idem, idem, de réis 7:200\$ para 9:600\$000.

N. 9 — Fernandes Murias & Comp., chapéus, incluído para 1932, sob o valor locativo de 7:200\$000.

N. 9 — Salvador Gallo, loterias, idem, idem, de 2:400\$000.

N. 9 — Companhia Santa Lucia, alterada a classificação de "serviços não especificados" para "emprestimos e descontos"; pagava 920\$000 anuais, passará a pagar em 1932 1:840\$, sendo 160\$000 de taxa fixa e 1:680\$ da proporcional a 20% sobre o valor locativo de 8:400\$, de acordo com as taxas das tabelas A 1ª e D 1ª do regulamento em vigor.

N. 9 — Antonio Albino, alfaiate sem fazendas, alterado o valor locativo de 1:440\$ para 3:600\$000.

N. 33 — Vasco Ortigão & Comp., modas, idem, idem, de 120:000\$ para réis 216:000\$000.

N. 6 — Severo Rufiel, loterias, incluído para 1932 sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 20 — Vasco Ortigão & Comp., fazendas em pequena escala, alterado o valor locativo de 18:000\$000 para réis 20:400\$000.

N. 22 — Vicente Balbi, alfaiate sem fazendas, idem, idem, de 2:400\$000 para 3:600\$000.

N. 22 — Marina de Aguiar Pantaleão, costuras, incluída para 1932 sob o valor locativo de 2:400\$000.

N. 22 — Carmen Azevedo, costuras, idem, idem, de 2:400\$000.

Ns. 22-24 — Ferreira de Mattos & Comp., papelaria, espelhos e quadros, alterado o valor locativo de 42:000\$000 para 45:600\$000.

N. 26 — J. Teixeira de Carvalho & Comp., espelhos e quadros, idem, idem, de 48:000\$ para 51:000\$000.

N. 30 — Salvador Serra, alfaiate sem fazendas, idem, idem, de 3:600\$000 para 4:200\$000.

Ns. 34-36 — J. Philomeno Gomes & Comp., fazendas em pequena escala, idem, idem, de 36:000\$000 para réis 40:000\$000.

N. 38 — A. Gomes & Comp., luvas, leques e meias, idem, idem, de 42:000\$ para 54:000\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, Segunda Sub-diretoria, em 17 de setembro de 1934. — *Edgard Barros de Oliveira*, 2º escripturário, encarregado do lançamento do 2º distrito. Confere. — *Leão*, — *João Maranhão Visto*, — *Fabio Paulo Bueno Brandão*, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

TERCEIRA SUB-DIRETORIA

Edital n. 518

Pelo presente ficam intimadas a satisfazerem as exigências do selo, no prazo de 30 dias, sob pena de cobrança executiva, as seguintes firmas:

Alfredo Clodoaldo Vieira (2 doc.).
A. Prestes & Comp.
Antonio Lima.
Antonio Pires da Silva
Alberto Toscano Pinto.
Anizio Castello Branco.
Alonso Martins Amorim.
Arnaldo Moreira Monteiro.
Antonio Monteiro.
Brandão Alonso & Comp.
Collegio Sylvio Leite.
Companhia Agos Roehling-Budertus do Brasil Ltd.
Companhia Brasileira de Portos.
Companhia Industrial Silveira Machado S. A.
Companhia Brasileira Usinas Metalurgicas.
Daniel Luiz Brandão Reis.
Eustachio Lopes de Lima Barrós.
Empresa Viagem do S. Francisco.
Gustavo Simões.
Guedes do Amaral.
Hermann Kalkuhl & Comp.
Iglezias & Henrique.
José Custodio Alves de Lima.
José Placido Gonçalves Moreira.
José Alves da Silva.
João Augusto Benac Filho.
João Evangelista de Souza.
João Carlos Mendonça Furtado.
João Tavares da Costa.
Jairo Campos.
Leonor de Barros.
Luiz Falbo.
Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
Laudelina Thiniotte.
Miranda & Comp.
Mangel Francisco Gomes.
Manoel Joaquim Monteiro de Oliveira.
Manoel Cardoso Nunes.
Maria Aguiar Romero.
Marcos Trindade.
"O Imparcial".
Raul da Veiga Machado (major).
Romeu de Andrade Lourenção.
Renato Nova Friburgo.
Sindicato Brasileiro de Bancários.
Sebastião Geraldo dos Reis.
Telmo Braga.
Targino da Cunha Pitta.
Wilson Bakker de Araujo Costa.
Zorau Ninitch.
Terceira Sub-diretoria, 17 de setembro de 1934.

Recebedoria do Distrito Federal

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSOES 11º distrito

De ordem do Sr. Diretor e nos termos do art. 21 do regulamento anexo ao decreto n. 5142, de 27 de fevereiro de 1904, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, na revisão do lançamento de industrias e profissões, para 1932, em relação ao do corrente ano, houve as alterações seguintes:

RUA DO LIVRAMENTO:

N. 191 — Tiburcio Moreira, cabeleleiro e barbeiro, sem perfumes e cosméticos, alterado o valor locativo de réis 960\$000 para 4:800\$000.

N. 211, sob. — Moysés Moraes de Almeida, comodos sem mobília, idem, de 3:600\$000 para 5:400\$000.

Ns. 32 e 34 — José A. de Oliveira, marceneiro, idem, de 7:200\$ para réis 10:800\$000.

N. 406 — Alexandre Ribeiro & Companhia, depósito de papelaria, idem, de 12:000\$000 para 36:000\$000.

RUA DA HARMONIA:

Ns. 15-17 — J. P. Barbosa & Comp., garage, idem, de 21:600\$000 para réis 26:880\$000 e alterada a classificação que era a de fabricante de carros e as taxas para A 2 e D 2ª.

N. 31 — Fernando Teixeira d'Abreu, generos alimentícios, idem, de 3:600\$ para 5:400\$000.

N. 96 — J. Alves & Souza, alterada a classificação para generos alimentícios de 2ª e comodos e o valor locativo de 2:160\$000 para 5:400\$000, com as mesmas taxas das tabelas E e D 2ª.

N. 108 — Custódia Maria Vieira, hotequim, idem, de 5:400\$000 para réis 6:000\$000.

RUA S. FRANCISCO DA PRAIA:

N. 19 — Barroso & Moura, casa de pasto, idem, de 3:600\$000 para réis 4:200\$000.

N. 23 — Augusto Rodrigues Perpetuo, hotequim, idem, de 4:200\$000 para 4:800\$000.

N. 43 — José Cruz, sacos, idem, de 3:600\$000 para 4:200\$000.

N. 53 — José Gonçalves Vianna, generos alimentícios, idem, de 3:600\$000 para 4:800\$000.

RUA PEDRA DO SAL:

N. 32 — Silva & Lobo, alterada a classificação de mercador de pão e balas para generos alimentícios de 2ª classe e as taxas para as das tabelas E e D 2ª, com o mesmo valor locativo de réis 3:600\$000.

RUA COSTA BARROS:

N. 35, fundos — Abilio Paes Cabral, louça de barro, idem, de 720\$000 para 1:200\$000.

N. 20 — João da Silva Amorim, idem de depósito de pão para generos alimentícios de 2ª classe, taxas das tabelas E e D 2ª, com o mesmo valor locativo de 1:200\$000.

RUA MAJOR SANYO:

N. 4 — J. Oliveira & Barbosa, generos alimentícios, idem de 1:200\$ para 1:800\$000.

N. 2 — Alfredo Pereira da Fonseca, hotequim, idem de 1:320\$000 para réis 1:560\$000.

LADEIRA DO BARROSO:

N. 2 — Dionysio Francisco Gomes, hotequim, idem de 1:200\$000 para réis 1:800\$000.

N. 128 — José Pereira Cordeiro, alterada a classificação de mercador de pão para generos alimentícios de 2ª classe, tabelas E e D 2ª, com o mesmo valor locativo de 1:560\$000.

LADEIRA DO FARIA:

N. 89 — Manoel Pinto Ribeiro, louça de barro, idem de 600\$ para 1:800\$000.

LADEIRA DO LIVRAMENTO:

N. 3 — Cezar Augusto Carvalho e outro, louça de barro e carvão vegetal, idem de 1:080\$ para 1:320\$000.

LADEIRA FELAPPE NERY:

N. 7 — Mario Antônio, sapateiro, idem de 400\$ para 840\$000.

N. 41 — José Mendes Rodrigues, hotequim e comodos, idem de 4:800\$ para 16:800\$000.

LADEIRA MADRE DE DEUS:

N. 43 — Souza & Guimarães, marceneiro, idem de 12:000\$ para 18:000\$000.

RUA VISCONDE DA GAYE:

N. 421 — J. da Silva Soares & Companhia, caixas, idem de 9:600\$000 para 14:400\$000.

N. 26 — Carinhas & Comp., Ltda., tipografia, idem de 21:000\$ para réis 24:800\$000.

Ns. 60-68 — J. P. dos Santos & Comp., espelhos, idem de 26:880\$ para 28:000\$000.

Ns. 118 a 126 — M. J. Machado Rebello, garage, idem, de 15:600\$ para 21:600\$000.

RUA SENADOR POMPEU:

Ns. 11 a 15 — Paulo de Azevedo & Comp., tipografia, idem, de 30:000\$, para 72:000\$000.

N. 19 — M. N. Antunes dos Santos ou Fabrica de Cofre Nacional Limitada, cofres, idem, de 9:600\$ para 13:200\$000.

N. 69 — Francisco Moreira & Comp., marcenaria, carp. e comodos, idem, de 6:000\$ para 14:400\$000.

N. 125 — Manoel Martins, hotequim, idem, de 3:000\$ para 4:200\$000.

N. 427 — José Ribeiro da Silva, marceneiro, idem, de 2:400\$ para réis 4:200\$000.

Recebedoria do Distrito Federal, em 5 de setembro de 1931. — O 2º escriptorio, José Ferreira Tavares, encarregado do lançamento. Confere. — Thomaz João Maranhão, Visto. — Fabio Paulo Bucho Brandão, sub-diretor.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 516

Pelo presente, fica intimada a firma F. Pinto Correia, á rua Vasco da Gama n. 60, desta cidade do Rio de Janeiro, mas aí não encontrada, para, no prazo de 30 dias, alegar o que julgar a bem da sua defesa, sob pena de revelia, non processo que leve por base o auto n. 1.773, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 17 de setembro de 1931. — O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Recebedoria do Distrito Federal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 517

Pelo presente, fica intimada a firma F. Vizeu, em local ignorado, desta cidade do Rio de Janeiro, para, no prazo de 30 dias alegar o que julgar a bem da sua defesa sob pena de revelia, non processo que leve por base o auto n. 1.806, de 1931, instaurado nesta repartição.

Recebedoria, 17 de setembro de 1931. — O sub-diretor, Ant. de L. Sampaio Barreto.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço público que foi calculado o imposto correspondente ás declarações seguintes:

Distrito Federal:

Exercício de 1931:

E 37.187, Almeida — Antonio L., rua de S. Pedro n. 157.

E 2.824, Alvim — Felippe Marques, rua Barão de Itapagipe n. 434.

E 28.877, Barros — N — José de rua do Ouvidor n. 125.

E 1.189, Birkeland — Reidar, rua Primeiro de Março n. 20, 1º andar, s/3.

E 21.715, Carneiro — Mario V. Leite, rua da Candelaria n. 74.

E 21.161, Chaves — Agostinho Ferreira, rua da Alfandega n. 263.

E 17.749, Cunha — Henrique Waldemar de Brito e, rua Rodrigo Silva n. 34.

E 36.423, Cunha — Manoel Antonio Ferreira da, rua Figueira de Melo n. 431.

E 21.214, Fontinha — Manoel Rodrigues, rua João Vicente n. 353.

E 3.157, Giudice — José, rua D. Gerardo n. 43.

E 17.342, Goldschmidt — Alberto, rua Silveira Martins n. 86.

E 1.966, Izidoro — Antonio, Rodrigues, rua Coimbra n. 175.

E 24.358, Kohler — Frederico, rua da Cascata n. 80.

E 29.864, Lima, Alberto Ribeiro de Cerqueira, rua Barão do Flamengo n. 36.

E 5.589, Mello — Maria Delfina da Cunha, rua, das Laranjeiras n. 318.

E 6.591, Migliorelli — Andrea, rua do Ouvidor n. 158.

E 29.320, Molinari — Hans August, rua do Carmo n. 51, sobrado.

E 6.331, Pappacenna — Affonso, rua Costa Mendes n. 76.

E 36.769, Pedrosa — Manoel Xavier de Vasconcellos, rua S. Salvador n. 49.

E 13.259, Pedroso — Irineu Felix, rua Vista Alegre n. 99.

E 28.023, Peres — Eloisa, rua S. José n. 114, 1º andar.

E 25.637, Ribeiro — Annibal de Medeiros Coeli, rua 1º de Março n. 123, 1º.

E 32.215, Sant'Anna — Jorge Guimarães, rua da Quitanda n. 71/75.

E 22.047, Silva — José Mariano da, Plataforma da Estação Thomaz Coelho.

E 7.579, Tizzano — Luiz, rua da Quitanda n. 9.

E 36.123, Vianna — Julio Ferreira, rua das Laranjeiras n. 141.

E 32.496, Weiss — Oscar, rua José Higino n. 51.

Suplemento:

B 3.188, Cunha — J., rua Souza Barroso ns. 190-192.

B 3.182, Freire — Umbelina, rua Miguel Pereira n. 50.

A 818, Offenbacher — Mauria, rua do Rosario n. 129.

E 29.763, A. Pinto d'Almeida & Companhia, rua Barão de Mesquita n. 766 A.

E 7.921, Albert — Henrique, rua Barão de São Felix n. 129.

E 37.952, Alves — Vieira & Comp., rua de São Bento n. 17.

E 37.865, Costa — Silvino Nascimento, Estrada Marechal Rangel n. 467.

E 31.024, Cunha — Dulce Faria da, rua Pedro Americo n. 51.

E 24.441, Ford — João de Oliveira, Av. Rio Branco n. 19, loja.

E 37.951, J. I. Alves Vieira & Companhia, rua São Bento n. 17.

E 3.794, Mattos Bragança & Comp., rua do Theatro n. 1.

E 20.220, Ribeiro — Themistocles, rua Cisplatina n. 2.

E 5.395, Rodrigues — Alfredo Martins, rua Elisa de Albuquerque n. 23.

E 25.256, Salibi — Miguel, rua Barão do Bom Retiro n. 726.

E 22.802, Silva — Jacintho Mello da, rua Bento Lisboa n. 17, sobrado.

E 12.772, Silva — Manoel Antonio Ribeiro da, rua Marechal Rangel n. 621.

Suplemento

F. 2.039, Lopes Junior — Felisberto D., rua General Roca n. 68.
B. 3.073, Soares — Adinamerico, rua São José n. 1.

R. 37.031, Almeida — Manoel Henrique de, rua Jardim Botânico n. 459.

E. 18.015, Amaral — Joaquim Marques Maia do, rua Professor Gabizo numero 135.

E. 37.503, Blake — A. T., avenida Rio Branco ns. 22-26.

E. 20.077, Braga — Augusto, rua do Catele n. 148, fundos.

E. 6.568, Campos — Christino José Lopes, rua Sete de Setembro n. 147.

E. 17.869, Costa — Pauline Vieira da, rua Uruguiana n. 142, 2º.

E. 26.149, Cravo — Moacyr Silva, rua de São Pedro n. 67.

E. 27.084, Diniz — Avelino.

E. 31.570, François — Victor, rua Campos Salles n. 139.

E. 33.598, Levy — Alberto, rua Buenos Aires n. 311 A.

E. 37.926, Macedo — Raymundo Medeiros de, rua Barão do Bom Retiro numero 151.

E. 20.068, Martins — Carlos Toussaint Gomes, rua Voluntarios da Patria numero 266.

E. 3.454, Mello & Neves, avenida Rio Pelopólis n. 1.

E. 29.739, Moreira — Antonio Lopes, travessa Cerqueira Lima n. 43.

E. 11.455, Oliveira — Evaristo Pinto de, rua Pereira Nunes n. 154.

E. 7.501, Paiva — José Ribeiro, rua Barão da Torre n. 78.

E. 9.984, Parnificação Modelar, Limitada, rua Senador Euzébio n. 146.

E. 33.741, Sameiro — José Ferreira, rua General Caldwell n. 88.

E. 33.742, Silva — José Ferreira da, rua General Caldwell n. 150.

E. 37.790, Vasconcellos — José Mathureira de, rua Frei Caneca n. 340, sobrado.

E. 37.792, Viç — Eduardo, rua General Camará n. 32.

B. 3.129, Freund — Rudolf, rua de São Pedro n. 409, 1º.

B. 2.009, Mendes — Antonio Vieira, praça de Rolafogo n. 422.

B. 3.143, Moren — Manoel, rua Carlos Vasconcellos n. 136.

B. 1.733, Ribeiro — Mario de Gouvêa, rua Martins Ferreira n. 43.

B. 3.133, Sociedade Anonima Empresa "FonFon" e "Selecta", rua Republica do Perú n. 62.

B. 3.161, Viuva Barros & Monteiro, rua Gonçalves Dias n. 10.

Em tempo:

E. 21.610, Stephan — Achilles, rua Gonçalves Dias n. 27.

Ficam cientificados esses contribuintes de que foram lançados, e expediu-se notificação por via postal, podendo não obstante dele tomar conhecimento nesta Delegacia Geral, dentro do prazo de dez dias, contados da data de 18 do corrente e reclamarem a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. delegado geral.

O despacho sobre esse requerimento será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá o recurso para a instância administrativa superior, sem efeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda — Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — Secretário, *Osvaldo Crespo Pereira de Souza*.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PREVOIO AVISO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS

Pela inspetoria desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachá-la e retirá-las no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 60, capitulo 5º, da Consolidação, sem que lhes fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

CAIS DO PORTO

ARMAZEM N. 17

DB contramarca Juiz de Fora: Uma caixa n. 472, consignada á ordem. Vapor *Monte Piuma*, de 2 de março de 1931. Manifesto n. 325. Relação n. 7.841

FG 4228: Três caixas ns. 1/3, consignadas a F. Shino & Comp. Idem. Idem.

JRG: Cinco volumes ns. 43.806, 43.808/9, 43.837 e 43.839, consignados á ordem. Idem. Idem.

AFC 3.665: Uma caixa n. 1, consignada a Amadeu Ferreira & Comp. Vapor alemão *Greser*, de 4 de março de 1931. Manifesto n. 329. Relação n. 785.

ALV contramarca B (B): Cinco caixas ns. 231/5, consignadas a Alfredo Lima & Vasconcellos. Idem.

CFG dentro de um triangulo, contramarca conta 2.896: 50 latas ns. 8.248/97, consignadas á ordem. Idem.

C C: Uma caixa n. 335: Uma caixa, consignada á ordem. Idem.

FPSC: Uma caixa n. 2.475, consignada á ordem. Idem.

JF 4.113: 40 fardos ns. 1/30, consignados á ordem.

Labor dentro de um triangulo contramarca conta 22, 12 tambores numeros 8.918/929, consignados á ordem. Idem.

1.022 dentro de um losango, tendo nas extremidades as letras CNXC: Uma caixa n. 1, consignada á Companhia Nacional Navegação Costeira. Idem.

325 dentro de um triangulo contramarca 2.077: Três caixas ns. 42/44, consignadas á ordem.

Rodrigues: 1 caixa n. 5.976, consignada a Umberto Soares & Comp., Drograria Rodrigues, idem.

Siemens, dentro de um quadrante, contramarca B. M. B. E. n. 1.865, uma lata e uma caixa n. 5.039, consignadas á Empresa Melhoramentos da Baixada Fluminense. Idem.

C. O.: 10 caixas ns. 41-20, consignadas a Cabral & Oliveira, vapor "Western Prince", de 26 de fevereiro de 1931 — Manifesto n. 303, relação n. 782.

E. P. R.: 6 caixas ns. 52.730 a 52.735, consignadas á ordem. Idem.

G. P. G.: 2 fardos ns. 216-17, consignados á ordem. Idem.

H. T. C.: 3 caixas ns. 52.690, 52.670 e 53.090, consignados á ordem. Idem.

Melinger: 3 caixas de papel sem numero, consignadas á Universal Calceading & Dist. Co. N. Y. & Singer. Idem.

976: 2 caixas ns. 1-2, consignadas á Companhia Nacional de Navegação Costeira. Idem.

R. M. Z.: 1 caixa n. 1.250, consignada á ordem. Idem.

I. M. E. N.: 2 caixas ns. 1.756-7, consignadas a W. Kartman, vapor "Wunflenberg", de 19 de fevereiro de 1931 — Manifesto 264, relação 783.

ARMAZEM N. 10

W. F. C.: 4 caixas ns. 506-9, consignadas á ordem, vapor "Kamakura Maru", de 12 de fevereiro de 1931. Manifesto 220, relação 358.

ARMAZEM N. 9

K. C.: 9 caixas ns. 1, 3-10, consignadas á ordem, vapor "Argentina", de 4 de março de 1931 — Manifesto 334, relação 454.

P. M. 9.391: 23 caixas ns. 43-65, consignadas á ordem. Idem.

P. M. 9.303: 15 caixas ns. 83-97, consignadas á ordem. Idem.

P. M.-R. 19: 9 caixas ns. 9.396-10-18, consignadas á ordem. Idem.

P. M.-R. 48: 9 caixas ns. 9.395-10-18, consignadas á ordem. Idem.

C. R. C.: 50 caixas ns. 1-50, consignadas a Carvalho Rocha & Comp., vapor Keranger, de 19 de fevereiro de 1931 — Manifesto 263, relação 453.

ARMAZEM N. 5

W. A. L.: 1 caixa n. 694, consignada á ordem, vapor "Mercator", de 9 de fevereiro de 1931.

B dentro de dois circos, contramarca RS: Seis barricas ns. 114 e 656/7, consignadas a Bellingrodt & Co. Vapor "Balzac", de 16 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 233. Relação n. 421.

CTC: 25 caixas ns. 26/50, consignadas a Carlos Parreiras Co. Idem.

JBC, contramarca RS, dentro de um triangulo: Duas barricas, consignadas a João Bernardes & Comp.

RR: Três caixas ns. 113, consignadas a Ribeiro Roberts, Limitada. Idem.

JS: Uma caixa n. 50, consignada á ordem. Idem.

1.044, dentro de um losango, contramarca TCJC, Barra do Pirai: Uma caixa n. 1, consignada a Jelpe & Di Biase.

Vapor "Malaia", de 21 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 275. Relação numero 422.

ARMAZEM N. 4

HBC 3.931: 31 bobinas ns. 53/72/80, consignadas á ordem, vapor "Gissenack", de 16 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 239. Relação n. 472.

PG: 10 caixas ns. 955/54, consignadas a Pedro Cardellos, Vapor "Eisenack", de 16 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 239. Relação n. 472.

D, contramarca 125, dentro de um triangulo: Uma caixa n. 601, consignada á ordem, vapor "Esfrut", de 16 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 247. Relação n. 171.

ARMAZEM N. 3

9: 120 sacos sem numero, consignados á ordem, vapor "Atacaura", de 26 de maio de 1931. Manifesto n. 789. Relação n. 383.

J: 150 sacos sem numero, consignados a Steiner & Comp. — Idem.

ARMAZEM EXTERNO A

CMC, dentro de um triangulo: 300 caixas, consignadas a Coelho Martins & Comp. Vapor "Formosa", de 26 de fevereiro de 1931. Manifesto n. 302. Relação n. 675.

ARMAZEM N. 2

Série 12.487

Série 12.495/6

Estrela: Um saco.
HC: Uma caixa. Vapor "Anna", de Florianópolis, em 12 de setembro de 1930. Manifesto n. 1.379. Relação número 131.

FL: Uma caixa vazia. Vapor "Anna de Florianópolis", em 12 de novembro de 1930. Manifesto n. 1.649. Relação n. 132.

H Verde: Duas taboas. Vapor "Laguna", de Itajaí, em 11 de agosto de 1930. Manifesto n. 195. Relação número 130.

SRC: Quatro barris. Vapor "Orion", de Porto Alegre, em 22 de novembro de 1929. Manifesto n. 1.796. Relação número 129.

GA: Seis caixas. Vapor "Laguna", em 30 de agosto de 1926. Manifesto número 1.324. Relação n. 126.

Z & C: Oito caixas. Vapor "Anna", de 5 de dezembro de 1926. Manifesto número 1.709. Relação n. 127.

CF: Dois barris. Vapor "Providencia", de Porto Alegre, em 11 de fevereiro de 1928. Manifesto n. 233. Relação n. 128.

ARMAZEM N. 16

AG, n. 1.333: Um engradado, contra-marca VC, consignado a Arnaldo Guinle.

AG, contra marca VC: 19 caixas números 4.316/32, 4.336/7, consignadas a Arnaldo Guinle. Vapor "Kerguelen", de 18 de fevereiro de 1930. Manifesto número 311. Relação n. 650.

MB: Uma caixa n. 92.915, consignada a Moreno Borlido & Comp. Idem.

ARMAZEM N. 18

64, dentro de um triângulo, contra-marca LHC: Uma caixa n. 711, consignada a Levy Hazan & Comp. Vapor "Adanza", de 30 de março de 1929. Relação n. 501.

Rodac: 16 barricas ns. 114/17, 125, 448/21, 132, 127, 442, 452/3 e 488/89, consignadas a Rodrigues d'Almeida. Vapor "Darro", de 20 de março de 1929. Manifesto n. 520. Relação n. 499.

GPC: Duas caixas ns. 298/99, consignadas a ordem. Vapor "Sierra Morena", de 10 de abril de 1929. Manifesto n. 638. Relação n. 501.

64, dentro de um triângulo, contra-marca LHC: Uma caixa n. 713, consignada a Levy Hazan & Comp. Idem. Idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *Genciano Wanderley*, escrivão.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao departamento central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª divisão:

Carrinhos de mão, ferro tubular n. 9, especificação n. 95, um	100
Baldes de ferro zincado, com capacidade para 18 a 20 litros, reforçados, conforme amostra na Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, um	100
Pás de bico, n. 5, especificação n. 37, tipo I, uma	100
Alicates para cortar e virar, "Universal", conforme amostra na Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, um	12
Pontas de Paris de 2", quilo	1.500
Idem idem de 4", quilo	500
Tesoura para cortar vergalhões, conforme modelo 616 UB do catalogo na Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma	1
Tesoura para cortar vergalhões, conforme modelo 166, do catalogo na Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, uma	1
Cabo de fibra de 1", n. 25, especificação n. 87 A, metro	400

I — As especificações citadas referem-se ao Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931.

II — O material deverá ser entregue na 3ª seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima.

III — Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação dos materiais que propuserem.

IV — Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Série 12.489

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª divisão:

Cimento, peso liquido, especificação n. 108, quilo	900.000
--	---------

I — A especificação citada refere-se ao Caderno de Encargos n. 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931.

II — O artigo deverá ser entregue na 1ª seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima ou na estação de Norte (São Paulo).

III — O artigo deverá ser fornecido em sacos se for nacional e em barricas se for estrangeiro.

IV — Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação do artigo que propuserem.

V — Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o artigo.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª divisão:

Cougoeiras de quaisquer das madeiras do grupo A, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento, por 0m,250 x 0m,075, metro	2.000
Pernas de serra de quaisquer das madeiras do grupo A, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento, por 0m,075 x 0m,075, metro	8.000
Caibros de peroba rosa, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento por 0m,075 x 0m,050, metro	39.000
Ripas de peroba rosa, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento por 0m,003 x 0m,001,5, metro	2.600.000
Taboas de peroba rosa, aparelhadas, especificação n. 291, com 4 a 6 metros de comprimento por 0m,30x0m,030, metro	500
Taboas de pinho do Paraná de 3ª classe, especificação n. 291, com 4 a 6 metros de comprimento e uma face aparelhada, por 0m,30 x 0m,025, metro	4.000
Taboas de refugo, de quaisquer das madeiras do grupo A, especificação n. 291, de 4 a 6 metros de comprimento por 0m,30 x 1", metro	500

I. A especificação citada refere-se ao Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

II. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o artigo.

III. A entrega deverá ser feita em quatro partidas bi-mensais em qualquer dos seguintes pontos, carregadas sobre vagões:

Estação Maritima (1ª seção da Intendência);

Estação Norte (São Paulo);

Estação Belo Horizonte (Minas Gerais).

IV. Os proponentes deverão declarar para os dois itens acima, qual a qualidade da madeira que propõem fornecer.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 25 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Nota

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número no *Diário Oficial* e conterão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas Repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta Comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tacora, diretor.

Serie 17.267/83

Artigo — Unidade — Quantidade

Classe n. 55

Armações de latão completas semi-esfericas, lampadas baioneta, uma.

Amperemetro para corrente continua com escala de 0 lateral a 100 com o respectivo shunt, conforme amostra, um.

Amperemetro para corrente continua com escala de 0 lateral a 300 com o respectivo shunt, conforme amostra, um.

Amperemetro para corrente continua com escala de 0 lateral a 200 com o respectivo shunt, conforme amostra, um.

Amperemetro para corrente continua com escala de 0 lateral a 250 com o respectivo shunt, conforme amostra, um.

Amperemetro para corrente continua de bobina movel, com dupla escala de 0 a 80 ampéres, um.

Amperemetro para corrente continua, modelo menor com escala de 0 a 25 ampéres, um.

Amperemetro para corrente continua, com escala de 0 a 150 ampéres, um.

Amperemetro para corrente continua, com escala de 0 a 1.000 ampéres, com bobina movel, um.

Amperemetro para corrente continua, com escala de 0 a 300 ampéres, um.

Algodão trançado, metro.

Amperemetro de corrente continua, modelo menor, com escala de 0 a 25 ampéres, conforme amostra, um.

Amperemetro de dupla escala de 0 central até 30 ampéres, de corrente continua, conforme amostra, um.

Acido sulfurico puramente quimico a 1.83, quilo.

Arame de cobre de 18/10 m/m, quilo.

Aparelhos telefonicos automaticos "Siemens" tipo de parede n. D 1.302.311, um.

Aparelhos telefonicos automaticos "Siemens" tipo mesa n. D 1.302.301, um.

Bastão cadmium, um.

Bracos de ferro pequenos curvos, bocal de rosca, um.

Botões de madeira para campainhas (fantasia), um.

Bocais tipo goliat, um.

Barras de ligação para telefones automaticos, "Siemens" B 1.5 Gr. 2 n. 51, uma.

Campainha electrica de vibração estanque com timpano de bronze com 115 m/m para 15 volts, uma.

Chave tipo faca, polo triplo, com ligação pela frente, montada para 100 ampéres e 250 volts com fusíveis de navalha para 100 ampéres, uma.

Cabo electrico com dois condutores de 0m.0016 (B&S 14) isolado com duas camadas de borracha e algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 500

Cabo electrico com dois condutores de 0m.00205 (B&S 12) cada fio isolado com duas camadas de borracha e algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 500

Cabo electrico com dois condutores de sete fios de 0m.0012 (B&S 16) cabo N. 8 cada fio, isolado com dupla camada de borracha, trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 150

Cabo electrico com dois condutores de sete fios de 0m.001 (B&S 18) cabo N. 10, isolado com duas camadas de borracha trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 300

Cabo electrico com dois condutores de sete fios de 0m.0016 (B&S 14) cabo N. 6 isolado com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 300

Cabo electrico com tres condutores de 0m.0016 (B&S 14) isolado com dupla camada de borracha trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 100

30 Cabo electrico com tres condutores de sete fios de 0m.0025 (B&S 10) cabo N. 2 isolado com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 100

4 Cabo electrico com tres condutores com sete fios de 0m.001 (B&S 18) cabo N. 10 cada condutor com isolamento de papel impregnado com verniz e dupla fita de aço e canhamo alcatroado, metro. 200

1 Cabo electrico com tres condutores com sete fios de 0m.0016 (B&S 14) cabo N. 6 cada condutor com isolamento de papel impregnado de verniz e dupla fita de aço e canhamo alcatroado, metro. 200

5 Cabo electrico com tres condutores com sete fios de 0m.002 (B&S 12) cabo N. 4, cada condutor com isolamento de papel impregnado de verniz sob chumbo e dupla fita de aço e canhamo alcatroado, metro. 400

1 Cabo electrico com quatro condutores de 0m.0016 (B&S 14) com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço, metro. 100

3 Cabo electrico com oito condutores de 0m.0016 (B&S 14) com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 500

2 Cabo electrico com oito condutores de 0m.0016 (B&S 14) com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo, metro. 500

12 Cabo electrico com doze condutores de 0m.0016 (B&S 14) com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 1.000

14 Cabo electrico com tres condutores com sete fios de 0m.0012 (B&S 16) cabo N. 8, isolado com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo e trança de aço ou cobre, metro. 100

2 Cabo electrico com um condutor com setenta e oito fios de 0m.0014, isolado com borracha e algodão sob chumbo e trança de aço de acordo com a amostra, metro. 100

1 Cabo electrico de um condutor com dezenove fios de 0m.0029 (B&S 9) cabo N. 0000, com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo, metro. 100

5

Cabo electrico com um condutor de dezoito fios de 0m,0012 (B&S 16), cabo N. 4, isolado com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo, metro.....	100	Cabo telefonico especial de 50 pares com isolamento de papel impregnado com verniz especial tipo KPM 100 x 0,6 m da fabricação S&H, metro.....	2.000
Cabo electrico de um condutor de sete fios de 0m,0012 (B&S 16), cabo N. 8 isolado com dupla camada de borracha e dupla trança de algodão impregnado, metro.....	100	Cordão duplo isolamento de seda n. 4, 16.222, metro.....	500
Cabo electrico com quatro condutores de 0m,004 (B&S 18) isolado com papel sob chumbo, metro.....	21	Cordão duplo isolamento de borracha e trança de algodão, BS 18, metro.....	500
Cabo electrico com vinte e quatro condutores de 0m,001 (B&S 18) isolado com papel sob chumbo, metro.....	100	Caixas de distribuição de porcelana para 2 fios, da fabricação SH 6.000, uma.....	20
Cabo electrico com dezoito fios de 0m,0020 de cobre próprio para para-raios, metro.....	1.500	Distribuidor platinado Bosch Z. E. 2 (esquerdo), um.....	10
Cabo electrico com tres camadas de borracha para alta tensão, proprio para magneto (B&S 16), metro.....	100	Distribuidor platinado Bosch D. U. 2, com rotação para a esquerda, um.....	10
Cobre fosforoso em chapa de 0m,001 x 0m,800 x x 0m,800, uma.....	3	Densimetro "Stabil" com seringa, completo, um.....	2
Chaves tipo faca para 30 ampères de dois polos de uma direção, ligação pela frente, montada com ligação para fusíveis de cartucho, uma.....	2	Elementos de acumuladores Varta, tipo E n. 1.033, um.....	12
Carvão em placa com 25 m/m x 76 x 125 m/m, uma.....	5	Elementos de acumuladores Varta, tipo F-6, n. 1.034, um.....	10
Carvão em placa com 17m/m x 250m/m x 250m/m, uma.....	5	Ebonite em bastão de 50 m/m de diametro, quilo.....	10
Carvão metálico grafite de 0m,010 x 0m,070 x x 0m,100, um.....	3	Ebonite em bastão de 67 m/m de diametro, quilo.....	10
Calargo de linho branco de 15 m/m de largura, metro.....	10.000	Ebonite em bastão de 75 m/m de diametro, quilo.....	10
Calargo de linho branco de 25 m/m de largura, metro.....	1.000	Ebonite em chapa de 19 m/m de espessura, quilo.....	10
Coletor tipo G. S. 4, um.....	10	Ebonite em chapa de 12 m/m de espessura, quilo.....	10
Coletor para magneto B. T. II. tipo K-A-2, um.....	10	Ebonite em chapa de 15 m/m de espessura, quilo.....	10
Condensador Bosch D. U. 2, um.....	10	Ebonite em chapa de 31 m/m de espessura, quilo.....	100
Campainha electrica de vibração estanque com timpano de bronze com 150 m/m para 110 volts, uma.....	5	Ebonite em chapa de 37 m/m de espessura, quilo.....	100
Contatos electricos em forma de péra, um.....	50	Fio electrico duplo paralelo isolado com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo com 0m,001 (B&S 18), metro.....	500
Clotônica de 0m,0005 x 0m,500 x 0m,500, folha.....	10	Fio electrico duplo paralelo isolado com dupla camada de borracha e trança de algodão impregnado sob chumbo com 0m,0016 (B&S 14), metro.....	2.000
Clotônica de 0m,0003 x 1m,00 x 1m,00, folha.....	20	Idem, idem, idem (B&S 12) de 0m,002, metro.....	1.000
Clotônica de 0m,0005 x 1m,00 x 1m,00, folha.....	25	Idem, idem, idem, (B&S 10) de 0m,0025, metro.....	200
Campainha electrica de vibração com timpano de bronze com martelo regulavel 4" de 6 a 12 volts A. C., uma.....	10	Fio electrico simples com 0m,0009 (B&S 19), isolado com borracha e trança de algodão parafinado, em diversas cores (proprio para campainhas), metro.....	1.000
Campainha electrica de vibração com timpano de bronze, com martelo regulavel 4" de 6 a 12 volts, C. C., uma.....	10	Fio electrico com duplo isolamento de amianto de 0m,0025 (B&S 10), metro.....	100
Chapa de cobre fosforoso de 0m,002 x 1.000 m/m x x 1.000 m/m, uma.....	3	Fio electrico duplo flexivel com isolamento de borracha sob trança de algodão (B&S 18), metro.....	200
Blocos fusíveis para 1.000 volts e 100 ampères, um.....	15	Fio electrico flexivel com duplo isolamento de borracha sob trança de algodão (B&S 16), metro.....	300
Cabo de quatro condutores, isolado de seda, para ligação ao microfone de aparelhos "Siemens" N. D 1. 46268, metro.....	100	Fio electrico com duplo flexivel com isolamento de borracha sob trança de algodão (B&S 14), metro.....	200
Cabo de tres condutores, isolados de borracha para ligação de aparelhos "Siemens" com os respectivos terminais, tipo V. Sa. Hg 45 g., metro.....	20	Fio electrico simples com 0m,0025 (B&S n. 10), com tres capas de algodão impregnado (W. P.), metro.....	400
Capsulas para microfone "Siemens" em forma conica HO tipo V. Sa. mlfh N. 3, uma.....	12	Fio electrico simples com 0,002 de diametro (B&S 12); com tres capas de algodão impregnado (W. P.), metro.....	400
Capsulas para receptor "Siemens" V. Sa. mlfh 2 N. 4, uma.....	6	Fio electrico simples com 0m,0016 de diametro (B&S 14), com tres capas de algodão impregnado (W. P.), metro.....	600
Condensadores 1 MF para telefone automatico "Siemens" B1. 5 Gr. 2 N. 53, um.....	12	Fusíveis para 1.000 a 3.000 volts para 50 ampères, um.....	30
Condensadores para telefones automaticos "Siemens" de 2 MF N. 430095, um.....	11	Fusíveis de cartucho renovaveis para 400 ampères, um.....	20
Cabo telefonico especial de 10 pares com isolamento de papel impregnado com verniz especial tipo KPM 20 P x 0,6 da SH, metro.....	500	Fusíveis de cartucho renovaveis para 300 ampères, um.....	12
		Fusíveis de cartucho renovaveis para 200 ampères, um.....	30
		Fusíveis de cartucho renovaveis para 100 ampères, um.....	60
		Fusíveis de cartucho renovaveis para 60 ampères, um.....	50
		Fusíveis de cartucho renovaveis para 40 ampères, um.....	60
		Fusíveis de cartucho renovaveis para 30 ampères, um.....	100
		Fusíveis de cartucho renovaveis para 20 ampères, um.....	100

Fusíveis de cartucho renováveis para 10 ampéres, um	100	Fio magneto isolado com esmalte e algodão, de:	
Fusíveis de cartucho renováveis para 6 ampéres, um	50	31/100 (B&S 20), quilo	20
Fusíveis de rôlha renováveis para 6 ampéres, um	80	90/100 (B&S 19), quilo	40
Fusíveis de rôlha renováveis para 10 ampéres, um	80	102/100 (B&S 18), quilo	20
Fusíveis de rôlha renováveis para 15 ampéres, um	80	115/100 (B&S 17), quilo	60
Fusíveis de rôlha renováveis para 20 ampéres, um	80	129/100 (B&S 16), quilo	100
Fusíveis de rôlha renováveis para 30 ampéres, um	80	145/100 (B&S 15), quilo	100
Fusíveis de rôlha renováveis para 36 ampéres, um	80	160/100 (B&S 14), quilo	100
Fita cambie de 5/4", peça	10	205/100 (B&S 12), quilo	100
Fita preta isolante de 3/4" de largura por 18 metros, peça	100	0m.0042, quilo	20
Fio eléctrico com duplo isolamento de borracha sob trança de algodão de:		0m.0041, quilo	5
0m.0008 n. 20, metro	2.000	0m.0035, quilo	50
0m.0012 n. 16, metro	1.000	Fio magneto isolado com esmalte, de:	
0m.0016 n. 14, metro	2.000	7/100 (B&S 40), quilo	5
0m.0022 n. 12, metro	2.000	8/100 (B&S 39), quilo	5
Fio eléctrico com dupla camada de borracha e duplo isolamento de algodão, proprio para tubo, de:		10/100 (B&S 38), quilo	10
0m.0012 n. 16, metro	4.000	12/100 (B&S 36), quilo	10
0m.0014 n. 14, metro	5.000	14/100 (B&S 35), quilo	10
0m.002 n. 12, metro	5.000	16/100 (B&S 34), quilo	20
0m.0025 n. 10, metro	2.000	18/100 (B&S 33), quilo	10
Fio eléctrico com isolamento de borracha e algodão, sob chumbo, de:		20/100 (B&S 32), quilo	20
0m.0012, metro	4.000	22/100 (B&S 31), quilo	10
0m.0016, metro	1.000	25/100 (B&S 30), quilo	10
Fio eléctrico simples, com isolamento de borracha e trança de cobre, de:		30/100 (B&S 29), quilo	10
0m.0012 n. 16, metro	5.000	32/100 (B&S 28), quilo	10
0m.0016 n. 14, metro	5.000	36/100 (B&S 27), quilo	10
Fio maceteo retangular, com dupla camada de algodão, de 0m.0014 x 0m.0029, quilo	66	40/100 (B&S 26), quilo	20
Fio magneto de 0m.0035, com duplo isolamento de algodão, sendo o primeiro enrolado e o segundo trançado e tendo o diametro externo de 43/10 m/m, quilo	56	45/100 (B&S 25), quilo	10
Fio Eureka de 0m.0001, quilo	1/2	51/100 (B&S 24), quilo	10
Fio maillechoix, nú, de:		57/100 (B&S 23), quilo	10
0m.0005, quilo	5	64/100 (B&S 22), quilo	10
0m.0009, quilo	5	72/100 (B&S 21), quilo	10
Fio magneto com dupla camada de algodão, de:		81/100 (B&S 20), quilo	10
51/100 (B&S 24), quilo	8	91/100 (B&S 19), quilo	10
54/100 (B&S 23), quilo	8	102/100 (B&S 18), quilo	10
60/100 (B&S), quilo	8	115/100 (B&S 17), quilo	10
62/100 (B&S), quilo	8	129/100 (B&S 16), quilo	10
64/100 (B&S 22), quilo	10	145/100 (B&S 15), quilo	10
72/100 (B&S 21), quilo	10	160/100 (B&S 14), quilo	10
81/100 (B&S 20), quilo	10	182/100 (B&S 13), quilo	10
91/100 (B&S 19), quilo	10	205/100 (B&S 12), quilo	10
102/100 (B&S 18), quilo	10	250/100 (B&S 10), quilo	10
115/100 (B&S 17), quilo	10	Fio magneto isolado com esmalte e algodão, de:	
129/100 (B&S 16), quilo	10	29/100 (B&S 32), quilo	10
145/100 (B&S 15), quilo	10	35/100 (B&S 30), quilo	10
160/100 (B&S 14), quilo	10	40/100 (B&S), quilo	10
182/100 (B&S 13), quilo	10	52/100 (B&S 28), quilo	10
205/100 (B&S 12), quilo	10	56/100 (B&S 27), quilo	10
250/100 (B&S 10), quilo	10	60/100 (B&S 26), quilo	10
Fio magneto isolado com esmalte e algodão, de:		65/100 (B&S 25), quilo	10
29/100 (B&S 32), quilo	10	71/100 (B&S 24), quilo	10
35/100 (B&S 30), quilo	10	87/100 (B&S 23), quilo	10
40/100 (B&S), quilo	10	99/100 (B&S 21), quilo	10
52/100 (B&S 28), quilo	10	Fio magneto com duplo isolamento de seda, de:	
56/100 (B&S 27), quilo	10	7/100 (B&S 40), quilo	2
60/100 (B&S 26), quilo	10	8/100 (B&S 39), quilo	2
65/100 (B&S 25), quilo	10	12/100 (B&S 36), quilo	10
71/100 (B&S 24), quilo	10	14/100 (B&S 35), quilo	10
87/100 (B&S 23), quilo	10	16/100 (B&S 34), quilo	10
99/100 (B&S 21), quilo	10	18/100 (B&S 33), quilo	10
Fibra em chapa de:		20/100 (B&S 32), quilo	15
3/8", quilo	20	22/100 (B&S 31), quilo	15
5/8", quilo	20	25/100 (B&S 30), quilo	20
3/4", quilo	20	32/100 (B&S 28), quilo	15
Fibra em bastão de:		36/100 (B&S 27), quilo	15
1/8", quilo	5	40/100 (B&S 26), quilo	20
1/2", quilo	10	45/100 (B&S 25), quilo	10
5/8", quilo	10	51/100 (B&S 24), quilo	10
3/4", quilo	10	57/100 (B&S 23), quilo	10
1", quilo	10	72/100 (B&S 21), quilo	10
1 1/2", quilo	10	Fibra em chapa de:	
2", quilo	10	3/8", quilo	20
2 1/2", quilo	10	5/8", quilo	20
3", quilo	10	3/4", quilo	20
Globos de vidro tipo Destroyers, um	15	Fibra em bastão de:	
Globos de vidro vermelho, um	10	1/8", quilo	5
Globos de vidro em forma de "U", tipo Fender Ceará, conforme amostra, um	20	1/2", quilo	10
Grampos isolados para fio de campainha, conforme amostra (pacotes de 150 gramas), pacote, um	20	5/8", quilo	10
Isoladores de porcelana para chaves de oleo, de alta tensão, conforme amostra, um	24	3/4", quilo	10
Isoladores de porcelana (marron), de 100 m/m por 100 m/m, com aste reta de 3/4", com porcas e arruelas e contra porcas, um	150	1", quilo	10
Isoladores de porcelana (marron), de 100 m/m com aste reta, de 5/8", com porcas, contra porcas e arruelas, um	150	1 1/2", quilo	10
Interruptores de avanço, um	50	2", quilo	10
Interruptores de embutir, para 5 ampéres x 250 volts, um	100	2 1/2", quilo	10

Interruptores relativos, um.....	400	Stearina, quilo.....	15
Interruptores relativos de duas seções, um.....	5	Separadores de madeira estriados n. 1.113, um.....	50
Interruptor tipo Minas, com quatro entradas, um.....	10	Separadores lisos, Varta, n. 1.111, um.....	100
Interruptor de embutir, com tres seções, com o respectivo pino e espelho, um.....	5	Separadores ondulados, de ebonite, Varta, n. 1.110, um.....	100
Lâminas para acumuladores Varta, T. 6 E. n. 1.097, uma.....	10	Suportes de latão para lampadas electricas em forma de vela, completo, um.....	6
Lâminas para acumuladores Varta, T. 6 B. n. 1.105, uma.....	20	Suportes de latão para lampadas de rosca, um.....	200
Lustres com dois braços, um.....	5	Suportes de baioneta mignon, um.....	10
Lampadas electricas tipo mignon, local de baioneta, para 20 volts, 15 velas, uma.....	30	Solda de prata, quilo.....	1/2
Lampadas para os sinais do centro automatico "Siemens", tipo 60/5, uma.....	12	Tubo de algodão trançado de:	
Mufa de ferro fundido com flanges, para cabo sub-marino, de 0m,050 de diametro externo, uma.....	1	0m,003, metro.....	500
Fio telefonico duplo para tempo, com duas camadas de borracha, impregnado com verniz "Paranit", de fabricação "Siemens", n. d. 1.16289/4, metro.....	3.400	0m,004, metro.....	2.000
Fio telefonico duplo para instalação interna, com duas camadas e trança de algodão parafinado, branco, da fabricação "Siemens" n. d. 1.16289, metro.....	4.500	Tomadas de corrente tipo Almirantado, uma.....	100
Fusíveis de 1 ampér para o centro automatico "Siemens" n. d. 1. V 14 56 Dz. 14, um.....	400	Tomadas de corrente tipo Tender Ceará, completa, conforme amostra, uma.....	20
Colbinhas para separação de para-raios de carvão "Siemens" n. d. 1.16251/4, uma.....	100	Tomadas de corrente, de porcelana, completa, e dois pinos, uma.....	20
Fio electrico duplo n. 18, isolado de borracha e capa de chumbo, tipo JGM 2 A x 0,8, da fabricação "Siemens", metro.....	500	Tampa para dispositivo de ruptura Z. E. 2, uma.....	5
Fio electrico, com trança de algodão parafinado, tipo Wd 0,8, metro.....	1.500	Transformadores electricos de 120 volts x 6, 8 e 12 volts, um.....	10
Gondbas para cabo telefonico, tipo 19369, um.....	3.200	Terminais de cobre para 15 ampéres, um.....	200
Mufas para cabo telefonico de 50 pares, tipo Pe. 50 S III, uma.....	2	Terminais de cobre para 30 ampéres, um.....	200
Mufas a prova de tempo, para cabo de 10 pares, da fabricação S & H, tipo Pe 10 S III incl. betume, uma.....		Têta cambric em lengol, metro.....	50
Mica em laminas para de 150 m/m x 120 m/m, quilo.....	50	Terminais de ligação positivo n. 1.092, um.....	6
Micanite comprimida, em placa, de 0,005 x 1m,00 x 1m,00, uma.....	5	I.) Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação dos artigos que propuzerem.	
Mufas terminais de ferro fundido, com tres saídas para cabo armado, de 3 x 5,2 m/m de secção, uma.....	45	II.) Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar os artigos.	
Ditas, idem, idem com duas saídas, uma.....	5	III.) As amostras citadas acham-se á disposição dos interessados no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.	
Mufa de ferro fundido para extremo de cabo trifasico, com isolamento para 1.000 volts, uma.....	5	As proposta para esta série deverão ser entregues no dia 7 de outubro de 1931, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.	
Mufas de ferro fundido para extremo de cabo, de 3 x n. 2, uma.....	5	Nota	
Punhos para tomada de corrente, de embutir, conforme amostra, um.....	24	As ofertas de preços a serem enviadas pelo Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:	
Para-raios Westinghouse, tipo C, um.....	10	1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.	
Para-raios de tubo de cobre com quatro metros, tendo bouquet com tres flexas laterais e uma central, um.....	10	2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.	
Pedante de metal com tubo de latão, de 0m,158, com suporte americano, sem chave, e canapé de latão, para fixação, com 2,30 de comprimento, um.....	5	3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.	
Parafina, quilo.....	10	4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.	
Prata velha, quilo.....	2	Pela Comissão Central de Compras, — F. B. Tavora, diretor.	
Plafoniers de latão (pequenos), completos, com local de rosca mignon, lampada electrica, filamento metalico de 110 volts x 25 velas e globo cilindrico, um.....	3	Comissão Central de Compras	
Dito, dito semi-esferico, um.....	3	Retificação	
Pilhas secas nacionais, Gaillard, uma.....	40	Serie 5.313	
Porta-escovas com carvão Bosch Z. E. 8, par.....	10	A Comissão Central de Compras do Governo Federal, chama a atenção dos Srs interessados que no edital de concorrência, para fornecimento de preços dos artigos constantes da série 5.313, publicado no <i>Diário Oficial</i> de 15, 16 e 17 de setembro de 1931, deve ser observado o seguinte:	
Porta-escovas para magneto B. T. H., tipo K. A. 2, par.....	10	Chocolate, deve ser superior em pó.	
Papel isolante, de:		Farinha de maizena, deve ser em pacotes.	
0m,0001, folha.....	50	Farinha de mandioca, deve ser fina, especial, tipo suruf.	
0m,0005, folha.....	50	Farinha de tapioca, deve ser nova especial.	
0m,0002, folha.....	100	Feijão branco, deve ser novo especial.	
0m,0003, folha.....	50	Feijão preto, deve ser novo, limpo, especial.	
0m,0004, folha.....	50	Fubá de arroz, deve ser fino, novo, especial.	
Refletor de porcelana para lampadas, forma chata, com 10" de diametro, um.....	50	Fubá de milho, deve ser fino, mimoso, especial.	
Receptaculo de porcelana para lampadas de rosca, um.....	100	Goiabada, deve ser superior.	
Receptaculos de latão para lampada baioneta, tipo mignon, um.....	20	Lombo de porco, deve ser, salgado, especial, preparado para viagem.	
		Manteiga nacional, deve ser nova, salgada, especial.	
		Mato em folhas, deve ser picadinho, especial.	
		Sal comum, deve ser limpo, especial.	
		Toucinho salgado, deve ser especial, preparado para viagem.	
		Pela Comissão Central de Compras, — Paulo Nogueira Filho, diretor.	

Comissão Central de Compras

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal, pede preços unitários para os materiais da relação abaixo.

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série a data deste número no *Diário Oficial*, e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavares, diretor.

SÉRIE 12.481/86

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª Divisão

Aço doce, tipo I, em cantoneiras, especificação n. 10:

De 2m,70 x 0m,080 x 0m,080 x 0m,008, quilo.....	6.000
De 0m,40 x 0m,080 x 0m,080 x 0m,008, quilo.....	18.400
De 3m,00 x 0m,080 x 0m,080 x 0m,008, quilo.....	6.600
De 6m,90 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	2.700
De 2m,10 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	3.100
De 1m,80 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	2.700
De 2m,40 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	3.600
De 2m,10 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,008, quilo.....	3.100
De 1m,50 x 0m,050 x 0m,050 x 0m,007, quilo.....	900
De 2m,10 x 0m,060 x 0m,060 x 0m,010, quilo.....	4.200
De 1m,50 x 0m,060 x 0m,060 x 0m,006, quilo.....	3.700
De 2m,70 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,009, quilo.....	5.300
De 1m,50 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,011, quilo.....	3.600
De 3m,60 x 0m,090 x 0m,090 x 0m,009, quilo.....	40.100
De 1m,20 x 0m,100 x 0m,065 x 0m,009, quilo.....	9.500
De 1m,20 x 0m,130 x 0m,130 x 0m,016, quilo.....	88.000
De 2m,10 x 0m,130 x 0m,130 x 0m,016, quilo.....	14.700
De 1m,80 x 0m,120 x 0m,120 x 0m,011, quilo.....	5.500
De 1m,20 x 0m,100 x 0m,100 x 0m,010, quilo.....	1.100
De 3m,00 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,007, quilo.....	2.700
De 2m,10 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,006, quilo.....	1.400
De 2m,10 x 0m,055 x 0m,055 x 0m,006, quilo.....	700
De 1m,20 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,007, quilo.....	3.800
De 2m,10 x 0m,065 x 0m,065 x 0m,007, quilo.....	1.900

Aço doce, tipo 1, em chapas, especificação n. 10:

De 0m,90 x 0m,060 x 0m,010, quilo.....	1.000
De 3m,00 x 0m,050 x 0m,010, quilo.....	2.800
De 3m,60 x 0m,050 x 0m,010, quilo.....	3.300
De 1m,80 x 0m,050 x 0m,005, quilo.....	1.700
De 4m,20 x 0m,070 x 0m,011, quilo.....	1.600
De 1m,50 x 0m,040 x 0m,010, quilo.....	1.100
De 1m,20 x 0m,040 x 0m,010, quilo.....	900
De 1m,80 x 0m,100 x 0m,010, quilo.....	2.200
De 6m,60 x 0m,500 x 0m,010, quilo.....	13.100
De 6m,00 x 0m,300 x 0m,010, quilo.....	16.100
De 1m,50 x 0m,200 x 0m,010, quilo.....	1.400
De 4m,80 x 0m,600 x 0m,010, quilo.....	12.900
De 6m,00 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	200
De 2m,40 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	25
De 3m,90 x 0m,050 x 0m,010, quilo.....	300
De 3m,00 x 0m,400 x 0m,020, quilo.....	200
De 6m,00 x 0m,400 x 0m,020, quilo.....	1.500
De 1m,50 x 0m,400 x 0m,010, quilo.....	3.200
De 1m,30 x 0m,400 x 0m,015, quilo.....	1.800
De 3m,60 x 0m,060 x 0m,010, quilo.....	42.100
De 4m,80 x 0m,060 x 0m,005, quilo.....	1.500
De 2m,40 x 0m,060 x 0m,005, quilo.....	800
De 2m,10 x 0m,250 x 0m,006, quilo.....	1.700
De 6m,00 x 0m,140 x 0m,010, quilo.....	900
De 6m,00 x 0m,150 x 0m,005, quilo.....	200
De 1m,80 x 0m,250 x 0m,005, quilo.....	20

Ferro em perfil duplo T:

N. 19 com 10m,50 x 0m,190 x 0m,036 x 0m,007,2 x x 0m,010,8, quilo.....	121.600
--	---------

N. 45 com 10m,50 x 0m,450 x 0m,170 x 0m,016,2 x x 0m,021,3, quilo.....	49.700
N. 20 com 10m,50 x 0m,200 x 0m,090 x 0m,007,5 x x 0m,011,3, quilo.....	30.200
N. 10 com 10m,50 x 0m,100 x 0m,050 x 0m,004,5, x x 0m,006,8, quilo.....	4.100

Ferro em perfil T:

Com 5m,40 x 0m,040 x 0m,040 x 0m,005, quilo.....	15.400
--	--------

Ferro em perfil U:

N. 10 com 10m,50 x 0m,100 x 0m,050 x 0m,006 x x 0m,008,5, quilo.....	6.100
--	-------

Rebites de aço doce:

De 1/2" x 2 1/2" de comprimento, quilo.....	1.600
De 3/4" x 2 1/2" de comprimento, quilo.....	5.400
De 3/8" x 2 1/2" de comprimento, quilo.....	300

Parafusos para chumbadores:

De 1" x 0m,35, um.....	228
De 3/4" x 0m,35, um.....	360

Parafusos de junção:

De 3/4" x 0m,10, um.....	304
--------------------------	-----

I. As quantidades poderão variar para mais ou para menos até 10 % em cada dimensão, não excedendo dos totais pedidos.

II. Material a ser entregue na 1ª Seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Marítima.

III. A especificação citada refere-se ao caderno de encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931.

IV. O material de importação deverá ser entregue em vagões, no cais do porto, devendo ser consignado diretamente a esta estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que a estrada possa despachá-lo, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23, das preliminares da Tarifa das Alfândegas).

A estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto à Alfândega, não se responsabilizando, em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

V. Além dos preços sem direitos, deverão os proponentes fornecer preços incluindo os mesmos.

VI. Os proponentes deverão declarar que se submetem expressamente às especificações do caderno de encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 29 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados.

Serie 12.488

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª Divisão

Aço doce em vergalhões:

De 3/8", quilos.....	11.500
De 1/2", quilos.....	20.500
De 3/4", quilos.....	25.300
De 1", quilos.....	146.800
De 1 3/16", quilos.....	32.900
De 5/8", quilos.....	1.400
De 1 1/4", quilos.....	600
Fio de ferro de 0m,001, quilos.....	1.600
Fio de ferro de 0m,001,5, quilos.....	1.600
Dinamite de 1ª classe, especificação n. 170, quilos.....	1.000
Estopim em cordão, especificação n. 169, metro.....	1.000

Espoletas para dinamite:

N. 5, milheiro.....	3
N. 7, milheiro.....	2

Aço ao carbono, tipo III, oitavado, de 1", com o comprimento de 4 a 6 metros, para brocas, quilo..... 1.000

I. A especificação citada refere-se ao Caderno de Encargos n.º 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931.

II. O material deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, na estação Maritima.

III. Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação do material que propuzerem.

IV. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material.

V. Os proponentes deverão declarar que se submetem expressamente às especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 29 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Serie 12.490

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª Divisão

Telhos planas, tipo Marsella, conforme desenho na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil e especificação n.º 448, milheiro.....	100
Tijolos, conforme especificação n.º 452, milheiro..	23

I. A especificação citada refere-se ao Caderno de Encargos n.º 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição 1931.

II. O material deverá ser entregue, carregado sobre vagões, em qualquer estação que tenha desvio, entre as estações Maritima (1ª Seção da Intendencia) e Belo Horizonte, pela bitola de 1m,60.

III. Os proponentes deverão declarar a marca e procedencia do material que propuzerem.

IV. Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material.

V. Os proponentes deverão declarar que se submetem expressamente às especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

VI. O proponente deverá declarar a estação ou desvio em que se propõe entregar o material.

VII. Constitue elemento de julgamento o local proposto para entrega do material.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 29 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Serie 12.491/2

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª Divisão

Óleo de linhaça crú, conforme especificação n.º 330, quilo.....	4.000
Cobre em chapa, de 1/16" x 1m,30 com o comprimento minimo de 5m,00, quilo.....	12.000
Cobre em chapa, de 1/16" x 1m,35 com o comprimento minimo de 2m,00, quilo.....	4.000
Cortinas de aço, completas, para vão de 1m,50 x 2m,00, unidade.....	2

1º — O material deverá ser entregue na 1ª Seção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima.

2º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cães do Porto, devendo ser consignado diretamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que a Estrada possa despacha-lo, livre de direitos, na forma da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Art. 2.º § 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas). A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

3º — Além dos preços sem direitos, deverão os proponentes fornecer preços incluindo os mesmos.

4º — As especificações citadas referem-se ao Caderno de Encargos n.º 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5º — Os proponentes deverão declarar que se submetem expressamente às especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação do material que propuzerem.

7º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 30 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, na rua Visconde de Inhaúma, n.º 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

Serie 12.493/4

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 6ª Divisão

Gesso crú, especificação n.º 221, quilo.....	500
Secante, especificação n.º 414, quilo.....	200
Tinta preparada, cinzenta, especificação n.º 459, quilo.....	400
Zarcão preparado, especificação n.º 500, quilo.....	500
Vidros brancos "Raye", de 6m,005 x 6m,85 x 6m,50, metro quadrado.....	3.400

1º — O material deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, na Estação Maritima.

2º — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cães do Porto, devendo ser consignado diretamente a esta Estrada, em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que a Estrada possa despacha-lo, livre de direitos, na forma da lei n.º 5.353, de 30 de novembro de 1927. (Art. 2.º § 23 das preliminares da Tarifa das Alfandegas).

A Estrada limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessaria antecedencia e a providenciar o despacho do material, junto á Alfandega, não se responsabilizando, em qualquer hipotese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas á Companhia Brasileira de Portos.

3º — Além dos preços sem direitos, deverão os proponentes fornecer preços incluindo os mesmos.

4º — As especificações citadas referem-se ao Caderno de Encargos n.º 1 da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5º — Os proponentes deverão declarar que se submetem expressamente às especificações do Caderno de Encargos da Estrada de Ferro Central do Brasil.

6º — Os proponentes deverão declarar a marca ou fabricação do material que propuzerem.

7º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo pelo qual se responsabilizam a entregar o material.

As propostas para esta serie deverão ser entregues no dia 30 de setembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma bem como o numero da serie a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. TACORÁ, diretor.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda.

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

4. De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, diretor geral de Fazenda da Marinha, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, no dia 7 de outubro proximo futuro, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças da Diretoria de Fazenda da Marinha, serão recebidas e abertas propostas para a concorrência pública, para execução da instalação de grades de tela de arame em 6 armazens do Depósito Naval do Rio de Janeiro (Ilha das Cobras).

2. Os proponentes á concorrência deverão, no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da concorrência, vice-diretor de Fazenda ou a quem o substituir nesse ato, em envelopes fechados e lacrados, os quais terão por fora os nomes do presidente da concorrência, do proponente e declaração do seu conteúdo, as suas propostas, em tres vias: a primeira devidamente selada e todas datadas, assinadas, com declaração do local dos respectivos estabelecimentos e residência, e sem emendas, casuras, vícios de qualquer natureza ou coisa que cause duvidas, e serão feitas a tinta preta, manuscrita ou a maquina, em papel de freita e tres centímetros por cinco e dois centímetros, escritas em toda a clareza.

3. Os proponentes declararão em suas propostas que a sua residência legal, bem como o foro geral são nesta capital, e que se sujeitam á todas as disposições da legislação em vigor e do decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dois, e seu regulamento, do edital publicado no *Diário Oficial* de dezesseis de setembro de mil novecentos e trinta, e também ao presente edital de concorrência, e não serão aceitas, em hipótese alguma, condições não previstas neste edital, nem admitida a oferta prévia de redução de preço sobre a proposta mais barata apresentada á concorrência.

4. As inscrições para a presente concorrência encerrar-se-ão oito dias antes do dia da concorrência, afim de ser convenientemente examinada e julgada a idoneidade de cada um dos proponentes. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas, si assim o pedirem. No caso de algum proponente julgado idoneo querer recorrer da decisão, poderá fazê-lo por escrito, dentro do prazo de vinte e quatro horas, ao Sr. ministro da Marinha.

5. Por ocasião da apresentação das propostas ao presidente da concorrência, será também entregue á mesma autoridade o certificado passado pela Pagadoria da Marinha, provando que o proponente depositou para garantia da assinatura do contrato a quantia de um conto de réis (1:000\$000), em moeda corrente ou em títulos da dívida publica federal ao portador, caução essa que reverterá para os cofres da Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assinar o contrato dentro do prazo que for marcado, independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial. A caução acima só terá valor sendo feita até quatro dias antes do dia da concorrência.

6. As propostas dos proponentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora acima determinados, abertas e lidas na presença de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes, que tiver poderes para isso, rubricará folha a folha as propostas de todos os outros na presença do presidente, que autenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e, antes de qualquer decisão, serão as mesmas publicadas na integra no *Diário Oficial*.

7. Para garantia da execução do contrato, o concorrente preferido fará, na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução de dez por cento sobre o valor total da proposta, em moeda corrente, de onde serão descontadas as multas que forem impostas e outros compromissos decorrentes do contrato. A caução acima deverá ser feita dentro do prazo que for determinado pela Diretoria de Fazenda e o conhecimento passado pela Caixa Economica deverá ser apresentado á D. F. 1., afim de constar do contrato.

8. A falta de cumprimento de qualquer clausula do contrato, sujeita a contratante a uma multa de cinco por cento sobre o valor total da obra. No caso de reincidência, será a contratante novamente multada em cinco por cento sobre o mesmo valor e rescindido o contrato, independente de qualquer interposição administrativa ou ação judicial.

9. Nenhuma indenização será concedida á contratante, por perdas, avarias ou prejuizos ocasionados por negligencia, imprevidencia, falta de meio ou má direção dos trabalhos e nenhum recurso sobre multa será encaminhado ao Sr. ministro da Marinha, sem que, previamente, tenha sido recolhida á Pagadoria da Marinha a importância da mesma ou descontada da caução depositada na Caixa Economica.

10. Os trabalhos serão dirigidos pela contratante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao serviço, de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou a retirada de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar adotado nos locais em que trabalharem ou, finalmente, que não tenha aptidão necessaria para o serviço de que estiver incumbido.

11. A fiscalização dos trabalhos será exercida pela Diretoria de Engenharia Naval, e, no caso de divergencia entre o fiscal e a contratante, será o caso submetido á decisão do Sr. ministro da Marinha.

12. Os concorrentes declararão em suas propostas o prazo maximo para a sua conclusão, prazo esse que não poderá exceder do dia 31 de dezembro de 1931.

13. O pagamento será feito de uma só vez, quando as obras em seu todo estiverem concluídas e aceitas pela Diretoria de Engenharia Naval, que também dará a habilitação ao respectivo pagamento.

14. A contratante se obriga a empregar todo o material de primeira qualidade, e a mão de obra a melhor possível para o genero de trabalho a que se destinar.

15. A contratante se obriga a todas as despesas com andaimes, ferramentas, transportes de pessoal e material, e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos, e, bem assim, a reparar á sua custa todos os estragos e avarias que

produzir em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, obrigando-se, ainda, a desmanchar e refazer á sua custa todos os trabalhos que por má qualidade de material ou imperfeita mão de obra forem rejeitados.

16. A contratante se obriga á execução exata das especificações constantes do presente edital e abaixo discriminadas, as quais só poderão ser modificadas ou alteradas, com autorização escrita do Sr. ministro da Marinha, tendo em vista o Código de Contabilidade Pública.

17. Todos os riscos de construção e conservação das obras correrão por conta da contratante, enquanto não forem definitivamente recebidas, não aproximando para isentar a contratante da responsabilidade os exames feitos pelo fiscal, antes da entrega definitiva.

18. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de rescindir o contrato em qualquer ocasião que se verificar que a contratante deixou de cumprir qualquer clausula do mesmo ou que lhe veio a faltar competencia tecnica, idoneidade profissional ou capacidade financeira, salvo os casos de força maior, tais como: grèves, guerras, revoluções, epidemias, naufragios, retardamento de viagem, falencia e incêndio.

19. O contrato que for lavrado, só terá valor depois de aprovado pelo Sr. ministro da Marinha e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indenização alguma se esse instituto negar o registro ou outra qualquer indenização por prejuizos cujas causas sejam dadas pela contratante, renunciando a mesma desde já o direito de reclamar.

20. A concorrência versará sobre o preço das obras de que trata o presente edital.

21. A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço e menor prazo, sem prejuizo das condições tecnicas exigidas para o trabalho.

22. Aos concorrentes será facultado, na Diretoria de Engenharia Naval ou Depósito Naval do Rio de Janeiro (Ilha das Cobras), o conhecimento dos planos, especificações tecnicas do que a respeito necessitarem.

23. Além das propostas que obedecerão ás formalidades indicadas, o concorrente preferido será obrigado a apresentar á D. F. N., no mesmo dia da concorrência, as especificações detalhadas, em tres vias, com os respectivos preços de todas as obras a executar.

24. O Sr. ministro da Marinha reserva-se o direito de anular a presente concorrência, sem que aos proponentes assista o direito de qualquer reclamação sob qualquer titulo.

25. Especificações para a instalação de grades de tela de arame em seis armazens do Depósito Naval do Rio de Janeiro (Ilha das Cobras):

1. Instalação de grades nos armazens numeros 112, 113, 212, 213, 241 e 314 do Depósito Naval do Rio de Janeiro, situada na Ilha das Cobras, compreendendo:

Armazem 112 — Um vão de 41m,35x x1m,80, com porta de corredeira de 1m,50x2m,00.

Armazem 113 — Um vão de 41m,64x x1m,80, com porta de corredeira de 1m,50x2m,00.

Armazem 212 — Um vão de 15m,46x x3m,80.

Um vão de 12m,16x3m,80, ambos com porta de dobradiça de 4m,30x2m,00.

Armazém 212 — Dois vãos de 41m,70x33m,80, ambos com porta de dobradiça de 1m,30x2m,00.

Armazém 214 — Dois vãos de 2m,30x33m,29, sendo um com porta de dobradiça de 1m,30x2m,00.

Armazém 311 — Um vão de 11m,70x33m,80, com porta de dobradiça de 1m,00x2m,00.

2. As cantoneiras e prumo laterais serão em forma de T e as centrais em forma de T, quer uma quer outra tendo de aba 0,550 e de espessura 0,00475; as de formação dos quadros de 0,638x0,0093.

3. A tela será de arame galvanizado, de 0,003 de diâmetro, com malha de 0,05 e cravada contra barra de ferro de espessura conveniente, espaçados os rebites de 0,05, sendo o vão dos quadros no máximo de 1m,50x2m,00 (sendo 1m,50 a dimensão horizontal).

4. O trilho inferior das portas de correção será incluído, e tanto estas como as de dobradiça serão dotadas de dispositivo apropriado para fechamento a cadeado.

5. As cantoneiras serão convenientemente pintadas com zinco fornecido pelo próprio Depósito.

6. A mão de obra compreende a fixação das cantoneiras, cravações para fixação da tela, encaixe de portas, arremates, pintura das cantoneiras e transportes.

Diretoria de Engenharia da Marinha, em 17 de setembro de 1931. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FARÓIS

AVISO AOS NAVEGANTES N. 77

Estado da Baía

Avisa-se aos navegantes, que foi re-estabelecida a luz do farol de Corumbau, na ponta do mesmo nome, Estado da Baía.

N. 138 da "Lista de faróis" de 1930.

O apagamento foi comunicado pelo aviso n. 72, de 25 de agosto do ano corrente.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 78

Estado de Pernambuco

Avisa-se aos navegantes que foi re-estabelecida a luz do farol de Rocas, no Estado de Pernambuco.

N. 91 da "Lista de faróis" de 1930.

O apagamento do farol foi comunicado pelo aviso n. 79, de 9 de julho de 1931.

D. N. 3, da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. *Luiz Antton de Alencastro Graca*, capitão de corveta, chefe da D. N. 3.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Teresopolis

ALMOXARIFADO

CONCURRENCIA PUBLICA

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado a pagina numero 14.521, do "Diário Oficial" de 12

Repartição Geral dos Telegrafos

No *Diário Oficial* de 14 do corrente a pagina 14.583, acha-se publicado um edital de intimação ao Dr. Ivo Roxo, para pagamento de 3:1458800, de taxas de telegramas, conforme resolução da Junta de Sangões.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Instituto Biologico de Defesa Agricola

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO AO CARGO DE ASSISTENTE DO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA VEGETAL

Devendo ser preenchido por concurso o cargo de assistente do Serviço de Vigilância Sanitária Vegetal, do Instituto Biológico da Defesa Agrícola, autorizado pelo Sr. ministro, conforme reza o officio n. 2.207, de 31 de julho ultimo, da Diretoria Geral de Agricultura, declaro achar-se aberta na secretaria deste instituto, sita á avenida Pasteur n. 438, Praia Vermelha, nesta Capital, a inscrição para este concurso.

De acordo com o que dispõe o artigo 46 do regulamento da Secretaria de Estado do Ministerio da Agricultura, o prazo para a inscrição será de 60 dias, contados da data deste edital, que é a da primeira publicação no *Diário Oficial*.

Poderão se inscrever todos os brasileiros maiores de 18 anos, e menores de 40, exibindo provas de capacidade fisica, e bom comportamento, devendo os candidatos ter satisfeito as exigencias da lei do serviço militar.

De acordo com o que determina o regulamento do instituto em seu art. 51 e em igualdade de condições, serão preferidos os profissionais em agronomia.

O concurso constará de tres provas: pratica, (eliminatoria), escrita e oral.

Para maiores esclarecimentos, poderão os candidatos se dirigir ao Instituto Biológico, na avenida Pasteur numero 438, Praia Vermelha, todos os dias uteis, das 11 ás 17 horas.

Instituto Biologico de Defesa Agricola, Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1931. — *Carlos Moreira*, diretor.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Junta dos Corretores do Distrito Federal

BOLSA DE MERCADORIAS

A Junta dos Corretores de Mercadorias do Distrito Federal convida os senhores corretores de mercadorias que ainda não registraram nesta repartição a cautela referente ao complemento da fiança, *ca-fi*, do decreto n. 19.837, de 8 de abril do corrente ano a fazerem dentro do prazo de cinco dias desta data, sob pena de suspensão das funções do cargo.

Secretaria da Junta dos Corretores, 15 de setembro de 1931. — *Bento Dias Pereira*, sindaco interino.

MINISTERIO DA GUERRA

Gabinete do Ministro da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Gabinete e autorização do Exmo. Sr. ministro da Guerra, se acha aberta até o dia 3 de outubro proximo vindouro, ás

dez horas, concorrência publica para o fornecimento dos seguintes moveis destinados ao referido gabinete: — 2 (dois) grupos com entefhes, estofados e forrados, imitação "Aubuisson"; 2 (duas) mezinhas com tampo folheados, 1 (uma) mesa de centro, com tampo folheado, de 1,80 x 0,80, mais ou menos; 6 (seis) cadeiras de espaldar e 1 (uma) dita de braços, com assento e encosto forrados de sola lavrada e guarnecidas de taxas de latão; 2 (dois) tapetes de lã, tipo "Persa", de 3,00 x 4,20 mais ou menos; 1 (uma) guarnição para a sala de jantar dos officiaes, bem como reparar dois grupos e substituir os pés de 2 (dois) consóes. São exigidos os desenhos das peças, designação da materia prima, estilo e dimensões. Os proponentes deverão indicar o prazo de entrega e proporcionar o exame de peças semelhantes de sua propria fabricação. No gabinete serão fornecidas as informações complementares, depois das 15 horas, nos dias uteis.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — *Oscar Garnier da Silva*, 1º tenente contador, á disposição do gabinete.

Serviço Central de Transportes do Exército

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A VENDA DA AUTOMOVEIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital da repartição acima, publicado á pagina 14.694 do *Diário Oficial* de 16 do corrente.

Setima Bateria Independente de Artilharia de Costa

LEILÃO DE ANIMAIS

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado á pagina numero 14.312, do *Diário Oficial* de 9 do corrente.

Serviço Geográfico Militar

CONCURRENCIA REALIZADA NO DIA 14 DO CORRENTE PARA AQUISIÇÃO DE PAPEL DE IMPRESSÃO

Para a concorrência acima foi enviado memorandum ás seguintes firmas: C. F. Queiroz & Comp., Guerra & Comp., Rogerio, Azevedo & Costa, Marques Araujo & Comp. e J. G. Pereira & Comp.

Enviaram amostras com os respectivos preços os seguintes: C. F. Queiroz & Comp., Marques Araujo & Comp. e J. G. Pereira & Comp. Do exame procedido nas amostras enviadas, foi preferido o papel de Marques Araujo & Comp., ao preço de 28550 o quilo, com o seguinte regulado:

Para o papel de 30 a 32 quilos em resma:

Metro quadrado, 68 grammas, resma AA 29.940 grammas, extensão no comprimento 19 mm por metro, extensão na largura 2 mm por metro.

Para o papel de 40 a 42 quilos em resma:

Metro quadrado, 96 grammas, resma AA 40.860 grammas, extensão no comprimento 13 mm por metro, extensão na largura 3 mm por metro.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. — (Assinatura ilegivel)

Serviço Radio do Exército

CONCURRENCIA N.º 8, DE 1931

Mapa geral da concorrência realizada de acordo com o decreto n.º 19.544, de 30 de dezembro de 1930, com a discriminação das firmas preferidas em virtude dos preços das propostas:

Numero de ordem	Discriminação	Unidade	Preço mínimo conforme as propostas	Firmas preferidas
1	Amianto 1 32.....	Folha	58300	Mayrink Veiga & Comp.
2	Arco de serra para ferro.....	Um	48800	Idem.
3	Almotolia para um quarto de litro.....	Uma	5300	Idem.
4	Alcool.....	Litro	2300	Fonseca Almeida & Comp.
5	Breu.....	Quilo	1800	Idem.
6	Chave unipolar de uma direção.....	Uma	35000	F. R. Moreira & Comp.
7	Cambrik de linho.....	Metro	10300	Mayrink Veiga & Comp.
8	Cambrik de seda.....	Metro	4300	Idem.
9	Cadarço de cambrik de linho de 1 2".....	Peça	5300	Willmann Xavier & Comp.
10	Cadarço de amianto de 1/4".....	Peça	3	Não houve proposta
11	Cadarço de linho de 1/2".....	Rolo	10300	F. R. Almeida & Comp.
12	Cadarço de algodão de 3/4".....	Rolo	3800	Idem.
13	Contador de rotação simples.....	Um	4300	Idem.
14	Cadarço de amianto.....	Rolo	3	Não houve proposta
15	Clips pequeno para Radio.....	Um	1800	Mayrink Veiga & Comp.
16	Escova de aço, para lima.....	Uma	1300	Fonseca Almeida & Comp.
18	Fio de algodão em novelos.....	Quilo	6500	Idem.
18	Forja de manivela, tamanho médio.....	Uma	110300	Mayrink Veiga & Comp.
19	Fita isolante.....	Rolo	3300	Willmann Xavier & Comp.
20	Ferro electrico de soldar, tipo machado.....	Um	43300	Mayrink Veiga & Comp.
21	Fieira de 1 mm.....	Peça	2300	F. R. Moreira & Comp.
22	Goma laca.....	Quilo	13000	Fonseca Almeida & Comp.
23	Lampada de 40 wats de 220 volts.....	Uma	3315	Willmann Xavier & Comp.
24	Lampada de 20 wats de 220 volts.....	Uma	3316	Idem.
25	Linha crua.....	Rolo	1300	F. R. Moreira & Comp.
26	Metal sextavado em barras.....	Quilo	13300	Fonseca Almeida & Comp.
27	Papel arbest de 1/8.....	Folha	18300	Idem.
28	Papel cinzento de 0,15.....	Metro	4300	Mayrink Veiga & Comp.
29	Papel cinzento de 0,18.....	Metro	8300	F. R. Moreira & Comp.
30	Papel cinzento de 0,20.....	Metro	5300	Mayrink Veiga & Comp.
31	Papel cinzento de 0,30.....	Metro	6300	Idem.
32	Papel de seda.....	Folha	3110	F. R. Moreira & Comp.
33	Papel Japonez.....	Folha	320	Idem.
34	Porcas de metal de 1 4".....	Centro	25300	Fonseca Almeida & Comp.
35	Percaline preta.....	Metro	3	Não houve proposta
36	Percaline encarnada.....	Metro	3	Idem.
37	Pés de alumínio para transformador (c/amostra), grande.....	Um	9300	Willmann Xavier & Comp.
38	Pés de alumínio para transformador (c/amostra), pequenos.....	Um	9300	Idem.
39	Receptaculos de base.....	Um	300	Idem.
40	Serra carborundum para carvão de 0,15.....	Uma	23300	Fonseca Almeida & Comp.
41	Sparquetes de cores e diametros diferentes.....	Barras	3	Não houve proposta
42	Sapolim preto.....	Litro	2830	F. R. Moreira & Comp.
48	Sapolim verde.....	Litro	28300	Idem.
44	Tubo de fibra de 1 4".....	Metro	3	Não houve proposta
45	Tubo de fibra de 3/8".....	Metro	3	Idem.
46	Tomada de pino.....	Uma	1300	Willmann Xavier & Comp.
47	Verniz isolante preto.....	Galão	32300	Fonseca Almeida & Comp.
48	Verniz isolante amarelo.....	Galão	32300	Idem.
49	Verniz isolante branco.....	Galão	32300	Idem.
50	Verniz prova de fogo.....	Litro	3	Não houve proposta

Observações

Foram pedidas propostas para as firmas: Fonseca Almeida & Comp., F. R. Moreira & Comp., A. L. Moraes & Comp., Willmann Xavier & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

Não apresentou proposta a firma A. L. Moraes.

Loir val Campello, 1º tenente contador almoxarife-pagador. Confere. — Cap. Percebaldo, fiscal administrativo.

SOCIEDADES ANONIMAS**COMPANHIA BRASILEIRA "FERRO-MANGANEZ" S. A.**

ATA DA REUNIÃO DA TERCEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA BRASILEIRA "FERRO-MANGANEZ" S. A.

Aos quatorze dias do mês de setembro de mil novecentos e trinta e um, na sede da Companhia Brasileira "Ferro-Manganez", S. A., à Avenida Rio Branco números cento e trinta e cinco e cento e trinta e sete, quinto andar, às quatorze horas, em conformidade com o aviso de convocação, publicado na *Diário Oficial* do dia três do corrente mês, presentes os acionistas senhores: Dr. João Alves Borges Junior, portador de mil e duzentas e nove ações, representando, mil duzentos e nove contos de réis; Candido da Silva Pessoa, portador de duzentas e vinte e cinco ações, representando duzentos e vinte e cinco contos de réis; Luiz Buggiani, portador de mil e três ações, representando mil e três contos de réis; Hugo Kaufmann, portador de vinte ações, representando vinte contos de réis; D. Maria Prat, representada por seu marido, senhor Luiz Buggiani, conforme procuração lavrada no Cartório Roquette, desta cidade, no livro número duzentos e três, a folhas cento e sessenta e dois, portadora de três mil, cento e vinte e cinco ações, representando três mil cento e vinte e cinco contos de réis; Olavo L. Kjelsberg, portador de vinte ações, representando vinte contos de réis; Alfredo d'Almeida Xavier, portador de vinte ações, representando vinte contos de réis; Antonio Nogueira Jordão, portador de vinte ações, representando vinte contos de réis, e Renato Michelini, portador de vinte ações, representando vinte contos de réis. O Dr. João Alves Borges Junior, diretor-presidente, declarou aberta a sessão e pediu aos acionistas que designassem um presidente para a assembleia. Foi unanimemente aclamado o próprio senhor Dr. João Alves Borges Junior, que agradeceu a indicação do seu nome e convidou o senhor Raul Marques Tormenfa, guarda-livros da companhia e o acionista senhor Antonio Nogueira Jordão, para primeiro e segundo secretários, respectivamente. O Dr. João Alves Borges Junior disse que o fim desta assembleia era a eleição geral da diretoria e conselho fiscal, em conformidade com os novos estatutos aprovados pela assembleia geral anterior e em virtude do pedido de demissão coletiva dos membros que se encontravam em exercício. O senhor presidente determinou que se procedesse à votação e colhidos os votos, verificou-se que foram eleitos os seguintes acionistas: **Diretoria** — Dr. João Alves Borges Junior, para diretor-geral, com quatro mil e quatrocentos e cinquenta e três votos; senhor Candido da Silva Pessoa, para diretor-comercial, com cinco mil e quatrocentos e trinta e sete votos; senhor Luiz Buggiani, para diretor-gerente, com quatro mil e seiscentos e cinquenta e nove votos. **Conselho fiscal (efetivos)** — Os senhores Hugo Kaufmann, com cinco mil e seiscentos e quarenta e dois votos; D. Maria Prat, com cinco mil e seiscentos e sessenta e dois

votos; Olavo L. Kjelsberg, com cinco mil e seiscentos e quarenta e dois votos. **Suplentes** — Os senhores: Alfredo d'Almeida Xavier, Antonio Nogueira Jordão e Renato Michelini, com cinco mil e seiscentos e quarenta e dois votos, cada um. Pediu a palavra o senhor Luiz Buggiani, agradeceu em seu nome e de seus colegas a honra que lhes fora conferida e pediu para que ficasse exarado na ata os agradecimentos da diretoria aos membros do conselho fiscal, que exerceram o cargo até aquela data, pelos serviços desinteressadamente prestados à companhia. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente suspendeu a sessão para que se lavrasse a presente ata. Reaberta a sessão, pouco depois, foi esta ata lida e aprovada por todos os presentes, encerrando-se a sessão às quinze horas. E em Raul Marques Tormenfa, guarda-livros da Companhia Brasileira "Ferro-Manganez", S. A., servindo de primeiro secretário, a lavrei e assino, conjuntamente com todos os acionistas presentes.

Rio de Janeiro, quatorze de setembro de mil novecentos e trinta e um. — *Raul Marques Tormenfa*. — *João Alves Borges Junior*. — *Candido da Silva Pessoa*. — *Luiz Buggiani*. — *Hugo Kaufmann*. — Por procuração, de D. Maria Prat, *Luiz Buggiani*. — *Olavo L. Kjelsberg*. — *Alfredo d'Almeida Xavier*. — *Antonio Nogueira Jordão*. — *Renato Michelini*.

Esta é a cópia fiel extraída do próprio original. Rio, 17 de setembro de 1931. — Companhia Brasileira Ferro Manganez, S. A., *João Alves Borges Junior*, diretor.

(5.085 — 17-9-31 — 808)

COMPANHIA NACIONAL DE COMUNICAÇÕES SEM FIO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1931

Aos 19 de agosto de 1931, às 14 horas, na sede da Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, à rua da Alfandega n.º 81 A, 3.º andar, reuniram-se em assembleia geral extraordinária, os acionistas da referida companhia, para, nos termos das convocações publicadas na imprensa desta cidade, tomarem conhecimento de uma proposta de reforma dos estatutos apresentada pela diretoria. Verificado pela assinatura no livro de presença o comparecimento de acionistas representando 6.000 ações, capital total da companhia, o Sr. presidente Dr. Rodrigo Octavio Filho, abrindo a sessão, convidou para secretários os Srs. Dr. Victor de Menezes Pontes e José Balthazar Leinos de Mesquita, ficando assim constituída a mesa. Convidou então o Sr. presidente o secretário Dr. Victor de Menezes Pontes a ler a proposta de reforma dos estatutos apresentada pela diretoria o que foi feito, documento que é do teor seguinte:

A diretoria da Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, propõe sejam os estatutos sociais alterados nos seguintes pontos:

Substitua-se o art. 2.º dos estatutos pelo seguinte:

Art. 2.º A sociedade tem por fim:

a) a construção, montagem e exploração de serviços elétricos e radioelétricos, em estações terrestres, aéreas e marítimas,

mas, por contratos com os governos, com companhias de navegação, com empresas, com particulares, etc.;

b) explorar no Brasil, mediante acordos ou contratos, quaisquer patentes de eletricidade ou radioeletricidade, possuindo-as por outras companhias nacionais ou estrangeiras;

c) a manutenção e desenvolvimento de uma escola destinada ao preparo teórico e prático de radiotelegrafistas, de acordo com as leis e regulamentos que regem ou venham a regular os serviços de radioeletricidade no Brasil, tendo a mantendo os respectivos gabinetes, laboratórios e aparelhos de prática com antenas; anexa a esta escola manterá um curso para eletricistas mecânicos;

d) o comércio de aparelhos elétricos, radioelétricos e seus acessórios.

Substitua-se o art. 10 pelo seguinte:

Art. 10. "A sociedade será administrada por uma diretoria composta de três membros dos quais dois deverão ser brasileiros, eleitos pela assembleia geral dos acionistas, de seis em seis anos, por maioria absoluta de votos e escrutínio secreto, em caso de empate".

Substitua-se o parágrafo 1.º do art. 10, pelo seguinte:

§ 1.º "Os diretores serão eleitos, um para presidente, um para diretor gerente e outro para diretor técnico.

No art. 12, onde se diz "o outro chamará", substitua-se pelo seguinte: "os outros chamarão, se julgarem necessário".

Substitua-se o art. 15, pelo seguinte:

Art. 15. "Toda a correspondência oficial será assinada pelo diretor gerente ou pelo diretor presidente".

No § 2.º do art. 16, onde se diz "o outro membro", substitua-se por "o diretor gerente".

Acrescentar onde convier:

Artigo. "Ao diretor técnico caberá além das atribuições inerentes ao seu cargo, a organização e direção dos serviços técnicos da sociedade".

O Sr. presidente declarou aberta a discussão da proposta de reforma dos estatutos apresentada pela diretoria o que acaba de ser lida. E como nenhum dos acionistas pediu a palavra para discutir a proposta, foi a mesma posta em votação sendo unanimemente aprovadas todas as alterações da proposta. Em seguida o Sr. presidente declarou as alterações que acabavam de ser votadas incorporadas nos estatutos sociais. E nada mais havendo para ser tratado, foi a sessão suspensa pelo tempo necessário a lavratura deste ato em duas vias, para os fins legais, a qual, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 1931. — *Rodrigo Octavio Filho*, presidente. — *John Kier*, diretor gerente. — *Victor Menezes Pontes*, secretário. — *José Balthazar Leinos de Mesquita*, secretário. — *José Guimarães Junior*. — *José Campos Fernandes Leão*.

ESTATUTOS**CAPÍTULO I****Da constituição da companhia e seus fins**

Art. 1.º Sob a denominação de Companhia Nacional de Comunicações sem Fio, fica constituída nesta cidade do Rio de Janeiro, uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos e na deficiência deles pelas leis em vigor.

Art. 2.º A sociedade tem por fim:

a) a construção, montagem e exploração de serviços elétricos e radioelétricos

em estações terrestres, aéreas e marítimas, por contratos com os governos, com companhias de navegação, com empresas, com particulares, etc.;

b) explorar no Brasil, mediante acordos ou contratos, quaisquer patentes de electricidade ou radioelectricidade possuídas por outras companhias, nacionais ou estrangeiras;

c) a manutenção e desenvolvimento de uma escola destinada ao preparo teórico e pratico de radiotelegrafistas, de acordo com as leis e regulamentos que regem ou venham a regular os serviços de radioelectricidade no Brasil, tendo e mantendo os respectivos gabinetes, laboratorios e aparelhos de pratica com antenas; anexa a esta escola manterá um curso para electricistas mecanicos,

d) o comércio de aparelhos electricos, radioelectricos e seus accessorios.

Art. 3.º A sociedade vigorará pelo prazo de 30 anos, podendo ser prorrogado por deliberação da assembleia geral, se assim vierem os seus interesses.

Art. 4.º A liquidação ou dissolução da sociedade efetuar-se-á de acordo com as leis em vigor.

Art. 5.º A cidade do Rio de Janeiro é sede e foro da sociedade.

CAPITULO II

Do capital, ações e transferência

Art. 6.º O capital social é de 600.000\$ dividido em 6.000 ações do valor nominal de 100\$ cada uma.

Paragrafo unico. Uma vez integralizado todo o capital, as ações, poderão ser declaradas ao portador, a pedido dos possuidores.

Art. 7.º O capital poderá ser elevado quando o exigir o desenvolvimento dos negocios sociais e isto depois de ouvido o conselho fiscal e com a aprovação da assembleia geral, especialmente convocada para este fim.

Art. 8.º As transferencias de ações serão efetuadas por meio de termo lavrado no livro de registro da sociedade, assinado pelo cedente, pelo cessionario ou pelos seus procuradores legitimos e contendo todos os dizeres prescritos no art. 16 do regulamento que baixou com o decreto n. 821, de 30 de dezembro de 1882, sendo assinado pelos diretores.

Art. 9.º A sociedade só reconhece um proprietario para cada ação, por que esta é indivisivel.

CAPITULO III

Da administração

Art. 10. A sociedade será administrada por uma diretoria composta de tres membros, dos quais dois deverão ser brasileiros, eleitos pela assembleia geral dos acionistas de seis em seis anos, por maioria absoluta de votos e escrutinio secreto em caso de empate.

§ 1.º Os diretores serão eleitos, um para presidente, um para diretor gerente e outro para diretor tecnico.

§ 2.º Podem ser eleitos diretores, acionistas ou não, mas não poderão entrar no exercicio do cargo sem depositar na companhia 25 ações, pelo menos, como caução de sua responsabilidade por todo o tempo que durar a respectiva gestão e até seis meses depois da sua retirada. A caução far-se-á por termo no livro de transferencia e declaração no registro das ações, ou por simples deposito se forem ao portador.

§ 3.º Os membros da diretoria podem ser reeleitos e servirão, caso não o sejam, até que a nova administração se apre-

sente para tomar posse, o que deverá fazer no prazo maximo de 30 dias.

§ 4.º Não poderá ser diretor, individuo que estiver impedido de negociar segundo as disposições doCodigo Commercial, bem como não poderá exercer conjuntamente o cargo de diretor, pai e filho, sogro e genro, irmãos e cunhados durante o cunhadio, parentes por consanguinidade até o segundo grau e os socios de uma mesma firma.

Art. 11. São concedidos plenos poderes á diretoria para praticar todos os atos de gestão relativos aos fins, objeto da sociedade, representando-a em juizo como autora ou ré.

Art. 12. No caso de renuncia ou falecimento de um dos membros da diretoria os outros chamarão, se julgarem necessario, um membro do conselho fiscal para o substituir, até se verificar a primeira reunião da assembleia geral, em que se procederá a eleição definitiva, pelo tempo que faltar para findar o mandato da diretoria.

§ 1.º No caso, porém, de renuncia dos diretores, cumpre ao conselho fiscal assumir a administração dos negocios sociais e convocar no prazo de oito dias uma assembleia extraordinaria para eleger uma nova diretoria.

§ 2.º O substituto ou substitutos provisórios perceberão os honorarios de 500\$ mensais enquanto desempenharem o cargo.

Art. 13. Cada membro da diretoria perceberá, além de seus honorarios, a comissão ou percentagem que for arbitrada pela assembleia geral.

Art. 14. São atribuições da diretoria:

§ 1.º Administrar todos os negocios da sociedade, tomando em comuni as deliberações necessarias ao bom andamento dos negocios sociais, lavrando atas dessas deliberações em livro especial quando necessario, rubricadas pelo diretor-gerente. Em caso de desacordo será ouvido o conselho fiscal.

§ 2.º Apresentar á assembleia geral ordinaria dos acionistas, que se efetuará até 31 de março de cada ano, um relatório circunstanciado das operações da sociedade, o qual será acompanhado do balanço geral e da demonstração da conta de lucros e perdas, assim como o parecer do conselho fiscal, relativos ás contas apresentadas e á situação da sociedade.

§ 3.º Organizar os regulamentos que forem necessarios.

Art. 15. Toda a correspondência official será assinada pelo diretor gerente ou pelo diretor presidente.

Art. 16. Ao diretor presidente compete, além das atribuições inerentes ao seu cargo:

§ 1.º Representar a sociedade em juizo ou fóra dele, podendo demandar e ser demandado por mandatario devidamente constituído, nomeando advogados e outorgando poderes a quem preciso for para a defesa e representação da sociedade e para o exercicio de todos os atos convenientes aos interesses sociais.

§ 2.º Substituir o diretor gerente em todos os seus impedimentos.

§ 3.º Convocar as assembleias gerais ordinarias e extraordinarias, sempre que for mister, bem como as sessões conjuntas da diretoria e do conselho fiscal.

Art. 17. Compete ao diretor gerente além das atribuições inerentes ao seu cargo:

§ 1.º Gerir a sociedade e assinar os papeis concernentes á mesma com ex-

cção de títulos de dívida e responsabilidade que serão assinados por dois diretores.

§ 2.º Rubricar e encerrar os livros em que forem registradas as atas das assembleias gerais dos acionistas, das reuniões da diretoria e das do conselho fiscal, e bem assim todos os que servirem para lançamentos importantes e não forem rubricados pela Junta Commercial.

§ 3.º Assinar cheques ou recibos para retirada do dinheiro que estiver depositado em conta corrente nos estabelecimentos de credito.

§ 4.º Pôr o "pague-se" em todas as contas devidamente processadas.

§ 5.º Substituir o presidente em todos os seus impedimentos.

§ 6.º Nomear e dispensar todos os funcionarios necessarios para auxiliarem o serviço da administração, fixar-lhes as respectivas funções e vencimentos.

Art. 18. Ao diretor tecnico caberá, além das atribuições inerentes ao seu cargo, a organização e direção dos serviços tecnicos da sociedade.

CAPITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 19. O conselho constará de três membros efetivos e três suplentes eleitos anualmente pela assembleia geral dos acionistas. Si durante o ano se der alguma vaga de qualquer dos membros efetivos, a diretoria convidará um dos suplentes para preenchê-la. Cada membro efetivo do conselho fiscal receberá a importância de 100\$ mensais durante o exercicio do cargo.

Art. 20. São atribuições do conselho fiscal:

§ 1.º Examinar as contas e balanço anuais e bem assim todos os documentos que lhes servirem de base e apresentar anualmente o seu parecer por escrito, afim de ser publicado com o relatório da diretoria.

§ 2.º Assistir ás reuniões de diretoria, quando convocada, tomando parte nas suas deliberações e assinando as atas das reuniões.

§ 3.º Propôr á diretoria as medidas que achar de utilidade aos interesses sociais.

§ 4.º Convocar reuniões extraordinarias de assembleia, na forma da lei.

§ 5.º Substituir a diretoria nos casos previstos.

§ 6.º Fixar os honorarios da diretoria.

CAPITULO V

Das assembleias gerais

Art. 21. As assembleias gerais poderão ser constituídas por acionistas que tenham suas ações inscritas no registro da sociedade 30 dias antes, pelo menos, da data para que for convocada, isto quando as ações forem nominativas; e quando as ações forem ao portador, deverão ser depositadas na sede da sociedade três dias antes da realização da assembleia.

Art. 22. As assembleias gerais serão abertas pelo presidente da companhia, que convidará dois acionistas para secretarios, ficando assim constituída a mesa.

Art. 23. A assembleia geral terá lugar até 31 de março de cada ano extraordinariamente quando for convocada, consi-

dequando-se constituída logo que esteja representada a quarta parte do capital. Se, porém, se tratar de aumento de capital, liquidação da sociedade, é preciso que estejam representados dois terços das ações emitidas, para poder validamente funcionar.

Art. 24. As convocações serão feitas pela imprensa com 15 dias de antecedência para as assembleias gerais ordinárias, e três a oito dias para as extraordinárias.

§ 1.º Se no dia designado não comparecer um numero legal de acionistas, convocar-se-á nova reunião para daí a três a oito dias, e nela se deliberará seja qual for o numero de ações representadas.

§ 2.º Se, porém, houver de tratar-se de algum dos assuntos a que se refere a segunda parte do art. 23, far-se-á terceira convocação, não somente por annuncios mas também por cartas dirigidas aos acionistas com a declaração de que a assembleia deliberará com qualquer que seja a soma de capital representada.

Art. 25. Nas reuniões ordinárias serão apresentados, discutidos e votados, o relatório e contas da diretoria e o parecer do conselho fiscal e se tratará de todos os assuntos que possam interessar à sociedade. Nas reuniões extraordinárias somente se tratará do objeto e fins para que tenham sido convocadas.

Art. 26. As deliberações da assembleia geral, regularmente convocada, e legitimamente constituída, sendo tomadas dentro da orbita destes estatutos e da lei, obrigam em todos os efeitos aos acionistas ausentes e dissidentes.

Art. 27. Os acionistas podem se fazer representar para todos os efeitos por procuradores que sejam acionistas com poderes especiais, e cada procurador pôde representar mais de um acionista; as mulheres casadas serão representadas pelos seus maridos, os menores e inter-

ditos pelos pais, tutores ou curadores, os acervos pro indiviso pelos respectivos inventariantes, as firmas sociais por um dos socios e as sociedades anônimas ou corporações por um dos seus mandatários.

Art. 28. Haverá um livro de presença rubricado pelo diretor-gerente da sociedade, no qual assinarão os presentes com a declaração do numero de ações que representam.

Art. 29. Compete à assembleia geral:

§ 1.º Eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes, nas épocas determinadas nestes estatutos.

§ 2.º Conhecer as contas que forem apresentadas pela diretoria e bém assim o parecer do conselho fiscal.

§ 3.º Aumentar ou reduzir o capital da sociedade.

§ 4.º Destituir a diretoria, o conselho fiscal ou qualquer de seus membros, antes de terminado o mandato, se houver para isso motivos ponderosos.

§ 5.º Resolver acerca de todos os negócios que não forem expressamente cometidos à diretoria.

§ 6.º Fixar a comissão da percentagem da diretoria.

Art. 30. As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria de votos, contando cada ação um voto.

CAPITULO VI

Dos lucros líquidos, fundo de reserva e dividendos

Art. 31. Os lucros líquidos serão distribuídos como dividendos por semestres, depois de deduzida a percentagem necessária para a constituição do fundo de reserva, conservação e renovação dos bens sociais, etc.

Paragrafo unico. A fixação desta percentagem para a constituição do fundo de reserva, etc., ficará a cargo da diretoria e deverá ser aprovada pelo conselho fiscal.

Art. 32. Os dividendos que não forem reclamados no prazo de cinco anos, contados do primeiro dia fixado para seu pagamento, prescrevem em beneficio da sociedade.

CAPITULO VII

Art. 33. A sociedade pôde ser representante de companhias nacionais ou estrangeiras congêneres.

Art. 34. A sociedade poderá fazer empréstimos dentro ou fóra do país, onerando ou não os bens sociais e proceder, a emissão de debentures, observando as formalidades legais.

Art. 35. O ano administrativo da sociedade principia em 1.º de janeiro e termina em 31 de dezembro de cada ano.

CAPITULO VIII

Disposições transitórias

Art. 36. A sociedade tomará a si todas as responsabilidades relativas à sua constituição.

JUNTA COMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

N. 10.058

Certifico que, por despacho da Junta Comercial de 17 de setembro de 1931, foi archivado nesta repartição, sob n. 10.058, o seguinte documento referente à Companhia Nacional de Comunicações Sem Fio, a saber: ata da assembleia geral extraordinária realizada em 19 de agosto proximo findo, que votou, aprovando-as, alterações em diversos artigos de seus estatutos. Eu, Carlos Torres de Oliveira, 2º official da Secretaria desta Junta, passei a presente certidão, de que dou fé. Sobre uma estampilha federal de 10\$000: Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — Carlos Torres de Oliveira, 2º official. — Visto, J. C., em 17 de setembro de 1931. — Isidoro Camps, diretor. (A margem estava o carimbo da Junta Comercial).

(C—1.996—17-9-31—100\$000)

COMPANHIA INDUSTRIAL RIO DE JANEIRO

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1931

Às quatorze horas do dia trinta de março de mil novecentos e trinta e um, achando-se reunidos na sede da Companhia Industrial Rio de Janeiro, à praça Floriano, número sete, primeiro andar, acionistas representando três mil novecentas e quarenta ações, ou seja quasi a totalidade do capital social que é de quatro mil ações, conforme assinaturas no livro de presença, o presidente da companhia, Sr. Vivaldi Leite Ribeiro, abriu a sessão e pediu aos Srs. acionistas que indicassem quem deya presidir a reunião.

Indicado e aceito o Sr. Dr. Ignacio Verissimo de Mello, ocupou este a presidência e convidou para servirem de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Alberto Gomes Smith e Juvenal de Souza Cintra, os quais ocuparam os seus lugares, completando a mesa.

O Sr. presidente da assembleia declara então que vai dispensar a leitura da ata da última assembleia geral, que teve lugar em 30 de abril de 1930, pelo fato de haver sido a mesma lida e aprovada no encerramento da propria reunião e diz que, realiza-se hoje esta assembleia para que os Srs. acionistas deliberem sobre o relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal, balanço e contas do exercício de 1930, e bém assim elejam o conselho fiscal que deverá funcionar no ano corrente, tudo conforme as convocações feitas pelo *Jornal do Comércio* e pelo *Diário Oficial*, de 28 de fevereiro proximo findo e de 15 do mês corrente, conforme os exemplares sobre a mesa.

Pedindo a palavra, diz o Sr. presidente da companhia que, não tendo sido publicados ainda, por acúmulo de serviço, o seu

relatório e balanço, referentes ao exercício de 1930, solicita que sejam os mesmos lidos nesta assembleia para conhecimento de todos, e que os Srs. acionistas autorizem a diretoria a publicar esses documentos, bém como a ata desta reunião, quando ela julgar oportuno.

Em seguida, o Sr. presidente da assembleia manda que se proceda à leitura desses documentos, o que é feito pelo Sr. primeiro secretario, sendo os seguintes os seus termos:

"Srs. acionistas da Companhia Industrial Rio de Janeiro. De conformidade com as disposições legais e o preceituado no artigo 16, alinea terceira dos nossos estatutos, vimos apresentar-vos o nosso relatório referente ao ano social findo em 31 de dezembro de 1930 e submeter ao vosso exame as nossas contas e balanço a ele correspondentes.

Pelo parecer do conselho fiscal que acompanha este relatório, vereis que esse órgão fiscalizador constatou a exatidão das nossas contas e a perfeita regularidade da nossa escrituração.

Devido à crise com que desde muito vem lutando o comércio, dificultando todos os negócios, situação essa que se agravou enormemente nestes ultimos tempos, não permitiram ainda as nossas operações que pudessemos distribuir qualquer dividendo. Entretanto, vereis pelos documentos aqui apensos que, embora os nossos lucros não comportem essa remuneração ao capital, a posição da nossa companhia é de perfeita estabilidade.

Cumpre-vos, de acôrdo com a lei, eleger agora os novos membros que devem constituir o conselho fiscal do ano corrente. As nossas contas estão confeccionadas com a maior clareza, mas, si carcerdes de algum esclarecimento, aqui nos encontrareis a vossa disposição. Rio de Janeiro, 25 de março de 1931. — Vivaldi Leite Ribeiro, presidente."

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Ativo	
Acções, apólices e debentures.....	3.365:824\$000
Acções em depósito.....	60:000\$000
Devedores diversos e contas de caução.....	12.868:906\$500
Terrenos.....	671:300\$000
	16.966:027\$500

Passivo	
Capital.....	4.000:000\$000
Fundo de depreciação e previdência.....	469:117\$940
Caução da diretoria.....	60:000\$000
Cauções e diversas contas credoras.....	12.436:909\$560
	16.966:027\$500

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1930

Débito	
Despesas gerais.....	16:542\$300
Fundo de depreciação e previdência.....	226:747\$610
	243:289\$910

Crédito	
Diversas rendas.....	243:289\$910

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1930. — *Vivaldi Leite Ribeiro*, presidente. — *Ricardo Villela*, diretor. — *Juvenal de Souza Cintra*, guarda-livros.

"Parecer do conselho fiscal — Os membros efetivos do conselho fiscal da Companhia Industrial Rio de Janeiro, abaixo assignados, procederam, no exercício das suas atribuições, a cuidadoso exame das contas, balanço e mais documentos que lhes foram apresentados pela diretoria da companhia, relativos ao ano de 1930, e vêm, de acôrdo com a lei, apresentar o seu parecer a respeito. Havendo verificado que a escrituração da sociedade está feita com a maior clareza, tudo em perfeita ordem e devidamente documentado, opinam os que este subscrevem que a assembléa geral aprove todas as contas da diretoria referidas, bem como os atos por ela praticados. Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1931. — *Francisco Serrador*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*."

Finda essa leitura, o Sr. presidente submete a discussão todos os documentos e, como ninguém quizesse discutí-los, são postos a votação, sendo aprovados, observadas as abstenções legais, em vista do que declara o Sr. presidente da assembléa que estão aprovados o relatório, balanço e contas da diretoria, os atos por ela praticados no ano de 1930, bem como o respectivo parecer do conselho fiscal acima transcrito.

Pede a palavra o Sr. Antenor de Menezes e propõe que a assembléa autorize a diretoria, como foi por ela solicitado, a publicar o seu relatório, balanço e esta ata quando ela julgar oportuno. Essa proposta é submetida a votação e aprovada, declarando então o Sr. presidente da assembléa que fica a diretoria da companhia autorizada a publicar os aludidos documentos quando ela julgar oportuno. Voltando a fazer uso da palavra, propõe o Sr. Antenor de Menezes que a assembléa fixe a seguinte remuneração: para o presidente da companhia, os honorários mensais de dois contos de réis, a partir de Janeiro do corrente ano; para cada diretor, os honorários mensais de um conto de réis, também a partir de Janeiro deste ano; para cada membro efetivo do conselho fiscal a ser eleito agora, os honorários mensais de cincoenta mil réis. Essa proposta é submetida a discussão e a votos, sendo aprovada, abstendo-se de votar, em cada caso, os interessados.

Em seguida, o Sr. presidente solicita aos Srs. acionistas que preparem as suas cédulas para se proceder à eleição do conselho fiscal para o ano corrente e, sendo depois recolhidas estas, verificou-se o seguinte resultado: membros efetivos, os Srs. Francisco Serrador e Adhemar Leite Ribeiro, reeleitos, e Antenor de Menezes, eleito; suplentes os Srs. Dr. José Vivaldi Ribeiro e Alberto Gomes Smith, reeleitos, e Marcolino Ribeiro de Carvalho, eleito, os quais o Sr. presidente da assembléa declara empossados nos cargos respectivos.

E, nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente suspende a sessão pelo tempo necessario a ser lavrada esta ata, o que é feito por mim, Juvenal de Sousa Cintra, segundo se-

cretario, e reaberta depois a sessão, é a mesma ata lida, posta em discussão e aprovada, para ser assinada por todos os senhores acionistas presentes.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1931. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente. — *Alberto Gomes Smith*, 1º secretario. — *Juvenal de Sousa Cintra*, 2º secretario. — *Vivaldi Leite Ribeiro*. — *Antenor de Menezes*. — *Adhemar Leite Ribeiro*. — *Francisco Serrador*. — *Marcolino Ribeiro de Carvalho*. — *José Vivaldi Ribeiro*. — *Ladislau Gomes Ribeiro*. — *Sebastião Mendes de Brito*. — *Ricardo Villela*, Confere. — *Ignacio Verissimo de Mello*, presidente.

(C-5.231-14-9-931-165\$000)

BANCO FEDERAL BRASILEIRO

Rua da Alfandega n. 28

BALANCETE EM 31 DE AGOSTO DE 1931, INCLUINDO AS OPERAÇÕES DA SUCURSAL DE ARACAJI

Ativo	
Capital a realizar.....	2.469:400\$000
Acções caucionadas.....	40:000\$000
Letras descontadas.....	1.555:766\$940
Letras e efeitos a receber:	
Do exterior.....	675:703\$173
Do interior.....	3.456:783\$505
Empréstimos em c/correntes.....	5.311:851\$809
Valores caucionados.....	1.590:713\$935
Valores depositados.....	1.168:132\$000
Agências e filiais.....	2:069\$100
Correspondentes:	
Do exterior.....	620:671\$294
Do interior.....	255:122\$970
Titulos e fundos pertencentes ao Banco....	1.993:522\$415
Hipotecas.....	1.978:585\$200
Caixa:	
Em moeda corrente.....	348:047\$141
No Banco do Brasil.....	359:781\$746
Nos outros Bancos.....	170:787\$945
Em outras espécies.....	6:713\$510
Diversas contas.....	712:204\$710
	22.745:560\$390

Passivo	
Capital.....	7.500:000\$000
Fundo de reserva.....	445:016\$199
Caução da diretoria.....	40:000\$000
Depósitos:	
Em contas correntes com juros.....	2.200:564\$218
Em contas correntes sem juros.....	67:381\$963
Em contas correntes limitadas.....	202:204\$410
Depósitos a prazo fixo.....	2.014:380\$770
Depósitos em conta de corranças:	
Do exterior.....	675:703\$173
Do interior.....	3.456:783\$505
Titulos em caução e depósitos.....	2.758:845\$935
Correspondentes:	
Do exterior.....	14:907\$220
Do interior.....	12:672\$066
Valores hipotecarios.....	1.978:585\$200
Letras a pagar.....	796:126\$585
Diversas contas.....	582:386\$146
	22.745:560\$390

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1931. — *A. Ducqum-bier*, presidente. — *Goetz*, contador.

(C-5.087-17-9-31-59\$000)

CASA BANCARIA RIBEIRO JUNQUEIRA, IRMAO & BOTELHO — RIO

(Rua da Quitanda n. 113)

BALANÇO PERIÓDICO EM 31 DE ABRIL DE 1931

Ativo

Letras descontadas ...	1.510.049\$840
Contas correntes com juros	239.142\$305
Empréstimos em contas correntes	4.491.505\$175
Valores em liquidação	1.166\$844
Depósitos	15.654\$276
Títulos e valores de nossa conta	685.800\$000
Efeitos a receber	1.025.331\$928
Efeitos em caução	150.668\$434
Cobrança no interior	179.846\$370
Valores caucionados	120.000\$000
Valores depositados	5.772.879\$000
Moedas e moentios	3.000\$000
Títulos em liquidação	19.838\$195
Diversas contas	213.108\$622
Caixa	88.808\$753
Total do ativo	14.880.001\$715

Passivo

Capital	500.000\$000
Fundo de reserva	284.000\$000
Fundo para aumento de capital	500.000\$000
Créditos suspensos	130.853\$415
Contas correntes com juros	1.869.205\$447
Contas correntes de aviso	627.779\$813
Contas correntes limitadas	196.744\$590
Contas correntes a prazo fixo	1.223.208\$300
Contas correntes sem juros	92.399\$895
Letras a pagar	190.996\$000
Letras descontadas	1.081.011\$620
Contas de cobrança	1.115.310\$292
Cobrança caucionada	189.663\$150
Depositos de títulos e valores	6.192.879\$000
Diversas contas	302.750\$235
Agências bancárias	354.373\$858
Total do passivo	14.880.001\$715

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. — Por aprovação de Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho — Rio. A. Junqueira, gerente.

(C-4.992-17-9-31-548)

COMPANHIA MATADOUROS MODELOS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1931

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e trinta e um, às três horas, achando-se reunidos na sede da Companhia Matadouros Modelos, a rua Mayrink Veiga n. 28, quarto andar, acionistas em número legal (dez) representando quatro mil novecentas e vinte ações, mais de dois terços do capital social, convocados para esta assembleia geral extraordinária, conforme anúncio publicado no *Diário Oficial* de quatorze e quinze do corrente e que assinaram o livro de presença, foi aclamado presidente da mesa o acionista doutor

José Gonçalves de Sá, o qual agradecendo a honrosa investitura, em breves palavras, convidou para secretário o acionista Dr. Orlando R. de Carvalho. Em seguida foi lido pelo secretário a seguinte convocação: "São convidados os senhores acionistas da Companhia Matadouros Modelos a se reunirem na sede social da companhia, à rua Mayrink Veiga n. 28 (4º pavimento), pelas 14 horas de dia, 16 do corrente, a fim de tomarem conhecimento da renúncia dos diretores, eleição dos substitutos e eleição do conselho fiscal e modificação dos estatutos." O senhor presidente declarou, então, que conhecidos como se achavam os motivos da convocação da assembleia ia sujeitar a deliberação dos Srs. acionistas as renúncias que se achavam sobre a mesa: dos senhores diretor-tesoureiro, doutor Eugênio Hodgworth, e dos suplentes do diretor-presidente, Dr. Carlos Kiehl, do diretor-tesoureiro, Dr. Pedro Pernambuco, e gerente, Sr. Anthonor Gomes Savadra. Submetidas à votação foram aceitas as renúncias, pelo que, o Sr. presidente anunciou que se iriam proceder as eleições para substituição dos renunciantes e do conselho fiscal, que por motivo de força maior não havia sido ainda eleito no corrente exercício. Corrido o escrutínio, verificou-se terem sido eleitos — diretor-tesoureiro, Sr. Anthonor Gomes Savadra, suplente de diretor-presidente, Sr. Dr. José Gonçalves de Sá; suplente de diretor-tesoureiro, senhor Mario Feijó; suplente de diretor-gerente, Sr. Dr. Orlando R. de Carvalho; conselho fiscal, Srs. Dr. Sylvio da Fontoura Rangel, Sr. Waldemar de Mello Gomes e Sr. Celso Santos Cruz. E, como os eleitos estivessem todos presentes, foram logo empossados e se prontificaram os dois primeiros a prestar a caução estatutária para que desde logo entrassem em exercício de seus respectivos cargos. Nesta altura o acionista Dr. Orlando Rocha de Carvalho pediu a palavra e apresentou a seguinte proposta: "Proposto, atendendo que cessaram as razões que orientaram a assembleia geral e extraordinária de 20 de abril do corrente ano, que sejam revogadas as alterações então realizadas, e que foram: acréscimo de parágrafo único ao art. 9º e substituição por outros dos arts. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. Assinado: Orlando da Rocha Carvalho." O senhor presidente declarou que, sendo conveniente, não necessário, que sobre essa proposta, opinasse o conselho fiscal, suspendia a reunião pelo espaço de uma hora, a fim de que pudessem os senhores fiscais emitir o seu parecer. Reaberta a reunião, veio à mesa e foi lido o seguinte parecer: "O conselho fiscal da Companhia Matadouros Modelos, examinando a proposta apresentada pelo acionista Dr. Orlando da Rocha Carvalho, medindo e considerando que realmente cessaram os motivos que levaram a assembleia de 20 de abril do corrente ano, a adotar as sugestões da ditada hora, é de parecer que seja aceita e aprovada a mencionada proposta, porque realmente consulta e corresponde aos interesses sociais. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. Assinado, Selyio da Fontoura Rangel, Waldemar de Mello Gomes e Celso Santos Cruz." Conselho fiscal. Aos a leitura desse parecer o senhor presidente o submeteu a debate conjuntamente com a proposta e como ninguém houvesse usado da palavra, foi

encerrado o debate e submetidos ambos à votação e aprovados unanimemente. O acionista e diretor-presidente senhor Dr. Gerardo Rocha comunicou que, tendo de ir ao estrangeiro, onde demoraria, entretanto, pouco tempo, passava o exercício de seu cargo a seu respectivo suplente Dr. José Gonçalves de Sá. Este prontificando-se a prestar imediatamente sua caução, em breves palavras, prometeu empregar esforços em benefício do interesse social. Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente da assembleia agradeceu o comparecimento dos senhores acionistas e encerrou os trabalhos, do que, para constar, se lavrou esta ata que, depois de lida e aprovada, é por todos os presentes assinada e da qual uma cópia autêntica pelo secretário da mesma será extraída para as formalidades do arquivamento e publicação legais. — José Gonçalves de Sá. — Orlando R. de Carvalho. — Gerardo Rocha. — Anthonor Gomes Savadra. — Mario Feijó. — Waldemar de Mello Gomes. — Celso Santos Cruz. — Sylvio da Fontoura Rangel. — Paul Saraiva.

(C-5.086-17-9-31-85\$000)

ANÚNCIOS**Sociedade Anonima "Drogaria Legey"**

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, às 15 horas de 30 do corrente, à rua General Camara n. 117, a fim de tomarem conhecimento do balanço e contas relativas ao exercício de 1931, e procederem à eleição dos membros do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — A diretoria.

(C-4.990-17-9-31-10\$000)

Banco Sul Americano**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convido os Srs. acionistas para se reunirem na sede social, à rua São José n. 63, terreno, no dia 3 de outubro próximo vindouro, às 14 horas, para tratar dos assuntos que fazem objeto dos arts. 20 e 44 dos estatutos sociais.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — Antonio Bisaggio, presidente.

(C-4.991-17-9-31-36\$-3 vezes)

A Praça

Jorge de Abreu comunica que nada tem a ver com a falência de Bifano & Comp., de cuja firma o declarante em 16 de fevereiro de 1929, com quitação de todos os credores e conforme distrato devidamente arquivado na Junta Comercial, o mais que da firma referida, em momento somente fazem parte Nicola Rosa Bifano e Aurelio Biziani, nos termos da sentença de falência e consoante a inscrição da firma sob número 53.739.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — Jorge de Abreu.

(C-4.997-17-9-31-12\$000)

O-Credito Popular S. A. Lito Tipografia Fluminense

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Segunda convocação

São convidados os acionistas para a assembleia geral extraordinária, a realizar-se em 27 do corrente mês, às 14 horas, em sua sede, à travessa do Ouvidor n. 25, 1º andar, para situação da sociedade, em face do decreto n. 20.225, de 18 de julho último.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *A diretoria.*

(C—4.991—17-9-31—108000)

Companhia Brasileira de Agricultura

SEDE: RUA REPUBLICA DO PERU

N. 123, 1º

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. diretor-presidente, convido os Srs. acionistas para uma assembleia geral extraordinária, a se realizar no dia 25 do corrente mês, às 16 horas, na sede social desta companhia, afim de se tratar da liquidação da mesma.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. — *Dr. Rodrigo Octavio Filho*, diretor-secretário.

(C—4.989—17-9-31—10\$000)

Companhia Nacional Mineração de Carvão do Barro Branco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, no próximo dia 5 de outubro, às 14 horas, na sede da companhia, à avenida Rodrigues Alves ns. 303/331, afim de tomarem conhecimento do relatório da diretoria, balanço, parecer do conselho fiscal e demais documentos, relativos ao exercício de 1930, bem como para elegerem os membros do conselho fiscal e seus suplentes, que terão de servir no exercício presente.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *A diretoria.*

(C—4.999—17-9-31—45\$—3 vezes)

Companhia Fornecedora de Materiais**31º DIVIDENDO**

No escritório desta companhia, à rua Frei Caneca ns. 35 a 39, pagar-se-á, a partir do dia 21 do corrente, das 13 às 15 horas, o 31º dividendo, relativo ao 1º semestre de 1931, à razão de 10 % ao ano, ou sejam 10\$000 por ação.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1931. — *Pela Companhia Fornecedora de Materiais, Arthur Bastos*, diretor-presidente.

(C—4.995—17-9-31—12\$000)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 23 do corrente, às 13 horas, na sede da sociedade, à rua da Quitanda n. 24, para tomarem conhecimento de uma proposta de liquidação e tratar de assuntos correlatos.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *A diretoria.*

(C—4.998—17-9-31—20\$—2 vezes)

Leopoldina Railway

Os abaixo assinados, consignatários do despacho de cargas n. 16, do dia 5 do corrente, da estação de Roça Grande para a estação de Praia Formosa, sendo reincente Francisco Gomes de Azevedo e consignatários Avellana & Comp., composto de sete sacos com 124 quilos de café, para efeito do decreto n. 19.473, de 10 de dezembro de 1930, com as modificações do decreto n. 19.754, de 18 de março do corrente ano, declararam ter avisado à Companhia Leopoldina o extravio do conhecimento pedindo por isso a retirada do mesmo despacho por certificado.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — *Avellar & Comp.*

(C—4.995—17-9-31—12\$000)

Sociedade Anonima "A Noite"

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Sociedade Anonima A Noite a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 21 do corrente, às 14 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, para procederem à eleição para preenchimento de cargos vagos na diretoria, pela renúncia de diretores.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — *A diretoria.*

(C—4.986—15-9-31—30\$—3 vezes)

Vivacqua Irmãos S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, em sua sede, à rua São Bento n. 11, sobrado, no dia 30 de setembro de 1931, às 14 horas, para aprovação de contas, eleição do conselho fiscal e outros assuntos. — *Egídio Vivacqua*, diretor-presidente.

(C—5.083—16-9-31—20\$—2 vezes)

Companhia Sertaneja

ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da Companhia Sertaneja a se reunirem em sua sede social, à rua Mayrink Veiga número 28, 4º andar, pelas 14 horas do dia 18 do corrente, afim de tomarem conhecimento da renúncia de um diretor, eleição do substituto e dos membros do conselho fiscal, julgamento de contas e atos da diretoria. — *A. Balbino de Carvalho*, diretor-tesoureiro.

(C—5.239—16-9-31—21\$—2 vezes)

S. A. Refinaria Magalhães

RUA DE SANTANA NS. 21/31

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 23 do corrente, às quatorze horas, na sede social, afim de tomarem conhecimento do laudo dos peritos sobre os valores dos bens da sociedade, para a distribuição de um *bonus* aos antigos acionistas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1931. — *S. A. Refinaria Magalhães, A. Soledade*, diretor.

(C—5.080—16-9-31—30\$—3 vezes)

Aviso à Praça

AOS TRAPIQUES, ARMAZENS, DEPÓSITOS, MOINHO E AO COMÉRCIO EM GERAL

Soares, Lavrador & Comp., com o comércio de cereais e forragens, por grosso, à avenida Mem de Sá ns. 66 e 68, e mesa no Centro de Cereais, comunicam aos Srs. administradores de Trapiches, Armazens, Depósitos e comércio em geral, que no dia 14 do corrente, à tarde, foi perdido por um seu representante, em um bonde, um talão de ordens de números 19.301 a 19.400, com as duas primeiras ordens de ns. 19.301 e 19.303, já destacadas e as demais em branco, pedindo por isso para que não sejam entregues quaisquer mercadorias que tenham depositadas presentemente ou que venham a ter, sacadas pelas ordens acima já referidas de ns. 19.303 a 19.400, o que previnem para ciência de evitar dúvidas futuras.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — *Soares, Lavrador & Comp.*

(C—5.081—16-9-31—45\$—3 vezes)

"A Rural", Sociedade Anonima

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convidados os Srs. acionistas da "A Rural", Sociedade Anonima, a se reunirem em assembleia geral extraordinária, no dia 21 do corrente, às 16 horas, na sede social, à praça Mauá n. 7, para procederem à eleição para preenchimento de cargos vagos na diretoria, pela renúncia de diretores.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1931. — *A diretoria.*

(C—4.986—15-9-31—30\$—3 vezes)

Políndustria S. A.

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA GERAL

Na qualidade de incorporador da Sociedade Anonima "Políndustria S. A.", convido os Srs. subscritores para a assembleia geral, a realizar-se no dia 19 do corrente, às 10 horas, à rua São Bento n. 14, nesta cidade, destinada à aprovação do laudo de avaliação, estatutos e dos demais atos constitutivos da sociedade.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1931. — *Gabriel Vivacqua*.

(C—4.978—15-9-31—30\$—3 vezes)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A VENDA

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada às despesas de porte e registro do Correio, não serão atendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Oficial" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importâncias em vales postaes.

As "Leis Usuaes da Republica" tem o abatimento de 30% quando a aquisição for de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro. 10\$000

Ação Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a ação penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913) 2\$00

Agricultura (Cria o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906 3\$00

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos 2\$00

Alfandegas (Consolidação das leis das) 5\$000

Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M) 3\$00

Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.421, de 19 de dezembro de 1917) 3\$00

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 21 de novembro de 1903 3\$00

Anuario de Legislação do Fazer, por Antonio Duarte Ribeiro:

Anno de 1906. 6\$000
Anno de 1917. 10\$000
Anno de 1918. 8\$000
Anno de 1919. 8\$000
Anno de 1920. 8\$000
Anno de 1921. 10\$000
Anno de 1922. 12\$000
Anno de 1923. 16\$000

Autoraes (Leis de direitos), Leis ns. 805, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912 3\$00

Autoraes (Direitos). Decreto numero 14.790, de 2 de janeiro de 1924 3\$00

Ajudas de custo aos empregados do Ministerio da Fazenda — Decr. n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911 1\$000

Arrojadita (Novo mineral), por Djama Guimarães 1\$000

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Annaes), 1923 3\$500

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1933 3\$500

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). 1\$500

Administração e Contabilidade, por Alfredo Correa 8\$500

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume 10\$000

Acidentes no trabalho (decretos ns. 3.724, 13.193 e 13.498, de 1919) 1\$000

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias (Decreto n. 1.728, de 16 de março de 1921). Carteira de Redescote (Decr. n. 14.035, de 21 de janeiro de 1921, e Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921, "Crea os logares de delegados e fiscaes das operações cambiais e bancarias") 1\$000

Brasil em Haya (O), por W. T. Stead e traduzido por Arthur Bonilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12\$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as grandes da). Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 3\$00

C

Catalogo de pares de estrelas para a determinação da hora pelo methodo de Zinger, organizado por Allyrio de Mattos 2\$000

Caixa de Estabilização (Decreto n. 5.498, de 18 de dezembro de 1926, e decreto n. 17.618, de 5 de janeiro de 1927) 1\$000

Collectorias Federaes (Instruções para organização dos balancetes das) 1\$000

Caixa de Amortização (Decreto n. 17.710, de 23 de abril de 1927) 1\$500

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e Ferroviarios (Decrs. ns. 5.109, 17.940 e 17.941) 2\$000

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios (Decreto n. 17.940, de 1927) 1\$000

Carta Geraí da Republica, pelo Dr. Crockett de Sá (M) 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos à sua elaboração (M):

1º volume. 10\$000

2º volume. 10\$000

3º volume. 10\$000

Codigo Civil Brasileiro (lei numero 3.071 de 1 de janeiro de 1916 com as correções ordenadas pela lei n. 3.725 de 14 de janeiro de 1919) 5\$000

— Projecto (Trabalho da Comissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes (M) 20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado) 1º volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa (M) 6\$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de profissionais e interessados (M) 2\$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 3\$000

Codigo de Contabilidade (Indice remissivo) 4\$000

Codigo de Contabilidade (Lei n. 4.536 e Decrs. ns. 15.783 e 5.426) 5\$000

Codigo de Contabilidade (Pratica do), por C. A. Farias 30\$000

Constitution of Brazil (Edição em Inglez) 2\$000

Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal. 3\$000

Codigo do Processo Penal do Districto Federal 3\$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2\$000

Codigo de Menores (Decr. numero 17.943 A, de 1927) 1\$500

Codigo de Menores (Decr. numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, "Institue o Codigo de Menores") 1\$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º vol. 20\$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 12.740, de 3 de setembro de 1916) 1\$500

1919). Da instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei número 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909)	6\$000
Constituição da Republica (Revista)	1\$000
Constituinte Republicana (A) — 2 volumes — Agchor de Roure	30\$000
Condenação e livramento condicional (Decrs ns. 16.588 e 16.665, de 6 de novembro de 1924)	\$500
Consignações em folha (Regulamento). Decr. n. 17.136, de 16 de dezembro de 1925	1\$500
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corréa	2\$000
Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
de dezembro de 1925	1\$500
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares. Decr. numero 14.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Construção de casas para funcionarios e operarios da União Decr. n. 4.561, de 21 de agosto de 1922, e Decr. n. 15.846, de 14 de novembro de 1922) ..	\$500
Chorographia da Provincia do Ceará	1\$000
Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva	6\$000
Consolidação das Disposições Orçamentarias de caracter permanente (Indice analytico por Alberto Biotchini)	40\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 10.291, de 25 de junho de 1913)	1\$000
Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928)	2\$000
Côrte de Appellação (Reorganização). Decreto n. 19.408, de 18 de novembro de 1930	\$500
Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000

D

Decretos do Governo Provisorio:

De março de 1890	2\$000
De maio de 1890	40\$000
De junho de 1890	5\$000
De outubro de 1890	7\$200
De janeiro de 1891	2\$000

Decisões do Governo — (Collecções):

de 1832	3\$000
de 1833	3\$000
de 1850	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 1º e 2º fasciculos)	3\$000
de 1890 (Gov. Prov., 3º e ultimo)	2\$000
de 1890 (Gov. Prov., Additamento)	4\$500

de 1891	4\$500
de 1892	4\$000
de 1893	2\$500
de 1894	4\$000
de 1895	3\$000
de 1896	3\$000
de 1897	3\$000
de 1898	2\$000
de 1899	3\$500
de 1900	3\$000
de 1901	3\$000
de 1902	3\$000
de 1903	4\$000
de 1904	4\$500
de 1905	4\$500
de 1906	4\$500
de 1907	5\$600
de 1908	5\$000
de 1909	5\$000
de 1910	6\$000
de 1911	4\$000
de 1912	3\$000
de 1913	3\$000
de 1914	4\$000
de 1915	5\$000
de 1916	7\$000
de 1917	7\$000

Delegacia Fiscal (Crea o lugar de contador e procurador e dá outras providencias. (Decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904)

1\$000

Desapropriação da União e Districto Federal (Lei e Regulamento). Decrs. ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903, e 4.956, de 9 de setembro de 1903

\$500

Docas, portos maritimos, etc. (Repertorio da legislação sobre), por Caetano Junior (M)

12\$000

Diccionario Geographico das Minas do Brasil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira

6\$000

Diccionario Historico, Geographico e Ethnographico do Brasil (Do Instituto Historico) (M):

1º volume	60\$000
2º volume	30\$000

Diversões publicas (Regulamento das casas de). Decr. numero 16.590, de 10 de setembro de 1924)

1\$000

Diccionario das Plantas Uteis do Brasil — Volume 1º

30\$000

Divida activa (Instrucções para a cobrança amigavel da)

4\$000

Diversões (Regulamento das emprezas de diversões e locação de serviços theatraes)

\$500

E

Eleições Federaes (Decr. n. 18.391, de 18 de novembro de 1928)

1\$000

Eleições para intendentes municipais (Decr. n. 18.345, de 13 de agosto de 1928)

1\$000

Energia Electrica (Regulamento para a fiscalização e cobrança do imposto) (Decr. n. 15.996, de 31 de março de 1923)

\$500

Estenografia Internacional (Sistema Gabelsberger), por A. Pfeil

1\$000

Estudos botanicos do Nordeste do Brasil, por P. Luetzburg, em tres volumes

10\$000

Estradas de rodagem e carroçaveis construidas no Nordeste Brasileiro

8\$000

Estradas de Ferro (Segurança, Policia e Trafego das)

1\$500

Exames de preparatorios e seriados (Instrucções)

1\$000

Exercito (Uniforme do). (Decreto n. 16.035, de 11 de maio de 1923)

\$500

Exames do curso seriado, de preparatorio e admissão em 1929

1\$500

Estabilização (Em torno da). Politica monetaria e organização bancaria

5\$000

Exames de Preparatorios em 1930 (Decreto n. 19.426, de 24 de novembro de 1930)

\$500

F

Facturas consulares (Decr. numero 14.059, de 1920)

1\$000

Fazenda Nacional (Organização dos serviços da). Decrs. numeros 15.210, 15.218, 15.219 e 15.220, de dezembro de 1921 ..

1\$000

Formação Economica do Brasil, pelo Dr. Victor Viana

6\$000

Fome do Ceará (A), de Rodolpho Theophilo

3\$000

Funcionarios Federaes e Contractados (Nomeação)

\$500

Fallencias (Lei de) — Decreto n. 5.746, de 9 de dezembro de 1929

1\$500

G

Geologia e supprimento uagua subterranea no Piahy e parte do Ceará

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Ceará e parte do Piahy

2\$500

Geographia, geologia, supprimento dagua, transporte e açudagem nos Estados do Rio

Grande do Norte, Ceará e Parahyba, por R. Crandell

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea nos Estados do Rio Grande do Norte e Parahyba, por R. Sopper

2\$500

Geologia e supprimento dagua subterranea no Estado de Sergipe e nordeste do da Bahia, por R. Sopper

2\$500

Governo Provisorio (Decreto que institue o) n. 19.398 de 11 de novembro de 1930

1\$000

H

Hydrographia du Haut Saint François, por Em. Liais

15\$000

Hygiene Alimentar, pelo doutor Eduardo Magalhães (M)

4\$000

Historia Constitucional do Brasil, pelo Dr. Aurelino Leal (M)

5\$000

Historia Administrativa do Brasil, pelo Dr. Max Fleiuss (M)

7\$000

Historia da Divida Externa Federal, por Jacob Cavalcanti ...

5\$000